SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

ATA N.º 05/2018

----- Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, nesta Cidade de Reguengos de Monsaraz e Salão Nobre dos Paços do Município, teve lugar uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência da senhora Ana Maria Férias Paixão Duarte, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, e sendo a mesma composta ainda pelo senhor Emanuel Lopes Silva Janeiro, na qualidade de Primeiro Secretário, e pela senhora Marta de Jesus Rosado Santos, na qualidade de Segundo Secretário. ---------- Eram vinte e uma horas quando a senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, Ana Maria Férias Paixão Duarte, deu início aos trabalhos desta sessão. ---

Membros Presentes

----- Depois de feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes membros: Ana Maria Férias Paixão Duarte (Partido Socialista); António Jorge Ferro Ribeiro (Partido Socialista); Daniela Bico Correia (Partido Social Democrata); Joaquina Maria Patacho Conchinha Lopes Margalha (Partido Socialista); Luís Fernando Valadas Viola (Coligação Democrática Unitária); Fernando Manuel Calixto Quintas (Partido Socialista); Beatriz Brites Salvador (Partido Social Democrata); Marta de Jesus Rosado Santos (Partido Socialista); Joaquim José Ramalhosa Passinhas (Partido Socialista); Emanuel Lopes Silva Janeiro (Partido Socialista); Sandra Isabel Lopes da Silva (Partido Social Democrata); Joaquim Virgílio Casco Martelo (Coligação Democrática Unitária); António José Fialho Cartaxo, Presidente da Junta de Freguesia de Corval (Partido Socialista); Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz (Partido Socialista); Rosa Maria Gaspar Campaniço, Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz (Partido Socialista) e Gabriela Maria Mendes Ramalho Furão, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Campo e Campinho (Partido Socialista). ---------- ---------- Do Executivo Municipal estiveram presentes, o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, a senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, e os senhores Vereadores da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates e Jorge Miguel Martins Berjano Nunes. ----------

---------- Não compareceram: Rita Isabel Belo Medinas (Partido Socialista) e Nuno Filipe Martins Cardoso (Partido Socialista), tendo o membro Rita Medinas apresentado justificação da respetiva falta, por escrito, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 29.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------
---

Tomada de Posse de Membro da Assembleia Municipal

----- Na sequência da renúncia ao mandato apresentada pelo membro deste órgão deliberativo eleito na lista apresentada pelo Partido Socialista, Carlos Manuel Costa Pereira, nos termos do disposto nos artigos 47.º, nos n.ºs 3 e 4 do artigo 76.º e no artigo 79.º, todos os preceitos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de janeiro, compareceu, como cidadão que se seguia na ordem da referida lista, João Manuel Paias Gaspar. --------- Verificada a identidade e a legitimidade do eleito, após ter prestado juramento legal, a senhora Presidente da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, declarou-o investido nas suas funções de membro da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz para o mandato de 2017/2021. ----------
---------- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, felicitou o novo membro empossado e deu-lhe as boas vindas. ----------
---

Ordem do Dia

----- Declarada aberta a Sessão com a seguinte **Ordem do Dia:** ----------
Ponto Um - Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município; ----------
Ponto Dois – Designação de membro para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz; ----------
P**onto Três -** Atribuição de dominialidade pública a caminho rural sito no concelho de Reguengos de Monsaraz – Caminho das "Faias"; ----------
Ponto Quatro - Atribuição de dominialidade pública a caminho rural sito no concelho de Reguengos de Monsaraz – Caminho dos "Perinaldos"; ----------
Ponto Cinco - Atribuição de dominialidade pública a caminho rural sito no concelho de Reguengos de

Monsaraz – Caminho da "Lameira"; ----------

Ponto Seis - Plano Operacional Municipal para o ano de 2018; ----------

Ponto Sete - Quarta Alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe de Reguengos de Monsaraz; ----------

Ponto Oito - Candidatura a financiamento EQ BEI – PT 2020; ----------

Ponto Nove - Plano de Saneamento Financeiro – 1.º Relatório Semestral; ----------

Ponto Dez - Delegação de competências na Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central relativa ao serviço público municipal de transporte de passageiros, através de celebração de contrato interadministrativo ao abrigo do RJSPTP (Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho; ----------

Ponto Onze - Alteração ao Regulamento do Programa Municipal "Férias Divertidas"; ----------

Ponto Doze - Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - Informação de Compromissos Plurianuais Assumidos; ----------

Ponto Treze - Isenção do pagamento de taxas devidas pela autorização de utilização dos Lotes n.ºs 1, 2 3, 5, 9, 11 e 19 do Loteamento "Quinta dos Mendes" e da taxa devida pelo depósito das respetivas fichas técnicas de habitação; ----------

Ponto Catorze - Isenção do pagamento de taxas devidas pelo processo de Comunicação Prévia n.º 27/2018 – Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz; ----------

Ponto Quinze - Adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à Rede Europeia de Cidades Sabor Sur; ----------

Ponto Dezasseis - Procedimento relativo à celebração de contrato de eficiência energética para implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central; ----------

Ponto Dezassete - Alteração ao Regulamento dos Serviços da Componente de Apoio à Família nos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Município de Reguengos de Monsaraz; -

---

Ponto Dezoito - Saneamento Financeiro – Liquidação de PREDE – Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas ao Estado e PAEL – Programa de Apoio à Economia Local; ----------

Ponto Dezanove - Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2018-2021 e ao Orçamento do

Município de Reguengos de Monsaraz do ano de 2018; ----------

Ponto Vinte – Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Reguengos de Monsaraz - 1.º Semestre do ano de 2018. ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão Anterior

----- O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Emanuel Lopes Silva Janeiro, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, procedeu à leitura integral da ata da sessão anterior, realizada no dia 28 de junho de 2018, tendo a mesma sido colocada à apreciação e aprovação do órgão. ---------- Seguidamente, colocada à votação a ata da sessão ordinária, ocorrida no dia 28 de junho de 2018, foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros presentes na referida sessão, em ordem ao preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. ---------- Não participaram na referida votação os membros Daniela Bico Correia e João Manuel Paias Gaspar, uma vez que não estiveram presentes na referida reunião. ----------

Correspondência Diversa Recebida

----- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, deu conhecimento da diversa correspondência recebida, da qual foi dado conhecimento a todos os membros do mapa de correspondência, o qual se trancreve na íntegra: ----------

Mapa de Correspondência Dirigida à Assembleia Municipal

Período 7.06.2018 a 13.09.2018

N.º Registo	Data Entrada AM	Entidade Remetente	Assunto
5245/2018	14.6.2018	Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC)	Convite para a sessão de apresentação pública da Plataforma Cultural e Criativa do Alentejo Central
5244/2018	19.6.2018	Grupo Parlamentar "Os Verdes"	Pergunta dirigida ao Ministério da Saúde sobre a situação de carência de enfermeiros no Alentejo
5243/2018	25.6.2018	José Maria Silva	Apresentação do Manifesto "Um só Portugal" - Coesão Territorial
5242/2018	6.7.2018	Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC)	Convite para a sessão pública de assinatura do contrato de financiamento do projeto "Wi-fi Turismo@Alentejo Central"
5241/2018	9.7.2018	Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM)	Convite à adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM)
5240/2018	10.7.2018	Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC)	Comunicação do adiamento da cerimónia de assinatura do contrato de financiamento do projeto "Wi-fi Turismo@Alentejo Central"
5239/2018	12.7.2018	Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho	Moção sobre o encerramento de balcões da Caixa Geral de Depósitos
5238/2018	18.7.2018	Grupo Parlamentar "Os Verdes"	Envio de Projetos de Lei n.ºs 530/XIII/2.ª (Oferta Alternativa de bebida vegetal no âmbito do programa leite escolar), 531/XIII/2.ª (Promoção de fruta e outros produtos alimentares saudáveis nos bufetes/bares escolares), 532/XIII/2.ª (Desincentiva a venda de alimentos com excesso de açúcar, gordura e sal nas máquinas de venda automática de escolas), 586/XIII/2.ª (Garante a disponibilização de bebidas vegetais no serviço de bufete escolar)
5237/2018	18.7.2018	Grupo Parlamentar "Os Verdes"	Projeto de Resolução que recomenda ao Governo a implementação de medidas para promover a qualidade das refeições escolares
5236/2018	25.7.2018	Grupo Parlamentar "Os Verdes"	Projeto Lei n.º 961/XIII/3.ª - Determina a não repercussão sobre os utentes das taxas municipais de direitos de passagem e de ocupação de subsolo

Mapa de Correspondência Dirigida à Assembleia Municipal

Período 7.06.2018 a 13.09.2018

N.º Registo	Data Entrada AM	Entidade Remetente	Assunto
5235/2018	25.7.2018	Grupo Parlamentar "Os Verdes"	Projeto de Resolução que recomenda ao Governo a recuperação da profissão de guarda-rios, com número adequado de recursos humanos necessários à preservação e fiscalização dos recursos hídricos
5313/2018	26.7.2018	Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa	Convite à Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz para integrar a Comissão de Honra do projeto "ALSTONES - ALENTEJO´S STONES IN THE WORLD" (Pedras do Alentejo no Mundo)
5234/2018	2.8.2018	Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM)	Convite à participação na discussão pública do projeto da lei de bases da habitação
5233/2018	22.8.2018	Grupo Parlamentar "Os Verdes"	Envio de resposta do Ministério da Saúde à pergunta sobre a carência de enfermeiros no Alentejo
4913/2018	27.8.2018	Comissão Política do PSD de Reguengos de Monsaraz	Composição dos órgãos diretivos da Secção Concelhia do Partido Social Democrata de Reguengos de Monsaraz
5230/2018	27.8.2018	Gabinete do Senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais	Lei Quadro das Transferência de Competências para as Autarquias Locais
5229/2018	30.8.2018	Gabinete de Apoio ao Senhor Ministro da Administração Interna	Lei Quadro das Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Comunidades Intermunicipais
5228/2018	10.9.2018	Beatriz Guerreiro	Petição Pública para cancelar o evento da lide de touros de morte em Monsaraz
5221/2018	11.9.2018	Carlos Manuel Costa Pereira	Renúncia ao mandato de membro na Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz
5256/2018	12.9.2018	Sindicato dos Professores da Zona Sul	Apelo da FENPROF sobre a Lei n.º 50/2018 (Lei Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais)
5314/2018	13.9.2018	Maria Rosa C.C. Sequeira dos Santos	Renúncia ao mandato de membro na CPCJ de Reguengos de Monsaraz

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a Atividade do Município

----- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, deu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para explanar a atividade do Município, em harmonia ao preceituado na alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que procedeu à leitura e deu conta da informação municipal, entregue a todos os membros, e que ora se transcreve: ----------
---

"I - Nota introdutória

A paisagem cultural de Monsaraz

O tema que definimos para a edição 2018 da bienal cultural MONSARAZ MUSEU ABERTO foi dedicado por inteiro à "Paisagem Cultural" envolvente, uma das 12 mais bonitas vilas em colina do mundo, segundo o canal de televisão americano CNN.

De facto, é notório que a preservação da Paisagem Cultural de Monsaraz tem sido uma das missões desta Autarquia ao longo das últimas décadas. Ao património natural junta-se um património histórico e cultural que temos tentado salvaguardar, respeitando a sua autenticidade. Monsaraz, como território repleto de identidade, é o guardião de memórias do passado, mas é também um impulsionador da construção de memórias futuras, conseguidas através da sua capacidade de adaptação e valorização permanente.

Monsaraz é um conjunto classificado como Monumento Nacional, onde pontificam diversos monumentos exemplificativos da rica história e do importante património edificado por todos sobejamente admirado, por todos visitado e por todos largamente reconhecido. Olhar para a Paisagem Cultural de Monsaraz permite-nos desvendar os mistérios deixados pelos nossos antepassados durante a ocupação deste território. A história que hoje vivemos e sentimos em Monsaraz é o reflexo do legado da ocupação de diferentes povos.

A permanência neste território ascende a épocas remotas, podemos encontrar vestígios dos períodos Neolítico, Calcolítico, Bronze e Ferro. Não nos podemos esquecer da concentração de mais de 150 monumentos megalíticos identificados. Os períodos romano e visigótico também deixaram vestígios, assim como a ocupação islâmica. A vila de Monsaraz foi em tempos o mais

importante povoamento do Concelho, sendo sua sede administrativa até meados do século XIX. As suas funções de praça-forte fronteiriça sempre lhe garantiram lugar de destaque na defesa do reino, quer ao longo dos séculos da monarquia, quer durante os muitos conflitos armados com Castela.

Monsaraz está repleto de vestígios deixadas pelos que por aqui passaram, e hoje deixa a sua marca em todos os que por aqui passam!

Como afirma a atual Secretária de Estado do Turismo, Ana Mendes Godinho, uma grande amiga do nosso território, "Monsaraz é um tesouro aberto ao Mundo".

Temos, por isso, a forte espectativa que a presente edição da Bienal Cultural "Monsaraz Museu Aberto" tenha ficado marcada em todos os que nos visitaram, possibilitando relembrar o passado, viver o presente e projetar o futuro!

Apresentação dos vinhos Reguengos de Monsaraz Capital dos Vinhos de Portugal

Em 2015 a RECEVIN – Rede Europeia de Cidades do Vinho, atribuiu a Reguengos de Monsaraz o galardão de Cidade Europeia do Vinho e, nesse momento, assumimos de forma reforçada o Vinho e os seus Territórios como alavanca para uma promoção conjunta do setor agrícola e da valorização das suas potencialidades.

A consolidação de todo o trabalho realizado em 2015 materializou-se através da criação da marca registada ***REGUENGOS DE MONSARAZ CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL****. Esta marca é a forma que temos de assumir o compromisso de continuar a trabalhar na promoção dos Nossos Vinhos e do Nosso Território.*

Para celebrar a obtenção da marca foram lançados na Bienal Cultural Monsaraz Museu Aberto 2018 um vinho Reserva tinto e dois DOC branco e tinto, produzidos pela CARMIM – Cooperativa Agrícola de Reguengos de Monsaraz.

REGUENGOS DE MONSARAZ CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL, *uma Região Vitivinícola que se continuará a projetar cada vez mais em Portugal e no Mundo, materializa assim a história de um Território construído em torno da vinha e do vinho. As vinhas que nos pintam as paisagens dão um forte sentimento às nossas planícies e o aroma a vinho é pegada da nossa identidade. A excelência dos Nossos Vinhos é resultado da paixão que as diversas gerações têm colocado na arte ancestral de o produzir.*

Os 10 valores turísticos do Concelho de Reguengos de Monsaraz

O nosso concelho assume atualmente uma estratégia de promoção territorial forte, clara e determinada que nos tem permitido somar sucessos e assistido a uma valorização do nosso tecido económico.

Monsaraz é hoje visitado por mais de 100 mil pessoas por ano; registamos dois enoturismos pertencentes à nossa sub-região vitivinícola que são visitados anualmente (cada um deles) por cerca de 30 mil pessoas; a nossa Praia Fluvial de Monsaraz registou no ano passado uma afluência de cerca de 80 mil banhistas, nos 4 meses da época balnear de 2017; nos últimos dois

anos duplicamos o número de camas turísticas no Concelho, as quais ascendem hoje a mais de 1.200, distribuídas por todas as localidades do nosso território; estamos num processo de valorização do nosso espaço agrícola com o inicio do maior investimento que o Estado alguma vez concretizou no Concelho de Reguengos de Monsaraz: mais de 40 milhões de euros serão investidos na execução de um perímetro de rega agrícola com cerca de 11 mil hectares.

Todo um percurso de uma década que tem como sectores estratégicos a vitivinicultura, o turismo em espaço rural e o que os une – o enoturismo – como âncoras do nosso desenvolvimento sustentável.

Estas âncoras são complementadas, em termos de promoção do território, com 10 valores fundamentais, que de seguida são sumariamente descritos.

Astroturismo

A Reserva Dark Sky Alqueva, que integra os municípios de Reguengos de Monsaraz, Portel, Alandroal, Mourão, Moura e Barrancos, foi a primeira do mundo a obter a Certificação Starlight Tourism Destination, atribuída pela Unesco e pela Organização Mundial do Turismo em 2012, atestando as caraterísticas únicas do céu noturno nesta zona do Alentejo. A sede da Reserva Dark Sky Alqueva foi inaugurada em 2016 e está localizada no concelho de Reguengos de Monsaraz, numa antiga escola primária na aldeia de Cumeada.

Próximo de Monsaraz foi contruído o Observatório do Lago Alqueva.

Pretende-se criar um produto turístico diferenciado, preservar e conservar o ambiente e obter compromissos claros no âmbito da sustentabilidade económica e ambiental, como a redução da fatura energética e o posicionamento privilegiado em novos mercados que tenham impactos positivos na região.

Monsaraz

Como já referi, Monsaraz recebe atualmente mais de 100 mil turistas por ano vindos de mais de 50 países de todos os continentes. Para além das exposições que durante todo o ano ocupam vários espaços da vila medieval, os turistas podem visitar o Museu do Fresco, com o Fresco do Bom e do Mau Juiz, o Centro Interativo da História da Inquisição em Monsaraz, as igrejas, a Praça de Armas do Castelo e assistir aos espetáculos da bienal cultural Monsaraz Museu Aberto, que aconteceu no mês de julho, e ao Presépio de Rua com figuras em tamanho real, anualmente de 1 de dezembro a 6 de janeiro.

Lago Alqueva

A albufeira de Alqueva, o maior lago artificial da Europa, estende-se por 83 km ao longo dos concelhos de Moura, Portel, Mourão, Reguengos de Monsaraz e Alandroal, ocupando uma área de 250 km2. A capacidade total de armazenamento da albufeira de Alqueva é de 4.150 milhões de m3, sendo de 3.150 milhões de m3 o seu volume utilizável em exploração normal.

O setor do turismo tem sido o que mais beneficiou no concelho de Reguengos de Monsaraz, pois todos os anos surgem novas unidades de alojamento, entre as quais um Hotel de 5 estrelas, o São Lourenço do Barrocal.

A autarquia implementou também uma praia fluvial próximo de Monsaraz, com bandeira azul e bandeira de praia acessível, que na primeira época balnear recebeu muitos milhares de pessoas.

Paisagem e Natureza

O concelho de Reguengos de Monsaraz possui um conjunto de caraterísticas ambientais que resultam da combinação de influências mediterrânicas e atlânticas, com uma riqueza de cores consoante os ciclos da natureza e as estações do ano.

Também as diferentes sonoridades se sucedem estação após estação, com a fauna nativa e migratória a proporcionarem concertos inéditos num cenário de extrema tranquilidade, que se estende pelas vastas planícies e pelo espelho de água, proporcionado pelo Grande Lago Alqueva, ecoando nas elevações xistosas e no branco dos montes alentejanos, que salpicam a paisagem.

Mantas de Reguengos

A centenária Fábrica Alentejana de Lanifícios que produz as tradicionais mantas de Reguengos de Monsaraz tem como proprietária a holandesa Mizette Nielsen, que adquiriu a fábrica em 1976 e revitalizou as mantas e conquistou reputação mundial de qualidade, tanto ao nível dos desenhos tradicionais e originais, como dos materiais e da execução. A Fábrica Alentejana de Lanifícios provém de uma mais antiga criada em finais do século XIX.

Atualmente, as tecedeiras unem a fidelidade aos padrões existentes (mais de 600 desenhos) às tendências da moda e aos gostos do cliente, sendo cada vez mais comuns produzirem-se mantas com tons fortes.

O jornal New York Times nomeou as mantas de Reguengos de Monsaraz como um dos últimos três ofícios manuais seculares existentes na Europa.

Olaria de São Pedro do Corval

No concelho de Reguengos de Monsaraz podem ser encontrados vestígios de olaria desde os tempos pré-históricos, nomeadamente de peças feitas à mão, descobertas, por exemplo, em antas da região. Em 1276, D. Afonso III, no foral Afonsino de Monsaraz, reconhece privilégios aos oleiros do seu termo que poderiam assim ter livremente fornos de olaria. No foral Manuelino, de 1512, também há referência à olaria do Concelho, e já em 1905 São Pedro do Corval teria cerca de 30 oficinas em funcionamento.

A olaria de S. Pedro do Corval é uma marca registada pois o Município de Reguengos de Monsaraz registou em 2008 no Instituto Nacional da Propriedade Industrial as marcas nacionais "Olaria de São Pedro do Corval", "Rota da Olaria", "Rota dos Oleiros" e "Olaria".

Em 2015 foi inaugurada a Casa do Barro, um centro interpretativo que visa preservar, promover e assegurar a sustentabilidade da olaria de São Pedro do Corval, proporcionando a todos os visitantes o conhecimento e a aprendizagem sobre a arte oleira e o barro através de oficinas, palestras e outras atividades.

História e Megalitismo

Com 815 sítios arqueológicos inventariados, o concelho de Reguengos de Monsaraz é um dos territórios mais ricos do país em termos de património arqueológico. Esta região foi povoada desde a época dos caçadores-recolectores do Paleolítico Inferior, encontrando-se vestígios dos seus acampamentos e de todos os períodos cronológicos da Pré-História até à atualidade.

Cante Alentejano

O Cante Alentejano foi proclamado em 2014 como Património Imaterial da Humanidade da UNESCO. Reguengos de Monsaraz é um concelho com fortes tradições no Cante Alentejano e tem atualmente seis grupos corais, nomeadamente o Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz, Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz, Grupo Coral Os Bel'Aurora de Campinho, Grupo Coral Gente Nova de Campinho, Grupo Coral Os Amigos do Cante Alentejano de São Marcos do Campo – Falcões.

Em julho, Monsaraz recebe há mais de uma década a Festa do Cante nas Terras do Grande Lago. Um encontro de grupos corais que cantam pelas ruas da vila medieval e que termina com uma gala de exaltação do Cante Alentejano.

Vinhos e Enoturismo

Reguengos de Monsaraz é a Capital dos Vinhos de Portugal, marca que a autarquia registou em 2016. No ano anterior, em 2015, foi a Cidade Europeia do Vinho, uma distinção da RECEVIN – Rede Europeia das Cidades do Vinho, tendo desenvolvido cerca de 150 iniciativas e atividades promocionais em Portugal e no estrangeiro durante esse ano.

A cultura da vinha é milenar no concelho, embora não representasse uma atividade fundamental na economia da região até finais do século XIX. O que hoje é uma região vitivinícola consolidada.

O concelho tem atualmente cerca de quatro mil hectares de vinha e os seus dez produtores produzem cerca de 30 milhões de litros de vinho num bom ano vitícola.

Gastronomia

Em Reguengos de Monsaraz há uma forte relação entre os pratos regionais e os vinhos que se produzem no concelho, ambos enriquecidos pelas influências de um clima de características acentuadas durante todo o ano. A gastronomia desta região é o

reflexo do aproveitamento e combinação de ervas aromáticas, do azeite e do pão. Por consequência, a presença à mesa do tradicional pão alentejano, das azeitonas, do queijo e enchidos é obrigatória.

Quem visitar o concelho poderá degustar as açordas, as migas, as silarcas, a favada, as migas de porco, o ensopado de borrego e os pratos de caça, mas também os doces conventuais à base de ovos, açúcar, amêndoas e nozes.

Outros assuntos

06 de junho de 2018

Hastear Nacional da 1.ª Bandeira Azul em Praias Fluviais;

08 de junho de 2018

Assinatura Protocolo com a Universidade de Évora - Prémio Reguengos de Monsaraz - Investigação em Arquitetura;

Festas de Santo António (até dia 13);

17 de junho de 2018

Concerto "Celebração da Água" com a Orquestra Filarmónica Portuguesa, Praia Fluvial de Monsaraz;

19 de junho de 2018

Inauguração do Photopoint;

20 de junho de 2018

Programa 7 Maravilhas RTP em direto da Praça da Liberdade;

27 a 30 de junho de 2018

Congresso Latino-Americano de Enoturismo – Bento Gonçalves, Brasil;

06 de julho de 2018

Assinatura de contrato de consórcio do PROVERE;

13 de julho de 2018

Inauguração da Bienal Monsaraz Museu Aberto 2018;

14 de julho de 2018

Apresentação dos Vinhos Reguengos de Monsaraz - Capital dos Vinhos de Portugal;

22 de julho de 2018

I Gala 7 Maravilhas à Mesa – RTP em direto de Monsaraz;

23 de julho de 2018

RTP Mais Perto em direto da Praia Fluvial de Monsaraz;

31 de julho de 2018

Assinatura do protocolo de Cooperação e Parceira do Vinho de Talha;

3 de agosto de 2018

Grupo DIÁRIO DO SUL na Praia Fluvial de Monsaraz com programa de rádio em direto;

passagem da Volta a Portugal em Bicicleta por Reguengos de Monsaraz;

3 de setembro de 2018

Apresentação da Rede CIDADES EUROPEIAS SABOR SUR;

6 e 7 de setembro de 2018

3rd UNWTO (World Tourism Organization) Global Conference on Wine Tourism, Chisinau, República da Moldova

17 e 18 de setembro de 2018

Visita do Dir. da Segurança Social, Dr. José Ramalho

II. Deliberações

Reunião ordinária n.º 14, de dia 20/06/2018

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas (Informação n.º 4/VMS/2018)	Com conhecimento
Atlético Sport Clube: Torneio Encerramento Escolinhas (Pedido de Apoio n.º 23/VMS/2018)	Ratificado/Aprovado por unanimidade
CCRM – Clube Cicloturismo de Reguengos de Monsaraz – Trepadores da Planície: Campeonato Nacional Masters (Pedido de Apoio n.º 24/VMS/2018)	Aprovado por unanimidade
Ratificação do despacho de aprovação da Alteração n.º 7 ao Plano Plurianual de Investimentos e da Alteração n.º 8 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico – financeiro de 2018 (Despacho n.º 8/GP/CPA/2018)	Ratificado/Aprovado por unanimidade
Reconhecimento e atribuição de dominialidade pública aos caminhos rurais denominados por "Caminho das Faias" e "Caminho dos Perinaldos", sitos nas freguesias de Corval e de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 46/GP/2018)	Aprovado por unanimidade
Ratificação do Despacho n.º 04/GP/2018, de 5 de junho, que determinou a prorrogação do prazo de apresentação de propostas para a exploração do Restaurante/Bar e Esplanada do Centro Náutico de Monsaraz (Proposta n.º 47/GP/2018)	Ratificado/Aprovado por unanimidade
Minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Perolivas (Proposta n.º 48/GP/2018)	Aprovado por unanimidade
Minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz (Proposta n.º 49/GP/2018)	Aprovado por unanimidade

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
Minuta do contrato de "Aquisição de Apólices de Seguro" (Proposta n.º 50/GP/2018)	Aprovado por unanimidade
Regeneração Urbana do Largo da República e Envolvente, em Reguengos de Monsaraz – Empreitada e candidatura (Proposta n.º 51/GP/2018)	Aprovado por unanimidade
Atribuição de dominialidade pública de caminhos rurais sitos no concelho de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 52/GP/2018)	Aprovado por unanimidade
Ratificação do Despacho n.º 5/GP/2018, de 12 de junho, que determinou a cedência do direito de exercer a exploração cinegética do prédio denominado Baldio de São Romão ao Clube de Caçadores de Perolivas (Proposta n.º 53/GP/2018)	Ratificado/Aprovado por unanimidade
Voto de Congratulação – Distinção do Arquiteto Eduardo Souto Moura na Bienal de Arquitetura de Veneza pelo projeto do Empreendimento Turístico de São Lourenço do Barrocal	Aprovado por unanimidade
Projeto de Alteração ao Regulamento dos Serviços da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Município de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 55/VP/2018)	Aprovado por unanimidade
Decisão final sobre a proposta de interdição da construção e utilização do anexo existente para instalação de animal no logradouro do prédio sito na Urbanização Ferragial dos Fernandes, n.º 3, em S. Marcos do Campo (Proposta n.º 56/VP/2018)	Aprovado por unanimidade
Decisão final sobre a proposta de interdição da construção e utilização do anexo existente para instalação de animal no logradouro do prédio sito na Rua Velha, n.º 23, em Caridade (Proposta n.º 57/VP/2018)	Aprovado por unanimidade

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
Atribuição do Cartão Social do Munícipe (Proposta n.º 58/VP/2018)	Aprovado por unanimidade
Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Munícipe: comparticipação nas despesas efetuadas com a aquisição de medicamentos (Proposta n.º 59/VP/2018)	Aprovado por unanimidade
Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Munícipe (Proposta n.º 60/VP/2018)	Aprovado por unanimidade
Atividades de Animação e Apoio à Família – Ano letivo 2018/2019 (Proposta n.º 61/VP/2018)	Aprovado por unanimidade
Normas da Hasta Pública para atribuição do direito de utilização das coberturas e/ou outras zonas de prédios do município para instalação de unidades de pequena produção (UPP) de energia elétrica de origem fotovoltaica (Proposta n.º 14/VMS/2018)	Aprovado por unanimidade
Protocolo de Colaboração – POSEUR – entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a GESAMB, Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM (Proposta n.º 15/VMS/2018)	Aprovado por unanimidade
Administração Urbanística: Comunicação Prévia: - Centro Cultural Cumeadense (Proc.º 38/2018)	Com conhecimento
Administração Urbanística: - Andreza Ferreira, Lda. (Proc.º 42/2018) - Olinda dos Santos Rolo (Proc.º 43/2018)	Aprovado por unanimidade Aprovado por unanimidade

Reunião ordinária n.º 15, de dia 04/07/2018

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
Hasta pública para atribuição do direito à ocupação das lojas n.ºs 12 e 17 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz	Com conhecimento
Centro Cultural Caridadense 1.º de Maio: Festa de Verão em Honra de N.ª Senhora da Caridade (Pedido de Apoio n.º 18/VJN/2018)	Ratificado/Aprovado por unanimidade
Casa do Sport Lisboa em Benfica em Reguengos de Monsaraz: Arraial do Benfica (Pedido de Apoio n.º 20/VJN/2018)	Aprovado por unanimidade
Centro de Convívio de Barrada: Arraial de Verão (Pedido de Apoio n.º 21/VJN/2018)	Aprovado por unanimidade
Ratificação do despacho de aprovação da Alteração n.º 8 ao Plano Plurianual de Investimentos e da Alteração n.º 9 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico – financeiro de 2018 (Despacho n.º 9/GP/CPA/2018)	Ratificado/Aprovado por unanimidade
Concurso público da empreitada de "Regeneração Urbana da Praça da Liberdade – Edificado – 1ª Fase – Centro de Acolhimento Turístico de Reguengos de Monsaraz – Café Central": Relatório Final – Adjudicação (Proposta n.º 54/GP/2018)	Aprovado por unanimidade
Ratificação do Despacho n.º 06/GP/2018, de 19 de junho, que emitiu parecer favorável à transmissão em regime de compropriedade do prédio rústico, denominado por "Ferragial das Cecílias", sito na freguesia de Corval (Proposta n.º 55/GP/2018)	Ratificado/Aprovado por unanimidade
Segunda oferta pública para a exploração do restaurante/bar e esplanada do Centro Náutico de Monsaraz (Proposta n.º 56/GP/2018)	Aprovado por unanimidade

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
Cancelamento da garantia bancária prestada pela "Companhia de Seguros Açoreana, S.A." no contrato de adjudicação para "Contratação da carteira de seguros do Município de Reguengos de Monsaraz" (Proposta n.º 57/GP/2018)	Aprovado por unanimidade
Minuta do protocolo de colaboração entre o Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central, a Unidade de Saúde Pública do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central e o Município de Reguengos de Monsaraz – Vigilância de vetores (Proposta n.º 62/VP/2018)	Aprovado por unanimidade
Atribuição do Cartão Social do Munícipe (Proposta n.º 63/VP/2018)	Aprovado por unanimidade
Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Munícipe (Proposta n.º 64/VP/2018)	Aprovado por unanimidade
Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Munícipe (Proposta n.º 65/VP/2018)	Aprovado por unanimidade
Otimização e reforço da rede de recolha seletiva – Aquisição de conjuntos/ilhas de ecopontos subterrâneos (Proposta n.º 16/VMS/2018)	Aprovado por unanimidade
Plano Operacional Municipal (Proposta n.º 17/VMS/2018)	Aprovado por unanimidade
Normas de participação e funcionamento da EXPOREG 2018 – 26.ª Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 12/VJN/2018)	Aprovado por unanimidade
Atribuição de lugares para bares e restaurante – EXPOREG 2018 – 26.ª Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 13/VJN/2018)	Aprovado por unanimidade
Administração Urbanística: Comunicação Prévia:	

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
- Textura Alentejana Sociedade Unipessoal, Lda. (Proc.º 54/2017) - Tânia de Jesus Capucho Marques da Cruz (Proc.º 40/2018)	Com conhecimento Com conhecimento
Administração Urbanística: - Vítor Manuel Coelho Guerra e Sara Manuela Capucho Velada Guerra (Proc.º 171.01 Registo n.º 3199) - Ana Rita Oliveira Conceição Amaro (Proc.º 17/2018) - Imoreg Unipessoal, Lda. (Proc.º 27/2018) - Maria José Macedo Sabino (Proc.º 64/2016)	Aprovado por unanimidade Aprovado por unanimidade Aprovado por unanimidade Aprovado por unanimidade

Reunião ordinária n.º 16, de dia 18/07/2018

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
Atlético Sport Clube: Torneio de futsal (Pedido de Apoio n.º 4/VP/2018)	Aprovado por unanimidade
Sociedade Harmonia Sanmarquense: Arraial Santos Populares (Pedido de Apoio n.º 19/VJN/2018)	Ratificado/Aprovado por unanimidade
Sociedade Harmonia Sanmarquense: Festa em Honra de Nossa Senhora do Rosário de São Marcos do Campo (Pedido de Apoio n.º 22/VJN/2018)	Aprovado por unanimidade
Alienação de veículos em fim de vida pelo Município de Reguengos de Monsaraz – Relatório Final (Proposta n.º 58/GP/2018)	Aprovado por unanimidade

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
Alienação de sucata pelo Município de Reguengos de Monsaraz – Relatório Final (Proposta n.º 59/GP/2018)	Aprovado por unanimidade
Reconhecimento de dominialidade pública ao caminho rural denominado por "Lameira", sito na freguesia de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 60/GP/2018)	Aprovado por unanimidade
Ratificação do Despacho n.º 07/GP/2018, de 9 de julho – Renúncia ao direito de reversão do lote n.º 5 da Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 61/GP/2018)	Ratificado/Aprovado por unanimidade
Hasta pública para atribuição do direito de utilização das coberturas e ou outras zonas de prédios municipais destinado à instalação de unidades de pequena produção de energia elétrica (UPP – Decreto – Lei n.º 153/2014, de 20 de outubro) – Aprovação do relatório final e proposta de adjudicação (Proposta n.º 62/GP/2018)	Aprovado por unanimidade
Centro Intergeracional de Reguengos de Monsaraz – Projeto técnico e candidatura (Proposta n.º 63/GP/2018)	*Aprovado por unanimidade*
Ratificação do Protocolo de Colaboração no âmbito da campanha de apoio à esterilização de cães e gatos entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Triplusvet, Lda. (Proposta n.º 66/VP/2018)	*Ratificado/Aprovado por unanimidade*
Ratificação do Protocolo de Colaboração no âmbito da campanha de apoio à esterilização de cães e gatos entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Vetsaraz, Lda. (Proposta n.º 67/VP/2018)	*Ratificado/Aprovado por unanimidade*
Atribuição do Cartão Social do Munícipe (Proposta n.º 68/VP/2018)	*Aprovado por unanimidade*
Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Munícipe (Proposta n.º 69/VP/2018)	*Aprovado por unanimidade*
Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Munícipe (Proposta n.º 70/VP/2018)	*Aprovado por unanimidade*
Quarta alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 71/VP/2018)	*Aprovado por unanimidade*
Administração Urbanística: *Comunicação Prévia:* *- Sofia de Jesus dos Santos (Proc.º 41/2018)* *- Ricardo Jorge Silva Barbosa (Proc.º 44/2018)* *- Joaquim José Lobo Canadas (Proc.º 46/2018)*	 *Com conhecimento* *Com conhecimento* *Com conhecimento*

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
Administração Urbanística: *- Andreza Ferreira, Lda. (Proc.º 8/2017)* *- Paulo Jorge Lapão Simões (Proc.º 10/2018)* *- Filipe Miguel Delgado Cebola e Vanessa Patrícia Francisco Marques (Registo n.º 3663)* *- Esporão S.A. (Proc.º 17/2017)*	*Aprovado por unanimidade Aprovado por unanimidade* *Aprovado por unanimidade* *Aprovado por unanimidade*

Reunião ordinária n.º 17, de dia 01/08/2018

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
Coral – Associação de Nadadores Salvadores de Reguengos de Monsaraz: 13.º Programa Nadador Salvador Júnior – Prorrogação do pedido (Pedido de Apoio n.º 25/VMS/2018)	Aprovado por unanimidade
Centro Cultural Cumeadense: Festa em Honra de Nossa Senhora da Conceição (Pedido de Apoio n.º 23/VJN/2018)	Ratificado/Aprovado por unanimidade
Grupo Cultural e Desportivo da Freguesia de Monsaraz: Alentejanices na Casa do Cante (Pedido de Apoio n.º 24/VJN/2018)	Aprovado por unanimidade
Associação de Festas Nossa Senhora das Dores de Campinho (Pedido de Apoio n.º 25/VJN/2018)	Aprovado por unanimidade
AMIJOVEM: Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário (Pedido de Apoio n.º 26/VJN/2018)	Aprovado por unanimidade
Ratificação do despacho de aprovação da Alteração n.º 9 ao Plano Plurianual de Investimentos e da Alteração n.º 10 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico – financeiro de 2018 (Despacho n.º 10/GP/CPA/2018)	Ratificado/Aprovado por unanimidade
Candidatura a financiamento EQ BEI – PT 2020 (Proposta n.º 64/GP/2018)	Aprovado por unanimidade
Ratificação do Despacho n.º 08/GP/2018, de 19 de julho, que determinou os apoios a conceder, no âmbito da ação social	Ratificado/Aprovado por unanimidade

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
escolar, para o ano letivo 2018/2019 (Proposta n.º 65/GP/2018)	
Plano de Saneamento Financeiro – 1.º Relatório Semestral (Proposta n.º 66/GP/2018)	Aprovado por Maioria, com 3 votos a favor do PS e uma abstenção do PSD
Concurso para exploração do bar/restaurante e esplanada do Centro Náutico de Monsaraz – Relatório de Análise de Propostas (Proposta n.º 67/GP/2018)	Aprovado por unanimidade
Ratificação do Despacho de aprovação e candidatura e de anteprojeto técnico para requalificação do Campo de Futebol Municipal – Construção de Relvado Sintético (Proposta n.º 68/GP/2018)	Ratificado/Aprovado por unanimidade
Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário – Perolivas – Projeto técnico e candidatura (Proposta n.º 69/GP/2018)	Aprovado por unanimidade
Estrutura Residencial para Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário – Freguesia de Monsaraz – Projeto técnico e candidatura (Proposta n.º 70/GP/2018)	Aprovado por unanimidade
Atribuição do Cartão Social do Munícipe (Proposta n.º 72/VP/2018)	Aprovado por unanimidade
Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Munícipe (Proposta n.º 73/VP/2018)	Aprovado por unanimidade
Contrato de comodato entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM (Proposta n.º 18/VMS/2018)	Aprovado por unanimidade
Revogação da deliberação referente à aprovação do Regulamento Disciplinador do Acesso à Aquisição das Garagens a erigir pelo Município de Reguengos de	Aprovado por unanimidade

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
Monsaraz na Urbanização de Santo António, em Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 19/VMS/2018)	
Normas de participação nos sorteios a realizar na EXPOREG´2018 – 26.ª Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 14/VJN/2018)	Aprovado por unanimidade
Administração Urbanística: - Maria Raquel Grilo da Várzea, Carlos Miguel Guiomar Martins, Dora Isabel Rito Cruz e José Fernando Moreira Ambrósio (Processo com o Registo n.º 3735) - Guilherme de Biasi Cordeiro (Processo Administrativo n.º 48/2018) - António Francisco Carrilho Lopes (Processo Administrativo n.º 14/2018) - Maria Manuela Ramalho Delgado (Processo Administrativo n.º 49/2018) - Daniela Filipa Lopes Valadas (Processo Administrativo n.º 50/2018) - Andreza Ferreira, Lda. (Processo Administrativo n.º 8/2017)	Aprovado por unanimidade Aprovado por unanimidade Aprovado por unanimidade Aprovado por unanimidade Aprovado por unanimidade Aprovado por unanimidade

Reunião ordinária n.º 18, de dia 16/08/2018

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
Associação Clube Desportivo Monsaraz Extreme: Passeio Enduro (Moonligth Enduro Sharish Gin) (Pedido de Apoio n.º 26/VMS/2018)	Aprovado por unanimidade

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
TVR – Trial Voz Reguengos de Monsaraz: Prova do Campeonato de Portugal de Drift (Pedido de Apoio n.º 27/VMS/2018)	Aprovado por unanimidade
Agrupamento 1085 (Corpo Nacional de Escutas – Reguengos de Monsaraz): Prova do Campeonato de Carrinhos de Rolamentos (Pedido de Apoio n.º 28/VMS/2018)	Aprovado por unanimidade
Ratificação do despacho de aprovação da Alteração n.º 10 ao Plano Plurianual de Investimentos e da Alteração n.º 11 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico – financeiro de 2018 (Despacho n.º 11/GP/CPA/2018)	Ratificado/Aprovado por unanimidade
Ratificação do despacho n.º 10/GP/2018, de 1 de agosto – Minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense (Proposta n.º 71/GP/2018)	Ratificado/Aprovado por unanimidade
Delegação de competências na Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central relativa ao serviço público municipal de transporte de passageiros, através de celebração de contrato interadministrativo ao abrigo do RJSPTP (Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho (Proposta n.º 72/GP/2018)	Aprovado por unanimidade
Atribuição de dominialidade pública de caminhos rurais sitos no concelho de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 73/GP/2018)	Aprovado por unanimidade
Alteração ao Regulamento do Programa Municipal "Férias Divertidas" (Proposta n.º 74/VP/2018)	Aprovado por unanimidade
Atribuição do Cartão Social do Munícipe (Proposta n.º 75/VP/2018)	Aprovado por unanimidade

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Munícipe – Medicamentos (Proposta n.º 76/VP/2018)	Aprovado por unanimidade
Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Munícipe – Ocupação Temporária de Tempos Livres (Proposta n.º 77/VP/2018)	Aprovado por unanimidade
Administração Urbanística: - Adélia Chumbo dos Santos (Processo Administrativo n.º 34/2018) - Joaquim Manuel Cardoso Pinto e Francisca Queimado Cardoso (Processo Administrativo n.º 51/2018) - Zélia Maria Chumbo dos Santos (Processo Administrativo n.º 52/2018) - Olinda dos Santos Rolo (Processo Administrativo n.º 43/2018)	 Aprovado por unanimidade Aprovado por unanimidade Aprovado por unanimidade Aprovado por unanimidade

Reunião ordinária n.º 19, de dia 05/09/2018

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
Associação Gente Nova: 14.º Aniversário do Grupo Coral "Gente Nova" de Campinho (Pedido de Apoio n.º 5/VP/2018)	Aprovado por unanimidade
Associação Gerações do Telheiro: Festas Tradicionais de S. Sebastião – Telheiro (Pedido de Apoio n.º 6/VP/2018)	Aprovado por unanimidade
Atlético Sport Clube/Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz: Cedência do Pavilhão Gimnodesportivo Arquiteto Rosado Correia para treinos e jogos durante a	Aprovado por unanimidade

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
época desportiva 2018-2019 (Pedido de Apoio n.º 29/VMS/2018)	
Santa Casa da Misericórdia de Monsaraz: Festas em Honra de Nosso Senhor Jesus dos Passos (Pedido de Apoio n.º 27/VJN/2018)	Aprovado por unanimidade
Ratificação do despacho de aprovação da Alteração n.º 12 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao corrente ano económico – financeiro de 2018 (Despacho n.º 12/GP/CPA/2018)	Ratificado/Aprovado por unanimidade
Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Proposta n.º 74/GP/2018)	Aprovado por unanimidade
Emissão de Parecer nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – Constituição de Compropriedade de Prédio Rústico denominado por "Gomes", sito na freguesia de Monsaraz (Proposta n.º 75/GP/2018)	Aprovado por unanimidade
Isenção do pagamento de taxas devidas pela autorização de utilização dos Lotes n.ºs 1, 2 3, 5, 9, 11 e 19 do Loteamento "Quinta dos Mendes" e da taxa devida pelo depósito das respetivas fichas técnicas de habitação (Proposta n.º 76/GP/2018)	Aprovado por unanimidade
Isenção do pagamento de taxas devidas pelo processo de Comunicação Prévia n.º 27/2018 – Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 77/GP/2018)	Aprovado por unanimidade
Ratificação do Despacho n.º 13/GP/2018, de 16 de agosto, que determinou a adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à Rede Europeia de Cidades Sabor Sur (Proposta n.º 78/GP/2018)	Ratificado/Aprovado por unanimidade

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
Concurso público de "Fornecimento de Refeições aos Alunos das Escolas de Ensino Básico do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Concelho de Reguengos de Monsaraz – Ano Letivo 2018/2019 – 2019/2020" – Adjudicação (Proposta n.º 79/GP/2018)	Aprovado por Maioria com 3 votos a favor do PS e uma abstenção do PSD
Minuta do contrato de concurso público "Fornecimento de Refeições aos Alunos das Escolas de Ensino Básico do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos e Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Concelho de Reguengos de Monsaraz – Anos Letivos 2018/2019 – 2019/2020", a celebrar com a "Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A." (Proposta n.º 80/GP/2018)	Aprovado por unanimidade
Procedimento relativo à celebração de contrato de eficiência energética para implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (Proposta n.º 81/GP/2018)	Aprovado por unanimidade
Exporeg 2018 – Apoios aos Jovens Colaboradores (Proposta n.º 82/GP/2018)	Aprovado por unanimidade
Atribuição do Cartão Social do Munícipe (Proposta n.º 78/VP/2018)	Aprovado por unanimidade
Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Munícipe – Medicamentos (Proposta n.º 79/VP/2018)	Aprovado por unanimidade
Alteração ao Regulamento dos Serviços da Componente de Apoio à Família nos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Município de Reguengos de Monsaraz (Proposta n.º 80/VP/2018)	Aprovado por unanimidade

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
Ratificação da aprovação da conta final da empreitada "Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária no Concelho de Reguengos de Monsaraz – Requalificação das Vias Pedonais em São Pedro do Corval" (Proposta n.º 81/VP/2018)	Ratificado/Aprovado por unanimidade
Ratificação da aprovação da conta final da empreitada de "Requalificação da Escola Básica n.º 1 de Reguengos de Monsaraz – Zona Envolvente e Arranjos Exteriores" (Proposta n.º 82/VP/2018)	Ratificado/Aprovado por unanimidade
Consulta Prévia de Empreitada de "Requalificação das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Reguengos de Monsaraz": Relatório Final – Adjudicação (Proposta n.º 83/VP/2018)	Aprovado por unanimidade
Horários e períodos de funcionamento das atividades de Animação e Apoio à Família para o ano letivo 2018/2019 (Proposta n.º 84/VP/2018)	Aprovado por unanimidade
Revisão do Subsídio atribuído à Sociedade União Perolivense (Futebol Sénior) – Ano 2018 (Proposta n.º 20/VMS/2018)	Aprovado por unanimidade
Administração Urbanística: Comunicação Prévia: - Ana Rita Oliveira Cameirão Amaro (Processo Administrativo n.º 53/2018)	Com conhecimento
Administração Urbanística: - Maria Caeiro Valadas Curvinha Godinho (Proc.º 57/2018) - José Leal Carnaças (Proc.º 59/2018) - Maria Manuela Ramalho Delgado (Proc.º 49/2018)	Aprovado por unanimidade Aprovado por unanimidade

ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
- João Gonçalves Gomes (Proc.º 32/2018) - Clarinda Rosa Nunes Sardico Capucho – Cabeça de Casal da Herança de (Proc.º 56/2018) - Wim Eeckhout (Proc.º 16/2018)	Aprovado por unanimidade Aprovado por unanimidade Aprovado por unanimidade Aprovado por unanimidade

III. Objetivos e Programa Fundamentais da Gestão Municipal

Objetivo 2

Qualidade de Vida e Ambiente

A NOSSA CULTURA

Desenvolvimento da identidade cultural



Exposição de latas "Criar, Decorar, Reutilizar" na Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz

Mostra esteve patente até 15 de setembro e apresentou trabalhos de utentes de instituições sociais

A Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz teve patente entre 12 de julho e 15 de setembro a exposição de latas "Criar, Decorar, Reutilizar". Esta mostra integrou os trabalhos dos utentes do Centro de Atividades Ocupacionais e do Lar de Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santo António do Baldio, Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora do Rosário de São Pedro do Corval, Centro Social e Paroquial do Sagrado Coração de Jesus do Campinho, Lar de São Lucas, Unidade de Cuidados Continuados Inácio Coelho Perdigão, Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva, Casa das Avós, associação de artesanato Arte and Heart e MOVIREG – Associação de Voluntariado em Movimento de Reguengos de Monsaraz.

A exposição "Criar, Decorar, Reutilizar" teve como objetivo dinamizar e motivar os utentes das instituições sociais e dar a conhecer ao público os seus trabalhos. A mostra foi organizada pela MOVIREG com o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz.



Aurea, Ana Bacalhau, Bárbara Bandeira, Dora Maria e Pete Tha Zouk nas Festas de Santo António

Festas de Santo António decorreram de 8 a 13 de junho em Reguengos de Monsaraz

As Festas de Santo António decorreram entre os dias 8 e 13 de junho no Parque de Feiras e Exposições. A inauguração das festividades em honra do padroeiro de Reguengos de Monsaraz realizou-se no dia 8 de junho, tendo se seguido o concerto com Ana Bacalhau no palco principal. Celebrizada como vocalista do grupo Deolinda, Ana Bacalhau lançou no final do ano passado o primeiro disco a solo, "Nome Próprio", com influências no fado, no folclore e na pop, e que conta com canções escritas por Samuel Úria, Jorge Cruz, João Monge, Francisca Cortesão, António Zambujo, Nuno Prata, Afonso Cruz, Nuno Figueiredo, Carlos Guerreiro, Márcia e Capicua. A madrugada foi ocupada com o Reguengos Emotions e as atuações de Eddie Ferrer e do Dj Mikas.

No dia 9 de junho o programa iniciou-se no Centro Hípico Municipal com uma prova equestre do Campeonato de Ensino. O Pavilhão Municipal de Reguengos de Monsaraz recebeu a fase final da Taça Nacional de Sub 16 masculinos em basquetebol e pelas ruas da cidade decorreu a Color Run em Família. No Parque de Feiras e Exposições atuou Aurea, que apresentou o novo disco "Confessions". A cantora estreou-se em 2010 com um álbum homónimo que atingiu a dupla platina, em 2011 editou um disco ao vivo gravado no Coliseu de Lisboa, no ano seguinte lançou "Soul Notes" e há dois anos gravou nos Estados Unidos da América o álbum "Restart". Com uma forte influência na música soul, Aurea conquistou o público com temas

como "Busy (for me)", "Nothing left to say" e "Okay allright". A segunda noite das Festas de Santo António teve as misturas de Pete Tha Zouk, um dos mais requisitados e bem-sucedidos dj's portugueses, com uma carreira em contínua ascensão no mundo. Do seu extenso currículo fazem parte palcos como o do Festival Sudoeste e RFM Somnii, em Portugal, bem como o Pacha de Floripa, o Privilége de Búzios, o World Dj Festival em Seoul, Le Net de Pequim, o Mad Club na Suíça, o Arkadia de Miami, o Zouk Club de Singapura e o Hyde de Hong Kong, entre muitos outros.

Pete Tha Zouk, 37º dj mundial segundo o DJ Mag Top 100, é um entertainer que comunica com o público, levanta os braços, dança com a pista, canta os temas mais vocais, levando as pessoas de mãos no ar a dançar ao ritmo de sons que vão desde o house vocal ao bassline house, quer seja um hit ou uma faixa mais alternativa. A fechar a noite subiu à cabine o dj Triple M com um set focado na música house.

O programa das festividades continuou no dia 10 de junho com o passeio de motas clássicas pela rota "Caminhos d'Outrora". Neste dia disputaram-se também a final e os jogos de atribuição do terceiro e quarto lugar da Taça Nacional de Sub 16 masculinos em basquetebol, realizou-se um desfile de fanfarras de bombeiros voluntários pelas ruas da cidade e uma prova de perícia de motas clássicas. A Praça de Toiros José Mestre Batista recebeu uma corrida de toiros com os cavaleiros Pablo Hermoso de Mendonza, João Moura e João Moura Caetano. Os forcados de Monsaraz e de Montemor-o-Novo pegaram toiros da ganadaria Maria Guiomar Cortes Moura.

Durante a noite, no palco das Festas de Santo António, ouviram-se as músicas de Bárbara Bandeira, que conquistou o Globo de Ouro na categoria Revelação. Bárbara Bandeira é conhecida por músicas como o seu primeiro single, "Crazy", "És tu" e o novo tema "A última carta". Durante a madrugada houve um baile com o cantor Miguel Azevedo.

No dia 11 de junho realizou-se o espetáculo "Encontros", em que a fadista Dora Maria convidou para atuar Fernando Pereira e Ana Lains. Após o primeiro disco, "Mar de tanto amar", a fadista lançou o mais recente álbum "Encontros", que contou com produção de José Cid e direção musical de Custódio Castelo. A noite terminou com o baile de Santo António e a atuação do grupo Sons e Tons.

No dia 12 de junho atuou o Grupo de Dança Inclusiva do Centro de Atividades Ocupacionais da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, seguindo-se o desfile e atuação das tradicionais marchas populares. Este ano puderam ser apreciadas a Marcha Infantil do Jardim de Infância e das Atividades de Tempos Livres da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, a Marcha Infantil das Atividades de Animação e Apoio à Família do Jardim de Infância de Reguengos de Monsaraz, a Marcha Infantil dos Alunos do 4º Ano da Escola Básica n.º 2 de Reguengos de Monsaraz, a Marcha Infantil do Projeto Criar Futuro e as marchas de adultos do Câmara Reguengos Clube e da Associação Arte and Heart.

À meia noite realizou-se um espetáculo pirotécnico e depois subiu ao palco a banda Função Públika, que atuou pelo sexto ano nas Festas de Santo António. Pioneira na introdução do palco móvel em camião, equipado com sistemas de luz/multimédia e ecrãs de alta definição, esta banda apresentou um espetáculo de quase quatro horas com um grupo de bailado e um reportório variado de tributos a artistas nacionais e internacionais.

No dia 13 de junho, dia de Santo António, o programa das festividades iniciou-se com a cerimónia do içar das bandeiras prosseguindo na Praça da Liberdade com a chegada das Imagens dos Padroeiros das Comunidades Cristãs do concelho e a Eucaristia. A ultima noite das Festas de Santo António foi preenchida com outro desfile e atuação das marchas populares e com o espetáculo "Santo António a Cantar", com o Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz e os convidados Pedro Mestre, Celina da Piedade, Vitorino, Janita Salomé e Pedro Calado.

ViniReguengos apresentou mais de duas dezenas de produtores de vinho

Durante as Festas de Santo António, de 8 a 10 de junho, o Pavilhão Álamo do Parque de Feiras e Exposições recebeu a quarta edição da ViniReguengos. Nesta feira de vinhos puderam ser apreciadas referências de vinhos de mais de duas dezenas de produtores nacionais.

O programa da ViniReguengos propôs no dia 8 de junho um showcooking com o chef Vitor Costa, do Instituto de Emprego e Formação Profissional. No dia seguinte realizou-se um colóquio promovido pela EPRAL – Escola Profissional da Região Alentejo sobre a cultura do vinho e o consumo responsável e moderado do vinho pelos jovens, um workshop de iniciação à prova de vinhos e um showcooking com a chef Maria Correia, do Instituto de Emprego e Formação Profissional. Neste dia a feira de vinhos foi visitada por jornalistas e comunicadores especializados nos setores do vinho, gastronomia e turismo.

No dia 10 de junho houve uma prova de vinhos da região de Lisboa, nomeadamente da Cidade Europeia do Vinho 2018 – Torres Vedras e Alenquer, e um showcooking com a chef Maria Correia, do Instituto de Emprego e Formação Profissional.












Liberty Seguros
Santana Seguros






























COLMEIA DO MEL
Sapata
















RO LOCAL DE APRENDIZAGEM - UNIVERSIDADE ABERTA


















IEFP






ZOUK


#PETETHA
ZOUK









CINE MONSARAZ
AUDITÓRIO MUNICIPAL




MONSARAZ




























Monsaraz Museu Aberto celebrou a paisagem cultural na vila medieval

Secretária de Estado do Turismo esteve em Monsaraz na inauguração da bienal cultural

A bienal cultural Monsaraz Museu Aberto abriu no dia 13 de julho na vila medieval com um programa dedicado à paisagem cultural que abordou o que de melhor se faz na cultura e nas artes do espetáculo. Este certame cultural organizado desde 1986 pelo Município de Reguengos de Monsaraz e que a partir de 1998 se começou a realizar com periodicidade bienal decorreu até ao dia 29 de julho em Monsaraz com entrada gratuita em todos os espetáculos.

A cerimónia de abertura da 23ª edição do Monsaraz Museu Aberto realizou-se no Largo D. Nuno Álvares Pereira e teve a presença da Secretária de Estado do Turismo, Ana Mendes Godinho. Seguiu-se a visita às exposições com animação de rua pelo grupo SevenDixie e as suas músicas de Jazz com as cores e o timbre do Dixieland.

Na primeira noite subiu ao palco Marta Pereira da Costa, a primeira e única mulher guitarrista profissional de Fado a nível mundial que para este concerto convidou Rui Veloso e Ricardo Mendes. Marta Pereira da Costa apresentou-se com a sua formação quinteto, composta por guitarra portuguesa, viola, contrabaixo, piano, acordeão e percussão, e interpretou temas da sua autoria, como "Minha Alma", "Terra" e "Encontro". No espetáculo ouviu-se música tradicional portuguesa, Fado, Jazz e música do mundo.

No dia seguinte, o Observatório do Lago Alqueva promoveu a iniciativa Astrónomos de Palmo e Meio, que visou a construção de espectroscópios portáteis, e na Igreja de Santiago decorreu a conferência "Com Monsaraz no Horizonte: O Recinto Cerimonial Pré-Histórico dos Perdigões", por António Valera, do Núcleo de Investigação Arqueológica da ERA Arqueologia.

No jardim da Casa da Universidade de Évora foram apresentados os vinhos Doc tinto e branco e o tinto reserva Reguengos de Monsaraz – Capital dos Vinhos de Portugal, produzidos pela CARMIM, num evento que teve a atuação do grupo Al-Canti. À noite realizou-se um espetáculo com o grupo Monda e os convidados João Gil e Joana Amendoeira. Neste espetáculo no Largo D. Nuno Álvares Pereira, os Monda interpretaram canções nascidas com o Alentejo no coração, criadas na riquíssima tradição do Cante, mas que transportam e abrigam as raízes musicais de um país. Em Monsaraz atuaram com convidados, nomeadamente o músico João Gil, que experimentou ao longo da sua carreira abordagens a diferentes linguagens musicais, e Joana Amendoeira, uma das vozes mais relevantes da designada nova geração de fadistas e que confere ao Fado uma nova vida e atitude.

No último dia do primeiro fim de semana do festival, dia 15 de julho, no jardim da Casa da Universidade realizou-se um concerto com Edu Miranda Trio e Filipa Pais. Este projeto musical instrumental combina a sonoridade acústica do bandolim de Edu Miranda com as possibilidades harmónicas e melódicas criadas pela guitarra de 7 cordas de Tuniko Goulart e a bateria e a percussão de Giovani Goulart. Filipa Pais levou ao concerto a música tradicional portuguesa, o Fado e as sonoridades da música africana.

Seguiu-se no mesmo local o espetáculo com a formação cubana Havana Way, criada pelo pianista Victor Zamora, e que se apresentou em palco com a voz de Raúl Reyes, piano de Victor Zamora e baixo e percussão de Leo Espinoza. No espetáculo ouviram-se os ritmos quentes de Cuba, como o Merengue e a Salsa, num tributo à música tradicional dos anos 30, 40 e 50 desta ilha das Caraíbas, de artistas como Compay Segundo, Ñico Saquito, Los Compadres, Buena Vista Social Club, entre outros.

O segundo fim de semana do Monsaraz Museu Aberto abriu no dia 20 de julho com a atuação do AR Quarteto no jardim da Casa da Universidade de Évora. O grupo é formado por Daniela Melo (voz), André Rosário (guitarra), Diogo Aléxis (contrabaixo) e Samuel Dias (bateria) e apresentaram um reportório com clássicos de Jazz e Bossa Nova, com espaço para o diálogo e a improvisação. À noite, no Largo D. Nuno Álvares Pereira, Teresa Salgueiro levou a Monsaraz "O Horizonte e a Memória". Neste concerto, Teresa Salgueiro interpretou as músicas mais conhecidas do seu percurso na voz dos Madredeus, mas também dos seus discos a solo, desde "O Mistério" ao mais recente "O Horizonte". A cantora prestou ainda homenagem a Amália Rodrigues, a José Afonso e a Carlos Paredes, entre outros.

No dia 21 de julho decorreu o Dia Aberto do complexo arqueológico dos Perdigões. O programa integrou uma visita às escavações, ao Museu dos Perdigões, uma palestra na Torre do Esporão intitulada "Rumando a um local sagrado: locais e estrangeiros nos Perdigões" e um almoço neolítico acompanhado de seleção de vinhos da Herdade do Esporão. No Observatório do Lago Alqueva realizou-se a iniciativa Astrónomos de Palmo e Meio com o tema "Peso e massa, afinal o que são?" e no jardim da Casa da Universidade a Orquestra de Câmara do Alentejo interpretou "A História do Soldado", com música de Igor Stravinsky. Esta orquestra é um projeto que reúne 36 jovens músicos e é dirigida por João Defeza. O ensemble é composto por André Conde (trombone), Daniel Faria (fagote), Hélio Ramalho (trompete), João Ramalho (percussão), Ricardo Mendes (violino), Romeu Santos (contrabaixo), Tiago Menino (clarinete) e Filipe Crawford (narrador). Musicalmente, "A História do Soldado" ocupa um lugar importante na produção de Stravinsky e na história da música do século XX.

No Largo D. Nuno Álvares Pereira, à noite, houve Tango e Folclore Argentino com a orquestra Arcos de Buenos Aires Tango Show. Walter Carranza, violinista e diretor da orquestra, apresentou um espetáculo com um misto de cor e ritmos em que o Malambo, a Cueca, a Chacarera e a Zamba se misturaram com o som e a dança vibrantes do Tango com quatro bailarinos em palco. A orquestra é formada por quatro violinos, duas violas, dois violoncelos e um contrabaixo. A fechar o segundo fim de semana do festival realizou-se a Gala das 7 Maravilhas à Mesa junto ao monumento ao Cante.

No dia 24 de julho realizou-se o Dia Aberto para as crianças no complexo arqueológico dos Perdigões. O programa teve a visita às escavações arqueológicas, ao Museu dos Perdigões e a iniciativa "Uma viagem pela Pré-história – vem ver e experimentar como se vivia na Pré-história". No dia seguinte decorreu o Dia Aberto para jovens, integrando igualmente a visita ao complexo arqueológico e ao museu, mas também a iniciativa "Grava a tua placa de xisto – Experimenta técnicas pré-históricas com as tuas próprias mãos".

A programação do último fim de semana do Monsaraz Museu Aberto iniciou-se na sexta-feira no Observatório do Lago Alqueva, com a iniciativa Astrónomos de Palmo e Meio, que abordou o tema "Eclipse Total Lunar e Oposição de Marte", e no Largo D. Nuno Álvares Pereira realizou-se o espetáculo Alentejo Coral Jovem. Em palco estiveram o Grupo Coral Carpe Diem e o Grupo Coral Moços da Aldêa, ambos de Cabeça Gorda, o Grupo Coral Os Bel'Aurora de Campinho, o Grupo Coral Juvenil da Aldeia dos Fernandes e o Grupo Coral Os Rama Verde, de Vila Nova da Baronia. O espetáculo teve como padrinho o grupo Os Vocalistas, que também cantou nesta noite.

No dia 28 de julho, o Observatório do Lago Alqueva organizou mais uma iniciativa Astrónomos de Palmo e Meio, desta vez sobre "Tiro ao alvo: Entender a formação de crateras na Lua". Seguiu-se a Gala do Cante, no Largo D. Nuno Álvares Pereira,

com as atuações do Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz, os Mineiros de Aljustrel, a fadista Maria Emília, o poeta Manuel Sérgio e o guitarrista José Farinha. O festival encerrou no dia 29 de julho, no Largo do Castelo, com o evento O Vinho do Trabalho.

Exposições

O Monsaraz Museu Aberto teve exposições patentes diariamente durante as três semanas do festival. A Igreja de Santiago – Galeria de Arte recebeu a exposição de fotografia "Now and Ever Oliveiras", de Renée Gagnon. Nesta mostra, a artista apresentou 14 fotografias de oliveiras, modificadas na impressão digital e trabalhadas posteriormente com lápis de cera, guache e aguarela. Renée Gagnon fotografou oliveiras com mais de quatro mil anos de idade na Sardenha, no sul de Barcelona registou a maior concentração de oliveiras milenares, com mais de 4.200 exemplares, mas também retratou as oliveiras de Creta e do Alentejo.

A artista apresentou mais uma exposição de fotografia no festival, nas ruas de Monsaraz, intitulada "Menires, Calçadas e Aldeias". Nesta mostra com 22 fotografias, Renée Gagnon retratou, entre outras, a muralha e a calçada antiga de Monsaraz, a Rocha dos Namorados, S. Pedro do Corval e os ninhos de andorinhas na Igreja Matriz desta localidade, a ponte sobre a Ribeira da Pega, a calçada romana, o Menir do Barrocal, o Cromeleque do Xerez, o Menir do Outeiro, a Anta do Olival da Pega e a cidade de Reguengos de Monsaraz.

"Instrumentos de tortura da Idade Média à Idade Moderna" foi o título da exposição da Minerarte que esteve patente na Praça de Armas do Castelo de Monsaraz. Puderam ser apreciadas cerca de 40 réplicas de instrumentos de tortura em uso na Idade Média e no Renascimento, acompanhadas por mais de 20 cartazes descritivos das peças expostas. Houve ainda uma zona específica sobre a Inquisição em Portugal, métodos de tortura utilizados pelos inquisidores e um espaço sobre os judeus sefarditas e cristãos-novos, principais vítimas do Tribunal do Santo Ofício. Na Casa Monsaraz esteve patente uma exposição de pintura de Ana Rita Janeiro, intitulada "Reguengos de Monsaraz – Alentejo Puro". A autora abordou o património material e imaterial de Reguengos de Monsaraz, terra que representa, aos olhos da artista, todas as riquezas que dão fama mundial ao Alentejo.

"O pão, o forno e o forneiro" foi o título da exposição de fotografias que esteve na Casa do Forno. Nesta mostra era explicado em imagens como se processava a gestão do forno comunitário e o trabalho do forneiro.

A exposição "Monsaraz Medieval: o sistema defensivo" foi apreciada no Museu do Fresco. Através de fotografias e vídeos foi descoberta a Monsaraz medieval, a sua história, o seu termo, os edifícios, o castelo e as suas cercas envolventes que durante séculos defenderam e protegeram as suas gentes. No Museu do Fresco houve também uma maquete tridimensional de Monsaraz com as várias fases da construção do seu sistema defensivo entre os séculos XII e XV.

No Centro Interativo da História Judaica em Monsaraz, que resultou da requalificação da Casa da Inquisição, encontra-se documentada a antiguidade da minoria hebraica desta vila, num espaço que pretende ser não só um lugar onde possa confluir essa informação, mas sobretudo, que seja gerador de ideias para a interpretação e entendimento da história e das gentes do

concelho enquanto produto e memória. Existem, com alguma precisão, provas documentais e arqueológicas que atestam a subsistência de uma próspera comunidade judaica em Monsaraz, tal como indica, por exemplo, o foral concedido por D. Afonso III em 1276.

Roteiro gastronómico e "experiências" nos agentes turísticos

A bienal cultural propôs pelo terceiro ano um roteiro gastronómico com o menu Monsaraz Museu Aberto em seis restaurantes da freguesia de Monsaraz. Por 15 euros, os visitantes puderam degustar um menu (entradas, prato e sobremesa) diversificado nos restaurantes O Bizaca, Casa do Forno, Casa Modesta, Sem-fim, Taverna Os Templários e Xarez.

Os agentes turísticos da região prepararam diversas atividades para os visitantes desfrutarem durante o Monsaraz Museu Aberto. Assim, propuseram um conjunto de "experiências", nomeadamente visitar a horta biológica e a exposição do Monte do Laranjal, provas de vinho, passeios e caça ao tesouro no Hotel São Lourenço do Barrocal, observações astronómicas na Casa Saramago e no Observatório do Lago Alqueva, passeios de barco e visita ao museu do azeite no restaurante Sem-Fim e ver pôr do sol com vista panorâmica para a planície na Casa D. Nuno. Houve também uma exposição e pintura ao vivo na Galeria Monsaraz, passeios de barco e massagem hídrica na Casa D. Antónia, passeios a pé e de bicicleta pelo olival da pêga através da unidade de turismo Vila Planície e visitas ao Museu Mestre Batista, à Casa do Cante e à Casa do Barro – Centro Interpretativo da Olaria de S. Pedro do Corval.






































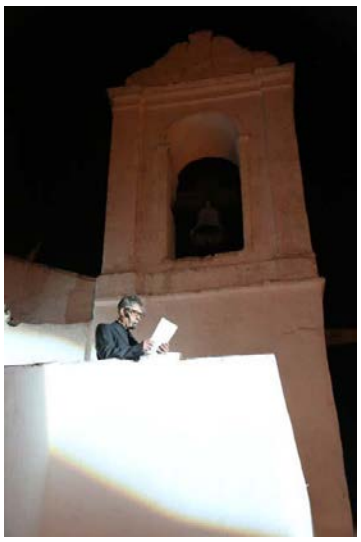

















Primeiro Festival Internacional de Percussão do Alentejo Central decorreu em Reguengos de Monsaraz

Organização da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense com o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz.

O primeiro Festival Internacional de Percussão do Alentejo Central realizou-se entre os dias 22 e 24 de junho em Reguengos de Monsaraz. O programa teve aulas e concertos em vários locais, nomeadamente na Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, na biblioteca municipal, no Parque da Cidade e no Pavilhão Álamo do Parque de Feiras e Exposições.

O primeiro dia integrou uma aula de tímpanos com Roland Dénes, timpaneiro da Budapest Festival Orchestra, um workshop de percussão africana da responsabilidade do percussionista Sérgio Almeida e um concerto com este músico.

No segundo dia do Festival Internacional de Percussão do Alentejo houve uma aula de marimba com Theodor Milkov, que esteve pela primeira vez em Portugal. O marimbista russo-grego abordou a técnica pianista e os exercícios "Transparent Fluidity" e "Fluent movement for Marimba". Do programa fez também parte a sessão de musicoterapia para pessoas portadoras de deficiência "A Arte d'Improviso", por Sara Reinaldo, uma aula e um concerto de marimba com Theodor Milkov, uma sessão de sensibilização musical para pais e filhos dos 5 aos 10 anos de idade intitulada "Crescer é Divertido", com Mariana Espadana, e um concerto com o Pulsat Percussion Group e a participação especial de Theodor Milkov. Fundado em 2012, este grupo desenvolve a música contemporânea para percussão com recurso a novas abordagens e no concerto interpretou "Third Construction", de John Cage, "In Memoriam Bernardo Sassetti, de Daniel Bernardes, "Mallet Quartet", de Steve Reich, "Mappa do Coração", de Jorge Prendas, "Metamorphosis 2", de Philip Glass, e "An Overwhelming Capacity for Denial", de Michael Laurello.

O último dia do festival teve aulas de marimba com o músico Theodor Milkov e de bateria com o baterista André Silva. O concerto de encerramento foi com a Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense e os solistas Vasco Ramalho, Rui Quintas e Paulo Amendoeira. O programa integrou as composições "Xeres", de John Mackey, "In a Cause Called Glorious", de Stephen Melillo, "Symphonic Overture", de James Barnes, "Innuendo", de Marco Somadossi, e "The Universe", de Ludwig Albert.

O primeiro Festival Internacional de Percussão do Alentejo Central foi organizado pela Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense com o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz.











EDUCAR E FORMAR

Ações dirigidas às crianças e jovens



Prémio Reguengos de Monsaraz Investigação em Arquitetura vai premiar alunos da Universidade de Évora

Vencedor vai receber uma bolsa de viagem e a publicação da dissertação

O Município de Reguengos de Monsaraz vai atribuir anualmente o Prémio Reguengos de Monsaraz Investigação em Arquitetura, destinado aos alunos finalistas do Mestrado Integrado em Arquitetura da Universidade de Évora. O protocolo entre a autarquia e a universidade foi assinado no dia 8 de junho no Salão Nobre da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz e tem a duração de quatro anos, renovando-se por igual período se não for denunciado.

O prémio destina-se ao melhor trabalho de dissertação do mestrado em arquitetura que tenha como objeto de estudo, prático ou teórico, temáticas de investigação relacionadas com o território do Alentejo e/ou do Mediterrâneo. O vencedor vai receber uma bolsa de viagem e a publicação da dissertação no valor máximo de dois mil euros. A viagem terá de ser feita no âmbito de um workshop de arquitetura para valorizar o aluno finalista.

O estudante elaborará depois uma exposição a apresentar na Casa da Universidade de Évora em Monsaraz e no Departamento de Arquitetura da Universidade de Évora sobre o resultado da viagem e sobre a dissertação. A exposição terá obrigatoriamente de conter um vídeo sobre o trabalho realizado.

O concurso vai ser desenvolvido em colaboração com a Escola de Artes e o Departamento de Arquitetura da Universidade de Évora. Com o Prémio Reguengos de Monsaraz Investigação em Arquitetura pretende-se manter vivo o património material e imaterial do Alentejo e a sua relação histórica e arquitetónica com territórios do Mediterrâneo.








ESPIRITO DESPORTIVO

Incentivo das práticas desportivas



Ciclistas Masters e Elites Amadores disputaram campeonato nacional no concelho de Reguengos de Monsaraz

Corredores lutaram pela vitória nas suas categorias

O Campeonato Nacional de Masters e Elites Amadores em ciclismo disputou-se nos dias 23 e 24 de junho no concelho de Reguengos de Monsaraz. Os corredores masters e de elite que não integram equipas profissionais lutaram pelas camisolas de campeão nacional nas suas categorias.

No primeiro dia realizou-se a prova de contrarrelógio de 21,4 quilómetros, com a partida em Monsaraz, passagem por S. Pedro do Corval e a chegada na Avenida António José de Almeida, no centro da cidade. Nesta prova participaram mais de uma centena de ciclistas.

A competição de fundo disputou-se no dia seguinte com cerca de 250 corredores, que partiram de Reguengos de Monsaraz, passaram por Monsaraz, pelo Telheiro e por S. Pedro do Corval, regressando depois à cidade para cortarem a meta na Avenida António José de Almeida.

Os ciclistas fizeram várias vezes o mesmo percurso, consoante os quilómetros que tinham de efetuar no seu escalão de acordo com a sua idade. Os elites amadores e os masters 30 percorreram 146,2 quilómetros, os masters 40 pedalaram 110,1 quilómetros e os masters 50 e 60 realizaram um trajeto de 74,1 quilómetros.

O Campeonato Nacional de Masters e Elites Amadores foi organizado pelo Clube de Cicloturismo de Reguengos de Monsaraz Trepadores da Planície com o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz.



















Segunda etapa da Volta a Portugal em Bicicleta passou em Reguengos de Monsaraz

Etapa realizou-se no dia 3 de agosto e ligou Beja a Portalegre

A segunda etapa da 80ª Volta a Portugal em Bicicleta passou no dia 3 de agosto em Reguengos de Monsaraz. Esta foi a maior etapa da competição com 203,6 quilómetros de extensão e ligou Beja a Portalegre.

Os ciclistas entraram no concelho por S. Marcos do Campo, seguindo depois para a Cumeada. Em Reguengos de Monsaraz, a caravana passou pela Avenida António José de Almeida e pela Rua 1º de Maio, tendo os ciclistas saído do concelho pela aldeia de Caridade.

Esta etapa teve como vencedor Vicente Garcia de Mateos da equipa Aviludo-Louletano-Uli.

A 80ª Volta a Portugal em Bicicleta teve inicio no dia 1 de agosto com um prólogo de 1,8 quilómetros disputado em contrarrelógio em Setúbal, tendo se seguindo 10 etapas num total de 1578,9 quilómetros. O pelotão da volta foi composto pelas equipas portuguesas Sporting–Tavira, W52–F. C. Porto, Rádio Popular–Boavista, LA Alumínios, Aviludo-Louletano-Uli, Efapel, Liberty Seguros-Carglass, Miranda-Mortágua e Vito-Feirense-Blackjack. A vitória foi disputada também pelas equipas WB Aqua Protect Veranclassic (Bélgica), Burgos BH (Espanha), Israel Cycling Academy (Israel), Caja Rural-Seguros RGA (Espanha), Amore & Vita-Prodir (Albânia), St. George Continental Cycling Team (Austrália), Euskadi Basque Country-Murias (Espanha), Tarteletto-Isorex (Bélgica), Team Ecuador (Equador), Team Differdange Losch (Luxemburgo), Team Coop (Noruega) e MSTina Focus (Roménia).

Objetivo 3

Desenvolvimento Económico Sustentável

TURISMO

Exploração do potencial turístico



Alojamentos locais duplicaram nos últimos 18 meses no concelho de Reguengos de Monsaraz

Turismo de Portugal tem registados 74 alojamentos locais e 20 empreendimentos turísticos no concelho

O número de alojamentos locais duplicou nos últimos 18 meses no concelho de Reguengos de Monsaraz. Desde o início de 2017 foram registados 40 alojamentos locais no Turismo de Portugal, totalizando 74 unidades no concelho, estando previsto para 15 de julho a abertura da mais recente. Reguengos de Monsaraz tem atualmente capacidade para receber 1149 turistas, nomeadamente 637 pessoas nos alojamentos locais e 512 nas duas dezenas de empreendimentos turísticos do concelho.

Com a abertura da praia fluvial de Monsaraz, em junho de 2017, verificou-se um impacto considerável nas unidades de turismo, pois estiveram quase sempre lotadas durante o verão e pela primeira vez receberam um número significativo de reservas para uma semana completa de estadia. No ano passado, a autarquia registou cerca de 100 mil turistas, representando um acréscimo de 12,4 por cento comparativamente com 2016.

ATLA e Reguengos de Monsaraz aderiram à rede europeia de lagos



NEUlakes quer desenvolver os lagos europeus nas áreas social, cultural, ambiental e económico

O Município de Reguengos de Monsaraz e a ATLA – Associação Transfronteiriça de Municípios Lago Alqueva aderiram no dia 2 de junho à NEUlakes – Network of European Lakes, numa cerimónia realizada em Iseo, Itália. A NEUlakes é uma rede que desenvolve e promove os lagos europeus nas áreas social, cultural, ambiental e económico e tem como parceiros municípios localizados próximo de lagos que pretendem valorizar seu património.

José Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz e da ATLA – Associação Transfronteiriça de Municípios Lago Alqueva esteve em Iseo para assinar os protocolos de adesão à rede europeia de lagos. Para além de Reguengos de Monsaraz e da ATLA, a rede integra Aiguebelette-le-Lac (França), Héviz (Hungria), Candia Canavese (Itália), Lindau (Alemanha), Sankt Gilgen (Áustria), Subotica (Sérvia), Ascona (Suíça), Manzanares el Real (Espanha), Carrick on Shannon (Irlanda), Ohrid (Macedónia), Bled (Eslovénia), Coniston (Inglaterra), Tamsweg (Áustria) e Iseo (Itália).

A NEUlakes pretende também estabelecer uma cooperação duradoura entre os municípios de vários países europeus para a valorização dos lagos, em locais que tenham semelhantes caraterísticas ambientais, sociais e económicas, desenvolvendo sinergias para aumentarem o conhecimento e a eficácia das iniciativas de desenvolvimento local.



Bandeira azul para embarcações de recreio atribuída a operador na praia fluvial de Monsaraz

Proprietários das embarcações têm de cumprir código de conduta ambiental

A primeira bandeira azul para embarcações de recreio que operam no Grande Lago Alqueva a partir da praia fluvial de Monsaraz foi atribuída à NautiMonsaraz pela Associação Bandeira Azul da Europa. Os proprietários de embarcações de recreio podem participar ativamente na educação ambiental e no desenvolvimento sustentável das atividades náuticas hasteando a bandeira azul e comprometendo-se através do código de conduta do programa. Assim, os outros operadores da praia fluvial também poderão candidatar-se à bandeira azul.

Os proprietários de embarcações com bandeira azul comprometem-se a participar na preservação da qualidade ambiental e fazer com que as pessoas embarcadas respeitem os princípios do código de conduta ambiental. O documento refere, entre outros compromissos, que não pode ser lançado lixo nem outros resíduos no lago, utilizar recetáculos separadores destinados à reciclagem, proteger a fauna e a flora e respeitar as zonas naturais vulneráveis ou protegidas.



Concerto da Orquestra Filarmónica Portuguesa ao pôr do sol na praia de Monsaraz

"Celebração da Água", 17 de junho pelas 20h

A Orquestra Filarmónica Portuguesa atuou no dia 17 de junho na praia fluvial de Monsaraz, num concerto intitulado "Celebração da Água". A orquestra foi fundada há dois anos e é dirigida pelo maestro Osvaldo Ferreira.

O programa deste concerto ao pôr do sol integrou as composições "La Mer" de Claude Debussy, "007" de Monty Norman, "Adagio" de Samuel Barber, "Piratas das Caraíbas" de Klaus Badelt, "Highlights" de John Williams e "Bolero" de Ravel. A orquestra integra artistas premiados em concursos nacionais e internacionais, ex-integrantes da Orquestra de Jovens da União Europeia e de outras orquestras de jovens internacionais e ainda músicos estrangeiros residentes em Portugal.

A Orquestra Filarmónica Portuguesa produz concertos sinfónicos, ópera e conexões com outros géneros artísticos de forma a desenvolver eventos e espetáculos criativos. A sua atividade assenta em valores sólidos e princípios humanos e pretende ser um veículo de aprendizagem que provoque impacto em todos os setores sociais e culturais da sociedade, aproximando diferentes grupos etários e desenvolvendo talentos.















José Calixto e Bengalinha Pinto nas comemorações dos 524 anos da assinatura do Tratado de Tordesilhas

Rueda quer ser Cidade Europeia do Vinho 2020

José Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz e da RECEVIN – Rede Europeia das Cidades do Vinho esteve no dia 7 de junho em Tordesilhas, nas comemorações dos 524 anos da assinatura do tratado que repartiu o mundo entre Portugal e Espanha. O autarca de Reguengos de Monsaraz esteve acompanhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo, Bengalinha Pinto, numa jornada de aproximação entre povos ibéricos, pois neste concelho foi assinado o Tratado de Alcáçovas, em 1479, entre os reinos de Portugal e de Espanha.

Neste encontro foi manifestada a intenção da região vitivinícola espanhola de Rueda candidatar-se a Cidade Europeia do Vinho 2020 no âmbito da ACEVIN – Associação Espanhola de Cidades do Vinho. José Calixto incentivou a candidatura e promoveu a RECEVIN e os seus objetivos e benefícios para as regiões produtoras de vinho.

Após a cerimónia comemorativa dos 524 anos da assinatura do Tratado de Tordesilhas realizou-se uma visita à Adega Menade, que está envolvida em cerca de 50 hectares de vinhas, às caves subterrâneas de Tordesilhas e à adega familiar Muelas.

Assinaturas no livro de honra da autarquia de Tordesilhas

José Calixto

É com muita honra que hoje me encontro em Tordesilhas, relembrando a assinatura de um dos primeiros Tratado que visava a demarcação de territórios. Há precisamente 524 anos o Reino de Portugal e a Coroa de Castela assinaram o Tratado de Tordesilhas para dividir as terras "descobertas e por descobrir". Hoje, aqui, na presença de grandes amigos assino este livro como sinal do muito que temos para nos unir. O tratado que dividiu é hoje lembrado num momento em que se procura unificar, em que a descoberta de novos caminhos só será possível através da cooperação e aliança entre estes dois países.

Bengalinha Pinto

Enquanto Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo não poderia estar mais feliz e honrado com este momento, pois celebramos um dos marcos decisivos da história dos nossos países. Poder recordar o Tratado que pôs fim às disputas entre os Reinos de Portugal e Castela, assente num tratado de Paz, é sem dúvida uma honra para mim. Há 539 anos, a assinatura do Tratado das Alcáçovas revelou a capacidade que estes dois povos têm de celebrar a paz. Acredito que será este o espírito que nos levará mais longe, mantendo-nos sempre próximos.











Monsaraz recebeu a primeira gala das 7 Maravilhas à Mesa

Mesa do concelho de Reguengos de Monsaraz foi uma das candidatas

A primeira gala das 7 Maravilhas à Mesa realizou-se na noite de 22 de julho em Monsaraz, junto ao monumento ao Cante Alentejano. Nesta gala que foi transmitida em direto na RTP esteve a concurso a mesa promovida pelo Município de Reguengos de Monsaraz, com a gastronomia, o vinho e um roteiro turístico propostos pelo Restaurante Sabores de Monsaraz.

Isabel Rolo preparou uma mesa tradicional alentejana enquadrada na paisagem com vista para a vila medieval e para o Grande Lago Alqueva. A proprietária do Restaurante Sabores de Monsaraz propôs na sua mesa o pão tradicional de Monsaraz, queijo de ovelha curado, salada de queijo fresco com agrião, migas de bacalhau, cozido de grão com carne de porco, de vitela, de borrego, enchidos e ervas aromáticas e para beber o vinho tinto Monsaraz Reserva 2015 da CARMIM.

O roteiro turístico que integrou a mesa de Reguengos de Monsaraz foi o percurso pedestre "Escritas de Pedra e Cal", com início em Monsaraz e passagem pela Ermida de São Bento, Convento da Orada, Cromeleque do Xerez, Ponte Romana da Pêga e Menir do Outeiro.

Nesta primeira gala foram apuradas para a final que se realizou em Albufeira as mesas de Vila Real e das Terras da Chanfana.

Para além da mesa do Restaurante Sabores de Monsaraz e das duas vencedoras, na gala das 7 Maravilhas à Mesa em Monsaraz concorreram também as mesas de Almeirim, Braga, Monchique e Ponta Delgada.








MARAVIL
À MESA

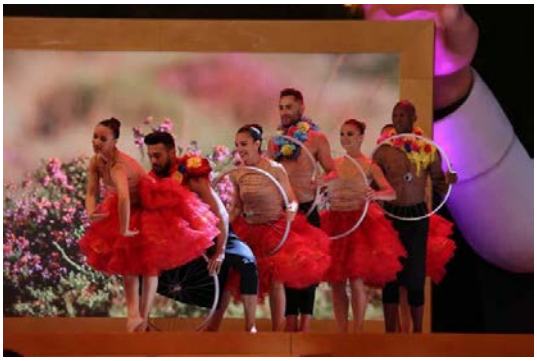











Praia fluvial de Monsaraz recebeu primeiro hastear da bandeira azul em praias interiores

Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência esteve na cerimónia

O primeiro hastear da bandeira azul em praias interiores da nova época balnear decorreu no dia 6 de junho na praia fluvial de Monsaraz, com a presença da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, Ana Sofia Antunes. Esta iniciativa foi organizada pelo Município de Reguengos de Monsaraz, Associação Bandeira Azul da Europa e Instituto Nacional para a Reabilitação.

Na cerimónia foi entregue à autarquia a menção honrosa para a praia mais acessível de 2017 à praia de Monsaraz. A Fundação Vodafone também entregou uma cadeira anfíbia, juntando-se à que já esteve à disposição das pessoas com dificuldades de mobilidade no ano passado. Nas áreas dos distritos de Évora, Beja, Setúbal e Portalegre, para além da praia de Monsaraz, foi também contemplada a praia do Carvalhal no âmbito das candidaturas ao programa Praia Saudável.

Neste dia, a praia fluvial teve ainda as atividades "Ginástica para respirar" com o grupo de Monsaraz dos Seniores a Mexer e um simulacro de salvamento pela Coral – Associação de Nadadores Salvadores de Reguengos de Monsaraz e pelos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz.





















Reguengos de Monsaraz vai receber a Conferência Mundial de Enoturismo em 2020

Secretária de Estado do Turismo considera que o evento "vai ajudar a promover e posicionar Portugal internacionalmente como destino imperdível de enoturismo"

A 5.ª Conferência Mundial de Enoturismo vai decorrer no outono de 2020 em Reguengos de Monsaraz. Este evento promovido pela Organização Mundial de Turismo reúne especialistas para analisar o setor do Enoturismo a nível mundial, debater as suas problemáticas e apontar estratégias para o desenvolvimento do turismo de vinhos.

A Moldávia acolhe na próxima semana a 3.ª Conferência Mundial de Enoturismo e a quarta edição vai realizar-se em 2019 no Chile. Reguengos de Monsaraz recebeu no passado dia 23 de janeiro a primeira visita oficial do Secretário Geral da

Organização Mundial do Turismo, Zurab Pololikashvili, poucas semanas após a sua tomada de posse nesta agência especializada das Nações Unidas que é a principal entidade internacional na área do turismo.

A Secretária de Estado do Turismo, Ana Mendes Godinho, considera que "esta é mais uma conquista que vai ajudar a promover e posicionar Portugal internacionalmente como destino imperdível de Enoturismo. Resultou da visita do Secretário-Geral da OMT a Portugal este ano e traduz o reconhecimento da forma como Portugal é hoje visto como um case study internacional no turismo. Agradeço a todos os que connosco trabalharam para garantir que o Alentejo vai ser palco deste importante evento e que connosco vão trabalhar para fazer desta ocasião um momento inesquecível para a afirmação de Portugal".

José Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, refere que "é uma honra para Reguengos de Monsaraz, território que assume centralidade no panorama vitivinícola português, ter a confiança do Governo de Portugal e da Organização Mundial de Turismo para assumir a liderança da organização da quinta edição da Conferência Mundial de Enoturismo, a realizar no outono de 2020". O autarca sublinha que "este evento de dimensão mundial representará o culminar de uma fase de ouro da promoção do território de Reguengos de Monsaraz no Mundo, a qual se iniciou com a proclamação pela RECEVIN - Rede Europeia de Cidades do Vinho do nosso território como Cidade Europeia do Vinho 2015. Cinco anos depois assumiremos a organização do maior evento que se realiza no Mundo sobre Enoturismo".

O concelho de Reguengos de Monsaraz tem atualmente cerca de quatro mil hectares de vinhas e integra 10 produtores de vinho, nomeadamente a CARMIM, Esporão, Casa de Sabicos, Ervideira, Monte dos Perdigões, Adega José de Sousa, Luis Duarte Vinhos, Adega do Calisto, Monte das Serras e São Lourenço do Barrocal, que em conjunto produzem anualmente mais de 25 milhões de litros de vinho. Os enoturismos do Esporão e da Ervideira recebem cerca de 50 mil visitantes por ano.

Reguengos de Monsaraz foi a Cidade Europeia do Vinho em 2015, uma distinção atribuída pela RECEVIN – Rede Europeia das Cidades do Vinho que fomentou a realização de mais de 150 iniciativas promocionais em Portugal e no estrangeiro. No ano seguinte, a autarquia registou a marca Reguengos de Monsaraz – Capital dos Vinhos de Portugal e está a desenvolver uma campanha internacional de promoção que já teve ações de divulgação em feiras e congressos internacionais de turismo na China, Brasil, França, Polónia, Espanha e Alemanha.

O turismo está a crescer no concelho e no ano passado a autarquia registou cerca de 100 mil turistas, representando um acréscimo de 12,4 por cento comparativamente com 2016. Quem visita o concelho pode conhecer a vila medieval de Monsaraz, o Centro Oleiro de S. Pedro do Corval, considerado o maior do país com 22 olarias em atividade, os produtores de vinho e os seus enoturismos, os principais monumentos megalíticos como o Cromeleque do Xerez e o Menir do Outeiro, o Observatório do Lago Alqueva e a Fábrica Alentejana de Lanifícios que produz há mais de um século as tradicionais mantas.

Reguengos de Monsaraz assume desde 2016 a presidência da RECEVIN e este segundo mandato termina em 2020. A Recevin é uma rede formada pelas associações de vinho nacional dos 11 países membros (Alemanha, Áustria, Bulgária, Eslovénia, Espanha, França, Grécia, Hungria, Itália, Portugal e Sérvia) e integra cerca de 600 cidades europeias.

DINAMIZAR

Dinamização da Atividade Económica



Deputados socialistas conheceram estratégia de desenvolvimento económico e turístico de Reguengos de Monsaraz

Jornadas parlamentares do PS com visitas à CARMIM, ao Hotel São Lourenço do Barrocal e a Monsaraz com atuação do Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz

Os deputados do Partido Socialista que participaram nas jornadas parlamentares nos distritos de Évora e Beja foram recebidos no dia 2 de julho no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Reguengos de Monsaraz. Neste encontro, José Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, apresentou o plano de regadio do concelho e sublinhou as vantagens que este investimento do governo terá para a vitivinicultura, para os produtores de vinho e para a economia local. Os deputados socialistas visionaram também um vídeo com os 10 vetores estratégicos do desenvolvimento económico e turístico do concelho e receberam uma caixa com o livro "Reguengos de Monsaraz – A vinha e o vinho", uma pen, dois copos e uma garrafa de vinho tinto Capital dos Vinhos de Portugal, marca registada pela autarquia para promover os produtores de vinho locais. Depois da cerimónia na autarquia, seguiu-se uma prova de vinhos na Carmim e visita às instalações. Ao final da tarde, os deputados foram conhecer o primeiro hotel de cinco estrelas do concelho, o São Lourenço do Barrocal, seguindo depois para Monsaraz. Após a visita à vila medieval decorreu um jantar com a atuação do Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz.

As jornadas parlamentares do Partido Socialista nos distritos de Évora e de Beja tiveram como tema o "Desenvolvimento regional no contexto das alterações climáticas". Os deputados socialistas eleitos para a Assembleia da República visitaram nos dias 2 e 3 de julho vários concelhos dos dois distritos alentejanos.












































ExpoReg recebeu segunda edição do festival internacional Reguengos Wine & Blues Fest

Ten Years After, Julian Burdock e Danny del Toro, Vitor Bacalhau, Velma Powell com a banda Bluedays, Anjos, Banda Alef, Rafa e Beltran e Jorge Fernando com Fábia Rebordão e Mário Moita

A 26ª ExpoReg – Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz decorreu entre os dias 10 e 15 de agosto no Parque de Feiras e Exposições da cidade. Neste certame, as empresas e instituições promoveram os seus produtos e serviços, realizaram contactos e concretizaram negócios. A ExpoReg teve cerca de uma centena de expositores de setores de atividade como comércio de automóveis, veículos motorizados e bicicletas, serviços e produtos agrícolas, mobiliário, doçaria, gastronomia, vinhos, hotelaria, operadores náuticos, agências de viagens, produtores de mel e de queijo, cosmética, seguros, imobiliário, entre outros, assim como os participantes da exposição de pecuária. A Exposição de Pecuária teve dezenas de caprinos, ovinos e bovinos de vários produtores da ANCORME - Associação Nacional de Criadores de Ovinos de Raça Merina, APORMOR – Associação de Produtores de Bovinos, Ovinos e Caprinos da Região de Montemor-o-Novo, APCORMP – Associação Portuguesa de Criadores de Ovinos da Raça Merina Precoce, ACOS – Associação de Criadores de Ovinos do Sul e ACORMA – Associação de Criadores de Ovinos da Raça Merino Alemão.

A Cerimónia de Abertura da ExpoReg contou com a atuação do Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz e a primeira noite foi preenchida com as atuações da banda pop Alef, que tem o ator Leandro Pires como vocalista e guitarrista, e as rumbas e o flamenquito do grupo Los Romeros.

No segundo dia decorreu no Parque de Merendas de Campinho o concurso de pesca III Bass Boat Alqueva Cup e iniciou-se o Concurso de Saltos Nacional C no Centro Hípico Municipal, competição que teve provas durante todo o fim de semana. O auditório do pavilhão multiusos recebeu a conferência "Exploração de caprinos de leite, uma nova abordagem; gerir para rentabilizar". Nesta iniciativa foram feitas as comunicações "A importância dos registos na exploração agro-pecuária", pelo engenheiro zootécnico Tiago Ribeiro, "O contraste leiteiro em pequenos ruminantes como ferramentas de apoio à gestão", a cargo da engenheira zootécnica Inês Domingues, e "Problemas sanitários com maior impacto na rentabilidade da exploração", pelo médico veterinário Bruno Pateiro da Silva. A fechar realizou-se uma mesa redonda sobre "A importância do plano produtivo: relação produtor–queijaria".

À noite decorreu a Caminhada ao Luar e no palco da ExpoReg atuaram os Anjos, uma dupla constituída por Nelson e Sérgio Rosado que conta com quase duas décadas de carreira e 14 discos editados. Depois do concerto realizou-se uma largada de toiros num recinto junto ao Parque de Feiras e Exposições.

No dia 12 de agosto, o programa da ExpoReg apresentou um espetáculo de homenagem a Alberto Janes (1909-1971), compositor de Reguengos de Monsaraz que escreveu diversos fados para Amália Rodrigues, como por exemplo "Foi Deus", "Oiça lá, ó Senhor Vinho" e "Vou Dar de Beber à Dor". No palco esteve Jorge Fernando e os convidados Fábia Rebordão e Mário Moita.

No dia seguinte iniciou-se a segunda edição do festival internacional Reguengos Wine & Blues Fest. No palco esteve Vitor Bacalhau, que apresentou o seu segundo álbum, "Cosmic Attraction", mas também interpretou algumas músicas do seu disco de estreia, "Brand New Dawn". Seguiu-se Velma Powell, que esteve acompanhada em palco pela banda Bluedays, num concerto em que se ouviram algumas das músicas dos álbuns "Blues to the Bone" e "Step into the Blues", mas também clássicos do Blues de Chicago dos anos 40, 50 e 60 do século passado. No dia 14 de agosto realizou-se a segunda noite do Reguengos Wine & Blues Fest com as atuações do inglês Julian Burdock e do espanhol Danny del Toro. Um concerto que foi um caldeirão de diversidade musical cheio de influências e estilos, desde os Bottleneck Blues ao Funk, incluindo algumas composições originais. O festival internacional de Blues do Alentejo encerrou com a banda inglesa Ten Years After. "I'm Going Home", música celebrizada na sua atuação em 1969 no Festival de Woodstock, foi um dos temas que tocaram em Reguengos de Monsaraz, assim como os clássicos "I Woke Up This Morning", "Love Like A Man", "Good Morning Little Schoolgirl", "The Hobbit" e "Choo, Choo Mama". Após os concertos, ouviram-se novamente as misturas de músicas de Blues e Rockabilly dos dj's King Dead Billy e Hang The Dj, que formam a dupla The Voodoo Club. Durante a madrugada houve também uma largada de toiros num recinto junto ao Parque de Feiras e Exposições.

O programa do último dia da 26ª ExpoReg – Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz abriu com a 1ª Corrida de Toiros Reguengos de Monsaraz – Capital dos Vinhos de Portugal. Na Praça José Mestre Batista estiveram os cavaleiros Luís Rouxinol, Manuel Telles Bastos e Marcos Bastinhas. Nesta corrida em que se assinalaram 60 anos de alternativa do cavaleiro José Mestre Batista, os forcados amadores de Monsaraz, Moura e S. Manços pegaram toiros da Ganadaria Falé Filipe. O espetáculo foi abrilhantado pela Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense e pela Banda da Sociedade Filarmónica Corvalense. A ExpoReg encerrou com o concerto do grupo Rafa e Beltran acompanhado por Corazón Flamenco – Sevilhanas de Reguengos de Monsaraz.

O Parque de Feiras e Exposições teve ainda como atividades permanentes a 26ª Exposição de Atividades Económicas, a 23ª Exposição de Pecuária e a tradicional Feira de Santa Maria.



























HOMENAGEM


















ISUZU
fripan












Lagostins do Grande Lago Alqueva à mesa de festival em S. Pedro do Corval

Menu propôs Lagostins grelhados, cozidos e fritos, Espetadas de Lagostim, Pica-pau com Lagostim, Feijoada de Lagostim e Caldeirada de Lagostim

A quinta edição do Festival do Lagostim decorreu de 29 de junho a 1 de julho no Jardim Público de S. Pedro do Corval. Este evento de promoção gastronómica do lagostim do rio, que existe no Grande Lago Alqueva, teve entrada livre e apresentou como propostas gastronómicas Espetadas de Lagostim, Feijoada de Lagostim, Pica-pau com Lagostim, Caldeirada de Lagostim, Lagostins grelhados, cozidos e fritos.

A banda sonora do festival teve o grupo Sons e Tons, Ruben Baião e Cesário Mendes. O Festival do Lagostim foi organizado pela Secção de BTT da Casa de Cultura de Corval com o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz.



Primeiro Festival do Caracol em Campinho propôs menu diversificado aos visitantes

Caracol à Bolhão Pato, Feijoada de Caracol, Carne de Porco com Caracol e Caracoletas Grelhadas foram alguns dos pratos do evento

O primeiro Festival do Caracol decorreu entre os dias 6 e 8 de julho em Campinho. O festival apresentou aos visitantes um menu composto por Caracol à Bolhão Pato, Caracol com Molho de Mostarda, Caracol de Cebolada, Caracol em Molho de Tomate, Caracol Cozido, Carne de Porco com Caracol, Feijoada de Caracol e Caracoletas Grelhadas.

Este evento organizado pela União das Freguesias de Campo e de Campinho com o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz realizou-se no Parque Campinho e no primeiro dia teve as atuações do Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz, Grupo Coral Os Bel'Aurora e Os Vocalistas. No segundo dia cantaram o Grupo Coral Gente Nova, o grupo de música popular Os Amigos do Guadiana, o grupo espanhol Voces Al Alba e a fechar a noite houve um baile com Artur Barroso. No último dia, o palco do Festival do Caracol recebeu o Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz com Pedro Mestre, As Brisas do Alentejo, o grupo de sevilhanas Al Compás del Camino e Os En'canta Modas.





















CAMPINHO





Reguengos de Monsaraz aderiu à Rede Cidades Europeias Sabor Sur

Projeto pretende desenvolver o setor da gastronomia em mais de 50 cidades de Portugal, Espanha, Grécia, Itália, França e Marrocos

O Município de Reguengos de Monsaraz aderiu no dia 3 de setembro à Rede de Cidades Europeias Sabor Sur. Esta rede é liderada pela autarquia espanhola de La Palma del Condado e tem como objetivo apoiar os governos locais no desenvolvimento do setor da gastronomia, através da formação dos profissionais da hotelaria, da restauração e do comércio tradicional, na promoção do turismo gastronómico e na venda de produtos regionais pela internet.

As autarquias de Redondo e de Loures também aderiram a este projeto durante a apresentação da rede no Salão Nobre da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. Nesta sessão participaram ainda os municípios de Almeirim, Viana do Alentejo, Moura, Borba, Portel, Torres Vedras, Coruche, Monção, Rio Maior, Mourão, Alandroal, Estremoz e Arruda dos Vinhos.

A Rede de Cidades Europeias Sabor Sur tem como parceiros as autarquias espanholas de La Palma del Condado, Ayamonte e Lepe, as universidades de Évora, do Algarve e de Trás-os-Montes, o Centro Tecnológico da Agroindústria ADESVA em Huelva, a Tertúlia Algarvia – Centro de Conhecimento em Cultura e Alimentação Tradicional do Algarve, a Associação Empresarial da Região do Algarve e o Consórcio para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação e do Conhecimento da Andaluzia. Este projeto pretende constituir uma rede com mais de 50 cidades de Portugal, Espanha, Marrocos, França, Itália e Grécia.

A rede é apoiada pela União Europeia e cofinanciada pelo FEDER no âmbito do Programa Operativo de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal 2014-2020, pelo que os municípios que aderirem poderão apresentar projetos de interesse comum para candidatar aos fundos comunitários nas áreas da inovação em produção de alimentos, turismo gastronómico, enoturismo, formação de jovens empreendedores, entre outros. Através deste projeto, as autarquias vão beneficiar também de acesso gratuito para o tecido empresarial local a uma plataforma de formação online com 30 cursos nas áreas da criação e inovação em gastronomia, como por exemplo "Novos modelos de negócio na área da gastronomia", "Atenção ao cliente", "Criação de novos pratos combinando ingredientes e métodos de confeção tradicionais de Portugal e de Espanha" ou a "Harmonização de vinhos com queijos ou pratos tradicionais". Estão igualmente previstas atividades de divulgação dos produtos agroalimentares das cidades e de promoção da dieta mediterrânica como estilo de vida saudável.

A rede vai ainda efetuar a venda de produtos e serviços locais em sistema de comércio eletrónico em vários idiomas, disponibilizará acesso a uma base de boas práticas municipais e de empreendedorismo nas áreas do desenvolvimento local sustentável e inovador relacionadas com a gastronomia e promoverá produtos combinados juntando vinhos selecionados de vários países, produtos regionais e receitas com matérias primas. Cada autarquia que adere à Rede de Cidades Europeias Sabor Sur assume também o compromisso de adquirir produtos locais dos outros municípios para eventos de cozinha criativa e inovadora.



Sete vinhos de produtores de Reguengos de Monsaraz premiados no concurso La Selezione del Sindaco

Concurso teve a participação conjunta dos municípios e dos produtores de vinho

Sete vinhos produzidos na sub-região de Reguengos de Monsaraz receberam medalhas no concurso enológico internacional La Selezione del Sindaco, que decorreu de 31 de maio a 3 de junho na Enoteca de Canelli, em Asti (Itália). A CARMIM foi premiada com a Grande Medalha de Ouro pelo vinho tinto Garrafeira dos Sócios de 2013, duas medalhas de ouro para o Monsaraz Premium tinto 2014 e o Reguengos Reserva tinto 2016 e uma medalha de prata para o Monsaraz Reserva tinto 2015.

O produtor Monte das Serras recebeu uma medalha de ouro pelo vinho Monte do Desespero tinto de 2014 e uma medalha de prata pelo vinho Jornas branco 2017. A Casa de Sabicos - Casa Agrícola Santana Ramalho ganhou uma medalha de ouro pelo vinho Casa de Sabicos Touriga Aragonês 2014.

Nesta edição do concurso La Selezione del Sindaco concorreram 1299 vinhos de 500 empresas e foram premiados 391 vinhos. Portugal foi o segundo país a arrecadar mais prémios ao conquistar 111 medalhas, entre as quais 26 grandes medalhas de ouro, 73 medalhas de ouro e 12 de prata.

O concurso La Selezione del Sindaco prevê a participação conjunta do produtor e do município e foi organizado pela associação italiana Cittá del Vino e pela RECEVIN - Rede Europeia das Cidades do Vinho. A competição contou com a participação de 84 comissários oriundos da China, França, Coreia do Sul, Portugal, Espanha, Alemanha, Inglaterra, Azerbaijão, Grécia, Romênia, Eslováquia, Brasil, Rússia, Luxemburgo e Áustria.



Ten Years After comemoraram 50 anos de carreira no festival Reguengos Wine & Blues Fest

Julian Burdock e Danny del Toro, Vitor Bacalhau, Ten Years After e Velma Powell com a banda Bluedays

A banda sonora da segunda edição do festival internacional Reguengos Wine & Blues Fest foi composta pela lendária banda inglesa Ten Years After que atuou em 1969 no Festival de Woodstock, Julian Burdock em dueto com Danny del Toro, o português Vitor Bacalhau e o Blues de Chicago de Velma Powell acompanhada pela Bluedays. O Reguengos Wine & Blues Fest teve entradas gratuitas e decorreu nos dias 13 e 14 de agosto no Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz. O festival esteve integrado na ExpoReg – 26ª Exposição de Atividades Económicas, foi organizado pelo Município de Reguengos de Monsaraz e produzido pela Trovas Soltas.

A primeira noite do Reguengos Wine & Blues Fest abriu com Vitor Bacalhau que apresentou o seu segundo álbum, "Cosmic Attraction", mas também interpretou algumas músicas do seu disco de estreia, "Brand New Dawn", que tocou durante dois anos nas suas tournées. Vitor Bacalhau alcançou este ano a maior distinção na sua carreira ao subir ao pódio do European Blues Challenge 2018, que decorreu em Hell, na Noruega, e juntou 21 bandas de Blues de outros tantos países europeus. Foi a primeira vez que uma banda portuguesa alcançou esse galardão na Europa dos Blues. Seguiu-se Velma Powell, que esteve acompanhada em palco pela banda Bluedays, num concerto em que se ouviram algumas das músicas dos álbuns "Blues to the Bone" e "Step into the Blues", mas também clássicos do Blues de Chicago dos anos 40, 50 e 60 do século passado. A cantora natural de Chicago é familiar de John Lee Hooker e do mítico Brownie McGee e é por isso herdeira de um passado rico na história do Blues americano. A sua voz forte e emocionante contrasta com a sensibilidade que transmite nas baladas, nas quais Velma Powell demonstra uma maior proximidade ao Jazz.

A segunda noite do Reguengos Wine & Blues Fest iniciou-se com o inglês Julian Burdock e o espanhol Danny del Toro. Um concerto que foi um caldeirão de diversidade musical cheio de influências e estilos, desde os Bottleneck Blues ao Funk, incluindo algumas composições originais. Este duo surpreendente conseguiu eletrizar o público com a guitarra e a voz forte de Julian Burdock acompanhada pela melodiosa harmónica de Danny del Toro. Julian Burdock foi dez vezes nomeado para os British Blues Awards e venceu o Blues & Soul Show Award for innovation 2016 e o New Brunswick Battle of the Blues 2011. Danny del Toro é um dos melhores interpretes de harmónica de Blues da Europa e para além de acompanhar as tournées de Julian Burdock, atua também com artistas como Little G Weevil, Alvon Johnson, Bex Marshall, Marco Cinelli, entre outros.

O festival internacional de Blues do Alentejo encerrou com a banda inglesa Ten Years After. "I'm Going Home", música celebrizada na sua atuação em 1969 no Festival de Woodstock, foi um dos temas que tocaram em Reguengos de Monsaraz, assim como os clássicos "I Woke Up This Morning", "Love Like A Man", "Good Morning Little Schoolgirl", "The Hobbit" e "Choo, Choo Mama". O teclista Chick Churchill e o baterista Ric Lee são os únicos membros da formação inicial dos Ten Years After e têm agora a companhia na voz e guitarra de Marcus Bonfanti, vencedor do British Blues Award, e do baixista Colin Hodgkinson, que já tocou com The Spencer Davis Group, Peter York, Whitesnake, Jan Hammer, John Lord e Chris Rea. Em 2018, os Ten Years After estão a festejar meio século de carreira e para comemorar a banda de Blues-Rock escreveu e gravou um novo álbum de estúdio, intitulado "A Sting In The Tale".

































Objetivo 5

Modernização municipal

CONSIGO

Aproximação dos cidadãos



Reguengos de Monsaraz recebeu encontro sobre o Orçamento Participativo Jovem Portugal

Cidadãos jovens apresentaram propostas para o país

Reguengos de Monsaraz recebeu no dia 19 de junho um encontro participativo do Orçamento Participativo Jovem Portugal 2018. A iniciativa foi promovida pelo Município de Reguengos de Monsaraz e pelo Instituto Português do Desporto e da Juventude e decorreu no salão nobre da autarquia.

O Orçamento Participativo Jovem Portugal é um processo de participação democrática em que os cidadãos entre os 14 e os 30 anos de idade, inclusive, podem apresentar e decidir projetos de investimento público. Nesta segunda edição há uma dotação global de 500 mil euros para investimentos.

Os encontros decorreram em todo o país até ao dia 27 de julho e tiveram como objetivo esclarecer e ajudar os cidadãos jovens a participarem ativamente no processo, mas também à apresentação de propostas de âmbito nacional e regional.

IV. Síntese de Funcionamento dos Serviços

Reclamações, recursos hierárquicos e processos judiciais pendentes, com indicação da respetiva fase e estado

PROCESSOS PENDENTES NOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS em que o Município é Réu, ou Recorrido, ou Executado:

TOTAL: 6 (seis)

***Processo n.º 221/08.8BEBJA**, a correr trâmites no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja – Em 26 de abril de 2017, foi proferida sentença através da qual foi julgada parcialmente provada a ação e consequente condenação do Município no pagamento da quantia de 9.000,00 € (nove mil euros) a título de danos patrimoniais. Em 05 de junho de 2017, foi interposto recurso da referida sentença.*

***Processo n.º 124/11.9BEBJA**, a correr trâmites no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja. Trata-se de uma ação administrativa comum – forma ordinária. Não é peticionada qualquer responsabilidade financeira ao Município de Reguengos de Monsaraz, bem como qualquer outro pedido.*

***Processo n.º 435/14.1bebja**, a correr trâmites no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja – Trata-se de uma ação administrativa comum (era o processo de INJUNÇÃO N.º 62927/14.0yiPRT, após contestação do Réu Município convolou numa ação administrativa comum. Valor da ação: 4.284,21 € (quatro mil duzentos e oitenta e quatro euros e vinte e um cêntimos).*

***PROCESSO N.º 231/14.6BEBJA**, a correr trâmites no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja – Trata-se de uma ação administrativa comum, em que o Autor reclama uma indemnização por danos não patrimoniais no valor de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros) e por danos patrimoniais no valor de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros). Aguarda-se marcação de nova data para realização da diligência de Audiência Prévia.*

***PROCESSO N.º 790/16.9bebja**, a correr trâmites no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja - Trata-se de uma ação administrativa comum, em que o Autor reclama o pagamento de uma dívida no valor de € 1.115.876,71 (um milhão, cento e quinze mil, oitocentos e setenta e seis euros e setenta e um cêntimos).*

***Processo n.º 589/16.2BEBJA**, a correr trâmites no tribunal administrativo e fiscal de beja – Trata-se de uma ação de impugnação da deliberação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, de 27 de abril de 2016, que atribuiu a dominialidade pública ao caminho rural "CEUTA", com início na antiga EN 255 e terminando na Albufeira de Alqueva, passando na Herdade de Ceuta, sita na União das Freguesia de Campo e Campinho. Não é peticionada qualquer responsabilidade financeira ao Município de Reguengos de Monsaraz.*

PROCESSOS PENDENTES NOS TRIBUNAIS JUDICIAIS, em que o Município é Autor ou Exequente:

TOTAL: 7 (sete)

Processos em fase de inquérito – Total: 7

NUIPC 165/12.9GBRMZ *– crime de dano ocorrido na Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz – 7 bocas-de-incêndio. Valor dos danos: € 106,61, acrescido de IVA;*

Proc. Inquérito n.º 33/14.0GBRMZ *– Crime de furto de animal de espécie equina das instalações do Município de Reguengos de Monsaraz;*

Queixa-crime contra desconhecidos *– crime de dano na caixa de visita da rede de águas pluviais situada na Zona Industrial de Reguengos de Monsaraz. Valor dos danos: € 336,59;*

Queixa-crime contra desconhecidos *– crime de furto de material no parque de Feiras do Município. Valor do dano: € 16,00;*

Queixa-crime por furto de água *através de ligação direta à rede de abastecimento público de água (identificado o infrator);*

NUIPC 14/12.8GERMZ *– crime de dano ocorrido no cais de embarque de Monsaraz e em sinais de trânsito localizados, em Monsaraz;*

Proc. Inquérito n.º 97/16.1T9RMZ *– tentativa de burla ao Município de Reguengos de Monsaraz, através da notificação para pagamento de uma taxa de registo da Marca Nacional "Reguengos de Monsaraz Capital dos Vinhos de Portugal Wine Capital of Portugal".*

<u>Processos de contraordenação</u>

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
ANO 2013				
27/2013	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março – RJUE	Operações urbanísticas em desconformidade com o projeto.	Processo concluído. Pagamento da coima e custas em 07/08/2018.

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
ANO 2014				
07/2014	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março – RJUE	Obras sem licenciamento.	Para decisão final.
08/	Mun	DL n.º 555/99, de	Obras sem licenciamento.	Para decisão final.

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
2014	icípio	16 de dezembro, na redação do DL n.º 26/2010, de 30 de março – RJUE		
ANO 2015				
01/20	Munic	Regulamento do Serviço de Abastecimen	Vandalização de bloqueador colocado no contador da água.	Para elaboração de Relatório Final.

Nº Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
15	ípio	to Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz		
05/2015	Munícípio	Regulamento de Publicidade, Outras Utilizações do Espaço Público e Mobiliário Urbano do Município	Cartazes com papel autocolante com publicidade, colados em postes de candeeiros de iluminação pública e placas de	Decisão de condenação em coima. Remetido a Tribunal para execução da coima, por falta de pagamento.

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
		de Reguengos de Monsaraz	sinalização rodoviária.	
10/2015	GNR	DL n.º 139/89, de 28 de abril – artigo 1.º, n.º 1, alínea b)	Ações de aterro e escavação, com alteração do relevo natural do terreno.	Para elaboração de Relatório Final. O processo encontra-se suspenso nos termos do n.º 4, do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
15/2015	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Violação do dever de conservação de edificação.	Pagamento da coima a decorrer em 24 prestações.
ANO 2016				

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
08/2016	GNR	Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público	Equídeo a deambular em espaço público sem detentor presente.	Decisão de condenação em coima. Remetido a Tribunal para execução da coima, por falta de pagamento.
11/20	Munic	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro,	Operações urbanísticas sem	Processo concluído. Pagamento da coima e custas em

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
16	ípio	na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	comunicação prévia.	29/08/2018. Arquivamento em 03/09/2018.
12/2016	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de	Operações urbanísticas sem comunicação prévia.	A aguardar pagamento.

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
		setembro – RJUE		
14/2016	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Ligação direta através de mangueira ao abastecimento público de água, por inexistência de contador.	Pagamento da coima a decorrer em 24 prestações.

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
18/2016	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cão sem identificação eletrónica (CHIP).	Decisão de condenação em coima. Remetido a Tribunal para execução da coima, por falta de pagamento.
19/20	Munícip	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação	Operações urbanísticas sem licenciamento.	A aguardar pagamento.

Nº Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
16	io	do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE		
22/2016	Município	Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados	Não procedeu à limpeza de terrenos privados, os quais possuem vegetação que pode causar incêndios.	Processo concluído. Pagamento da coima e custas por via judicial em 18/07/2018. Arquivamento em 19/07/2018.

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
24/2016	Município	Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais e Pluviais Urbanas do Município de Reguengos de Monsaraz	Falta de ligação da rede de saneamento predial de esgotos domésticos de águas pluviais ao sistema público.	Decisão de condenação em coima. Remetido a Tribunal para execução da coima, por falta de pagamento.
ANO DE 2017				

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
01/2017	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Danificação do vidro do contador colocado num	Decisão de condenação em coima. Remetido a Tribunal para execução da coima, por falta de pagamento.

Nº Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
			ramal de água.	
03/2017	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas em	A aguardar pagamento.

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
			desconformidade com o projeto.	
05/20	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cães sem identi	Decisão de condenação em coima. Remetido a

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto		Estado ou Fase
17				ficação eletrónica (CHIP).	Tribunal para execução da coima, por falta de pagamento.
06/20	GNR	Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua		Apascentam	Decisão de condenação em coima. Remetido a

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto		Estado ou Fase
17		Permanência e Trânsito em Espaço Público		ento, permanência e trânsito de animais em lugar pú	Tribunal para execução da coima, por falta de pagamento.

Nº Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto		Estado ou Fase
				blico.	
08/2017	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cães sem identificação eletrónica		Decisão de condenação em coima. Remetido a Tribunal para execução da coima, por falta de pagamento.

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto		Estado ou Fase
				(CHIP).	
09/2017	GNR	Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público		Apascentamento, permanência e	Decisão de condenação em coima. Remetido a Tribunal para execução da coima, por falta de pagamento.

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
			trânsito de animais em lugar público.	

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto		Estado ou Fase
10/2017	GNR	Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público	Apascentamento, permanência e trânsito de animais		Decisão de condenação em coima. Remetido a Tribunal para execução da coima, por falta de pagamento.

Nº Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
			em lugar público.	
13/2017	GNR	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Danificação do vidro do co	Para elaboração de Relatório Final.

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
			ntador colocado num ramal de água.	

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto		Estado ou Fase
14/2017	GNR	Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Reguengos de Monsaraz	Resíduos domésticos depositados junto à Estrad		Decisão de condenação em coima. Remetido a Tribunal para execução da coima, por falta de pagamento.

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
			a Nacional 255, ao km 45.	
15/20	Mun	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Ligação direta de	Decisão de condenação em coima. Remetido a Tribunal para

Nº Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto		Estado ou Fase
17	icípio			mangueira a ramal público de água.	execução da coima, por falta de pagamento.

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
17/2017	GNR	Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público	Apascentamento, permanência e trânsito de animais	Pagamento da coima a decorrer em 10 prestações.

Nº Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
			em lugar público.	
18/2017	GNR	Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público	Apascentamento, permanê	Decisão de condenação em coima. Remetido a Tribunal para execução da coima, por

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto		Estado ou Fase
				ncia e trânsito de animais em lugar público.	falta de pagamento.

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
19/2017	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas sem comunicação pré	Para decisão final.

Nº Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
			via.	
21/2017	Município	Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Reguengos de Monsaraz	Utilização fraudulenta de consumo	Processo concluído. Pagamento da coima e custas em 11/07/2018. Arquivamento em 19/07/2018.

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
			de água através da vandalização e colocação de lig	

Nº Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
			ação direta ao ramal de água	
22/20	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanís	Para decisão final.

Nº Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
17	io		ticas em desconformidade com o projeto.	

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
23/2017	GNR	Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público	Apascentamento, permanência e trânsito de animais	A aguardar pagamento.

Nº Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
			em lugar público.	
26/2017	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cães sem identificação	Processo concluído. Pagamento da coima e custas em 16/08/2018.

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto		Estado ou Fase
				eletrónica (CHIP).	
ANO DE 2018					
01/20	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação	Operações urbanísticas sujeitas a comunicação prévia sem que		Para elaboração de Relatório Final.

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
18	io	do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	esta tenha ocorrido.	
03/2018	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas em desconformidade com o projeto.	Em fase de instrução.

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
04/2018	GNR	Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público	Apascentamento, permanência e trânsito de animais em lugar público.	Para elaboração de Relatório Final.
05/2	GNR	Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril	Ações de aterro e escavação, com alteração do relevo	Para elaboração de Relatório Final.

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
018			natural do terreno.	
06/2018	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Não conclusão de operações urbanísticas.	Em fase de instrução.
08	Mun		Corte de árvore pertencente ao	Em fase de instrução.

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
/2018	icípio	Regulamento Municipal dos Espaços Verdes Urbanos do Concelho de Reguengos de Monsaraz	espaço público.	
10/2018	Município	Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Animais e sua Permanência e Trânsito	Apascentamento, permanência e trânsito de animais em lugar público.	Em fase de instrução.

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
		em Espaço Público		
11/2018	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cães sem identificação eletrónica (CHIP).	Processo concluído. Pagamento voluntário da coima e custas em 28/06/2018. Arquivamento em 03/08/2018.

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
12/2018	GNR	Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos Privados	Falta de gestão de combustíveis junto de habitações.	Em fase de instrução.
13/2018	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cães sem identificação eletrónica (CHIP).	Em fase de instrução.

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
14/2018	GNR	Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos Privados	Terreno infestado de espécies vegetais e falta de salubridade	Para elaboração de Relatório Final.
15/2018	GNR	DL 313/2003, de 17 de dezembro, na redação atual	Cães sem identificação eletrónica (CHIP).	Processo concluído. Pagamento voluntário da coima e custas em 18/07/2018.

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
16/2018	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Veículo estacionado sobre espaço ajardinado (canteiro de relva).	Processo concluído. Pagamento voluntário da coima e custas em 11/09/2018.
17/2018	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Veículo estacionado sobre espaço ajardinado (canteiro de relva).	Em fase de instrução.

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
18/2018	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Veículo estacionado sobre espaço ajardinado (canteiro de relva).	Processo concluído. Pagamento voluntário da coima e custas em 04/09/2018.
19/2018	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Veículo estacionado sobre espaço ajardinado (canteiro de relva).	Em fase de instrução.

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
20/2018	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Veículo estacionado sobre espaço ajardinado (canteiro de relva).	Em fase de instrução.
21/2018	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Veículo estacionado sobre espaço ajardinado (canteiro de relva).	Processo concluído. Pagamento voluntário da coima e custas em 11/09/2018.

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
22/2018	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Veículo estacionado sobre espaço ajardinado (canteiro de relva).	Processo concluído. Pagamento voluntário da coima e custas em 12/09/2018.
23/2018	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Veículo estacionado sobre espaço ajardinado (canteiro de relva).	Processo concluído. Pagamento voluntário da coima e custas em 11/09/2018.

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
24/2018	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Veículo estacionado sobre espaço ajardinado (canteiro de relva).	Processo concluído. Pagamento voluntário da coima e custas em 13/09/2018.
25/2018	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	Veículo estacionado sobre espaço ajardinado (canteiro de relva).	Processo concluído. Pagamento voluntário da coima e custas em 17/09/2018.

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
26/2018	Município	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º 136/2014, de 9 de setembro – RJUE	Operações urbanísticas sujeitas a prévio licenciamento sem o respetivo alvará de licenciamento.	Em fase de instrução.
27/20	Municí	DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do DL n.º	Operações urbanísticas sem	Em fase de instrução.

N.º Processo	Entidade Autuante	Disposição legal ou regulamentar violada	Assunto	Estado ou Fase
18	pio	136/2014, de 9 de setembro – RJUE	comunicação prévia.	
28/2018	GNR	Código de Posturas do Concelho de Reguengos de Monsaraz	*Indivíduo de sexo masculino a urinar na via pública.*	Em fase de instrução.

Fase do processo	Quantidade: 57 (À data de 18/09/2018)
Processos em fase de instrução	12

Processos para relatório final	7
Processos para decisão final	4
Processos a aguardar pagamento ou com pagamento a prestações	7
Processos em tribunal	13
Processos concluídos	14

GCI | Gabinete de Comunicação e Imagem

O Serviço de Comunicação e Imagem apoia praticamente todas as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal e pelas associações do concelho.

Publicações

Paginação dos principais documentos de gestão do município, nomeadamente as "Informações do presidente da Câmara Municipal à Assembleia Municipal", documentos de prestações de contas e orçamento e GOP, Mapa de pessoal, organograma, entre outros;

Postais Culturais

Paginação de diversos materiais de imprensa (Declarações aos Meios de Comunicação Social, Notas Informativas)

Revista Boletim Municipal

InfoRM Síntese Informativa Jornal Palavra

Cartazes e material de divulgação de eventos e serviços gerais prestados:

Atividades a destacar neste período

Festas de Santo António;

Monsaraz Museu Aberto;

Festa do Cante;

ExpoReg.

Não queremos deixar de fazer notar a divulgação dos restantes eventos e iniciativas como os cinemas, a programação cultural no Auditório Municipal, os ciclos de exposições "Monsaraz Museu Aberto", os diversos eventos de desporto e de ação social, entre outros.

São também elaboradas por este gabinete, fotorreportagens sobre praticamente todos os eventos que se realizam no nosso concelho.

Formulários

É também o GCI que faz os formulários de atendimento ao público para os diversos serviços do município, implementando-os na plataforma MyNet da AIRC para utilização pelo Balcão Único e agora também por qualquer utilizador dos Serviços Online, implementados pelo Serviço de Informática. No GCI está a ser feita a adaptação e necessária reprogramação dos formulários nestas diversas plataformas, por forma a que sejam todos atualizados e/ou corrigidos de forma uniforme e disponibilizados ao público e aos serviços.

Website do município

Para além da criação e gestão da imagem destes eventos e iniciativas, o Serviço de Comunicação e Imagem tem desenvolvido um trabalho constante de atualização e evolução da comunicação web por parte do município através das redes sociais e da gestão de informação nos canais institucionais (website do município e mesas interativas dos postos de turismo).

Foi apresentada uma proposta de reformulação da navegabilidade do website por forma a ir ao encontro do "Guia de Boas Práticas na Construção de Web Sites da Administração Direta e Indireta do Estado" publicado pela Unidade de Missão, Inovação e Conhecimento da Presidência do Conselho de Ministros, e pela Universidade do Minho.

Foi já implementada uma parte das alterações propostas no que diz respeito à constituição dos menus principais do website. As restantes alterações estão a ser feitas.

Análise de performance do portal do município

1 de junho a 31 de agosto de 2018

Quantas pessoas nos visitaram?

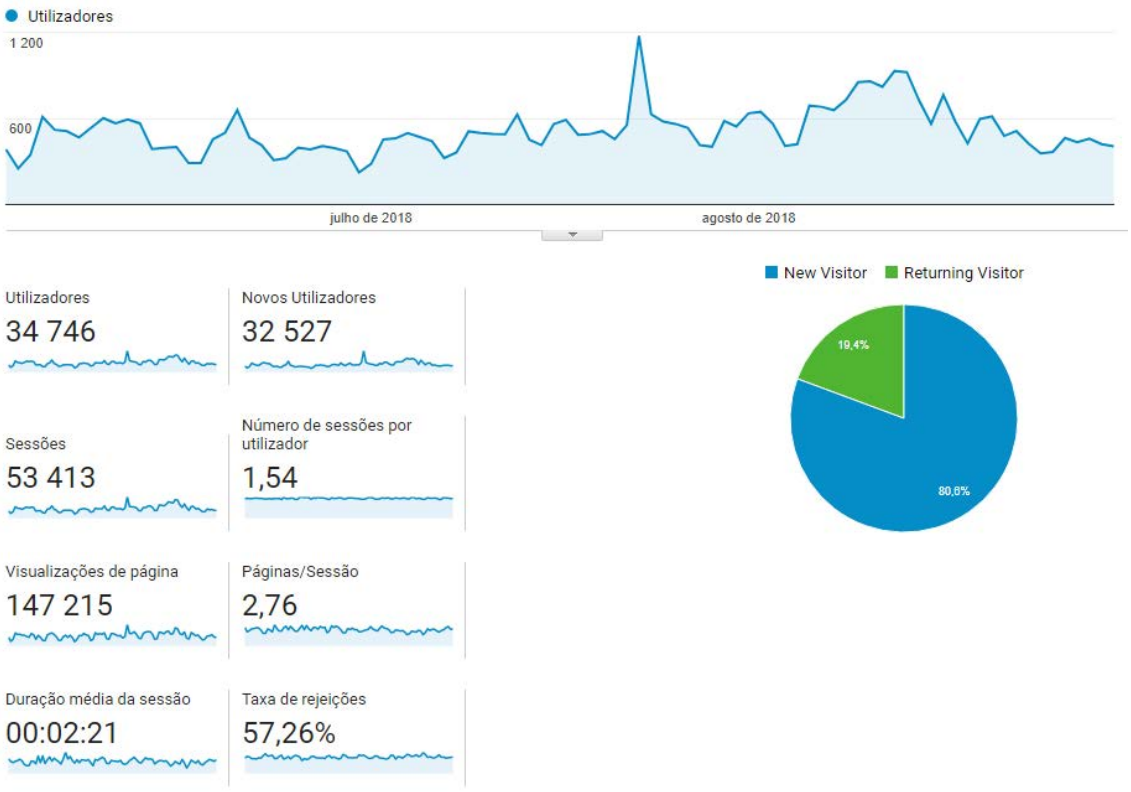

Comparação com o período anterior

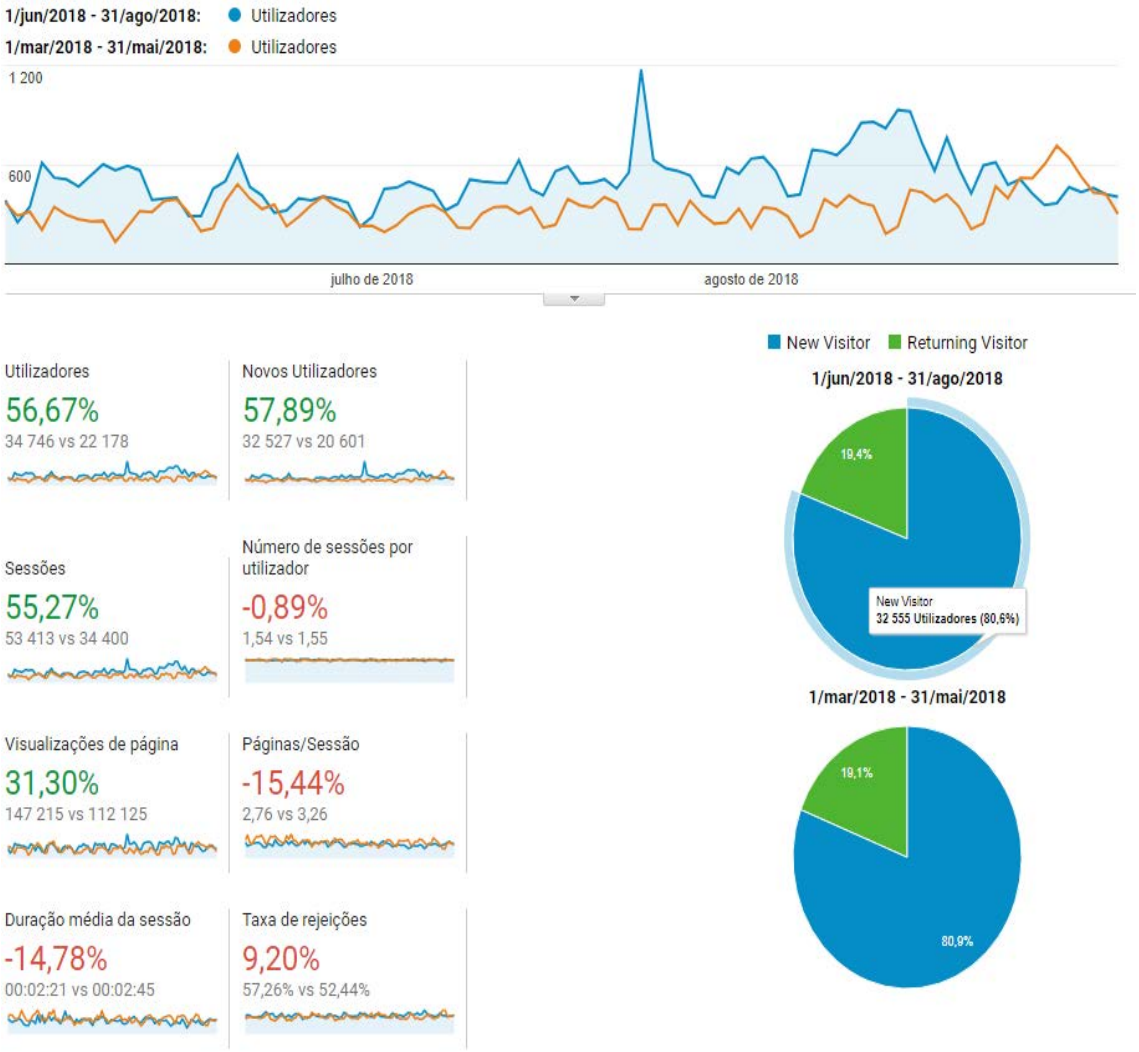

Comparação com o período homólogo do ano anterior

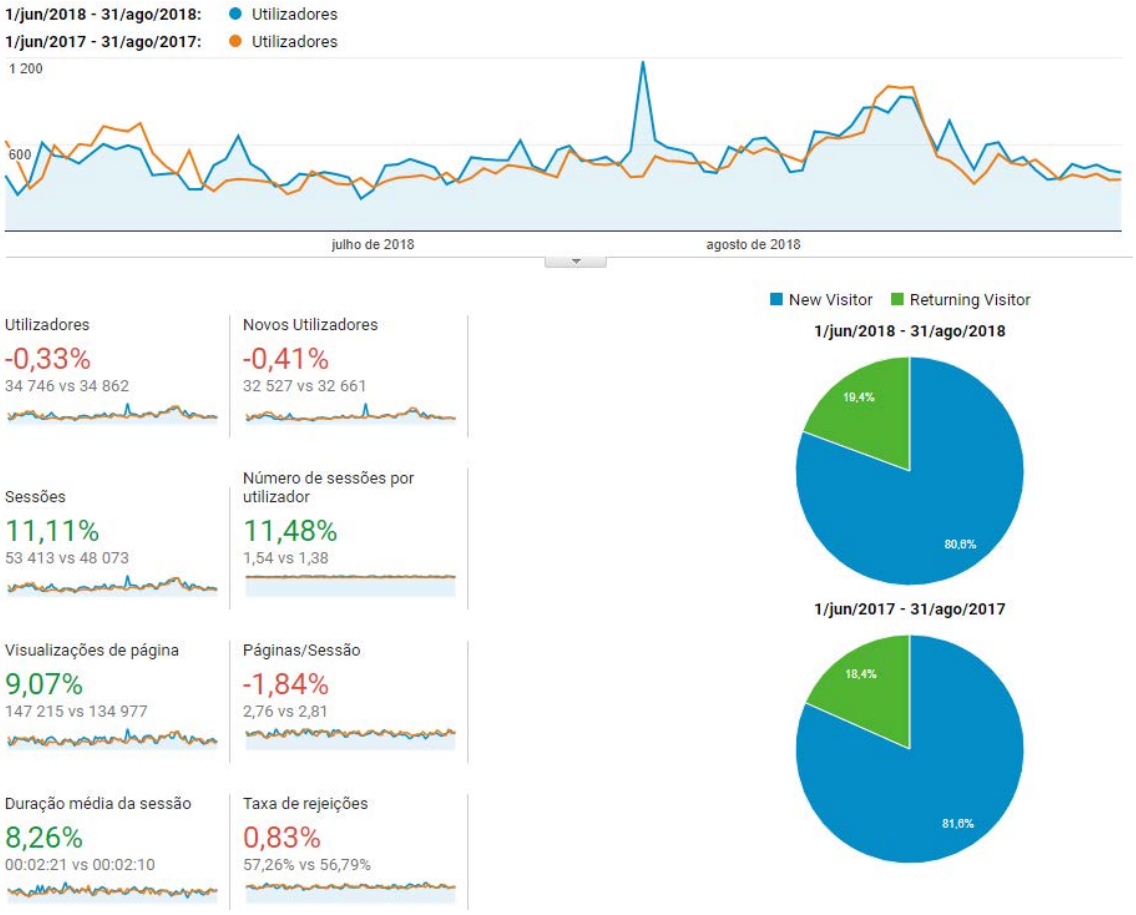

Como chegam os visitantes ao nosso site?

Default Channel Grouping	Aquisição		
	Utilizadores ↓	Novos Utilizadores	Sessões
	34 746 % do total: 100,00% (34 746)	32 561 % do total: 100,10% (32 527)	53 413 % do total: 100,00% (53 413)
1. Organic Search	**27 296** (76,90%)	25 091 (77,06%)	41 758 (78,18%)
2. Direct	**3 896** (10,98%)	3 738 (11,48%)	5 725 (10,72%)
3. Referral	**2 411** (6,79%)	2 130 (6,54%)	3 535 (6,62%)
4. Social	**1 890** (5,32%)	1 600 (4,91%)	2 393 (4,48%)
5. Email	**2** (0,01%)	2 (0,01%)	2 (0,00%)

Motores de busca mais utilizados (Organic Search

Origem	Aquisição			Comportamento		
	Utilizadores ↓	Novos Utilizadores	Sessões	Taxa de rejeições	Páginas/Sessão	Duração média da sessão
	27 296 % do total: 78,56% (34 746)	25 091 % do total: 77,14% (32 527)	41 758 % do total: 78,18% (53 413)	55,79% Média por visualização de propriedade: 57,26% (-2,56%)	2,90 Média por visualização de propriedade: 2,76 (5,07%)	00:02:33 Média por visualização de propriedade: 00:02:21 (8,36%)
1. google	**26 799** (97,88%)	24 589 (98,00%)	40 811 (97,73%)	56,17%	2,88	00:02:32
2. bing	**508** (1,86%)	441 (1,76%)	858 (2,05%)	38,46%	3,85	00:02:56
3. yahoo	**65** (0,24%)	56 (0,22%)	82 (0,20%)	46,34%	2,83	00:02:06
4. images.google	**3** (0,01%)	1 (0,00%)	3 (0,01%)	66,67%	1,33	00:00:05
5. ask	**2** (0,01%)	2 (0,01%)	2 (0,00%)	50,00%	1,50	00:00:17
6. search-results	**1** (0,00%)	1 (0,00%)	1 (0,00%)	0,00%	2,00	00:00:31
7. yandex	**1** (0,00%)	1 (0,00%)	1 (0,00%)	100,00%	1,00	00:00:00

Páginas de destino (Direct)

Página de Destino	Aquisição		
	Utilizadores ↓	Novos Utilizadores	Sessões
	3 896 % do total: 11,21% (34 746)	3 738 % do total: 11,49% (32 527)	5 725 % do total: 10,72% (53 413)
1. /pt/Paginas/home.aspx	**842** (17,76%)	771 (20,63%)	1 133 (19,79%)
2. /pt/visitar/Paginas/praia-fluvial-de-monsaraz.aspx	**301** (6,35%)	294 (7,87%)	361 (6,31%)
3. /pt/site-servicos/cultura/eventos-culturais/Paginas/monsaraz-Museu-Aberto-2018.aspx	**186** (3,92%)	161 (4,31%)	262 (4,58%)
4. /pt/site-servicos/cultura/eventos-culturais/Paginas/exporeg-2018.aspx	**126** (2,66%)	104 (2,78%)	170 (2,97%)
5. /pt/visitar	**125** (2,64%)	122 (3,26%)	133 (2,32%)
6. /pt/site-servicos/cultura/eventos-culturais/Paginas/festas-de-santo-antonio-2018.aspx	**116** (2,45%)	101 (2,70%)	145 (2,53%)
7. /pt/site-servicos/cultura/eventos-culturais/Paginas/reguengos-wine-and-blues-fest.aspx	**96** (2,02%)	94 (2,51%)	124 (2,17%)
8. /pt/visitar/Paginas/restaurante-os-templarios.aspx	**89** (1,88%)	89 (2,38%)	106 (1,85%)
9. /pt/visitar/Paginas/piscinas-municipais.aspx	**82** (1,73%)	77 (2,06%)	86 (1,50%)
10. /pt/site-servicos/educacao/apoio/tempos-livres/Paginas/ferias-divertidas-2018.aspx	**80** (1,69%)	58 (1,55%)	145 (2,53%)

Origem (Referral)

Origem	Aquisição		
	Utilizadores ↓	Novos Utilizadores	Sessões
	2 411 % do total: 6,94% (34 746)	2 130 % do total: 6,55% (32 527)	3 535 % do total: 6,62% (53 413)
1. com.google.android.googlequicksearchbox	**1 803** (74,41%)	1 588 (74,55%)	2 700 (76,38%)
2. sapo.pt	**33** (1,36%)	27 (1,27%)	51 (1,44%)
3. com.google.android.gm	**29** (1,20%)	20 (0,94%)	47 (1,33%)
4. cimac.pt	**26** (1,07%)	21 (0,99%)	33 (0,93%)
5. en.wikipedia.org	**26** (1,07%)	26 (1,22%)	31 (0,88%)

Redes Sociais (Social)

Rede Social	Aquisição		
	Utilizadores ↓	Novos Utilizadores	Sessões
	1 890 % do total: 5,44% (34 746)	1 600 % do total: 4,92% (32 527)	2 393 % do total: 4,48% (53 413)
1. Facebook	**1 706** (90,26%)	1 446 (90,38%)	2 182 (91,18%)
2. TripAdvisor	**174** (9,21%)	146 (9,12%)	199 (8,32%)
3. Blogger	**6** (0,32%)	5 (0,31%)	6 (0,25%)
4. Pinterest	**2** (0,11%)	2 (0,12%)	2 (0,08%)
5. Google+	**1** (0,05%)	0 (0,00%)	3 (0,13%)
6. Instagram	**1** (0,05%)	1 (0,06%)	1 (0,04%)

Qual a origem geográfica dos visitantes?

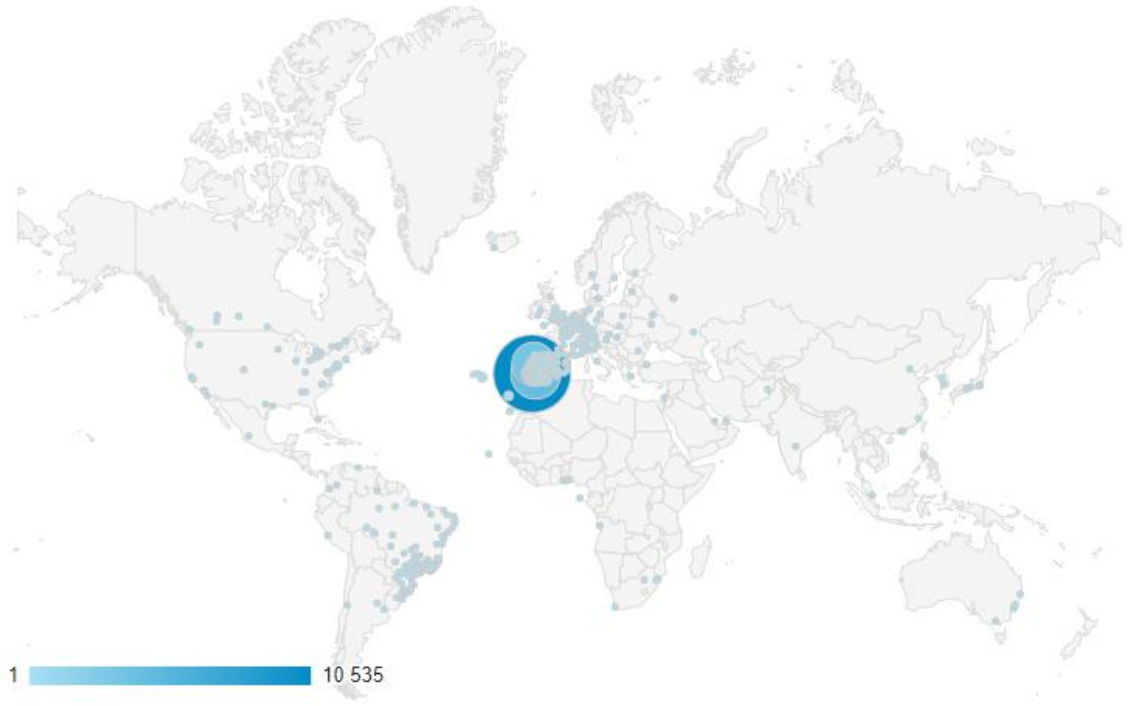

País	Aquisição		
	Utilizadores ↓	Novos Utilizadores	Sessões
	34 746 % do total: 100,00% (34 746)	32 561 % do total: 100,10% (32 527)	53 413 % do total: 100,00% (53 413)
1. Portugal	**30 658** (87,91%)	28 456 (87,39%)	48 445 (90,70%)
2. Spain	**1 204** (3,45%)	1 186 (3,64%)	1 514 (2,83%)
3. Brazil	**628** (1,80%)	618 (1,90%)	709 (1,33%)
4. France	**549** (1,57%)	539 (1,66%)	608 (1,14%)
5. United States	**275** (0,79%)	273 (0,84%)	296 (0,55%)
6. United Kingdom	**237** (0,68%)	222 (0,68%)	279 (0,52%)
7. Switzerland	**202** (0,58%)	185 (0,57%)	230 (0,43%)
8. Germany	**161** (0,46%)	155 (0,48%)	202 (0,38%)
9. Belgium	**114** (0,33%)	110 (0,34%)	142 (0,27%)
10. Netherlands	**94** (0,27%)	90 (0,28%)	106 (0,20%)

Cidade	Aquisição		
	Utilizadores	Novos Utilizadores	Sessões
	34 746 % do total: 100,00% (34 746)	32 561 % do total: 100,10% (32 527)	53 413 % do total: 100,00% (53 413)
1. Lisbon	**10 535** (27,98%)	9 242 (28,38%)	14 079 (26,36%)
2. (not set)	**6 691** (17,77%)	5 407 (16,61%)	10 854 (20,32%)
3. Evora	**4 162** (11,05%)	3 526 (10,83%)	8 622 (16,14%)
4. Porto	**3 403** (9,04%)	2 768 (8,50%)	4 356 (8,16%)
5. Almada	**725** (1,93%)	657 (2,02%)	882 (1,65%)
6. Setubal Municipality	**613** (1,63%)	484 (1,49%)	950 (1,78%)
7. Amadora	**569** (1,51%)	510 (1,57%)	695 (1,30%)
8. Beja	**452** (1,20%)	367 (1,13%)	594 (1,11%)
9. Paris	**376** (1,00%)	364 (1,12%)	413 (0,77%)
10. Madrid	**316** (0,84%)	294 (0,90%)	371 (0,69%)

Quais foram as áreas mais visitadas

Página	Visualizações de página	Visualizações de página únicas	Tempo médio na página
	147 215 % do total: 100,00% (147 215)	110 845 % do total: 100,00% (110 845)	00:01:20 Média por visualização de propriedade: 00:01:20 (0,00%)
1. /pt/Paginas/home.aspx	**13 896** (9,44%)	10 173 (9,18%)	00:00:56
2. /pt/municipio	**6 696** (4,55%)	4 078 (3,68%)	00:00:48
3. /pt/visitar/Paginas/praia-fluvial-de-monsaraz.aspx	**6 120** (4,16%)	5 359 (4,83%)	00:02:54
4. /pt/site-servicos/cultura/eventos-culturais/Paginas/festas-de-santo-antonio-2018.aspx	**3 825** (2,60%)	3 432 (3,10%)	00:02:09
5. /pt/site-municipio/RH/recrutamento/Paginas/list.aspx	**3 319** (2,25%)	1 296 (1,17%)	00:02:26
6. /pt/site-servicos/cultura/eventos-culturais/Paginas/exporeg-2018.aspx	**3 232** (2,20%)	2 875 (2,59%)	00:03:15
7. /pt/visitar	**3 118** (2,12%)	2 366 (2,13%)	00:00:52
8. /pt/visitar/Paginas/list-alojamento.aspx	**3 031** (2,06%)	1 117 (1,01%)	00:00:55
9. /pt/visitar/Paginas/piscinas-municipais.aspx	**2 584** (1,76%)	2 101 (1,90%)	00:01:11
10. /pt/acontece	**2 511** (1,71%)	1 812 (1,63%)	00:00:41

Contactos através do website

N.º de email recebidos através do website

													TOTAL
													82
													96
													124
													72

N.º de inscrições em newsletter

													TOTAL

													112
													76
													119
													61

Ações através do site do município

Estas são as principais ações por parte dos utilizadores através do site do município.

Categoria de Evento	Total de Eventos ↓	Eventos Exclusivos
	11 160 % do total: 100,00% (11 160)	9 918 % do total: 100,00% (9 918)
1. download	**10 941** (98,04%)	9 739 (98,20%)
2. external	**202** (1,81%)	167 (1,68%)
3. email	**16** (0,14%)	11 (0,11%)
4. telephone	**1** (0,01%)	1 (0,01%)

Download de ficheiros

Tem sido implementada uma forma de conseguir medir a quantidade de downloads de ficheiros que é efetuada. Este script está a ser inserido nas diversas áreas do site de forma faseada.

No período em questão pode-se constatar que os 10 ficheiros com mais downloads feitos por parte dos utilizadores foram os seguintes:

	Etiqueta do Evento	Total de Eventos	Eventos Exclusivos
		10 941 % do total: 98,04% (11 160)	9 739 % do total: 98,20% (9 918)
1.	/pt/site-servicos/desporto/piscinas-municipais/documents/2018_taxas-piscinas-descobertas.pdf	**334** (3,05%)	312 (3,20%)
2.	/pt/site-municipio/rh/recrutamento/documents/2018_prevap_cti13_ao_aux-acao-educativa/2018-cti13-prevap_2018-06-26_avalicao-curricular.pdf	**319** (2,92%)	263 (2,70%)
3.	/pt/site-municipio/rh/recrutamento/documents/2017_cti01_cantoneiro-limpeza/2017_cti01_2018-07-25_entrevista-profissional.pdf	**221** (2,02%)	180 (1,85%)
4.	/pt/site-servicos/desporto/piscinas-municipais/documents/2017-09_horario-utilizacao-livre-2017-2018.pdf	**215** (1,97%)	201 (2,06%)
5.	/pt/site-municipio/rh/recrutamento/documents/2018-01-26_regularizacao-vinculos-precarios.pdf	**209** (1,91%)	158 (1,62%)
6.	/pt/site-municipio/rh/recrutamento/documents/2018-03-13_prevap_abertura-procedimentos-concursais.pdf	**208** (1,90%)	179 (1,84%)
7.	/pt/site-municipio/rh/recrutamento/documents/2017_cti09_transito/2017-cti09_2018-07-11_entrevista.pdf	**205** (1,87%)	166 (1,70%)
8.	/pt/site-municipio/rh/recrutamento/documents/2017_cti01_cantoneiro-limpeza/2017_cti01_2018-06-05_avaliacao-psicologica_definitiva.pdf	**178** (1,63%)	141 (1,45%)
9.	/pt/site-municipio/rh/recrutamento/documents/2018_prevap_cti15_ao_aux-limpeza/2018-cti15-prevap_2018-06-19_lista-final.pdf	**170** (1,55%)	152 (1,56%)
10.	/pt/site-municipio/rh/recrutamento/documents/2018_prevap_cti19_ao_jardineiro/2018_cti19_prevap_2018-07-04_lista-final.pdf	**165** (1,51%)	120 (1,23%)

Os ficheiros que despertaram mais interesse foram os relacionados com os horários das piscinas municipais e os relacionados com os procedimentos concursais de recrutamento a decorrer.

Envio de emails através do website

Estes são os endereços e quantidades de emails que foram enviados pelos utilizadores através de cliques nos endereços de email existentes no website.

Etiqueta do Evento	Total de Eventos	Eventos Exclusivos
	16 % do total: 0,14% (11 160)	11 % do total: 0,11% (9 918)
1. piscinas@cm-reguengos-monsaraz.pt	10 (62,50%)	7 (63,64%)
2. geral@cm-reguengos-monsaraz.pt	3 (18,75%)	1 (9,09%)
3. presidente@cm-reguengos-monsaraz.pt	2 (12,50%)	2 (18,18%)
4. desporto@cm-reguengos-monsaraz.pt	1 (6,25%)	1 (9,09%)

AGL | Administração Geral

RHU | Recursos Humanos

Este relatório é referente aos meses de junho a agosto de 2018.

Pessoal ao serviço

Movimentação de Pessoal

Neste período houve doze admissões, em resultado de procedimentos de concurso, em que dez trabalhadores foram integrados na carreira e categoria de Assistente Operacional e dois na carreira e categoria de Técnico Superior.

Recrutamento de Pessoal

Ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro foram celebrados 11 (onze) contratos de trabalho por tempo indeterminado dos quais 2 (dois) na carreira e categoria de Técnico Superior e 9 (nove) para a carreira e categoria de Assistente Operacional.

Formação de Pessoal

Nos meses em análise ocorreram 6 (seis) ações de formação, que contaram com 8 (oito) participantes. Caracterizando os participantes quanto à carreira e categoria, 4 (quatro) estão integrados na carreira e categoria Técnico Superior e 4 (quatro) estão integrados na carreira e categoria de Assistente Operacional.

Higiene, Segurança no Trabalho

Nos meses de junho a agosto de 2018 decorreram 54 (cinquenta e quatro) exames periódicos e no âmbito da prevenção e controle dos fatores de risco houve 5 (cinco) visitas a instalações da Câmara Municipal.

Quanto aos controlos de alcoolémia foram efetuados 49 (quarenta e nove).

TLS | Taxas e Licenças

Esta subunidade tem os seguintes serviços:

Acampamentos Ocasionais;

Máquinas de Diversão;

Fogueiras e Queimadas;

Publicidade;

Ocupação da via pública;

Feiras;

Mercados mensais;

Mercado Municipal (Lojas e Bancas);

Todos os assuntos relacionados com águas e saneamento, incluindo a cobrança diária, efetuada nesta subunidade orgânica e nas freguesias (duas vezes por semana);

Contratos de águas, ramais de água e saneamento, limpeza de fossas e pedidos de aluguer de máquinas;

Execuções Fiscais;

Controlo metrológico;

Rendas de Habitações Municipais;

Rendas de equipamentos e ou prédios rústicos propriedade do Município;

Vistoria higio-sanitária de veículos;

Todos os assuntos relacionados com a cedência e exploração de equipamentos municipais;

Concessão de autorização para realização de peditórios, festas ou espetáculos públicos com fins de beneficência.

Todos estes itens têm muitas fases de desenvolvimento e tramitam por vários serviços para recolha de pareceres, para posterior resolução caso a caso.

Alguns serviços (Acampamentos ocasionais, Fogueiras e Queimadas, Cartas de caçador, Ramais de água e saneamento e limpeza de fossas, processos para concessão de autorização para realização de peditórios, festas ou espetáculos públicos com fins de beneficência) os pedidos dos mesmos são rececionados no Balcão Único, sendo seu tratamento efetuado nesta Subunidade Orgânica e pagamento efetuado no BU.

Este relatório encontra-se atualizado até ao dia 10 de setembro de 2018.

Relação de faturas e cobranças de águas, saneamento e resíduos sólidos

maio (ciclo de junho/julho de 2018)	Quantidade	percentagem	valor
Total de Facturas Processadas	6 365	19,72 €	125 542,73 €
Cobrança pelos leitores cobradores	762	12,0%	11 145,43 €
Cobrança nas Taxas e Licenças	775	12,2%	14 430,81 €
Cobranças no Balcão Único	61	1,0%	1 010,39 €
Cobrança por transferência bancária	2 370	35,2%	44 090,15 €
Cobrança por multibanco	1 184	18,3%	27 955,53 €
Cobrança dos débitos (Tesouraria)	952	15,0%	21 805,61 €
Cobrança em execução fiscal (Tesouraria)	104	1,6%	2 279,80 €
TOTAL	6 208	97,5%	122 717,72 €

junho(ciclo de julho/agosto 2018)	Quantidade	percentagem	valor
Total de Facturas Processadas	6 377	21,79 €	138 953,97 €
Cobrança	748	11,7%	11 790,47 €
Cobrança nas Taxas e Licenças	739	11,6%	14 551,91 €
Balcão Único	48	0,4%	890,57 €
Cobrança por transferência bancária	2 378	35,4%	49 550,15 €
Cobrança por multibanco	1 232	19,3%	31 480,74 €
Cobrança dos débitos (Tesouraria)	779	12,2%	18 701,79 €
Cobrança em execução fiscal(Tesouraria)		0,0%	- €
TOTAL	5 924	92,9%	126 965,63 €

julho (ciclo agosto/setembro de 2018)	Quantidade	percentagem	valor
Total de Facturas Processadas	6 388	20,70 €	138 818,57 €
Cobrança pelos leitores cobradores	507	8,0%	7 490,70 €
Cobrança nas Taxas e Licenças	514	9,2%	9 914,73 €
Balcão Único	23	0,3%	460,58 €
Cobrança por transferência bancária	2 376	36,6%	51 785,59 €
Cobrança por multibanco	1 143	17,9%	28 362,69 €
Cobrança dos débitos (Tesouraria)	0	0,0%	- €
Cobrança em execução fiscal(Tesouraria)	0	0,0%	- €
TOTAL	4 563	72,0%	98 014,29 €

Cobranças de outros serviços

Junho e julho de 2018	Quantidade	Valor
Zona da Feira	60	586,25 €
Mercados Mensais	60	586,25 €
Feiras anuais	0	- €
Rendas Recebidas (Habitação Social)	104	5 720,91 €
Licenças		1 292,49 €
Publicidade	28	1 275,29 €
Ocupação da via pública	1	17,20 €
Execuções Fiscais de águas, bancas e lojas		
Ofícios enviados	392	
Entrados no Mês	392	
Pagos no Mês	395	

Controlo metrológico

Relação do nº de serviços de controlo metrológico efetuado e respetivas cobranças nos meses de junho e julho de 2018.

Serviço efetuado	quantidade	valor
Verificação de Instrumentos de Pesagem classe III e IIII	12	183,98 €
Verificação de Massas	3	3,09 €
Verificação de contadores de tempo	0	0,00 €
Valor cobrado por deslocações (taxa de deslocação)	-	102,71 €
TOTAIS	15	289,78 €

BU | Balcão Único

Atendimentos no período compreendido entre 07 de Abril e 31 de Maio de 2018

Indicadores de Atendimento c/Receitas

Serviço	Tipo de Guia	N.º guias/ Atendimentos	Receita
27	Registo e Concessão Documentos	139	685,33 €
	Requisições de Viaturas Municipais Passageiros	24	157,41 €
	Licença Especial de Ruído	20	324,00 €
	Licença Espetáculo (recinto)	13	258,70 €
	Balcão do Empreendedor	21	422,50 €
	Ocup. da Via Pública (DL 48/2011 de 1 de abril)	11	391,84 €
	Carta de Condução		
	2ª Via	7	210,00 €

	Substituição	1	30,00 €
	Revalidação	42	1 035,00 €
	Fogueiras e Queimadas		
	Deslocação de Contador	16	984,00 €
	Execução Ramal de Abastecimento de Água	2	442,23 €
	Execução Ramal de Saneamento		
	Certidões	30	975,90 €
	Direito à informação (art. 110º do RJUE)	13	404,60 €
	Elevadores	2	248,20 €
	Ficha Técnica da Habitação	8	133,90 €
	Ocup. da Via Pública (por mot. de obras)	4	40,95 €

	Planta de Localização	74	843,80 €
	Vinhetas ES (Transportes Escolares)		
	Certificado de Registo:		
	1ª via	4	60,00 €
	2ª Via	1	25,00 €
	Contentor Fora da Rede de Resíduos	1	19,93 €
28	Fatura de Água	138	2 369,79 €
	Fornecimento avulso de água	1	7,54 €
90	Cedência e Utilização Viaturas Municipais de Pass.	5	1 199,50 €
	Serviço de Jardinagem	1	118,07 €
	Limpeza de Fossas/Desobs.de Coletores	8	375,68 €

Total		11 763, 87 €

INF | Informática

Bilhética

Trata-se de uma solução cliente/servidor, podendo dois ou mais de postos de trabalho funcionar em simultâneo. No auditório Municipal, a escolha do lugar para venda de bilhete, é visionada num monitor de 19", onde os lugares disponíveis e ocupados têm cores diferentes, facilitando assim a escolha do lugar. Esta solução encontra-se a funcionar corretamente.

Mapa de espetadores de 17-6-2018 a 9-9-2018

Filme	Data	Se	Genero	B Normal	Valor	B NCJ	Valor	B 3D	Valor	B 3D CJ	Valor	Valor Total	Cartão Social	Nº Espetadores
Asas pelos Ares	17/06/2018	2	Animação	26	67,60 €								4	30
Guardiãs do Túmulo	24/06/2018	2	Terror	18	46,80 €								2	20
Presa Branca	01/07/2018	2	Animação	11	28,60 €								4	15
Mundo Jurássico	08/07/2018	2	Aventura	66	171,60 €	3							9	78
O Vale Encantado	15/07/2018	2	Animação	40	104,00 €								3	43
Desafio ao Poder	22/07/2018	2	Drama	6	15,60 €								2	8
Deadpool 2	29/07/2018	2	Acção	76	197,60 €								18	94
Amar Pablo, Odiar Escobar	09/09/2018	2	Drama	19	49,40 €	4							4	27
												Total	46	315

Espetadores

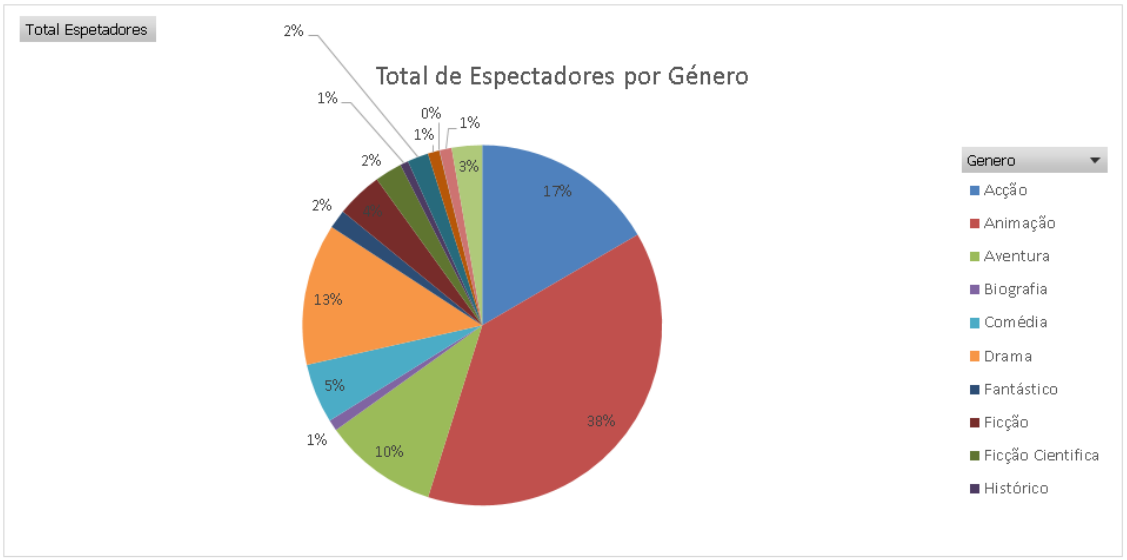

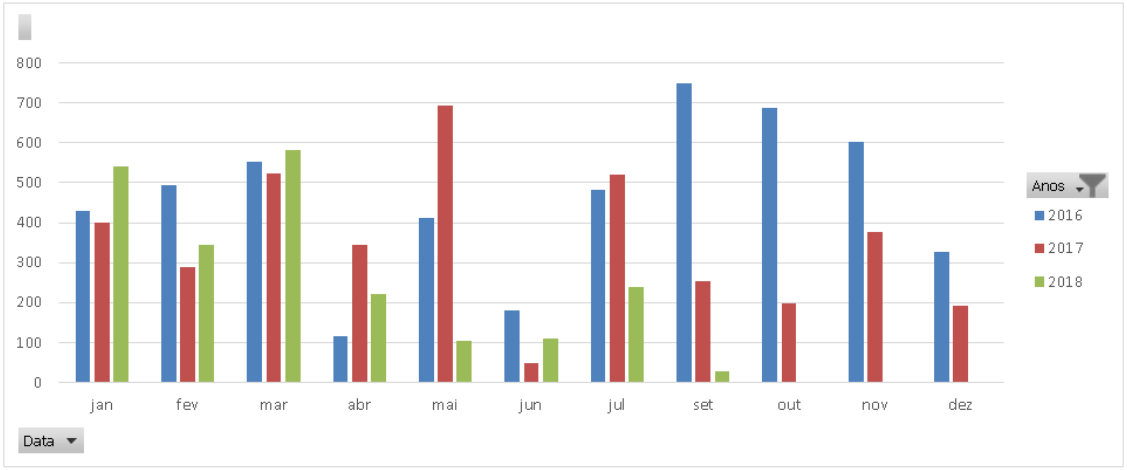
800
700
600
500
400
300
200
100
0
jan
fev
mar
abr
mai
jun
jul
set
out
nov
dez
Anos
2016
2017
2018
Data

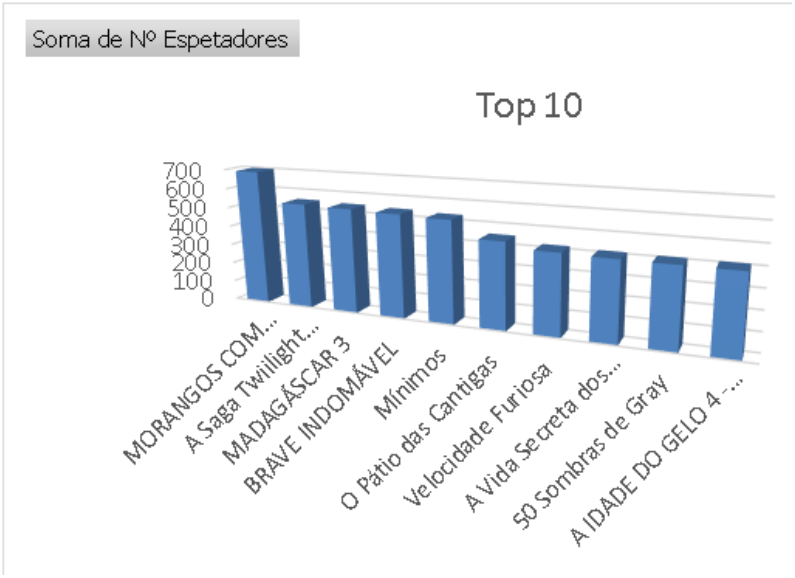
Soma de Nº Espetadores
Top 10
700
600
500
400
300
200
100
0
MORANGOS COM...
A Saga Twilight...
MADAGÁSCAR 3
BRAVE INDOMÁVEL
Minimos
O Pátio das Cantigas
Velocidade Furiosa
A Vida Secreta dos...
50 Sombras de Gray
A IDADE DO GELO 4 -...

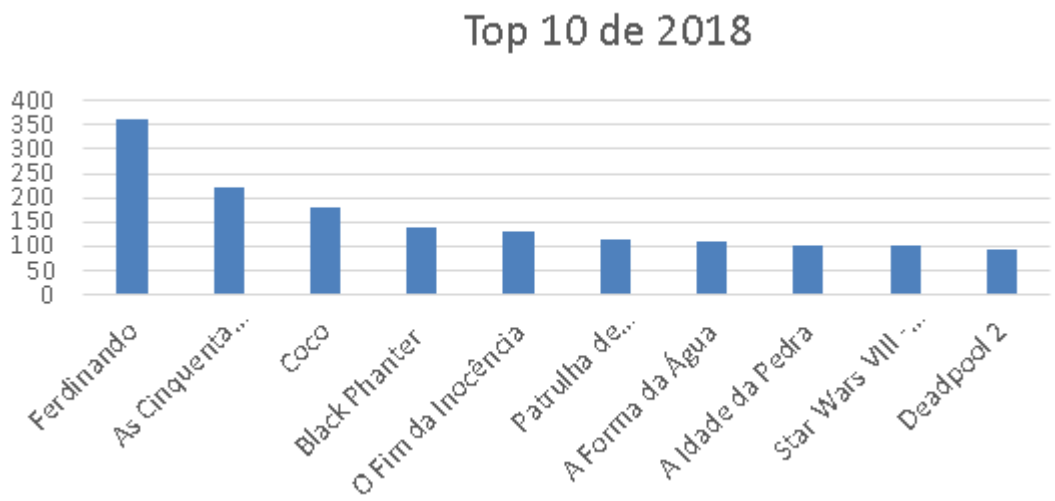

Sistema de projeção

Os serviços de tecnologias de informação têm a seu cargo o sistema multimédia do auditório municipal. Este sistema é constituído por dois sistemas distintos, o sistema de projeção interna – projetor, servidor e som e o sistema de vídeo exterior – monitores led e PC. Este gabinete, dá suporte técnico aos eventos que se realizam neste espaço.



Este equipamento tem um formato físico que se adapta ao projetor existente NEC 2000, tendo sido sendo embutido no projetor. Este servidor foi substituído pelo fabricante em face de avaria da placa principal (motherboard).



Em maio de 2018, foi necessária uma intervenção técnica no processador de som que tinha vindo a apresentar algumas anomalias. O processador de som foi calibrado e limpo, encontrando-se a funcionar corretamente.

Sistema de Gestão Documental

O Sistema de Gestão Documental (SGD) do Município de Reguengos de Monsaraz é permanentemente melhorado e objeto de novas implementações. Os serviços de tecnologias de informação prestam apoio para a correta utilização da aplicação, para que gradualmente se possa suprimir a circulação de documentos originais no Workflow dos procedimentos. O sistema de gestão documental é um processo que se encontra em permanente atualização e ao qual se vão anexando várias funcionalidades. É neste sentido que os sistemas de gestão documental podem dar resposta a mais solicitações.

Sistema de Gestão Documental Data de impressão : 12/09/2018

Listagem de documentos registados por funcionários afetos ao serviço, entre o dia 11/06/2018 e o dia 31/08/2018

Serviço	Entradas	Internas	Saídas	Total
1005 - Gabinete de Comunicação e Imagem	12	0	0	12
1121 - Expediente Urbanístico	81	0	0	81
1106 - Tecnologias de Informação	17	0	482	499
1102 - Taxas e Licenças	110	0	395	505
1103 - Balcão Único	577	0	0	577
1104 - Gestão Documental	847	0	1052	1899

Estatísticas dos Espaços Internet

Estatística de Utentes -Junho - Agosto 2018

Totais Gerais - Concelho de Reguengos de Monsaraz

		Reguengos 1	S. Pedro Corval	S.Marcos	Campinho	Perolivas	Caridade	TOTAL
ESCALÃO ETÁRIO	< 10	22	79	0	0	0	0	101
	10-14	157	68	0	0	0	0	225
	15-18	64	40	0	0	0	0	104
	19-25	185	11	0	0	0	0	196
	26-29	63	19	0	0	0	0	82
	30-39	128	20	0	0	0	0	148
	40-49	84	27	0	0	0	0	111
	50-65	45	59	0	0	0	0	104
	> 65	36	59	0	0	0	0	95
	Total	784	382	35	55	0	0	1256
				**	**	*	*	

**estimativa * fechado

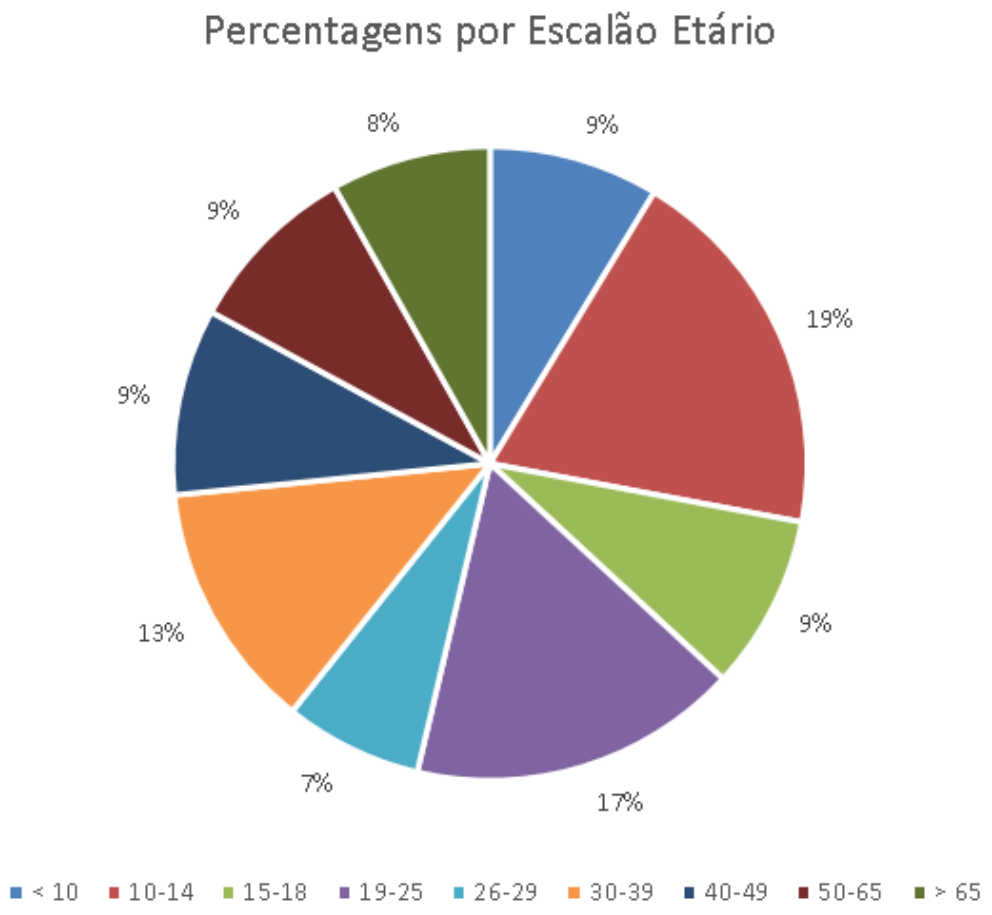

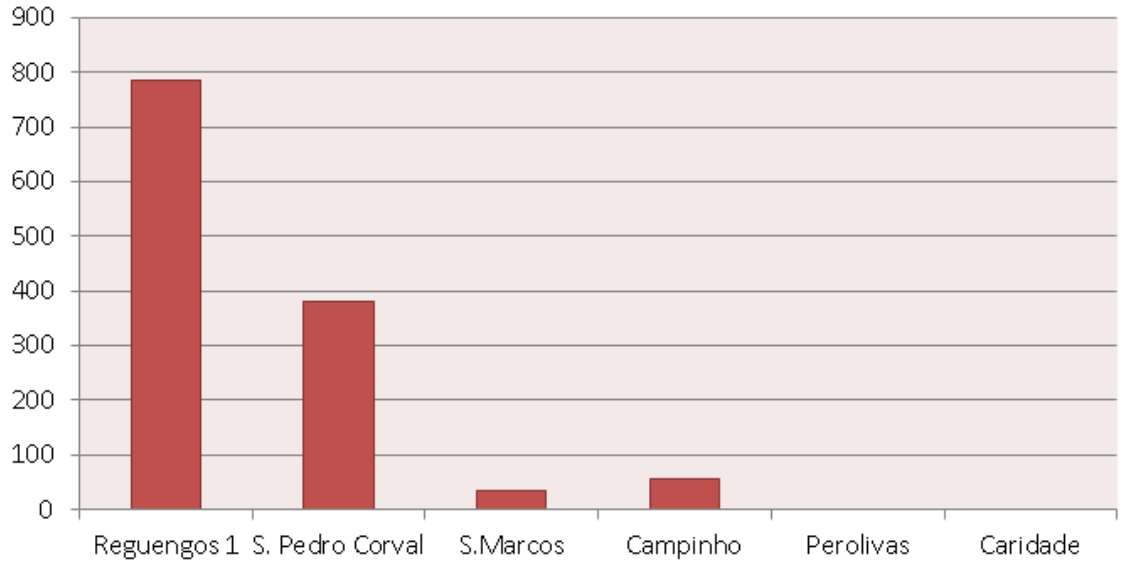

Manutenção do Sistema Informático

Avarias de Equipamentos Informáticos/Software n.º 62 serviços Diversos	
Aquisições	
Aquisição de cablagem diversa para sala de reuniões	Câmara Municipal
Assistencia técnica ao sistema de projeção do auditorio	Informática
Outras tarefas	
Descrição	Ponto de situação
Manutenção de todos os equipamentos informáticos dsa escolas do	Verificação mensal
1º ciclo em todo o Concelho	Verificação total dos equipamentos
Manutenção de ficheiros Multibanco	Diário
Actualização das aplicações AIRC	Actualização permanente
Gestão da rede informática	Actualização permanente
Verificação da contagem das impressoras	Verificação semanal
Manutenção dos Espaços Internet	Verificação Mensal
Implementação do orçamento Participativo	Implementado
Instalação e configuração de APP do Municipio	Em funcionamento
Manutenção dos equipamentos de Impressão	Actualização permanente
Assitencia técnica a equipamentos multimédia	Eventos solicitados

Sistema de Impressão

Os Serviços de Tecnologias de Informação, gerem todos os equipamentos de impressão do município. Semanalmente recolhe as leituras de consumo de todos os equipamentos produzindo um ficheiro com o histórico dos consumos. Substitui os consumíveis e solicita assistência técnica para avarias que não seja possível reparar localmente.

Mapa de consumos

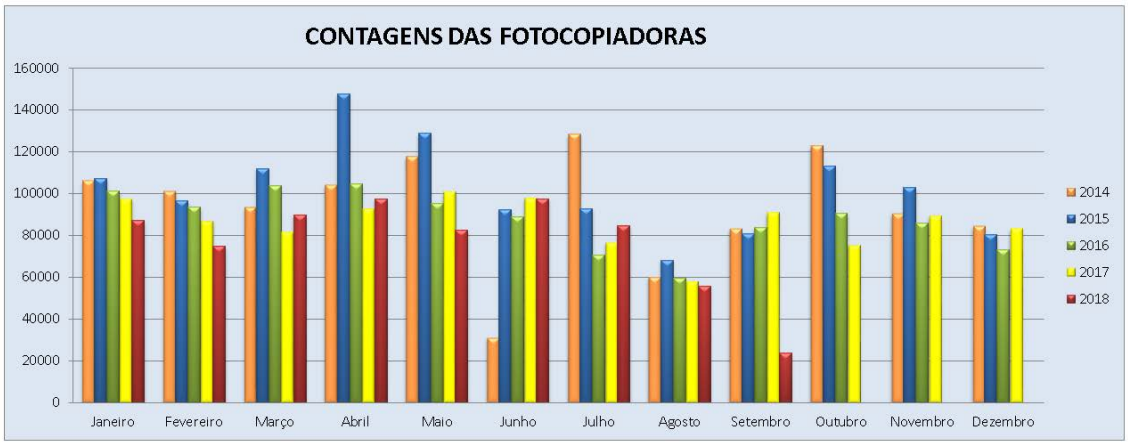

Execuções fiscais e Instauração de processos

Também o Gabinete de Informática elabora mensalmente os débitos de água na aplicação SGA, assim como as execuções fiscais oriundas dos sistemas de taxas e licenças e Sistema de gestão de água.

Os procedimentos são os seguintes:

Elaboração de listagens de consumidores que não cumprindo as datas de pagamento são enviados para execução fiscal.

Inserção desta listagem no SEF.

Elaboração de certidões de divida. Processamento das mesmas e impressão. Impressão de relação de dívidas e capas de processo.

Instauração de processos no SEF.

Tramitação de Processos, geração de documentação e impressão de citações a enviar aos consumidores e capas de processos.

Ainda na área do Sistema de Gestão de Águas, os serviços de tecnologias de informação procederam á atualização dos tarifários de água, assim como à criação de nova taxa. Consequentemente foi necessário a correção da respetiva fatura, na qual foi também aumentado o histórico com o nº de meses de consumos que passou agora para 6.

Implementação de fatura eletrónica e recolha de leituras por PDA *

Os serviços de tecnologias de informação iniciaram a implementação do sistema de fatura eletrónica para a aplicação de águas, assim como a recolha das leituras dos consumos de água serem registados por equipamento informático PDA – (Personal digital assistants).

Uma fatura eletrónica é um documento comercial semelhante a uma fatura convencional, mas no formato eletrónico, ou seja, desmaterializada. Apresenta o mesmo valor que a fatura convencional, em papel, desde que contenha as menções obrigatórias

e satisfaça as condições exigidas por lei no sentido de garantir a sua autenticidade da sua origem, e a integridade do seu conteúdo.

Segundo a lei portuguesa, nos documentos eletrónicos a origem e a sua integridade é controlada e garantida pela utilização de uma assinatura eletrónica. Sendo os documentos eletrónicos enviados via email. (wikipédia)

**PDA - Personal digital assistants - assistente pessoal digital, (PDAs , handhelds), ou palmtop, é um computador de dimensões reduzidas , dotado de grande capacidade computacional, cumprindo as funções de agenda e sistema informático de escritório elementar, com possibilidade de interconexão com um computador pessoal e uma rede informática sem fios. Os PDAs possuem grande quantidade de memória e diversos softwares para várias áreas de interesse. (wikipédia)*

Comunicações e sistema VOIP

Voz sobre o protocolo Internet (Voice over Internet Protocol - VoIP) é uma tecnologia que permite ao utilizador estabelecer chamadas telefónicas através de uma rede de dados como a Internet, convertendo um sinal de voz analógico num conjunto de sinais digitais, sob a forma de pacotes com endereçamento IP, que podem ser enviados, designadamente, através de uma ligação à uma rede local. Para isso pode ser usado um telefone IP.

O Município de Reguengos de Monsaraz adotou esta tecnologia há cerca de dois anos e procedeu à execução das ampliações e adaptações necessárias na sua rede de dados estruturada. Para além das questões de cablagens foi também necessário a adaptação de equipamentos ativos de rede em alguns edifícios onde funcionam serviços do Município.

Procedeu-se então à instalação de telefones IP que utilizam cabos UTP que são os mesmos utilizados na rede de computadores como já se referiu, estabelecendo-se assim uma rede de voz entre todos os edifícios do Município. Esta rede de voz, tirando partido do anel de fibra ótica que liga as sedes de Concelho do Distrito de Évora, permite que se estabeleça uma rede distrital entre os telefones IPs instalados nos Municípios. Esta rede a que nos referimos estabelecia comunicações de voz somente entre os telefones desta rede.

O Município de Reguengos de Monsaraz integra o projeto comunicações unificadas da CIMAC, sendo o primeiro Município a ter a solução VOIP GlobalPhone instalada e a funcionar.

Com estas alterações, algumas linhas telefónicas que estavam instaladas em alguns edifícios foram canceladas e convertidas em linhas virtuais. Com estas alterações nomeadamente a supressão de linhas, resultará uma redução de custos para além da redução bastante significativa no custo com a assinatura das comunicações fixas.

Para além da redução dos custos resultantes da supressão de linhas, também se salienta o fato da instalação de telefones e cablagens serem realizados pelos técnicos do Município. Com a ampliação de rede de Fibra Ótica do Município de Reguengos de Monsaraz, procedeu-se à ligação da Escola Primária de Reguengos e Jardim de Infância. Com esta nova rede foi possível a substituição da anterior central telefónica por telefones VOIP ligados à rede do Município, ficando a fazer parte do sistema VOIP que interliga os Municípios do Distrito de Évora.

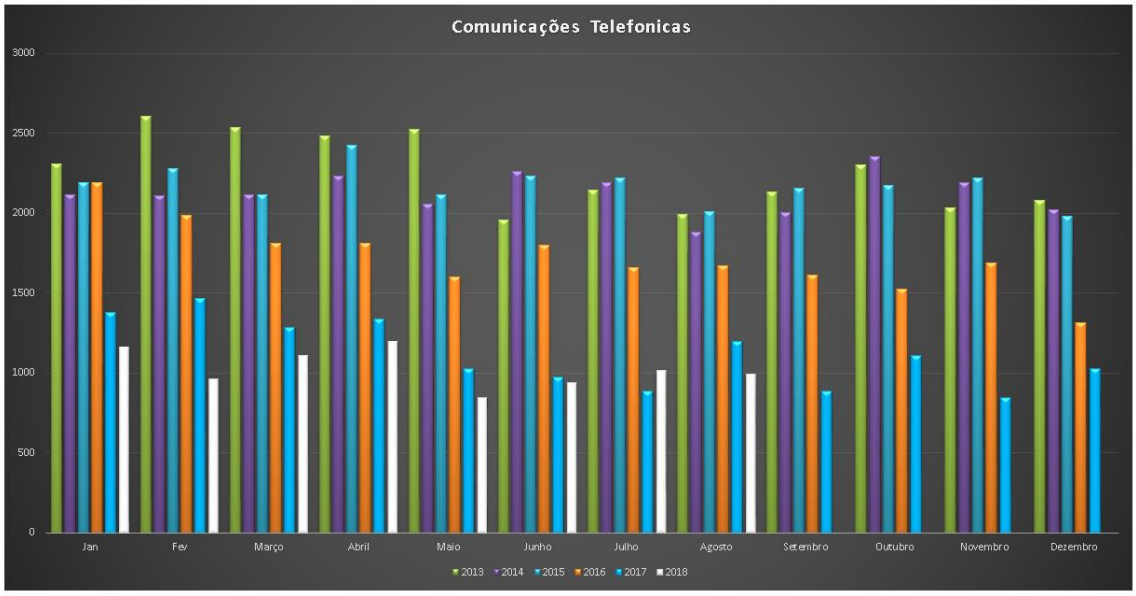

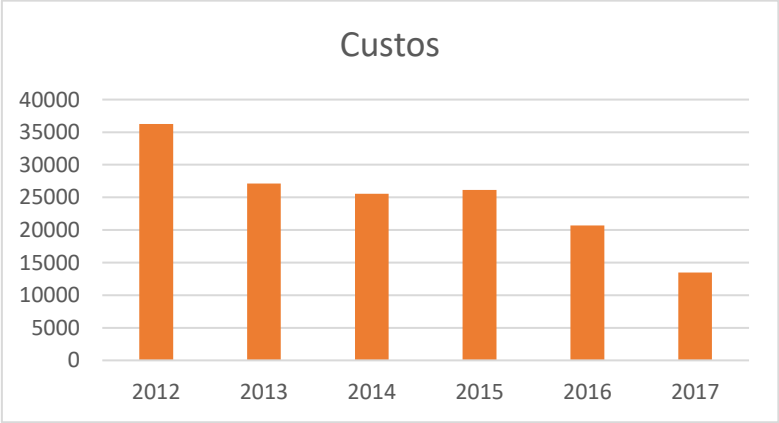

Redes Wifi

Os Serviços de Tecnologias de Informação em colaboração com o CTD criaram uma zona temporária de acesso á internet, no espaço onde se desenrolou a 26ª Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz.

A nova zona de acesso á internet estendeu-se por uma parte bastante significativa do espaço exterior do recinto, conforme desenho anexo, sendo uma rede aberta de livre acesso.

Também a zona interior do pavilhão multiusos foi reforçada para uma melhor distribuição do acesso á internet.



Reestruturação de serviços e adaptação de novos espaços

Os serviços de tecnologias de informação procederam á criação e expansão da rede informática com o objetivo de dotar novos espaços de serviços municipais, com infraestruturas tecnológicas. Foram assim aplicados, calhas técnicas para acomodação de cablagem UTP cat5, VGA, HDMI, tomadas de rede RJ45 e tomadas de alimentação elétrica a partir de UPS.

***Paços do Concelho** – Adaptação de espaço a sala de formação/reuniões*

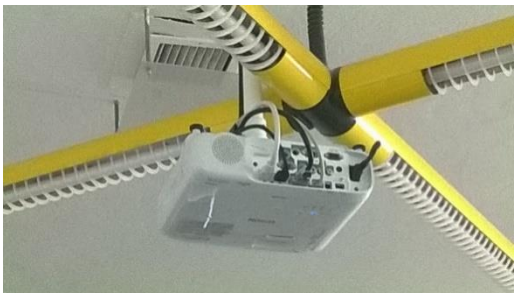











FIN | Financeira

Relatório Financeiro

Execução Orçamental

Grau de execução: 2018, 2º trimestre

Receita/Despesa	31%/30%
Plano Plurianual de Investimentos	20%

Princípio do equilíbrio orçamental corrente

2018 - 2.º T

De acordo com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI)

Receita Corrente Bruta Cobrada = 5.603.632,04€

Despesas Correntes Pagas = 5.069.030,01€

(1) – (2) = 534.602,03€

*Amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo (6 meses) (*1)*

= 554.448,27€

– (2) – (3) = - 19.846,24€

Receita corrente líquida cobrada = 5.574.895,11€

5% do valor da receita corrente líquida cobrada = 278.744,76€

(5) – (3) = + 258.898,52€

Em 31.03.2018 há cumprimento do equilíbrio orçamental corrente.

Imobilizado

Imobilizado - 2º Trimestre

Conta	Designação	Saldo Inicial	Acréscimo	Diminuição	Saldo Final
41	Investimentos Financeiros	764.781,84	26.619,00	26.619,00	764.781,84

42	Imobilizações Corpóreas	36.158.742,33	146.290,47	65.730,10	36.239.302,70
43	Imobilizações Incorpóreas	415.359,76	4.627,26		419.987,02
44	Imobilizações em Curso	991.749,54	437.999,07		1.429.748,61

45	Bens de Domínio Público	70.319.236,92			70.319.236,92
	Imobilizado Bruto	108.649.870,39	615.535,80	92.349,10	109.173.057,09
48	Amortizações Acumuladas	41.860.864,40	829.262,17	504,02	42.689.644,55

49	Provisões para Investimentos Financeiros	-	-	-	-
	Imobilizado Líquido	66.788.983,99	-213.726,37	91.845,08	66.483.412,54

Durante o 2º trimestre de 2018 o valor do imobilizado bruto aumentou aproximadamente 523 mil euros, em resultado do acréscimo das imobilizações corpóreas das imobilizações em curso e dos bens de domínio público.

*O **imobilizado corpóreo** aumentou 81 mil euros, devido a:*

Aquisição de Cisterna Galucho;

Registo do Prédio Sito no Bairro de S. João;

Aquisição de contentores do lixo;

Aquisição de equipamentos para vários serviços municipais.

*O **imobilizado em curso** teve um acréscimo de cerca de 437 mil euros, devido a:*

Obras por administração direta, 32 mil euros;

Obras por empreitada:

Requalificação da Escola Básica nº 1 – Zona Envolvente e Arranjos Exteriores – 77,3 mil euros;

Infraestruturas e Arranjos Exteriores n Urbanização Monreal em Reguengos de Monsaraz – 21,8 mil euros;

Regeneração Urbana de S. Marcos do Campo – Largo do Cruzeiro – 74,6 mil euros;

Regeneração do Centro Histórico de S. Marcos do Campo – Sociedade Harmonia Sanmarquense – 12,4 mil euros;

Parque de Estacionamento do Rossio em Reguengos de Monsaraz – 91,9 mil euros;

Requalificação e Conservação de Caminhos Agrícolas – 37,6 mil euros;

Requalificação de Arruamentos na União de Freguesias de Campo e Campinho – 41 mil euros;

Requalificação de Baluartes Fortificados em Monsaraz – Projeto Muralhas de Monsaraz Reabilitação do Barbacã – 50 mil euros.

*As **amortizações acumuladas** aumentaram cerca de 830 mil euros (279.149,85 euros em abril, 276.197,39 euros em maio e 275.914,93 euros em junho).*

*Com todas as movimentações alistadas acima obteve-se uma **diminuição de imobilizado líquido** de 305 mil euros, representando uma redução percentual de 0,46 %.*

Existências em armazém

Conta	2014	2015	2016	2017	2018–2.º T
mercadorias	264.339,72	274.413,74	233.779,08	241.969,32	250.759,70

A receber de terceiros

Conta	2014	2015	2016	2017	2018 – 2.º T
empréstimos concedidos	3.450,00	1.550,20	3.450,00	0,00	0,00
clientes, contribuintes e utentes c/c	94.061,20	140.331,07	141.933,68	152.016,68	347.221,97

Conta	2014	2015	2016	2017	2018 – 2.º T
cobrança duvidosa	4.831,74	1.949,24	66.362,76	3.015,49	1.880,09
Estado e outros entes públicos	146.793,74	130.014,89	144.953,80	152.193,05	168.460,46

Conta	2014	2015	2016	2017	2018 – 2.º T
Outros devedores	674.289,26	765.357,67	156.193,45	456.388,56	397.968,03
total	923.425,94	1.039.203,07	509.740,57	763.613,78	915.530,55

Disponibilidades em caixa

Conta	2014	2015	2016	2017	2018 – 2.º T
cheques e numerário	8.849,52	12.202,12	10.062,04	5.418,03	12.756,83
depósitos à ordem	296.463,54	313.866,02	226.000,76	197.921,12	588.945,64
total	305.313,11	326.068,14	232.662,80	203.339,15	601.702,47

Dívidas a terceiros

milhões euros

Conta	2014	2015	2016	2017	2018 – 2.º T

Dívida de M/L Prazos	97,7	77,9	68,8	75,5	77,3
Dívida de C/ Prazo	10,4	12,6	12,8	13,3	13,5
Total da Dívida	20,1	20,5	19,6	20,8	20,8

Balanço

Milhões de euros

Conta	2014	2015	2016	2017	2018-2.º T
Ativo Fixo Líquido (Imobilizado)	59,5	71,7	68,5	67,3	66,5
Ativo Circulante Líquido	1,9	2,2	1,3	1,4	1,8

Ativo Líquido Total	61,4	73,9	69,8	68,7	68,3
Fundos Próprios	27,1	38,7	36,3	34,2	33,7
Passivo M/L Prazos	9,7	7,9	6,8	7,5	7,3
Passivo C/ Prazo (exceto Acresc./Diferim.)	10,4	12,6	12,8	13,3	13,5

Demonstração de resultados

milhões euros

	2014	2015	2016	2017	2018 – 2.º T
Custos e Perdas	14	13,7	14,7	15,2	6,9

Proveitos e Ganhos	12,3	12,5	12,3	13,1	6,3
RLE	-1,7	-1,2	-2,4	-2,1	-0,6

Contabilidade de custos

Apuramento do custo das obras por administração direta

	2014	2015	2016	2017	2018 – 1.º T
OAD (milhares de €)	248	255	123	306	32

Os custos contabilizados na classe 6 foram reclassificados na contabilidade de custos para apuramento dos custos dos bens e serviços.

Fundo Social Municipal

A Contabilidade implementou a recolha da informação sobre o Fundo Social Municipal com base na contabilidade de custos.

Durante o primeiro trimestre de 2018 o Município teve custos superiores aos proveitos, a despesa superou a receita num total de 191.732,19€.

Conclusão:

1) Custos – Proveitos = (437.737,29€ - 139.979,10€) = 297.758,19€

2) FSM recebido = 106.026,00€

2) Valor suportado pelo Município = (297.758,19€ - 106.026,00€) = 191.732,19€

Prazo médio de pagamento

Nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009 do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de Abril os Municípios calculam o Prazo Médio de Pagamento por trimestre, através dos dados enviados para a Direção Geral das Autarquias Locais.

Anos	2017	2018 – 1.ºTrim
PMP (dias)	359	341
PMP s/ dívida à Águas do Vale do Tejo, SA (dias)	70	67

Se considerarmos o valor total em dívida verifica-se um do Prazo Médio de Pagamento de 341 dias no final do primeiro trimestre de 2018, inferior ao PMP de final de 2017.

Importa referir que 85% do valor total, é a dívida à Águas do Vale do Tejo, SA, a qual se encontra contemplada por um Acordo de Pagamento celebrado em 29.12.2017. Assim esta dívida tem novos prazos de pagamento e tal como se encontra excecionada do cálculo dos pagamentos em atraso, dever-se-ia excecionar para o cálculo do Prazo Médio de Pagamento, pois induz em erro a leitura de qual o prazo médio de pagamento da dívida corrente do Município.

*Assim, entende-se que para aferição do PMP devemos excluir do cálculo a dívida à referida empresa e concluímos que o Município de Reguengos de Monsaraz tem um **PMP** em 31.06.2018 de **67 dias**.*

Limite da dívida total, 2º trimestre de 2018

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COBRADA			
2015	*2016*	*2017*	*TOTAL*
10.807.740,16 €	*10.827.195,39 €*	*10.880.959,00 €*	*32.515.894,55 €*
		MÉDIA	*10.838.631,52 €*
LIMITE DA DÍVIDA TOTAL para 2018			***16.257.947,28 €***
2018 2.º T			

divida de m/l prazo	*divida de curto prazo*	*operações de tesouraria*	*contrib. das entidades*
7.330.566,66 €	*13.475.313,62 €*	*(-) 224.102,10 €*	*(+) 126,81€ AMPV* *(+) 375,12€ ANMP* *(+) 56.900,92€ CIMAC* *(+) 0,00€ APMCH* *(+) 0,00€ ATLA*
fundo de apoio municipal			
(-) 79.857,00 €			

Dívida a considerar em 2018 2.º T	***20.559.324,03€***
EXCESSO	***-4.301.376,76 €***

10% do montante em excesso 20.431.645€ - 417.756€ = 20.013.889€

n.º 9 artigo 55.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro

EXCESSO ***-545.435,03 €***

Fundos disponíveis

(Valores acumulados desde o início do ano, em euros)

	JUNHO			JULHO		
			2018	2016	2017	**2018**
Transferências ou subsídios com origem no OE			3.239.861,68			526.348,00
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento			2.530.744,80	362.157,46	216.842,04	
da qual: Receita extraordinária (a abater)			0,00	*0,00*	*0,00*	
Previsão da receita efetiva própria			2.530.744,80			289.499,75
Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei			600.000,00			6.089.038,69
Transferências do QREN ainda não efetuadas			0,00			385.538,13
Correções por recebimento efetivo			*0,00*			*0,00*
Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º			0,00			0,00
De receitas gerais			0,00			0,00
De receitas próprias			0,00			0,00
De empréstimos			0,00			0,00
De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros			0,00			0,00
Correções de receitas gerais			*0,00*			*0,00*
Correções de receitas próprias			*0,00*			*0,00*
Correções de empréstimos			*0,00*			*0,00*
Subtotal			6.370.606,48			7.290.424,57
Compromissos assumidos			15.832.467,59			
Pagamentos			6.842.186,40			
Compromissos assumidos por pagar						
FUNDOS DISPONÍVEIS						**2.675.653,81**

(valores mensais, em euros)

	AGOSTO			SETEMBRO		
	2016	2017	**2018**	2016	2017	**2018**
Transferências ou subsídios com origem no OE			499.348,00			499.348,00
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento	473.545,35	474.203,34		311.641,82	667.394,81	
da qual: Receita extraordinária (a abater)	*0*	*0*		*0*	*0*	
Previsão da receita efetiva própria			473.874,35			489.518,32
Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei						
Transferências do QREN ainda não efetuadas			0			0
Correções por recebimento efetivo			*0*			*0*
Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º			0			0
De receitas gerais			0			0
De receitas próprias			0			0
De empréstimos			0			0
De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros			0			0
Correções de receitas gerais			*0*			*0*
Correções de receitas próprias			*0*			*0*
Correções de empréstimos			*0*			*0*
Subtotal			973.222,35			988.866,32
Compromissos assumidos						
Pagamentos						
Compromissos assumidos por pagar						
FUNDOS DISPONÍVEIS						

	OUTUBRO			NOVEMBRO		
	2016	2017	**2018**	2016	2017	**2018**
Transferências ou subsídios com origem no OE			499.348,00			499.348,00
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento	426.691,04	280.344,42		272.652,72	285.186,54	
da qual: Receita extraordinária (a abater)	*0*	*0*		*0*	*0*	
Previsão da receita efetiva própria			353.517,73			278.919,63
Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei						
Transferências do QREN ainda não efetuadas			0			0
Correções por recebimento efetivo			*0*			*0*
Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º			0			0
De receitas gerais			0			0
De receitas próprias			0			0
De empréstimos			0			0
De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros			0			0
Correções de receitas gerais			*0*			*0*
Correções de receitas próprias			*0*			*0*
Correções de empréstimos			*0*			*0*
Subtotal			852.865,73			778.267,63
Compromissos assumidos						
Pagamentos						
Compromissos assumidos por pagar						
FUNDOS DISPONÍVEIS						

(euros)

	DEZEMBRO			Total acumulado
	2016	2017	**2018**	
Transferências ou subsídios com origem no OE			499.348,00	6.262.949,68
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento	685.287,44	823.753,21		
da qual: Receita extraordinária (a abater)	*0*	*0*		
Previsão da receita efetiva própria			754.520,33	5.170.594,90
Produto de empréstimos contraídos nos termos da lei				6.689.038,69
Transferências do QREN ainda não efetuadas			0	385.538,13
Correções por recebimento efetivo			*0*	0
Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º			0	*0*
De receitas gerais			0	0
De receitas próprias			0	0
De empréstimos			0	0
De aplicação de saldos de gerência ou de activos financeiros			0	0
Correções de receitas gerais			*0*	*0*
Correções de receitas próprias			*0*	*0*
Correções de empréstimos			*0*	*0*
Subtotal			1.253.868,33	**18.508.121,40**
Compromissos assumidos				**15.832.467,59**
Pagamentos				6.842.186,40
Compromissos assumidos por pagar				8.990.281,19
FUNDOS DISPONÍVEIS				

Terminado o mês de JUNHO, os Fundos Disponíveis para ***julho de 2018*** *são positivos, no valor de* ***2.675.563,81€****.*

Pagamentos em atraso

ANOS			
2014	2015	2016	2017
5.653.283,79 €	2.583.874,61 €	2.078.670,22 €	27.444,18 €

2018			
MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
249.540,44 €	410.544,90 €-	-	-

Os pagamentos em atraso diminuíram em resultado de ficarem excluídos dos mesmos os documentos em dívida à Águas do Centro Alentejo, S.A. referentes ao abastecimento de água e ao tratamento de águas residuais, que se encontram contemplados por um Acordo de Pagamento, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Artigo 93.º da LOE 2018,

Redução do endividamento

1 – Até ao final do ano, as entidades incluídas no subsetor da administração local ***reduzem no mínimo 10 % dos pagamentos em atraso*** *com mais de 90 dias,* ***registados*** *no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL)* ***à data de setembro de 2017,*** *para além da redução já prevista no Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, na sua redação atual.*

2 – O disposto no número anterior não se aplica aos municípios que se encontrem vinculados a um programa de ajustamento municipal, nos termos da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

3 – No caso de incumprimento da obrigação prevista no presente artigo, há lugar à retenção, no montante equivalente ao do valor em falta, da receita proveniente das transferências do Orçamento do Estado até ao limite previsto no artigo 39.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

4 – O montante referente à contribuição de cada município para o FAM não releva para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

DGAL - avaliação da redução dos pagamentos em atraso

Fórmula	Designação	2018.jun
(1)	Pagamentos em atraso setembro 2017	3.034.483,06 €
(2)	Empréstimo PAEL	4.649.882,68 €
(3)	Dívidas PAEL pagas até setembro 2017	4.322.846,67 €
(4) = (1)-((2)-(3)) se (1)-((2)-(3))>0;0	Pagamentos em atraso setembro 2017, expurgados das dívidas PAEL	2.707.447,05 €
(5)	Pagamentos em atraso junho 2018	410.544,90 €
(6)	Dívidas PAEL pagas até junho 2018	4.392.383,89 €
(7) = (5)-((2)-(6)) se (5)-((2)-(6))>0;0	Pagamentos em atraso junho 2018, expurgados das dívidas PAEL	153.046,11 €
(8) = (7)/(4)-1	Redução dos pagamentos em atraso (%)	94,35%
(9) = (4)*5%	Redução necessária para cumprimento do artº 93º, nº 1 da LOE 2018	270.744,71 €
(10) = (4) - (7)	Redução realizada de setembro 2017 a junho 2018	2.554.400,94 €
(11) = se (10)<0;(9); se(10)>(9);0;(9)-(10)	Montante de redução em falta para cumprimento do artº 93º, nº 1 da LOE 2018	- €
(12) = (11)	Sanção a aplicar em cumprimento do artº 93º, nº 3 da LOE 2018	- €

Pagamentos pael

Descrição	data	valor

Entrega da candidatura ao PAEL do Município de Reguengos de Monsraz	4 de outubro de 2012	
Assinatura do Contrato de Empréstimo do PAEL entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a DGTF	16 de novembro de 2012	
Concessão do Visto pelo Tribunal de Contas	11 de janeiro de 2013	
Recebimento do valor da primeira tranche	1 de fevereiro de 2013	3.272.889,03 €
Recebimento do valor da segunda tranche	30 de dezembro de 2013	1.376.993,65 €
Valor total recebido		4.649.882,68 €
Valor regularizado devido a notas de crédito que anularam dívida		25.673,06 €
Valor total contratado		4.675.555,74 €
Valor apresentado de pagamentos em atraso		5.936.437,24 €

Pagamentos efetuados:

ANOS				
2012	2013	2014	2015	2016
1.254.701,85 €	3.595.201,92 €	630.235,48 €	30.077,53 €	69.561,90 €
2017	2018	TOTAL	TOTAL DE NOTAS DE CRÉDITO	VALOR

		PAGO	/ REGULARIZAÇÕES	EM DÍVIDA
67.217,06 €	-	5.646.995,74 €	212.908,36 €	76.533,14 €

Os pagamentos PAEL são comunicados ao SIIAL mensalmente.

Saneamento financeiro

Durante o ano 2017, o Município de Reguengos de Monsaraz desenvolveu um processo de Saneamento Financeiro, ao abrigo do artigo 57.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

Neste âmbito, celebrou dois contratos de empréstimo de saneamento financeiro. Um no valor de 4.975.000€ com o Banco BPI e outro no valor de 2.825.000€ com a CGD, os quais obtiveram o Visto do Tribunal de Contas em 03.10.2017. Ambos os contratos têm um prazo global de 14 anos.

Em 14 de dezembro de 2017 foi recebida a primeira utilização de capital no valor de 1.860.961,31€ do contrato de empréstimo com o Banco BPI.

Não houve mais utilizações de capital de empréstimos de saneamento financeiro em 2017.

Ponto de situação em 30.06.2018:

Saneamento Financeiro	BPI	CGD	Total
Capital Contratado	4.975.000,00 €	2.825.000,00 €	7.800.000,00 €
Capital Utilizado	1.860.961,31 €	- €	1.860.961,31 €
Diferença	3.114.038,69 €	2.825.000,00 €	5.939.038,69 €

APV | Aprovisionamento

Relação das requisições emitidas por unidade orgânica

No que respeita às requisições externas definitivas para aquisição de bens e serviços foram emitidas 576 num valor total de ***€1 735.484,38****, sendo que o serviço de Produção e Manutenção foi o serviço que maior número emitiu, e o valor mais elevado, foi os serviços da Cultura com o valor de* ***€560.994,64.***

Este valor deve-se a emissão de alguns procedimentos para o Monsaraz Museu Aberto e a Exporeg.

Ainda em relação aos custos totais durante este período, verifica-se ainda que o Serviço de Produção e Manutenção, foi o segundo serviço em gastos, com ***€245.459,44****, devendo-se, a um procedimento por Ajuste Direto de "aquisição de materiais de construção e de águas e saneamento".*

Quantidade de requisições emitidas por Serviço Requisitante entre 01-06-2018 a 31-08-2018

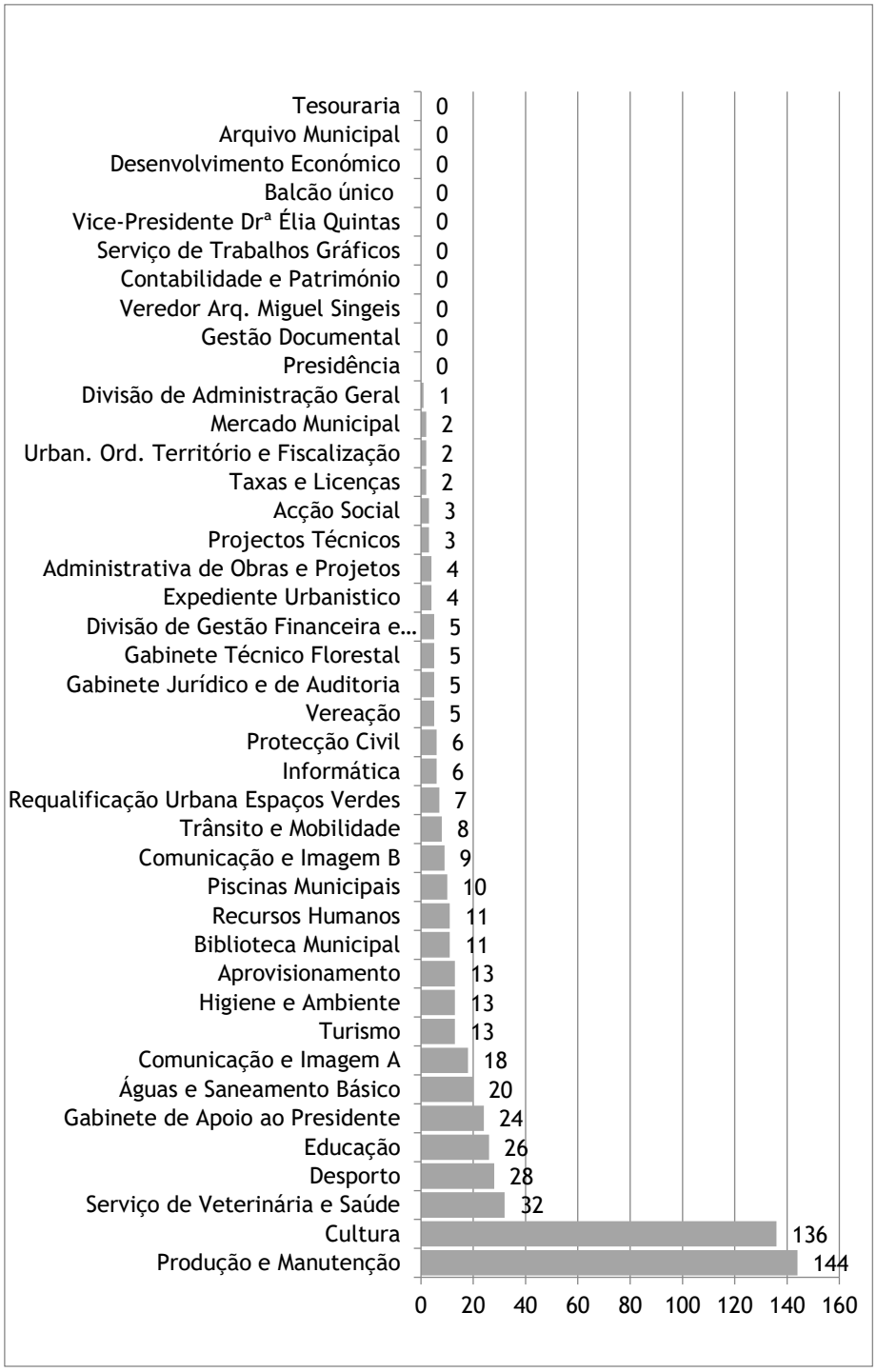

Valor das requisições emitidas por Serviço Requisitante entre 01-06-2018 e 31-08-2018

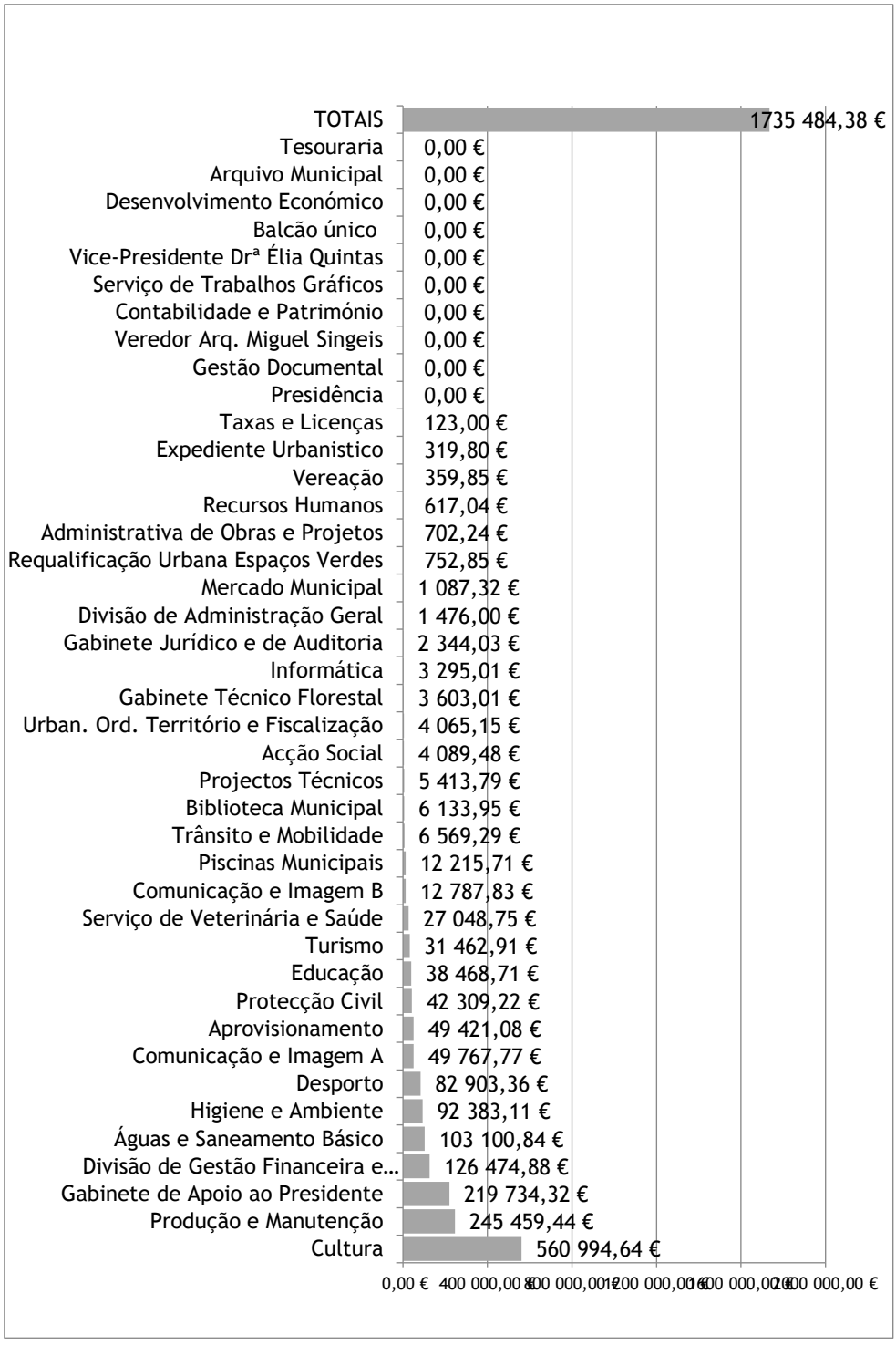

Procedimentos de aquisição de bens e serviços

Foram efetuados, entre 01 de junho a 31 de agosto de 2018, 27 procedimentos por ajuste direto e 22 procedimentos de Consulta Prévia e 2 der Concurso Público, de acordo com o Código dos Contratos Públicos, tendo sido adjudicados 31 no valor total de ***€981.719,80****.*

Neste período foram anulados 3 procedimento concursal.

Procedimentos feitos por ajuste direto - quantidades e valores

Mês	anulados	Por adjudicar	adjudicados	quantidade total d procedimento
junho	0	5	7	12
julho	0	4	7	11
agosto	0	2	2	4
total	0	11	16	27

Procedimentos feitos por concurso publico - quantidades e valores

Mês	anulados	Por adjudicar	adjudicados	quantidade total d procedimento
junho	0	0	1	1
julho	0	0	0	0
agosto	0	1	0	1
total	0	1	1	2

Procedimentos feitos por consulta Prévia - quantidades e valores

Mês	anulados	Por adjudicar	adjudicados	quantidade total d procedimento
junho	1	2	8	11

julho	1	2	2	5
agosto	1	1	4	6
total	3	5	14	22

Armazém

Relação de guias de entrada e de saída de material no Armazém Cartuxa

mês	Entrada nº guias	Entradas Valores	Saída nº guias	Saída valor
junho	117	76 543,75 €	99	58 433,70 €
julho	491	53 877,18 €	120	61 663,47 €
agosto	105	38 402,05 €	59	30 373,90 €
	0	0,00 €	0	0,00 €
TOTAL	713	168 822,98 €	278	150 471,07 €

Relação de guias de entrada e de saída de material no Armazém Economato

mês	Entrada nº guias	Entradas Valores	Saída nº guias	Saída valor
junho	15	25 772,56 €	26	20 860,05 €

julho	12	10 456,70 €	45	13 103,53 €
agosto	15	4 125,59 €	37	3 221,93 €
	0	0,00 €	0	0,00 €
TOTAL	42	40 354,85 €	108	37 185,51 €

Entradas e saídas do armazém cartuxa e economato

Nome do serviço requisitante	valor das entradas de materiais	valor das saídas de materiais
Presidência	- €	- €
Vice-Presidência	- €	23,41 €
Vereação	359,85 €	1 250,84 €
Vice-Presidência Drª Élia Quintas	- €	- €
Vereador Arq. Miguem Singéis	- €	1,41 €
Vereador Jorge Nunes	- €	- €
Protecção Civil	- €	63,49 €
Gabinete Técnico Florestal	466,51 €	480,17 €
Desenvolvimento Económico	- €	- €
Gabinete de Apoio ao Presidente	725,62 €	2 068,87 €
Gabinete Jurídico e de Auditoria	- €	136,77 €
Serviços Veterinários e Saúde Pública	1 547,59 €	2 457,93 €
Piscinas Municipais	8 134,35 €	10 521,10 €

Nome do serviço requisitante	valor das entradas de materiais	valor das saídas de materiais
Divisão Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico	- €	25,52 €
Balcão Único	- €	62,47 €
Divisão de Administração Geral	- €	61,23 €
Gestão Documental	- €	302,29 €
Recursos Humanos	- €	232,78 €
Taxas e Licenças	- €	357,65 €
Contabilidade e Património	- €	292,23 €
Aprovisionamento	27 902,43 €	1 263,72 €
Tesouraria	- €	410,74 €
Informática	702,61 €	896,98 €
Serviço de Trabalhos Gráficos	110,70 €	- €
Expediente Urbanístico	- €	190,10 €
Urban. Ordenamento Território e Fiscalização	- €	32,90 €
Gestão Urbanística	- €	- €
Fiscalização Técnica	- €	- €
Projectos Técnicos	266,97 €	1 792,38 €
Mercado Municipal	959,40 €	441,75 €
Administrativa de Obras e Projectos		140,35 €
Produção e Manutenção	102 949,28 €	50 781,04 €
RequalificaçãoUrbana Espaços Verdes	126,08 €	2 118,48 €

Nome do serviço requisitante	valor das entradas de materiais	valor das saídas de materiais
Higiéne e Ambiente	6 738,79 €	5 798,61 €
Águas e Saneamento Básico	8 449,73 €	28 462,68 €
Trânsito e Mobilidade	266,90 €	655,02 €
Administrativa e Operacional	- €	867,18 €
Cultura	9 097,08 €	15 895,13 €
Acção Social	36,00 €	173,30 €
Educação	12 542,07 €	14 647,39 €
Desporto	5 150,37 €	8 538,66 €
Turismo	6 266,54 €	17 938,50 €
Biblioteca Municipal	5 539,46 €	6 849,26 €
Arquivo Municipal	- €	87,50 €
Comunicação e Imagem A	- €	84,59 €
Comunicação e Imagem B	10 839,40 €	11 252,16 €
TOTAIS	209 177,73 €	187 656,58 €

AOP | Administrativa de Obras e Projetos

Este Relatório pretende evidenciar as principais atividades desenvolvidas no período de 7 de junho de 2018 a 7 de setembro de 2018 pela subunidade orgânica Administrativa de Obras e Projetos desta Câmara Municipal.

Candidaturas

Apresentadas e/ou aprovadas

No período respeitante ao presente relatório foram apresentadas e/ou aprovadas e ainda com termo de aceitação assinado e a decorrer, as seguintes candidaturas:

Requalificação dos baluartes fortificados em Monsaraz – projeto de consolidação das muralhas de Monsaraz e reabilitação do caminho da Barbacã

Valor aprovado da candidatura ……. € 1.365.198,76

Data de aprovação da candidatura …… 11.01.2017

Assinatura do Termo de Aceitação …….. 09.02.2017

Pedidos pagamento (valor investimento total).€ 124.257,78

Regeneração urbana do centro histórico de São Marcos do Campo – Sociedade Harmonia Sanmarquense

Valor aprovado da candidatura ……. € 191.666,56

Data de aprovação da candidatura …… 17.10.2017

Assinatura do Termo de Aceitação …….. 18.12.2017

Pedidos pagamento (valor investimento total).€ 23.649,27

Melhoria da mobilidade urbana e segurança rodoviária no Concelho de Reguengos de Monsaraz – vias pedonais de Reguengos de Monsaraz – 1.ª fase

Valor aprovado da candidatura ……. € 130.734,48

Data de aprovação da candidatura …… 14.12.2016

Assinatura do Termo de Aceitação …….. 17.01.2017

Reprogramação financeira e temporal……. 28.08.2018

Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar – + sucesso

Valor aprovado da candidatura …… € 372.390,00

Data de aprovação da candidatura …….. 26.01.2018

Assinatura do Termo de Aceitação …….. 02.02.2018

Requalificação dos edifícios da rede escolar do Concelho de Reguengos de Monsaraz

Valor aprovado da candidatura …… € 158.229,74

Data de aprovação da candidatura …….. 29.03.2018

Assinatura do Termo de Aceitação……. 23.04.2018

Parque de estacionamento do Rossio de Reguengos de Monsaraz

Data de apresentação da candidatura …….05.04.2018

Valor da candidatura …….. € 113.086,98

Data de aprovação da candidatura …… 05.09.2018

Requalificação de arruamentos na União de Freguesias de Campo e Campinho

Data de apresentação da candidatura ……..18.05.2018

Valor da candidatura ……. € 87.149,28

Data de aprovação da candidatura …….. 05.09.2018

Cidade Europeia do Vinho / Capital dos Vinhos de Portugal

Valor aprovado da candidatura ……. € 1.112.306,07

Data de aprovação da candidatura …….. 24.01.2017

Assinatura do Termo de Aceitação…… 09.02.2017

Pedidos de pagamento (valor investimento total).€ 861.544,35

Construção e modernização de centros de recolha oficial de animais de companhia

Candidatura apresentada …….. 30.04.2018

Valor da candidatura ……. € 36.602,33

Requalificação do campo de futebol municipal – construção de relvado sintético

Candidatura apresentada …….. 30.07.2018

Valor da candidatura ……. € 238.704,16

Centro intergeracional de Reguengos de Monsaraz

Candidatura apresentada …….. 20.08.2018

Valor da candidatura ……. € 384.956,10

Estrutura residencial para idosos, centro de dia, serviços de apoio domiciliário – Perolivas

Candidatura apresentada …….. 21.08.2018

Valor da candidatura ……. € 674.620,73

Estrutura residencial para idosos, centro de dia, serviços de apoio domiciliário – freguesia de Monsaraz

Candidatura apresentada …….. 21.08.2018

Valor da candidatura ……. € 780.4423,98

O meu mercado

Candidatura apresentada …….. 28.08.2018

Valor da candidatura ……. € 61.219,56

Empreitadas

Neste capítulo mostra-se o desenvolvimento das diversas empreitadas, quer tenham já terminado no decurso deste período, quer estejam em curso, quer ainda se encontrem em fase de tramitação processual:

Melhoria da mobilidade urbana e segurança rodoviária no Concelho de Reguengos de Monsaraz – vias pedonais de Reguengos de Monsaraz – 1.ª fase

O valor de adjudicação é de € 277.793,58, acrescido de IVA à taxa de 6%.

Adjudicado à firma Manuel Pedro Sousa & Filhos, Lda.

O prazo de execução é de 210 dias.

O contrato escrito da empreitada foi celebrado em 12.02.2018.

O auto de consignação de trabalhos foi assinado em 07.03.2018.

Comunicado a aprovação do Plano de Segurança e Saúde em 19.06.2018.

Obra em curso com uma taxa de execução de 30,07%.

Requalificação dos baluartes fortificados em Monsaraz – projeto de consolidação das muralhas de Monsaraz e reabilitação do caminho da Barbacã

O valor de adjudicação é de € 1.248.867,85, acrescido IVA à taxa de 6%.

Adjudicado ao consórcio Monumenta – Reabilitação do Edificado e Conservação do Património, Lda/ STAP – Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, S.A.

O prazo de execução é de 300 dias.

O contrato escrito da empreitada foi celebrado em 27.10.2017.

Visto Prévio do Tribunal de Contas em 28.02.2018.

O auto de consignação de trabalhos foi assinado em 16.03.2018.

Comunicado a aprovação do Plano de Segurança e Saúde em 15.05.2018.

Obra em curso com uma taxa de execução de 14,79%.

Regeneração urbana do centro histórico de São Marcos do Campo – Sociedade Harmonia Sanmarquense

O valor de adjudicação é de € 149.253,63, acrescido de IVA à taxa de 6%.

Adjudicado à firma Construções Garcias & Capucho, Lda.

O prazo de execução é de 365 dias.

O contrato escrito da empreitada foi celebrado em 28.08.2017.

O auto de consignação de trabalhos foi assinado em 07.09.2017.

Comunicado a aprovação do Plano de Segurança e Saúde em 09.10.2017.

Auto de suspensão de trabalhos assinado em 06.02.2018 por 30 dias.

Obra em curso com uma taxa de execução de 16,08%.

Parque de estacionamento do Rossio de Reguengos de Monsaraz

O valor de adjudicação é de € 127.347,82, acrescido de IVA à taxa de 6%.

Adjudicado à firma Construções J.J.R. & Filhos, S.A.

O prazo de execução é de 120 dias.

O contrato escrito da empreitada foi celebrado em 15.01.2018.

O auto de consignação de trabalhos foi assinado em 02.02.2018.

Comunicado a aprovação do Plano de Segurança e Saúde em 19.02.2018.

Auto de Receção Provisória assinado em 12.07.2018.

Obra concluída.

Requalificação de arruamentos na união de freguesias de Campo e Campinho

O valor de adjudicação é de € 88.300,25, acrescido de IVA à taxa de 6%.

Adjudicado à firma Manuel Joaquim Rosa Vieira, Lda.

O prazo de execução é de 90 dias.

O contrato escrito da empreitada foi celebrado em 14.11.2017.

O auto de consignação de trabalhos foi assinado em 29.11.2017.

Comunicado a aprovação do Plano de Segurança e Saúde em 23.03.2018.

Auto de suspensão de trabalhos assinado em 01.06.2018 por 75 dias.

Contrato de trabalhos a mais no valor € 13.289,06, assinado 16.08.2018.

Obra em curso com uma taxa de execução de 47,08%.

Desporto XXI – circuito de corta mato

O valor de adjudicação é de € 97.218,82, acrescido de IVA à taxa de 6%.

Adjudicada à firma Urbigav, S.A.

O prazo de execução é de 90 dias.

O contrato escrito da empreitada foi celebrado em 25.05.2018.

O auto de consignação de trabalhos assinado em 11.06.2018.

Comunicado a aprovação do Plano de Segurança e Saúde em 02.07.2018.

Parque Zona Norte – requalificação paisagística

O valor de adjudicação é de € 34.085,19, acrescido de IVA à taxa de 6%.

Adjudicada à firma Manuel Pedro de Sousa & Filhos, Lda.

O prazo de execução é de 60 dias.

Adjudicado por despacho de 04.09.2018.

Aguarda documentos para celebração de contrato escrito.

Regeneração urbana da Praça da Liberdade – edificado – 1.ª fase – Centro de Acolhimento Turístico de Reguengos de Monsaraz – Café Central

O valor de adjudicação é de € 179.831,85, acrescido de IVA à taxa de 6%.

Adjudicado à firma Consdep, S.A..

O prazo de execução é de 180 dias.

O contrato escrito da empreitada foi celebrado em 13.07.2018.

O auto de consignação de trabalhos foi assinado em 10.08.2018.

Comunicado a aprovação do Plano de Segurança e Saúde em 07.09.2018.

Início dos trabalhos a 10.09.2018.

Requalificação das escolas básicas do 1.º ciclo e jardins de infância do concelho de Reguengos de Monsaraz

O valor de adjudicação é de € 139.959,18, acrescido de IVA à taxa de 6%.

Adjudicado à firma Ecimop, S.A..

O prazo de execução é de 150 dias.

Aguarda documentos de habilitação para assinatura de contrato escrito.

Pavimentação e beneficiação de arruamentos e passeios – zona industrial (rua da Lagoa do Lopes e rua da Ribeira da Caridade)

O valor de adjudicação é de € 98.453,30, acrescido de IVA à taxa de 6%.

Adjudicado à firma Ecimop, S.A..

O prazo de execução é de 60 dias.

Aguarda documentos de habilitação para assinatura de contrato escrito.

Regeneração urbana do largo da república e envolventes em Reguengos de Monsaraz

Publicado Anúncio do Concurso Público no Diário da República em 27.08.2018.

Abertura de propostas a 27.09.2018

Aquisição de bens e serviços

Neste capítulo mostra-se o desenvolvimento das aquisições de bens e serviços no decurso deste período:

Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança e saúde para a empreitada de "requalificação dos baluartes fortificados em Monsaraz – projeto de consolidação das muralhas de Monsaraz e reabilitação do caminho da Barbacã"

Adjudicado à empresa Ripórtico, Lda. pelo valor de € 66.450,00

O prazo da prestação de serviços é de 300 dias.

Prestação de serviços em execução.

Otimização e reforço da recolha seletiva – aquisição de contentores/ ecopontos tipo vidrão

Adjudicado à empresa Ovo Solutions, S.A. pelo valor de € 18.860,00

O prazo de fornecimento é de 45 dias.

O contrato escrito foi celebrado em 01.08.2018.

Fornecimento em execução.

Otimização e reforço da recolha seletiva – aquisição de uma viatura de 3.500kg

Adjudicado à empresa Auto São Cristóvão, Lda. pelo valor de € 26.310,92

O prazo de entrega é de 60 dias.

O contrato escrito da empreitada foi celebrado em 25.07.2018.

Otimização e reforço da recolha seletiva – aquisição e instalação de ecopontos subterrâneos

Abertura das propostas em 10.08.2018

Em análise de propostas

Obras por administração direta – OAD

No âmbito das obras por administração direta, a AOP tem recebido semanalmente as fichas das máquinas ou viaturas bem como da mão-de-obra, onde lhes é atribuído o número do Património Municipal, sendo trabalhadas em Excel com a quantidade de horas que cada máquina trabalhou e arquivadas em dossiers por número de Património e por mês para posteriormente serem classificadas de acordo com a Listagem de Bens e Serviços e registadas no programa OAD – Obras por Administração Direta.

No decorrer deste período a que respeita o presente relatório não foram apresentadas informações de serviços internos desta Câmara Municipal manifestando a necessidade da realização de obras por Administração Direta.

DET | Desenvolvimento Económico e Turismo

Ciclo de exposições MMA

Nome	Artista	Data
"Xailes de Coração"	Matilde Ornelas	12/05/2018 a 01/07/2018
"Reguengos de Monsaraz: Alentejo Puro"	Ana Rita Janeiro	13/07/2018 a 29/07/2018

"Now and Ever Oliveiras"	Renée Gagnon	13/07/2018 a 12/08/2018
"Imaginari"	Helena Silva	18/08/2018 a 30/09/2018
"Diez anos de la pieza del mes 2004-2013"	Museo de Olivenza	18/08/2018 a 07/10/2018

Visitas guiadas realizadas no concelho

Julho a agosto de 2018

Nome do Grupo	Nº visitantes	Local da Visita	Duração da Visita (dias)	Data	Nacionalidade	Responsável pela Visita
Centro	58	Mo	1	05	Po	André

Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Porto		nsaraz		/jul	rtugal	Casinha
Comissão Nacional da Promoção dos Direito	22	Monsaraz	2	13/jul	Portugal	Maria de Jesus Gamado

s e Proteção Crianças e Jovens						

Afluência turística nos monumentos e postos de turismo do concelho

Visitas ao Posto de Turismo de Reguengos de Monsaraz

Mês	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Total
Julho (2018)								
Agosto								

(2018)													

Visitas ao Posto de Turismo de Monsaraz

mês	Abril	Agosto	Dezembro	Fevereiro	Janeiro	Julho	Junho	Maio	Março	Novembro	Outubro	Setembro	TOTAL
Julho (2018)													
Agosto (201													

8)													

Visitas mensais por monumento e posto de Turismo

Local	Origem	Julho (2018)	Agosto (2018)	Total
P. Turismo Reguengos	Nacionais	208	302	510
	Estrangeiros	71	134	205
P. Turismo Monsaraz	Nacionais	821	918	1739
	Estrangeiros	1330	1450	2780
Museu José M Batista	Nacionais	181	112	293
	Estrangeiros	6	21	27
Museu Fresco	Nacionais	1279	978	2257

Local	Origem	Julho (2018)	Agosto (2018)	Total
	Estrangeiros	538	373	911
Igreja Matriz	Nacionais	4389	6921	11310
	Estrangeiros	3539	4705	8244
Igreja Misericórdia	Nacionais	912	1372	2284
	Estrangeiros	572	1216	1788
Igreja Santiago	Nacionais	1249	1045	2294
	Estrangeiros	649	679	1328

Local	Origem	Julho (2018)	Agosto (2018)	Total
Casa da Inquisição	Nacionais	1211	988	2199
	Estrangeiros	725	566	1291
Torre Menagem	Nacionais	1656	0	1656
	Estrangeiros	1389	0	1389
Casa Monsaraz	Nacionais	297	101	398
	Estrangeiros	165	67	232
Casa do Barro	Nacionais	293	469	762
	Estrangeiros	176	180	356

Local	Origem	Julho (2018)	Agosto (2018)	Total
Total		21656	22597	44253

Comparativo 2013 a 2017

		Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Tot	Méd
Reguengos	Posto de Turismo	2014	249	156	272	426	255	305	410	519	427	393	167	365	3944	329
		2015	208	246	468	493	353	319	357	641	548	346	312	216	4507	376
		2016	208	231	599	338	224	356	395	476	301	291	162	183	3764	314

		Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Tot	Méd
		2017	144	148	214	281	219	215	303	408	374	254	219	205	2984	249
		2018	131	149	267	240	231	240	279	436	-	-	-	-	1973	247
	Museu José Mestre	2014	-	-	-	-	181	1303	386	518	274	261	240	362	3525	441
		2015	130	327	240	156	249	200	272	274	205	186	157	166	2562	214

		Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Tot	Méd
		2016	153	154	290	122	48	59	41	154	96	79	55	136	1387	116
		2017	164	182	111	197	149	111	99	167	122	90	55	86	1533	128
		2018	270	74	92	93	192	128	187	133	-	-	-	-	1169	146

		Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Tot	Méd
Monsaraz	Posto de Turismo	2014	550	716	1383	2105	2485	1896	1600	2501	2382	2439	1265	1372	20694	2048
		2015	748	1090	2055	3220	3295	2770	2015	5006	3868	1774	1155	1461	28457	2371
		2016	830	1327	1854	1822	2157	1489	1942	2820	2437	2002	915	1268	20863	1739

		Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Tot	Méd
		2017	101 8	108 4	149 2	236 4	236 5	173 8	162 6	247 6	285 5	234 3	135 7	146 6	2218 4	184 9
		2018	791 1	114 3	159 9	202 2	185 7	161 8	215 1	236 8	-	-	-	-	13549	1694
	Mu	2014	270	210	557	152	326	286	1577	1535	757	364	451	639	7124	594

		Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Tot	Méd
		2015	379	305	621	990	701	629	447	1111	860	521	382	511	7457	621
		2016	370	435	576	544	663	551	1220	2223	1285	1261	684	955	10767	897
		2017	594	655	925	1394	1194	954	872	1351	1214	1211	728	955	12047	1004

		Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Tot	Méd
		2018	596	659	1111	1340	1307	1072	1817	1351	-	-	-	-	9253	1157
	Igreja Misericórdia	2014	354	139	608	759	670	572	1012	979	1725	660	572	2658	10708	892
		2015	786	374	1227	2069	821	1053	473	1419	347	783	858	1362	11572	964

		Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Tot	Méd
		2016	807	345	872	615	1062	364	414	810	705	1153	665	1481	9293	774
		2017	708	155	139	1177	1655	115	251	735	2069	1826	785	1577	12192	1016
		2018	606	800	802	1296	1636	1761	1484	2588	-	-	-	-	10973	1372

		Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Tot	Méd
	Igreja Matriz	2014	223	235	521	807	729	538	549	998	582	373	330	522	6412	534
		2015	303	292	544	854	911	612	569	1325	940	498	340	627	7821	651
		2016	330	404	704	673	817	618	506	938	819	786	384	658	7634	636

	Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Tot	Méd
	2017	320 4	386 6	472 9	869 5	727 5	627 8	752 3	10 791	10 345	847 8	451 6	70 70	82 770	689 8
	2018	383 6	418 3	651 8	896 7	911 2	707 2	792 8	11 626	-	-	-	-	59 242	740 5
Igreja	2014	517	462	427	1536	901	1530	1594	1449	1019	380	365	1660	1184 0	987

		Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Tot	Méd
		2015	930	778	1004	840	2067	1131	1085	2064	1357	909	825	1604	14594	1216
		2016	863	1065	1622	1305	1113	1019	1308	1781	1320	1583	867	902	14748	1229
		2017	726	550	1446	2174	1166	1214	1426	2317	530	1367	1011	1690	15617	1301

		Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Tot	Méd
		2018	878	536	1400	1663	973	1577	1898	1724	-	-	-	-	10649	1331
	Casa Monsaraz	2014	389	265	469	741	621	282	666	0	133	319	333	699	4917	410
		2015	296	124	320	315	274	41	101	523	198	-	-	-	2192	244

		Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Tot	Méd
		2016	-	-	-	-	-	-	421	-	-	-	-	-	421	421
		2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2018	-	-	-	-	-	-	462	168	-	-	-	-	630	315
	To	2014	-	-	-	-	-	-	2140	1820	1362	-	-	-	5322	1774

		Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Tot	Méd
		2015	-	-	-	-	-	831	2172	1525	-	-	-	-	4528	1509
		2016	-	-	-	-	-	-	2898	-	-	-	-	-	2898	2898
		2017	-	-	-	-	-	-	2360	4501	3382	-	-	-	10243	3414

		Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Tot	Méd
		2018	-	-	-	-	-	-	3045	-	-	-	-	-	-	-
	Casa da Inquisição	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2016	-	-	-	-	-	-	3023	2625	1262	1266	583	869	9628	1605

		Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Tot	Méd
		2017	395	550	628	1155	777	593	732	1304	1058	847	583	938	9560	797
		2018	543	588	978	1276	1121	990	1936	1554	-	-	-	-	8986	1123
S. Pedro Corval	Casa do Barro	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		2015	-	-	-	-	-	183	746	1586	2207	571	264	749	6306	901

		Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Tot	Méd
		2016	330	319	559	420	316	469	328	591	505	348	360	437	4982	415
		2017	183	70	115	479	904	241	403	620	526	570	174	432	4717	393
		2018	560	175	290	573	637	447	469	649	-	-	-	-	3800	475

POA | Planeamento, Obras e Ambiente

URB | Urbanismo, Ordenamento do Território e Fiscalização

O presente relatório refere-se ao período entre 1 de junho e 31 de agosto de 2018.

1. junho de 2018:

1.1_Entradas – 30

1.2_Processos – 16

1.2.1_Obras – 9

1.2.2_Autorização de Utilização/Alteração – 7

1.3_N.º de Guias de Receita emitidas – 31

1.3.1_Concessão de Licença/Autorização de Utilização - €555,50

1.3.2_ Licença de Obras - €9 153,73

1.3.3_ Taxa Municipal de Urbanização - €918,79

1.3.4_Outras Taxas - €110,80

2. julho de 2018:

2.1_Entradas – 28

2.2_Processos – 14

2.2.1_Obras – 5

2.2.2_Autorização de Utilização/Alteração – 9

2.3_N.º de Guias de Receita emitidas – 16

2.3.1_Concessão de Licença/Autorização de Utilização - €221,50

2.3.2_Licença de Obras - €1 216,46

2.3.3_Taxa Municipal de Urbanização - €186,60

2.3.4_Certidões Diversas - €102,90

2.3.5_Outras Taxas - €19,19

3. agosto de 2018:

3.1_Entradas – 33

3.2_Processos – 22

3.2.1_Obras – 10

3.2.2_Autorização de Utilização/Alteração – 12

3.3_N.º de Guias de Receita emitidas – 19

3.3.1_Concessão de Licença/Autorização de Utilização - €357,20

3.3.2_Licença de Obras - €1 285,69

3.3.3_Taxa Municipal de Urbanização - €1 665,94

3.3.4_Outras Taxas - €38,38

Ainda, sucintamente, no período de referência, relativamente ao Serviço de Urbanismo, foram emitidas 57 Informações Técnicas e 145 pela subunidade orgânica de Fiscalização.

AGSB | Águas e Saneamento Básico

Abastecimento

Apresentamos os dados até maio de 2018, do serviço de AGSB. Assim para o abastecimento temos os seguintes números:

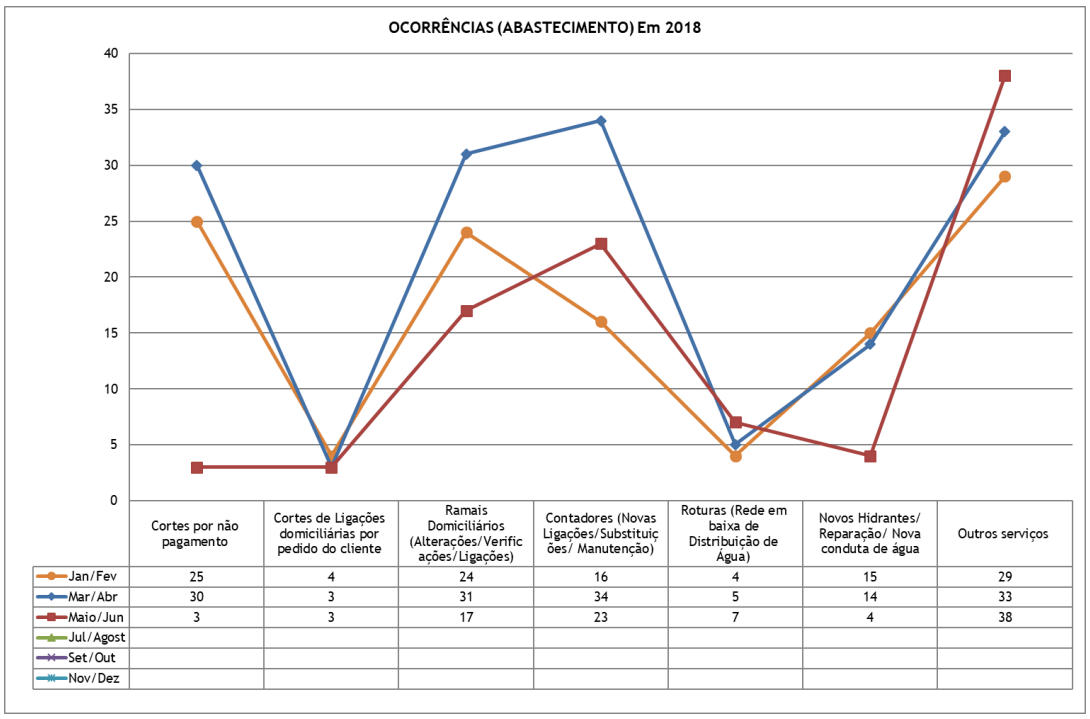

	Cortes por não pagamento	Cortes de Ligações domiciliárias por pedido do cliente	Ramais Domiciliários (Alterações/Verificações/Ligações)	Contadores (Novas Ligações/Substituições/ Manutenção)	Roturas (Rede em baixa de Distribuição de Água)	Novos Hidrantes/ Reparação/ Nova conduta de água	Outros serviços
Jan/Fev	25	4	24	16	4	15	29
Mar/Abr	30	3	31	34	5	14	33
Maio/Jun	3	3	17	23	7	4	38
Jul/Agost							
Set/Out							
Nov/Dez							

Ocorrências de 2018

Saneamento

Para os serviços de saneamento apresentamos os seguintes números:

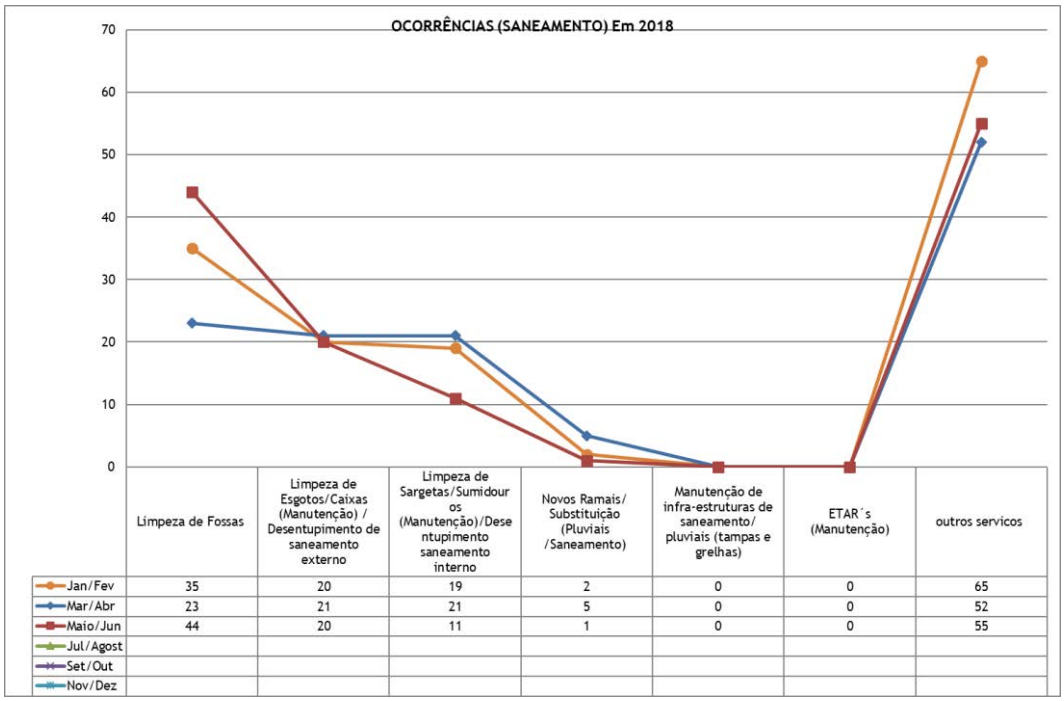

	Limpeza de Fossas	Limpeza de Esgotos/Caixas (Manutenção) / Desentupimento de saneamento externo	Limpeza de Sargetas/Sumidouros (Manutenção)/Desentupimento saneamento interno	Novos Ramais/ Substituição (Pluviais /Saneamento)	Manutenção de infra-estruturas de saneamento/ pluviais (tampas e grelhas)	ETAR´s (Manutenção)	outros servicos
Jan/Fev	35	20	19	2	0	0	65
Mar/Abr	23	21	21	5	0	0	52
Maio/Jun	44	20	11	1	0	0	55
Jul/Agost							
Set/Out							
Nov/Dez							

Ocorrências de 2018

Regeneração urbana – Largo da República

A reabilitação do Largo da República e a R. Actor Augusto de Melo, tem um cariz totalmente urbano. Situam-se no centro da Cidade de Reguengos de Monsaraz e assumem funções importantes nas ligações pedonais e automóveis dentro da Cidade, nomeadamente nos acessos à Praça de Santo António, Praça da Liberdade, Largo Almeida Garrett, Biblioteca Municipal, Câmara Municipal, comércio e serviços e ainda às vias pedonais e cicláveis.

O Largo da República carateriza-se por ser um espaço bastante amplo, com uma grande vivência e um enquadramento marcado pela fachada da Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva, casa apalaçada convertida em Lar de Idosos.

Este espaço apresenta um conjunto de constrangimentos físicos que impedem a correta fruição do mesmo do ponto de vista pedonal e a dificuldade de circulação automóvel.

O objetivo é votar o espaço de uma ampla zona de estadia devidamente ensombrada e enquadrada numa trama de granitos ao nível do pavimento com uma ampla oferta de mobiliário urbano de forma a devolver o mesmo às pessoas.

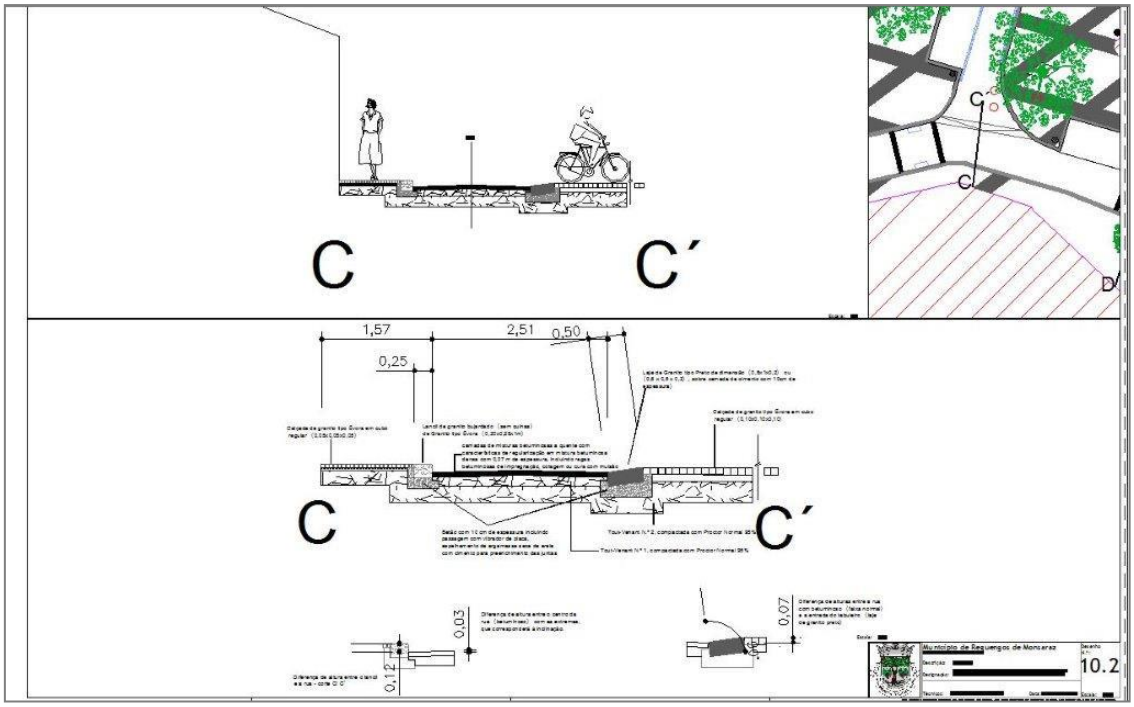

RUEV | Requalificação Urbana e Espaços Verdes

Os serviços de requalificação urbana traduzem todo o trabalho inerente ao planeamento, execução e manutenção dos espaços públicos urbanos.

Manutenção

. Monitorização de todos os sistemas de rega automáticos instalados nos diversos espaços verdes da cidade;

. Podas e cortes de manutenção em árvores e arbustos nos diversos espaços da Cidade;

. Mondas de infestantes;

. Repicagem de plantas em viveiro;

. Instalação de arranjos ou plantas envasadas em eventos sócio culturais:

Parque de Feiras e Exposições

Auditório Municipal;

. Corte de infestantes com motorroçadora nos diversos espaços da Cidade.

Obras

Fiscalização das obras:

Requalificação da envolvente à EB1, Reguengos de Monsaraz

Projeto

Elaboração do projeto de Arquitetura Paisagista para o Centro Intergeracional

Toponímia

Resposta à solicitação de codificação do território a partir do endereço postal físico, correspondente ao local de residência, de acordo com a toponímia oficial atribuída pela autarquia para efeitos do cartão do cidadão.

IFFRU

Resposta a solicitação dos munícipes acerca do financiamento enquadrado no IFFRU.

Revisão do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz

Acompanhamento da equipa técnica da revisão do PDM de RMZ na visita de reconhecimento do Concelho;

Recolha e envio de toda a informação do Concelho para envio à referida equipa.

Parques Infantis

Vistoria ao Parque Infantil do Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz;

Projeto e coordenação da instalação do Parque Infantil da EB de Outeiro.

Outras

Emissão de pareceres técnicos decorrentes de pedidos de licença de utilização

Vistorias e emissão dos respetivos relatórios técnicos no âmbito da Comissão de Vistorias e Auditorias do Município de Reguengos de Monsaraz

AMB + GTF | Ações em comum do Ambiente e do Gab. Téc. Florestal

Bandeira Azul na Praia Fluvial de Monsaraz

No âmbito da atribuição da Bandeira Azul 2018 foram realizadas as seguintes atividades na Praia Fluvial de Monsaraz:

Marionetas na Praia;

No dia 17 de junho decorreu na Praia Fluvial de Monsaraz um espetáculo de marionetas para todos os utentes da praia com a temática deste ano da Bandeira Azul "O Mar que respiramos" com enfase para o papel das florestas e a importância da sua proteção e pela adoção de comportamentos racionais e eficientes na utilização dos recursos.







Atividade "Marionetas na Praia"

Esta atividade realiza-se novamente no dia 16 de setembro de 2018.



Workshop/Ação de formação "+ Vigilante (s)";

Decorreu no dia 04 de julho no salão nobre da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, o Workshop/Ação de formação "+ Vigilante (s)" com a colaboração da Proteção Civil, da GNR-SEPNA, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas- ICNF, destinada ao Grupo Férias Divertidas do Município de Reguengos de Monsaraz, ao Grupo Nadador Salvador Júnior da Coral e também aos jovens inscritos no Programa Voluntariado Jovem para as Florestas e Natureza do Instituto Português do Desporto e Juventude.

Este workshop teve como objetivo transmitir conhecimentos ao nível da vigilância da Floresta e da Natureza alertando os participantes para o que devem fazer em caso de incêndio ou outras ações prejudicais para a natureza.









Atividade "Acção + vigilante"

Ginasticar para respirar e Workshop de reciclagem de pneus:

Decorreram no passado dia 09 de julho com o grupo férias divertidas duas atividades na praia, uma atividade de ginástica ao ar livre "ginasticar para respirar" e uma atividade de "reciclagem de pneus" onde se fizeram pufs a partir de pneus usados e trapilhos.





Atividade "Ginasticar para respirar" e "Workshop de reciclagem de pneus"

Ginasticar para respirar

Decorreu no passado dia 15 de julho, a atividade de ginástica ao ar livre "ginasticar para respirar" para todos os utentes da praia.



Atividade "Ginasticar para respirar"

Yoga na Praia

Nos dias 05 e 09 de agosto decorreu a atividade de "YOGA NA PRAIA" com o objetivo de aproveitar o ar puro junto à Albufeira de Alqueva, com exercícios de concentração e respiração, promovendo a prática de exercício na Praia Fluvial de Monsaraz.

De referir que dia 09 de agosto tivemos nesta atividade o Grupo do Centro de Atividades Ocupacionais (C.A.O.) da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz.





Atividade "Yoga na Praia"

Sensibilização na Exporeg 2018

Tivemos durante o certame EXPOREG a presença do stand- jogo da Gesamb, com o objetivo de promover a separação e corrigir os erros da separação. Sob o tema "Faça o mínimo salve uma baleia" a premissa da ação consiste na questão: "Será que as pessoas sabem a importância de reciclar?". Ora, à boleia de recentes acontecimentos mundiais e do impacto que a ausência de reciclagem tem junto de alguns animais surgiu a ideia: Vamos salvar baleias, reciclando. E quem é que não gosta

de baleias?! Assim, a ideia subjacente a esta ação foi a de associar a empatia natural que existe por estes animais, com a tarefa de reciclar conseguindo por essa via fazer com que as pessoas "se importem".

Sob a forma de um Stand, os visitantes tiveram oportunidade de -após contacto com a temática e o estabelecimento da ligação entre o ato de reciclar e o efeito de salvar baleias - salvar baleias colocando os seus conhecimentos sobre separação e reciclagem à prova. No final e em caso de sucesso foram compensados com um conjunto de brindes que os irão recordar diariamente do seu ato, como esclarecer eventuais dúvidas sobre os resíduos a separar.





Stand "Salve uma baleia" durante a Exporeg 2018

Voluntariado para as Florestas

No âmbito do programa "Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas", promovido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. que visa promover práticas de voluntariado juvenil no âmbito da preservação da natureza, florestas e respetivos ecossistemas, o Município desenvolveu o projeto "Brigada Verde" que teve como ação a vigilância fixa na Torre de Menagem de Monsaraz como forma de monitorização do território e prevenção dos incêndios florestais e outras catástrofes ambientais. Para além do período de 30 dias no total no âmbito deste programa o Município assumiu por si os restantes períodos, num total de 60 dias tendo assim em permanência dois jovens vigilantes na Torre de Menagem de Monsaraz durante 3 meses, julho, agosto e setembro de 2018.



Quanto á qualidade da água, continuamos a cumprir integralmente o Plano de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) 2018 devidamente aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), com a realização de análises em vários pontos do Concelho pelo menos 2 vezes por mês.

AMB | Higiene e Ambiente

Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos

No serviço de higiene e ambiente continuámos a substituição dos contentores de deposição de resíduos urbanos, que se danificam ou são destruídos devido a incêndios e reforçámos igualmente algumas zonas com novos contentores.



Novo contentor e fixador

Procedemos à lavagem dos contentores semienterrados e enterrados, que muitas vezes acumulam lixiviados no fundo o que provoca maus cheiros principalmente neste período de verão.



Lavagem dos contentores semi enterrados e enterrados

Limpeza e higiene urbana

Quanto à limpeza urbana continuámos o normal trabalho de limpeza mecânica e manual dos espaços públicos da Cidade, com destaque para os eventos Monsaraz Museu Aberto e Exporeg 2018.

Iniciamos recentemente a aplicação de herbicida (monda química) nos passeios, arruamento e outros espaços públicos da Cidade, de modo a controlar as ervas daninhas e infestantes.



Aplicação de monda química

Continuámos o serviço diário de recolha de monos domésticos, como os resíduos verdes, televisões, mobiliário velho, entre outros, em casa dos Munícipes e por solicitação destes ou na via pública junto aos contentores.

GTF | Gabinete Técnico Florestal

Coordenação da participação do Município de Reguengos de Monsaraz nos projetos de percursos pedestres, nomeadamente:

- Grande Rota do Montado;

Aferição da dominialidade de caminhos rurais – elaboração de pareceres e atualização dinâmica da carta de caminhos públicos

Perante situações de destaque de parcelas agrícolas; caminhos cortados e ou impedimento de passagem, são solicitados com frequência pareceres face à dominialidade de determinado caminho público.

Foram elaboradas 5 comunicações internas referentes ao assunto em epígrafe.

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Revisão do PMDFCI de acordo com as orientações do ICNF.

Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas

Coordenação e acompanhamento do programa Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas de 02 de julho a 29 de setembro.

ARQ | Gabinete de Arqueologia

Serve este relatório para dar conhecimento das atividades desenvolvidas pelo Gabinete de Arqueologia da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz no período compreendido entre o dia 01 de Junho e 31 de Agosto de 2018.

Durante o intervalo de tempo referido, as atividades levadas a cabo foram:

Organização do apoio do Município para a realização do Dia Aberto dos Perdigões, que foi dividido em três dias, com atividades diversas, tendo em consideração as idades dos visitantes: 24 Julho Dia Aberto dos Perdigões – Crianças; 25 Julho Dia Aberto dos Perdigões – Jovens; 28 Julho Dia Aberto dos Perdigões – Geral

Organização da conferência do Dr. António Valera "Com Monsaraz no horizonte: o recinto cerimonial pré-histórico dos Perdigões", dia 14 de Julho, inserida no Museu Aberto em Monsaraz

Enviados Pedidos de Autorização de Trabalhos Arqueológicos (PATA) para DGPC (Direcção Geral do Património Cultural), com o intuito de se proceder à realização de acompanhamentos arqueológicos no âmbito d os projetos: "Requalificação dos Baluartes Fortificados em Monsaraz - Projeto de Consolidação das Muralhas de Monsaraz e Reabilitação do Caminho da Barbacã" e "Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária no Concelho de Reguengos de Monsaraz: Requalificação e Modernização das Vias Pedonais na Cidade de Reguengos de Monsaraz – 1ª fase"

Início do trabalho, no dia 27 de Junho, de Acompanhamento Arqueológico no âmbito da empreitada "Requalificação dos Baluartes Fortificados em Monsaraz - Projeto de Consolidação das Muralhas de Monsaraz e Reabilitação do Caminho da Barbacã"

Início do trabalho, no dia 2 de Julho, Acompanhamento Arqueológico no âmbito da empreitada "Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária no Concelho de Reguengos de Monsaraz: Requalificação e Modernização das Vias Pedonais na Cidade de Reguengos de Monsaraz – 1ª fase"

Desmontagem da exposição "Monsaraz Antes da História. Vestígios de um povoado da Idade do Bronze", patente no Museu do Fresco, Monsaraz, desde 2016

Apresentação dos Relatórios quinzenais ao Sr. Presidente da Câmara, acerca do desenvolvimento do trabalho da Carta Arqueológica

Continuação de trabalhos de gabinete no âmbito da Carta Arqueológica do Concelho de Reguengos de Monsaraz;

Registo fotográfico



Torreão semicircular na barbacã sul



Junção de paramentos de épocas diversas na barbacã sul



Porta falsa, na barbacã sul



Topo do muro da barbacã, junto ao arco da Porta Falsa

CED | Cultura, Educação e Desporto

EDC | Educação

Atividades de Animação de Apoio à Família

Quadro resumo da receita das AAAF

Meses	**Alunos**	**Mensalidades dos alunos (prolongamento e refeição)**
junho	79 (52 prolongamento e almoço, 25 almoço, 2 prolongamento)	1.250,25€
julho	60 (57 prolongamento e almoço, 0 almoço, 3 prolongamento)	1.195,01€

Atividades desenvolvidas

Junho

Organização e participação no Desfile de Marchas Populares de Santo António, com a Marcha "Viagem à terra do nunca";

Atividades no período de interrupção letiva:

Piscinas;

Atividades em articulação com o Centro de Atividades Ocupacionais da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, nomeadamente Workshops de Origamis e Boccia;

Atividades em articulação com a Sociedade Artística Reguenguense, nomeadamente ginástica e trampolins;

Atividades de literacia emocional, dinamizadas pela Sociedade do Bem;

Realização de atividades diversas no Parque da Cidade;

Jogos de água;

Atividades de promoção da educação literária, através da exploração de livros de potencial receção infantil;

Brincadeiras livres, de acordo com os interesses das crianças;

Atividades de expressão artística e musical.

Julho

Atividades no período de interrupção letiva

Piscinas,

Atividades em articulação com o Centro de Atividades Ocupacionais da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, nomeadamente Workshops de Origamis e Boccia;

Atividades em articulação com a Sociedade Artística Reguenguense, nomeadamente ginástica e trampolins;

Atividades de literacia emocional, dinamizadas pela Sociedade do Bem;

Realização de atividades diversas no Parque da Cidade;

Jogos de água;

Atividades de promoção da educação literária, através da exploração de livros de potencial receção infantil;

Brincadeiras livres, de acordo com os interesses das crianças;

Atividades de expressão artística e musical.

Transportes escolares

Junho

Estabelecimento	**n.º de alunos/vinhetas**	**Total**	**Comparticipação dos alunos**

EB nº 1 de Reguengos de Monsaraz	115	3.534,59€	0 €*
Escola Secundária Conde de Monsaraz	41	667,20 €	247,35 €
Total da fatura		**4.201,79 €**	

** Totalidade dos alunos comparticipados a 100% pela ação social escolar*

Refeitórios escolares

Junho

Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico

*Dias de Funcionamento**: 21***

Refeitório	**Total Alunos**
EB/JI Caridade	115
EB/JI Outeiro	263
EB/JI Campinho	171
EB/JI Corval	639
EB/JI Campo	223
EB/JI Perolivas	300
EB n.º 2/JI Reguengos de Monsaraz	2.677
Total da fatura	**6.545,13 €**

2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico

Dias de Funcionamento: 11

Refeitório	**Total Alunos**

EB nº 1 Reguengos de Monsaraz	609
Total da fatura	**908,38€**

Julho

Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico

Dias de Funcionamento: 22

Refeitório	**Total Alunos**
EB/JI Caridade	0
EB/JI Outeiro	0
EB/JI Campinho	0
EB/JI Corval	0
EB/JI Campo	0
EB/JI Perolivas	0
EB nº 2/JI Reguengos de Monsaraz	1.536
Total da fatura	**1.536 €**

2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico

Dias de Funcionamento: 0

Transferência de Competências para os Municípios

julho

Descrição Atividade	**Transferências realizadas**	
	Valor	**Total**
EPE CAF CCE 17/18 05-06 4	13.430,92€	13.430, 92 €
Ref. Gestão autárquica	4.290,08€	4.290, 08 €
Verba recebida	**17.721,00 €**	

Diversos

Polo de Reguengos de Monsaraz da Universidade Popular Túlio Espanca

O ano letivo 2017/2018 do Polo de Reguengos de Monsaraz da Universidade Popular Túlio Espanca terminou no passado dia 22 de junho.

O ano letivo em apreço decorreu com bastante normalidade e superou as expetativas de todos os envolvidos. As atividades regulares decorreram da melhor forma possível, com uma excelente dinâmica entre os formandos, os formadores e a coordenação do projeto. Relativamente às atividades de cariz pontual, foram realizados workshops de diversas áreas dos interesses dos formandos, bem como visitas de estudo e um intercâmbio com a Universidade Sénior de Loulé.

Consideramos que foi um ano de aprendizagem para todos, formandos, formadores e equipa de coordenação. Foi um ano cheio de emoções e aprendizagens a todos os níveis, que nos fez crescer a todos enquanto pessoas e profissionais.

Terminámos o ano letivo com cento e treze formandos inscritos, nos diversos módulos, conforme ilustram os quadros seguintes:

Módulos	**N.º de formandos inscritos**
Bordados e Costuras	24
Meditação	51
Clube de Teatro	26
Tuna	51
A Nossa História	24
Informática	73

Número de formandos por módulo/atividade

Género	**N.º de formandos inscritos**	**% de formandos inscritos**
Masculino	24	21
Feminino	89	79
Total	**113**	**100**

Relação de inscritos por género (n.º e %)

A grande maioria dos formandos manifestou desejo de continuidade em integrar o Polo de Reguengos de Monsaraz da Universidade Popular Túlio Espanca, tendo muitos formandos sugerido que se integrassem na oferta educativa os módulos de alfabetização e pintura.

Projeto + Sucesso

No âmbito do Projeto + Sucesso foram realizadas diversas atividades pela equipa técnica que integra o mesmo, bem como pela respetiva coordenadora, tendo as mesmas sido as que a seguir se enunciam:

- Festa Final de Ano Letivo na Escola Básica n.º 2 de Reguengos de Monsaraz, no dia 22-06-2018;



Atividade realizada no âmbito da Festa Final de Ano Letivo - puzzle



Atividade realizada no âmbito da Festa Final de Ano Letivo - cartas



Atividade realizada no âmbito da Festa Final de Ano Letivo

Peddy Papel pela Aldeia, em São Pedro do Corval, no dia 11-07-2018;

Peddy Papel pela Aldeia, em Campinho, no dia 12-07-2018;

Peddy Papel pela Aldeia, em São Marcos do Campo, no dia 12-07-2018;

Dia das Expressões, em São Marcos do Campo, no dia 18-07-2018;

Pela Voz dos meus Avós, em Campinho, no dia 26-07-2018;

Fotografia Animada, em São Pedro do Corval, no dia 19-07-2018;

Saberes de Sempre, em São Pedro do Corval, no dia 09-08-20418.

A par das referidas atividades, a equipa realizou diversas reuniões internas, bem como com outras entidades estruturantes para o Projeto + Sucesso. As reuniões supra referidas são aquelas que a seguir se explanam:

Reuniões com entidades

- Reunião com o coordenador da Escola Básica n.º 2 de Reguengos de Monsaraz, no dia 07-06-2018;

- Reunião com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro do Corval, no dia 23-06-2018;

- Reunião com a Sra. Presidente da União de Freguesias de Campo e Campinho, no dia 23-06-2018;

- Reunião com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz – Comissão Restrita, no dia 28-06-2018;

- Reunião com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz – Comissão Alargada, no dia 29-06-2018.

Reuniões de equipa do Projeto + Sucesso

- Reunião semanal de Equipa n.º 5, no dia 06-06-2018;

- Reunião semanal de Equipa n.º 6, no dia 12-06-2018;

- Reunião semanal de Equipa n.º 7, no dia 21-06-2018;

- Reunião semanal de Equipa n.º 8, no dia 27-06-2018;

- Reunião semanal de Equipa n.º 9, no dia 05-07-2018;

- Reunião semanal de Equipa n.º 10, no dia 11-07-2018;

- Reunião semanal de Equipa n.º 11, no dia 18-07-2018;

- Reunião semanal de Equipa n.º 12, no dia 25-07-2018;

- Reunião semanal de Equipa n.º 13, no dia 01-08-2018;

- Reunião semanal de Equipa n.º 14, no dia 08-08-2018.

Atualmente, verifica-se a existência de dezassete processos ativos, um processo em vigilância e três processos em avaliação de elegibilidade. Foram, também, encerrados e encaminhados para outro serviço dois processos, perfazendo, assim, um total de vinte e três processos.

Durante o mês de julho foram referenciados quatro alunos, dois deles pelo Serviço de Educação do Município de Reguengos de Monsaraz, um outro pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Reguengos de Monsaraz, e ainda outro pela família.

A par do referido, foram realizados 16 atendimentos a famílias, 14 atendimentos a alunos e 3 reuniões com docentes.

É também de salientar que se verifica a existência de nove processos em acompanhamento psicológico, cinco processos em acompanhamento social e três processos em acompanhamento psicossocial.

Edição 2018 do Programa Férias Divertidas

A Edição 2018 do Programa Férias Divertidas decorreu entre o dia 25 de junho e o dia 31 de agosto de 2018, tendo contado com a participação de mais de uma centena de crianças e jovens entre os seis e os quinze anos de idade.

O horário do programa em apreço foi das 09:00h às 18:00h para as crianças e jovens que usufruíam de almoço, e das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h para as crianças e jovens cujos encarregados de educação não pretenderam a opção de almoço.

Os almoços referentes ao mês de junho e julho decorreram na Escola Básica n.º 2 de Reguengos de Monsaraz, tendo sido fornecidos pela empresa GERTAL, a qual forneceu as refeições aos alunos durante todo o ano letivo. Findo o contrato de refeições com a referida empresa, os almoços referentes ao mês de agosto foram fornecidos pela Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz e decorreram na cozinha única da mesma entidade.

As atividades que integraram a Edição 2018 do Programa Férias Divertidas foram diversificadas e foram divididas por domínios, conforme adiante se explicita:

Incentivo à criatividade e às expressões artísticas

- Oficina de Teatro Inclusivo;

- Workshop de expressão musical;

- Oficina de fotografia;

- Oficina de Informática;

- Workshop de Origamis;

- Oficina de Expressão Dramática;

- Workshop Oleiro por um dia;

- Happy Code – Aplicações informáticas;

- Workshop de Cake Design;

- Oficina de Expressão Plástica;

- Escuteiro por um dia;

- Visita à Fábrica das Mantas;

- Dinâmica Projeto UNITE CVP – CHE;

- Oficina de Cante Alentejano.

Promoção da literacia emocional e social

- Colorindo as Emoções

- Jogo dos Bilhetes

- Jogos colaborativos – já foste!

- Adivinha quem disse isso

- Vamos aprender a ter calma

- Emo-Lab

- Oficina de Filosofia para Crianças

- Código secreto – jogos colaborativos

- Trabalho em equipa

- Colorindo as emoções

- Máquina de abraçar

Promoção da educação literária e da escrita criativa

- Oficina de Escrita Criativa

Saúde

- Workshop Exercícios de Postura

- Workshop Alimentação Saudável

- Workshop higiene oral

- Workshop higiene corporal

- Ginasticar para respirar

- Meditação

Prática da atividade física

- Jiu Jitsu

- Futebol

- Atividades Aquáticas

- Ginástica e Trampolins

- Boccia

- Jogos

História local

- Workshop Profissões Antigas

- Aula Mundo Rural do Concelho de Reguengos de Monsaraz

- Aula Mundo Moderno

- Aldeia e Vila de Reguengos de Monsaraz

- Dia Aberto nos Perdigões

Sensibilização ambiental

- Workshop de Apicultura

- Workshop Mais Vigilante

- Workshop Energias Renováveis

- Workshop de Reciclagem de Pneus

- Ser urbanista por um dia

Segurança

- Workshop – o que é e para que serve a Proteção Civil Municipal

- Visita às instalações da Guarda Nacional Republica – Ser GNR por um dia

De realçar que foram criados três grupos, um grupo dos 6 aos 8 anos de idade, um outro dos 9 aos 12 anos de idade, e um último dos 13 aos 15 anos de idade. As atividades foram as mesmas, em momentos distintos, para cada um dos referidos grupos, sempre com o nível de complexidade ajustado à faixa etária em questão.

A par do referido, importa salientar que o Município de Reguengos de Monsaraz contou com a colaboração de diversas entidades e pessoas singulares, tais como:

- Academia Fighters Inside;

- Futebol Benfica Corval;

- Sociedade Artística Reguenguense;

- Centro de Atividades Ocupacionais da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz;

- Associação Tempos Brilhantes;

- Rita Caeiro;

- Olaria O Patalim;

- Olaria José Cartaxo;

- Guarda Nacional Republicana;

- Sociedade do Bem;

- Conservatório Regional do Alto Alentejo;

- UCC Almoreg;

- Mafalda Gonçalves, Cake Design;

- Maria do Rosário Paixão;

- Célia Freire;

- Era Arqueologia;

- Rui Quintas;

- Bernardo Emídio;

- Miguel Garcia;

- Raúl Gouveia;

- Agrupamento de Escuteiros 1085;

- Fábrica Alentejana de Lanifícios Lda.

Tendo igualmente contado com a colaboração de técnicos do Município de diversas áreas e também com técnicos afetos a projetos do mesmo, como sendo:

- Desporto;

- Ambiente;

- Projeto Criar Futuro E6G;

- Gabinete de Comunicação e Imagem;

- História e Arquivo Municipal;

- Proteção Civil Municipal.

A divulgação do programa foi realizada através da distribuição de cartazes em locais de potencial interesse, através do site do Município de Reguengos de Monsaraz, bem como através da página de Facebook do mesmo Município, Reguengos ComVida.

A informação relativa ao referido programa foi distribuída aos encarregados de educação no ato de inscrição, colocada no site do Município de Reguengos de Monsaraz e, ainda, enviada por e-mail aos encarregados de educação que indicaram o e-mail na ficha de inscrição.

Ação Social Escolar

Oferta de livros de fichas complementares aos manuais escolares

O Município de Reguengos de Monsaraz, no âmbito da Ação Social Escolar, estabeleceu a atribuição de apoios para o ano letivo 2018/2019, no âmbito das competências que lhe são atribuídas, designadamente pelo previsto no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Com base no referido, e considerando que o Município de Reguengos de Monsaraz sempre afirmou e prosseguiu uma política educativa assente na construção de uma escola inclusiva, na qual o acesso à educação de todas as crianças e jovens, independentemente das suas condições socioeconómicas, seja um facto e não apenas enquanto direito proclamado.

Face ao exposto, e à semelhança do ano letivo anterior, o Município de Reguengos de Monsaraz considera pertinente proceder à aquisição dos livros de fichas complementares aos manuais escolares a todos os alunos que frequentem o 1.º Ciclo do Ensino Básico. A par da referida política educativa, o Município de Reguengos de Monsaraz irá, como apoio complementar no âmbito da ação social escolar para o ano letivo 2018/2019, oferecer os livros de fichas complementares aos manuais escolares aos alunos que sejam beneficiários do Cartão Social de Munícipe e aos alunos cujo agregado familiar seja beneficiário do Rendimento Social de Inserção, e que se encontrem matriculados no 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, bem como no Ensino Secundário.

Com a atribuição do último apoio referido, pretende o Município de Reguengos de Monsaraz assegurar, no contexto do princípio de igualdade de oportunidades, o cumprimento da escolaridade obrigatória e a promoção da frequência escolar dos alunos mais desfavorecidos socioeconomicamente.

Deste modo, foram adquiridos livros de fichas complementares aos manuais escolares, nas seguintes quantidades e nos seguintes anos de escolaridade:

Anos de escolaridade	**Disciplinas**	**Quantidades**
Medida já implementada		
1.º Ano	Estudo do Meio	88
	Português	91
	Matemática	91
2.º Ano	Estudo do Meio	91
	Português	92
	Matemática	97
3.º Ano	Estudo do Meio	103
	Português	103
	Matemática	103
	Inglês	103
4.º Ano	Estudo do Meio	74
	Português	77
	Matemática	74
	Inglês	75
Medida implementada para o ano letivo 2018/2019		

Anos de escolaridade	Disciplinas	Quantidades
5.º Ano	Ciências Naturais	6
	Educação Física	6
	Educação Musical	6
	Educação Tecnológica	6
	Educação Visual	6
	História e Geografia de Portugal	6
	Inglês	6
	Matemática	6
	Português	6
6.º Ano	Educação Visual	2
	História e Geografia de Portugal	2
	Inglês	2
	Matemática	2
	Português	2
	Ciências Naturais	2
	Matemática	2
	Educação Tecnológica	2
7.º Ano	Educação Visual	2
	Ciências Físico Químicas	2
	Geografia	2
	História	2
	Inglês	2
	Espanhol	2
	Matemática	2

Anos de escolaridade	Disciplinas	Quantidades
	Tecnologias de Informação e Comunicação	2
	Português	2
	Ciências Naturais	2
8.º Ano	Educação Visual	4
	Ciências Físico Químicas	4
	Geografia	4
	História	4
	Inglês	4
	Matemática	4
	Tecnologias de Informação e Comunicação	4
	Português	4
	Ciências Naturais	4
	Francês	2
	Espanhol	2
9.º Ano	Ciências Físico Químicas	2
	Geografia	2
	História	2
	Inglês	2
	Espanhol	2
	Matemática	2
	Português	2
	Ciências Naturais	2
10.º Ano	Geografia	2
	História	1

Anos de escolaridade	Disciplinas	Quantidades
	Espanhol	2
	Português	2
	Filosofia	2
	Matemática Aplicada às Ciências Sociais	1
	Geometria Descritiva	1
	História e Cultura das Artes	1
	Inglês	1
11.º Ano	Não se verificaram solicitações	
12.º Ano	Não se verificaram solicitações	

Dados relativos à oferta dos livros de fichas complementares aos manuais escolares

O custo imputado aos livros de fichas complementares aos manuais escolares, nas quantidades acima expostas, ou seja, de todos os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, bem como de todos os alunos beneficiários do Cartão Social de Munícipe e dos alunos cujo agregado familiar seja beneficiário do Rendimento Social de Inserção, do 5.º ao 12.º ano de escolaridade, que tenham requerido o apoio em apreço, foi de 12.400,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Oferta de material de desgaste

Com vista a proporcionar igualdade de oportunidades a todas as crianças que frequentam a educação pré-escolar, bem como a todos os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Reguengos de Monsaraz, o Município de Reguengos de Monsaraz atribui uma verba de cerca de 5000€ em material de desgaste, repartidos por todas as salas de educação pré-escolar e de 1.º Ciclo do Ensino Básico, conforme as necessidades indicadas pelas respetivas educadoras de infância e professores de 1.º Ciclo do Ensino Básico.

CUL | Cultura

Postal Cultural

Este é um importante instrumento de divulgação de iniciativas realizadas no concelho, por iniciativa direta ou indireta da Câmara Municipal mas, igualmente, de outras entidades, coletividades e associações desde que se integrem nos seus princípios e objetivos e nos cheguem em condições e a tempo de publicação.

Foram publicados os postais culturais, nos meses de junho, julho e agosto.

Ciclo de Exposições Monsaraz Museu Aberto

Integrados na dinamização cultural do Monsaraz Museu Aberto, realizam-se ao longo do ano ciclos de exposições que pretendem divulgar os grandes valores artísticos e de referência cultural e artística:

Igreja de Santiago

Exposição de Xailes "de coração" – bordados a mão de Matilde Ornelas, de 12 de maio a 01 julho.

Auditório Municipal

cinema

dia	Filme
01 de julho	Presa Branca
08 de julho	Mundo Jurássico: Reino Caído
15 de julho	O Vale Encantado
22 de Julho	Desafio ao Poder
29 de Julho	Deadpool 2

Workshop "Oleiro por um dia" – 23 junho

Integrado no Projeto Creatour, o Município de Reguengos de Monsaraz realizou no passado dia 23 de julho, o workshop de turismo criativo – "Oleiro por um dia – workshop de roda e de pintura", na Casa do Barro – Centro Interpretativo da Olaria de São Pedro do Corval. A experiência em família incluiu moldagem de barro na roda tradicional, pintura e decoração de peças de barro e um almoço num dos restaurantes de São Pedro do Corval, com pratos típicos da região e servidos em louça de barro.

O projeto CREATOUR ("Desenvolver Destinos de Turismo Criativo em Cidades de Pequena Dimensão e Áreas Rurais") procura propostas de todos os tipos de organizações, entidades e profissionais em Portugal (Norte, Centro, Alentejo e Algarve) que tencionem desenvolver e implementar projetos de turismo criativo e que pretendam colaborar com investigadores da área.

O projeto CREATOUR é financiado pelo Programa de Atividades Conjuntas (PAC) do Portugal 2020, através do COMPETE 2020, POR Lisboa, POR Algarve e pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Tem como objetivo aliar atividades de investigação e atividades demonstrativas para desenvolver uma abordagem integrada sobre o turismo criativo em cidades de pequena dimensão e áreas rurais em Portugal.

Monsaraz Museu Aberto

A bienal cultural Monsaraz Museu Aberto iniciou no dia 13 de julho na vila medieval com um programa dedicado à paisagem cultural que pretendeu abordar o que de melhor se faz na cultura e nas artes do espetáculo. Este certame cultural organizado desde 1986 pelo Município de Reguengos de Monsaraz e que a partir de 1998 se começou a realizar com periodicidade bienal decorreu até ao dia 29 de julho em Monsaraz com entrada gratuita em todos os espetáculos.

A cerimónia de abertura da 23ª edição do Monsaraz Museu Aberto realizou-se no Largo D. Nuno Álvares Pereira e contou com a presença da Secretária de Estado do Turismo, Ana Mendes Godinho, seguindo-se a visita às exposições com animação de rua pelo grupo SevenDixie e as suas músicas de Jazz com as cores e o timbre do Dixieland.

No palco, Marta Pereira da Costa, a primeira e única mulher guitarrista profissional de Fado a nível mundial que para este concerto convidou Rui Veloso e Ricardo Mendes. Marta Pereira da Costa apresentou-se com a sua formação quinteto, composta por guitarra portuguesa, viola, contrabaixo, piano, acordeão e percussão, e interpretou temas da sua autoria, como "Minha Alma", "Terra" e "Encontro".

O Observatório do Lago Alqueva promoveu a iniciativa Astrónomos de Palmo e Meio, que visa a construção de espectroscópios portáteis.

Na Igreja de Santiago realizou-se a conferência "Com Monsaraz no Horizonte: O Recinto Cerimonial Pré-Histórico dos Perdigões", com António Valera, do Núcleo de Investigação Arqueológica da ERA Arqueologia.

No jardim da Casa da Universidade de Évora decorreu a apresentação dos vinhos Doc tinto e branco e do tinto reserva Reguengos de Monsaraz – Capital dos Vinhos de Portugal, produzidos pela CARMIM, num evento que contou com a atuação do grupo Al-Canti. À noite, no Largo D. Nuno Álvares Pereira, subiu ao palco o grupo Monda com os convidados João Gil e Joana Amendoeira.

Neste espetáculo, os Monda interpretaram canções nascidas com o Alentejo no coração, criadas na riquíssima tradição do Cante, mas que transportam e abrigam as raízes musicais de um país.

No dia seguinte, no jardim da Casa da Universidade realizou-se um concerto com Edu Miranda Trio e Filipa Pais. Este projeto musical instrumental combina a sonoridade acústica do bandolim de Edu Miranda com as possibilidades harmónicas e melódicas criadas pela guitarra de 7 cordas de Tuniko Goulart e a bateria e a percussão de Giovani Goulart. Filipa Pais leva ao concerto a música tradicional portuguesa, o Fado e as sonoridades da música africana, seguindo-se a atuação do grupo Havana Way, criado pelo pianista Victor Zamora, e que se apresenta em palco com a voz de Raúl Reyes, piano de Victor Zamora e baixo e percussão de Leo Espinoza, neste espetáculo ouviram-se os ritmos quentes de Cuba, como o Merengue e a Salsa, num tributo à música tradicional dos anos 30, 40 e 50 desta ilha das Caraíbas.

No segundo fim de semana do Monsaraz Museu Aberto contou com atuação do AR Quarteto no jardim da Casa da Universidade de Évora. O grupo formado por Daniela Melo (voz), André Rosário (guitarra), Diogo Aléxis (contrabaixo) e Samuel Dias (bateria) e apresentaram um reportório com clássicos de Jazz e Bossa Nova, com espaço para o diálogo e a improvisação.

No Largo D. Nuno Álvares Pereira, Teresa Salgueiro trouxe a Monsaraz "O Horizonte e a Memória". Neste concerto, Teresa Salgueiro interpretou as músicas mais conhecidas do seu percurso na voz dos Madredeus, mas também dos seus discos a solo, desde "O Mistério" ao mais recente "O Horizonte".

No dia 21 de julho, decorreu o Dia Aberto do complexo arqueológico dos Perdigões. O programa integrou uma visita às escavações, ao Museu dos Perdigões, uma palestra na Torre do Esporão intitulada "Rumando a um local sagrado: locais e estrangeiros nos Perdigões" e um almoço neolítico acompanhado de seleção de vinhos da Herdade do Esporão.

Pela tarde realizou-se um espetáculo de marionetas com os Robertos Santa Bárbara. O marionetista Vitor Costa apresentou as peças "O Barbeiro" e "A Tourada".

No jardim da Casa da Universidade, a Orquestra de Câmara do Alentejo interpretou "A História do Soldado", com música de Igor Stravinsky.

Esta orquestra é um projeto que reúne 36 jovens músicos e é dirigida por João Defeza. O ensemble é composto por André Conde (trombone), Daniel Faria (fagote), Hélio Ramalho (trompete), João Ramalho (percussão), Ricardo Mendes (violino), Romeu Santos (contrabaixo), Tiago Menino (clarinete) e Filipe Crawford (narrador). Musicalmente, "A História do Soldado" ocupa um lugar importante na produção de Stravinsky e na história da música do século XX.

No Largo D. Nuno Álvares Pereira, o Tango e Folclore Argentino com a orquestra Arcos de Buenos Aires Tango Show. Walter Carranza, violinista e diretor da orquestra, apresentou um espetáculo com um misto de cor e ritmos em que o Malambo, a Cueca, a Chacarera e a Zamba se misturam com o som e a dança vibrantes do Tango com quatro bailarinos em palco.

No dia 22 julho realizou-se junto ao monumento ao Cante, a Gala das 7 Maravilhas à Mesa, que foi transmitida em direto na RTP. Nesta gala esteve a mesa promovida pelo Município de Reguengos de Monsaraz, com a gastronomia, o vinho e um roteiro turístico propostos pelo Restaurante Sabores de Monsaraz.

No dia 24 de julho, realizou-se o Dia Aberto para as crianças no complexo arqueológico dos Perdigões. O programa teve uma visita às escavações arqueológicas, ao Museu dos Perdigões e a iniciativa "Uma viagem pela Pré-história – vem ver e experimentar como se vivia na Pré-história". No dia seguinte, decorreu o Dia Aberto para jovens, integrando igualmente a visita ao complexo arqueológico e ao museu, mas também a iniciativa "Grava a tua placa de xisto – Experimenta técnicas pré-históricas com as tuas próprias mãos".

A programação do último fim de semana do Monsaraz Museu Aberto iniciou-se no Observatório do Lago Alqueva, com a iniciativa Astrónomos de Palmo e Meio, abordou o tema "Eclipse Total Lunar e Oposição de Marte".

No Largo D. Nuno Álvares Pereira, o Alentejo Coral Jovem contou com a atuação do Grupo Coral Carpe Diem e o Grupo Coral Moços da Aldêa, ambos de Cabeça Gorda, o Grupo Coral Os Bel'Aurora de Campinho, o Grupo Coral Juvenil da Aldeia

dos Fernandes e o Grupo Coral Os Rama Verde, de Vila Nova da Baronia. O espetáculo teve como padrinho o grupo Os Vocalistas.

O Observatório do Lago Alqueva organizou mais uma iniciativa Astrónomos de Palmo e Meio, desta vez sobre "Tiro ao alvo: Entender a formação de crateras na Lua".

O espetáculo da Gala do cante nas Terras do Grande Lago que decorreu no Largo D. Nuno Álvares Pereira, atuaram o Grupo Coral da Freguesia de Monsaraz, os Mineiros de Aljustrel, a fadista Maria Emília, o poeta Manuel Sérgio e o guitarrista José Farinha. O festival encerrou no dia 29 de julho, no Largo do Castelo, com a atuação de grupos corais no evento O Vinho do Trabalho.

Exposições

O Monsaraz Museu Aberto teve exposições patentes diariamente durante as três semanas do festival.

Na Igreja de Santiago *– Galeria de Arte recebeu a exposição de fotografia "Now and Ever Oliveiras", de Renée Gagnon. Nesta mostra, a artista apresentou 14 fotografias de oliveiras, modificadas na impressão digital e trabalhadas posteriormente com lápis de cera, guache e aguarela. Renée Gagnon fotografou oliveiras com mais de quatro mil anos de idade na Sardenha, no sul de Barcelona registou a maior concentração de oliveiras milenares, com mais de 4.200 exemplares, mas também retratou as oliveiras de Creta e do Alentejo.*

A artista apresentou também a exposição de fotografia nas ruas de Monsaraz, intitulada "Menires, Calçadas e Aldeias". Nesta mostra com 22 fotografias, Renée Gagnon retratou, entre outras, a muralha e a calçada antiga de Monsaraz, a Rocha dos Namorados, S. Pedro do Corval e os ninhos de andorinhas na Igreja Matriz desta localidade, a ponte sobre a Ribeira da Pega, a calçada romana, o Menir do Barrocal, o Cromeleque do Xerez, o Menir do Outeiro, a Anta do Olival da Pega e a cidade de Reguengos de Monsaraz.

"Instrumentos de tortura da Idade Média à Idade Moderna" é o título da exposição que esteve patente na Praça de Armas do Castelo de Monsaraz. *Poderam ser apreciadas cerca de 40 réplicas de instrumentos de tortura em uso na Idade Média e no Renascimento, acompanhadas por mais de 20 cartazes descritivos das peças expostas. Haverá ainda uma zona específica sobre a Inquisição em Portugal, métodos de tortura utilizados pelos inquisidores e um espaço sobre os judeus sefarditas e cristãos-novos, principais vítimas do Tribunal do Santo Ofício.*

Na Casa Monsaraz *esteve patente uma exposição de pintura de Ana Rita Janeiro, intitulada "Reguengos de Monsaraz – Alentejo Puro". A autora aborda o património material e imaterial de Reguengos de Monsaraz, terra que representa, aos olhos da artista, todas as riquezas que dão fama mundial ao Alentejo.*

"O pão, o forno e o forneiro" é o título da exposição de fotografias esteve no restaurante Casa do Forno. Nesta mostra vai ser explicado em imagens como se processava a gestão do forno comunitário e o trabalho do forneiro.

A exposição "Monsaraz Medieval: o sistema defensivo" pode ser apreciada no Museu do Fresco. Através de fotografias e vídeos vai ser descoberta a Monsaraz medieval, a sua história, o seu termo, os edifícios, o castelo e as suas cercas envolventes que durante séculos defenderam e protegeram as suas gentes. No Museu do Fresco esteve também uma maquete tridimensional de Monsaraz com as várias fases da construção do seu sistema defensivo entre os séculos XII e XV.

No Centro Interativo da História Judaica em Monsaraz, que resultou da requalificação da Casa da Inquisição, encontra-se documentada a antiguidade da minoria hebraica desta vila, num espaço que pretende ser não só um lugar onde possa confluir essa informação, mas sobretudo, que seja gerador de ideias para a interpretação e entendimento da história e das gentes do concelho enquanto produto e memória.

Roteiro gastronómico e "experiências" nos agentes turísticos

A bienal cultural propôs pelo terceiro ano um roteiro gastronómico com o menu Monsaraz Museu Aberto em seis restaurantes da freguesia de Monsaraz. Por 15 euros, os visitantes puderam degustar um menu (entradas, prato e sobremesa) diversificado nos restaurantes O Bizaca, Casa do Forno, Casa Modesta, Sem-fim, Taverna Os Templários e Xarez.

Os agentes turísticos da região prepararam diversas atividades para os visitantes desfrutarem durante o Monsaraz Museu Aberto. Assim, propuseram um conjunto de "experiências", nomeadamente visitar a horta biológica e a exposição do Monte do Laranjal, provas de vinho, passeios e caça ao tesouro no Hotel São Lourenço do Barrocal, observações astronómicas na Casa Saramago e no Observatório do Lago Alqueva, passeios de barco e visita ao museu do azeite no restaurante Sem-Fim e ver pôr do sol com vista panorâmica para a planície na Casa D. Nuno. A exposição de pintura ao vivo na Galeria Monsaraz, passeios de barco e massagem hídrica na Casa D. Antónia, passeios a pé e de bicicleta pelo Olival da Pêga através da unidade de turismo Vila Planície e visitas ao Museu Mestre Batista, à Casa do Cante e à Casa do Barro – Centro Interpretativo da Olaria de S. Pedro do Corval.

26ª Exporeg – Feira de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz

A 26ª ExpoReg – Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz decorreu entre os dias 10 e 15 de agosto no Parque de Feiras e Exposições da cidade. Neste certame, as empresas e instituições promoveram os seus produtos e serviços, realizaram contactos e concretizam negócios.

A ExpoReg contou com uma centena de expositores de setores de atividade como comércio de automóveis, veículos motorizados e bicicletas, serviços e produtos agrícolas, mobiliário, doçaria, gastronomia, vinhos, hotelaria, operadores náuticos, agências de viagens, produtores de mel e de queijo, cosmética, seguros, imobiliário, entre outros, assim como os participantes da exposição de pecuária. Nesta mostra houve dezenas de caprinos, ovinos e bovinos de vários produtores da ANCORME - Associação Nacional de Criadores de Ovinos de Raça Merina, APORMOR – Associação de Produtores de Bovinos, Ovinos e Caprinos da Região de Montemor-o-Novo, APCORMP – Associação Portuguesa de Criadores de Ovinos da Raça Merina Precoce, ACOS – Associação de Criadores de Ovinos do Sul e ACORMA – Associação de Criadores de Ovinos da Raça Merino Alemão.

A Cerimónia de Abertura da ExpoReg realizou-se com a atuação do Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz. Subiu ao palco principal a banda pop Alef, que tem o ator Leandro Pires como vocalista e guitarrista, seguindo-se a atuação das rumbas e flamenquito com o grupo Los Romeros.

No Parque de Merendas de Campinho, decorreu o concurso de pesca III Bass Boat Alqueva Cup e iniciou-se o Concurso de Saltos Nacional C no Centro Hípico Municipal, competição que teve provas durante todo o fim de semana.

O auditório do pavilhão multiusos recebeu a conferência "Exploração de caprinos de leite, uma nova abordagem; gerir para rentabilizar". Seguindo-se as comunicações "A importância dos registos na exploração agropecuária", pelo engenheiro zootécnico Tiago Ribeiro, "O contraste leiteiro em pequenos ruminantes como ferramentas de apoio à gestão", a cargo da engenheira zootécnica Inês Domingues, e "Problemas sanitários com maior impacto na rentabilidade da exploração", pelo médico veterinário Bruno Pateiro da Silva. A fechar realizou-se uma mesa redonda sobre "A importância do plano produtivo: relação produtor–queijaria".

À noite, teve início a Caminhada ao Luar, e no palco da ExpoReg, atuaram os Anjos. A dupla constituída por Nelson e Sérgio Rosado conta com quase duas décadas de carreira e 14 discos editados. Depois do concerto, realizou-se a tradicional largada de toiros num recinto junto ao Parque de Feiras e Exposições.

No domingo, realizou-se um espetáculo de homenagem a Alberto Janes (1909-1971), compositor de Reguengos de Monsaraz que escreveu diversos fados para Amália Rodrigues, como por exemplo "Foi Deus", "Oiça lá, ó Senhor Vinho" e "Vou Dar de Beber à Dor". No palco esteve Jorge Fernando e os convidados Fábia Rebordão e Mário Moita.

A segunda edição do festival internacional Reguengos Wine & Blues Fest, abriu com a atuação de Vitor Bacalhau que apresentou o seu segundo álbum, "Cosmic Attraction", mas também interpretou algumas músicas do seu disco de estreia, "Brand New Dawn". Seguindo-se Velma Powell que esteve acompanhada em palco pela banda Bluedays, num concerto em que se ouviram algumas das músicas dos álbuns "Blues to the Bone" e "Step into the Blues", mas também clássicos do Blues de Chicago dos anos 40, 50 e 60 do século passado. Durante a madrugada atuaram os dj's The Voodoo Club.

Na segunda noite do Reguengos Wine & Blues Fest subiu ao palco o dueto do inglês Julian Burdock e o espanhol Danny del Toro. Um concerto que foi um caldeirão de diversidade musical cheio de influências e estilos, desde os Bottleneck Blues ao Funk, incluindo algumas composições originais. O festival internacional de Blues do Alentejo vai encerrar com a banda inglesa Ten Years After. "I'm Going Home", música celebrizada na sua atuação em 1969 no Festival de Woodstock, foi um dos temas que tocaram em Reguengos de Monsaraz, assim como os clássicos "I Woke Up This Morning", "Love Like A Man", "Good Morning Little Schoolgirl", "The Hobbit" e "Choo, Choo Mama".

Após os concertos puderam ouvir-se novamente as misturas de músicas de Blues e Rockabilly dos dj's King Dead Billy e Hang The Dj. Durante a madrugada houve também uma largada de toiros num recinto junto ao Parque de Feiras e Exposições.

O programa do último dia da 26ª ExpoReg – Exposição de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz abriu com a 1ª Corrida de Toiros Reguengos de Monsaraz – Capital dos Vinhos de Portugal. Na Praça José Mestre Batista estiveram os cavaleiros Luís Rouxinol, Manuel Telles Bastos e Marcos Bastinhas.

Nesta corrida em que se assinalam 60 anos de alternativa do cavaleiro José Mestre Batista, os forcados amadores de Monsaraz, Moura e S. Manços pegaram toiros da Ganadaria Falé Filipe. O espetáculo foi abrilhantado pela Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense e pela Banda da Sociedade Filarmónica Corvalense.

A ExpoReg encerrou com o concerto do grupo Rafa e Beltran acompanhado por Corazón Flamenco – Sevilhanas de Reguengos de Monsaraz.

O Parque de Feiras e Exposições teve como atividades permanentes a 26ª Exposição de Atividades Económicas, a 23ª Exposição de Pecuária e a tradicional Feira de Santa Maria.

Biblioteca Municipal

No período de 1 de junho a 31 de agosto de 2018 decorreram as seguintes atividades na Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz.

Estatísticas dos diversos serviços prestados pela Biblioteca Municipal

Novos leitores inscritos

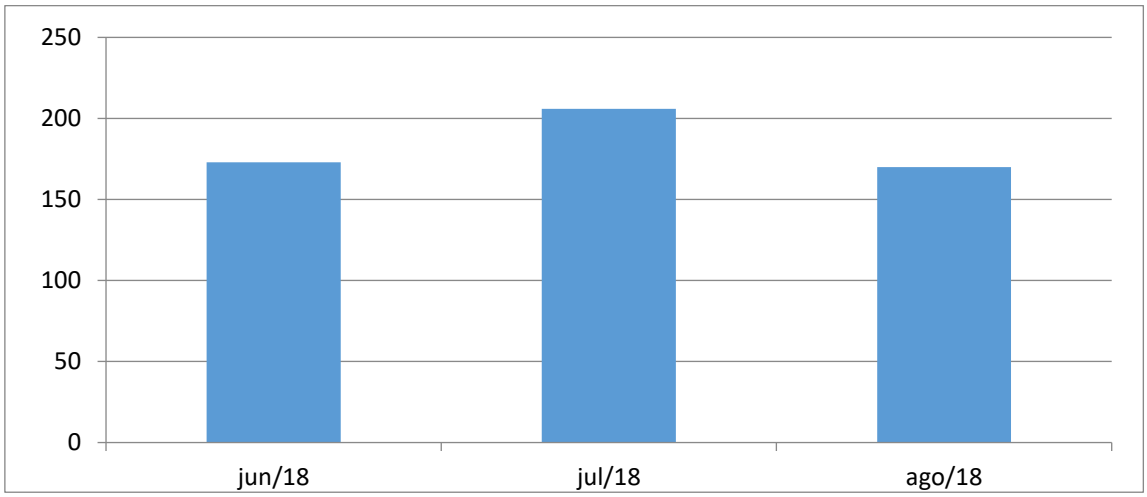

Empréstimo domiciliário

Livros, DVD'S e CD'S em junho, julho e agosto

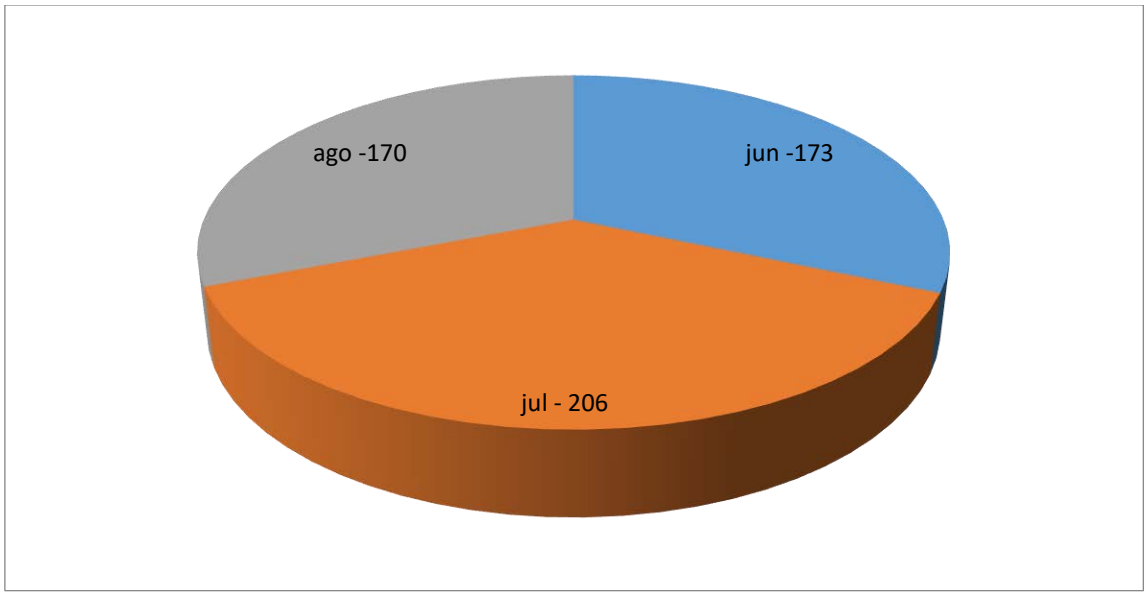

N.º de utentes nos serviços

	Internet	Leitura Periódicos	Trabalhos em grupo	Consulta local	Filmes	Total
Junho	120	180	80	27	14	421
Julho	51	130	25	17	0	223
agosto	38	70	4	10	0	122
Total	**209**	**380**	**109**	**54**	**14**	**766**

Atividades que decorreram na Biblioteca Municipal

Exposição "Criar, Decorar e Reutilizar" - Exposição de latas organizada pela Movireg

Inauguração no dia 21 julho na Biblioteca Municipal.

Mostra está patente até 15 de Setembro e apresenta trabalhos de utentes de 11 instituições sociais e o grande objetivo foi dinamizar e motivar todos os utentes nelas inseridas, dando a conhecer ao público o seu trabalho.



Primeiro Festival Internacional de percussão

22 de junho, 21.30 – 23.00: Concerto – Sérgio Almeida e Alunos no Jardim da Biblioteca Municipal

23 de junho, 10.00-13.00: "Crescer é divertido" – Sessão de sensibilização musical para pais e filhos – Mariana Espadana no Auditório da Biblioteca Municipal

23 de junho, 15.00-16.30: "A arte d'improviso" – Sessão de musicoterapia para pessoas portadoras de deficiência – Sara Reinaldo.

Hora do conto

2 de junho – *Hora do conto "O segredo da felicidade" de Luísa Ducla Soares. Foi realizado pelas 16h30 com a presença de várias crianças.*

16 de junho – *Hora do conto "Que aguaceiro de Raquel Saíz e Maja Celija, pelas 16h30.*

30 de junho – *Hora do conto "Um amigo como tu" de Andrea Schomburg e Barbara Rottgen. Foi realizado pelas 16h30, na Biblioteca Municipal.*

DES | Desporto

Eventos desportivos

Atividades realizadas e apoiadas pelo Município entre 1 de junho e 31 de agosto de 2018

VIII maratona BTT Piranhas do Alqueva

Realizou-se no dia 3 de Junho a VIII Maratona de BTT piranhas do Alqueva Monsaraz, com organização do clube "Piranhas do Alqueva" e o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz. Este evento teve um grande impacto a nível local devido a ter sido uma prova com 375 atletas de todos os locais do País. Este evento além dos muitos participantes, teve também muita participação de público, familiares, que ficaram instalados nas unidades hoteleiras do nosso concelho.

XIII Corrida em Família- Credito Agrícola

Numa organização do Município de Reguengos de Monsaraz, e integrada nas Festas a Stº António, realizou-se a 9 de Junho, nas principais artérias da cidade uma competição com componente popular de lazer e convívio, denominada "Corrida em Família- Credito Agrícola" onde mais de 450 pessoas de todas as idades, percorreram a andar ou a correr um percurso de 4 kms..

Taça Nacional Sub 16 Masculinos- Basquetebol

Realizou-se em Reguengos de Monsaraz nos dias 9 e 10 junho, com organização da Associação de Basquetebol do Alentejo e do Município de Reguengos de Monsaraz a Taça Nacional Sub 16 masculinos em Basquetebol que teve como participantes os clubes Grupo Desportivo Gafanha, C.D. Escola Francisco Franco, do arquipélago da Madeira, C.União Sportiva do arquipélago dos Açores e o Sport Algés e Dafundo. Foi vencedor da competição o Sport Algés e Dafundo.

XIII Festival Aquático 2018

Realizou-se no passado dia 16 de junho o 13º Festival Aquático nas PMVM e contou com a participação de cerca de 120 utentes nas diferentes atividades.

Salientar que o festival, à semelhança de outros anos, teve a participação de familiar e amigos que acompanharam os nossos utentes. As atividades estiveram divididas entre a piscina coberta e as piscinas descobertas. Foram distribuídos a todos os participantes uma touca alusiva ao evento, outros brindes, assim como o respetivo diploma. No fim houve um lanche partilhado entre todos.

XXVII e Regtramp e XXXI Gimnosar

Com a Organização da Secção de Ginástica da Sociedade Artística Reguenguense e com a colaboração da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz realizou-se no dia 16 e 17 de Junho a Regtramp, Gimnosar no Pavilhão Arquiteto Rosado Correia com a participação de cerca de 400 atletas durante as duas competições. Também se realizou no dia 17 junho um coloquio no Salão Nobre do Município.

Campeonatos Nacionais Ciclismo- Masters

Nos dias 23 e 24 junho realizou-se em Reguengos de Monsaraz o Campeonato Nacional de Masters e Elites Amadores em ciclismo. Cerca de 250 corredores masters e de Elite que não integram equipas continentais nem de clubes lutaram pelas camisolas de campeão nacional nas suas categorias.

Associação Natação do Sul - Campeonatos Regionais Natação- Infantis, Juvenis e Absolutos

O Município de Reguengos de Monsaraz e a Associação de Natação do Sul organizaram nos dias 6, 7 e 8 de julho os Campeonatos Regionais de Natação Absolutos, Juvenis e infantis, estiveram vários clubes filiados na Associação Natação do Sul tendo cerca de 200 atletas.

80ª Volta a Portugal em bicicleta

Segunda etapa da Volta a Portugal em Bicicleta passou em Reguengos de Monsaraz

A segunda etapa da 80ª Volta a Portugal em Bicicleta passou no dia 3 de agosto em Reguengos de Monsaraz. Esta foi a maior etapa da competição com 203,6 quilómetros de extensão e ligou Beja a Portalegre.

A 80ª Volta a Portugal em Bicicleta teve o seu início no dia 1 de agosto com um prólogo de 1,8 quilómetros disputado em contrarrelógio em Setúbal, seguindo-se 10 etapas num total de 1578,9 quilómetros.

O pelotão da volta teve as seguintes equipas portuguesas Sporting–Tavira, W52–F. C. Porto, Rádio Popular–Boavista, LA Alumínios, Aviludo-Louletano-Uli, Efapel, Liberty Seguros-Carglass, Miranda-Mortágua e Vito-Feirense-Blackjack. A vitória vai ser disputada também pelas equipas WB Aqua Protect Veranclassic (Bélgica), Burgos BH (Espanha), Israel Cycling Academy (Israel), Caja Rural-Seguros RGA (Espanha), Amore & Vita-Prodir (Albânia), St. George Continental Cycling Team (Austrália), Euskadi Basque Country-Murias (Espanha), Tarteletto-Isorex (Bélgica), Team Ecuador (Equador), Team Differdange Losch (Luxemburgo), Team Coop (Noruega) e MSTina Focus (Roménia).

Caminhada ao Luar- Exporeg

Integrado na programação da ExpoReg 2018 e com organização da Secção de caminheiros da Casa de Cultura de Corval e o apoio do Município de Reguengos, realizou-se no dia 11 de Agosto uma caminha por caminhos rurais do concelho de Reguengos de Monsaraz, tendo cerca de 50 participantes.

3º Bass Boat Alqueva Cup – pesca desportiva

Realizou-se no dia 11 agosto no cais ancoradouro do Campinho um encontro de pesca embarcado e também alguns Workshop destinados aos mais jovens, este encontro teve a participação de cerca de 100 pescadores e teve uma organização de empresa Cebola Fishing e o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz e da junta de Freguesia do Campo e Campinho.

Concurso Saltos Nacional –C

Realizou-se nos dias 11 e 12 agosto o Concurso Saltos Nacional C com organização do centro Hípico Municipal e o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz, esta prova superou a do ano anterior em número de participantes, nº de percursos e espectadores.

Passeio Enduro: Moonlight Enduro Sharish Gin - Associação Clube Desportivo Monsaraz Extreme

Realizou-se no dia 25 agosto com organização do Moonlight Enduro Sharish Gin e o apoio do Município de Reguengos de Monsaraz, uma prova que tinha como objetivo principal, retomar as provas de Enduro no concelho de Reguengos, sendo que em 2018 faz 20 anos da realização da última prova de Enduro a contar para o campeonato Nacional de Enduro.

Este evento noturno foi um sucesso a nível de organização, de participantes, cerca de 80 motos e também muito publico.

Piscinas Municipais Victor Martelo

de 1 de junho a 10 de setembro de 2018

	junho	julho	agosto	setembro	TOTAL
n.º de utentes da Piscina coberta	420	0	0	0	420
n.º de utentes da Piscina Descoberta	4122	9617	15864	1318	30921
n.º de entradas cedidas a instituições	76	2761	1629	120	4586

	junho	**julho**	**agosto**	**setembro**	**TOTAL**
n.º de utentes possuem Cartão Social (Isenção de pagamento)	76	98	182	13	369

Pavilhão Gimnodesportivo

Utentes e atividades

Junho

Atividade	Entidade	N.º Participantes/ Utentes
Treinos de Basquetebol	Basquetebol ASC/BVRM	375
Jogos de Basquetebol	Basquetebol ASC/BVRM	186
Taça Nacional sub 16 Masc	Basquetebol ASC/BVRM	135
Torneio de Trampolins Regtramp Gimnosar	Sociedade Artística Reguenguense	450
Treinos de Basquetebol	Treinos Selecção Regional Basquetebol – Sub 12 e 16 Masc Associação basquetebol Alentejo	135
Férias Divertidas	Município de Reguengos	215

Maratona de BTT	Piranhas do Alqueva	217
Total		1713

Julho

Atividade	Entidade	N.º Participantes/ Utentes
Treinos de Basquetebol	Basquetebol ASC/BVRM	190
Jogos de Basquetebol	Basquetebol ASC/BVRM	98
Atividade Física	Coral – Nadador Salvador Júnior	236
Férias Divertidas	Município de Reguengos de Monsaraz	178
Treinos de Basquetebol	Treinos selecção regional Basquetebol – Sub 12 Masc Associação basquetebol Alentejo	70
Total		772

Agosto

Atividade	*Entidade*	*N.º Participantes/ Utentes*
Provas Equitação EXPOREG	*Município de Reguengos de Monsaraz*	*150*

Campos de ténis

ATIVIDADE	**MÊS**	**ENTIDADE**	**Nº PARTICIPANTES/UTENT**

Ténis Livre	Junho	Vários Grupos/individual	25
Ténis Livre	Julho	Vários Grupos/ Individual	37
Ténis Livre	Agosto	Vários Grupos/ Individual	48
TOTAL DE PARTICIPANTES/ UTENTES			**110**

Polidesportivo

ATIVIDADE	**MÊS**	**ENTIDADE**	**Nº PARTICIPANTES/UTENT**
Futsal/ Basquetebol Livre	Junho	Grupos/individual	76
Futsal Livre/ Basquetebol	Julho	Vários Grupos/individual	129
Futsal Livre/ Basquetebol	Agosto	Vários Grupos/individual	213
TOTAL DE PARTICIPANTES/ UTENTES			**418**

Séniores a Mexer

Grupos da tarde

Média de Alunos por Grupo	**JUNHO**
São Marcos do Campo	12
Campinho	10
Cumeada	9
Motrinos	6
Outeiro	19
Telheiro	11

Barrada	8
Monsaraz	9
Reguengos de Monsaraz	63
Santo António do Baldio	17
Carrapatelo	8
São Pedro do Corval	16
Perolivas	16
Caridade	16
TOTAL MÉDIO DE ALUNOS	**220**

ACS | Ação Social

Gabinete de Inserção Profissional

1 a 12 de junho (férias do animador durante o restante período)

Nº Atendimentos Mensal	**Proveniência Geográfica (Freguesia)**	**Publico - Alvo**
15	Reguengos:7	Jovens, Ativos, Desempregados, Empresas
	Corval: 2	
	Monsaraz:1	
	Campo: 2	
	Campinho:2	
	Outro:1	

julho

Nº Atendimentos Mensal	**Proveniência Geográfica (Freguesia)**	**Publico - Alvo**

71	Reguengos:35	Jovens, Ativos, Desempregados, Empresas
	Corval: 14	
	Monsaraz:7	
	Campo: 9	
	Campinho:6	
	Outro:-	

Agosto

Nº Atendimentos Mensal	**Proveniência Geográfica (Freguesia)**	**Publico - Alvo**
46	Reguengos:19	Jovens, Ativos, Desempregados, Empresas
	Corval:7	
	Monsaraz:5	
	Campo: 8	
	Campinho:6	
	Outro:1	

Durante os meses de junho (de dia 1 de junho a 12 de junho), julho e agosto de 2018 foram efetuados pelo Gabinete de Inserção Profissional (GIP) cerca de 132 atendimentos, destacando-se os indivíduos provenientes da freguesia de Reguengos: cerca de 61 utentes.

Foram também efetuados, no período em análise, cerca de 46 sessões de informação sobre medidas de apoio ao emprego, de qualificação profissional e de reconhecimento, validação e certificação de competências. Foram captadas e registadas cerca de 18 ofertas de emprego. No mesmo período foram efetuadas cerca de 12 apresentações de desempregados a ofertas de emprego, e efetuadas 10 colocações em ofertas de emprego.

O GIP esteve em contacto no período em análise com aproximadamente 6 empresas, exclusivamente do Concelho de Reguengos de Monsaraz para esclarecimentos / consultadoria na área do Emprego.

Ação Social

Realizaram-se 58 atendimentos de ação social, orientando e prestando apoio social a indivíduos e famílias em situação de carência, mobilizando recursos próprios ou da comunidade, encaminhando para medidas, equipamentos, serviços ou prestações sociais.

Psicologia

"Seniores a Mexer"

No mês de junho de 2018 foi dada continuidade aos trabalhos dos meses anteriores, com dinamização de atividades de estimulação cognitiva. Foi realizado o período de férias deste programa entre julho e agosto. Tivemos então a seguinte calendarização:

junho 2018

					01 10 :0 0/ 11 :3 0h C a m pi n ho (P) 14 :0 0/ 15 :3 0h M on sa	

					raz (P)	
	04 10:30/12:00h Sto Ant.º do Baldio (	05 10:00/11:30h Reg. de Monsaraz (P)	06	07 11:00/12:30h Outeiro (P) 14:00/15:30h Cumeada (P)	08	

	P) 14:00/15:30h Telheiro(P)	14:00/15:30hS.Pedro do Corval(P)				
	11 11:0	12 10:0	13	14 11:00/12:30h	15 10:00/11	

	0/12:30h Carrapatelo (P) 14:00/15:30h Ca	0/11:30h Perolivas (P) 14:00/15:30h Barr		Motrinos (P) 14:00/15:30h S. Marcos do Campo(P)	:30h Campinho (P) 14:00/15:30h Monsaraz (P)	

	rid ade (P)	ada (P)				
	18 10 :30 /12 :00 h Sto Ant.º do Ba	19 10 :00 /11 :30 h Reg. de Monsar	20	21 11: 00 /12:30h Outeiro (P) 14: 00 /15:30h Cumeada (P)	22	2 3

	ldio(P)14:00/15:30hTelheiro(P)	az(P)14:00/15:30hS.PedrodoCorval(P)				

Atividades em parceria com o Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz

	25 11:00/12:30h Carrapatelo (P) 14:00/15	26 10:00/11:30h Perolivas (P) 14:00/15:3	27	28 11:00/12:30h Motrinos (P) 14:00/15:30h S. Marcos do Campo(P)	29 10:00/11:30h Campinho (P) 14:00/15:30h Monsaraz (P)	3

	: 3 0 h C a r i d a d e (P)	0 h B a r r a d a (P)				

As atividades foram realizadas com periodicidade quinzenal, em cada um dos 14 grupos. A intenção é realizar sempre atividades diferentes em cada uma das sessões, em que são estimuladas funções cognitivas.

A tabela seguinte indica o número de participantes e o número de sessões realizadas em cada um dos grupos

Projeto "Séniores a Mexer"	**junho**	
	Dinamização de Atividade	
	nº participantes	**nº sessões**
São Marcos do Campo	9	2
Campinho	14	2
Cumeada	5	1
Motrinos	8	2
Outeiro	5	1
Telheiro	0	0
Barrada	9	1

Projeto "Séniores a Mexer"	junho	
	Dinamização de Atividade	
	nº participantes	nº sessões
Monsaraz	6	1
Reguengos de Monsaraz	0	0
Santo António do Baldio	0	0
Carrapatelo	13	2
São Pedro do Corval	0	0
Perolivas	16	2
Caridade	15	2
Total	**100**	**16**

Atendimentos individuais em gabinete

Em termos de atendimentos individuais e por questões de organização de serviço, as sessões estão a ser realizadas apenas à 4ª feira de cada semana. Nos meses de junho, julho e agosto foram efetuadas 24 sessões, com uma média de 5 processos mensais em acompanhamento. A proveniência dos processos são principalmente por encaminhamento da CPCJ, da GNR, do tribunal ou ainda por articulação com os serviços de psicologia de outras entidades locais.

Atividades	junho	julho	agosto	TOTAIS
Psicologia - Rui Paixão **Atendimento à comunidade**				
Novos pedidos	0	0	0	**0**
Processos em Acompanhamento	5	5	5	**10**
Arquivados	0	0	0	**0**
Pedidos em espera	0	0	0	**0**

Atendimentos individuais	8	7	9	**24**
Av. Procedimentos Concursais	0	0	0	**0**

DECO

A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz assinou no dia 26 de fevereiro de 2013 um Protocolo de Colaboração com a Delegação Regional de Évora, da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor – DECO, entidade que tem por objetivo esclarecer e informar os cidadãos dos seus direitos enquanto consumidores. Neste sentido, e tendo em conta que na nossa região, muitos dos consumidores visados são pessoas que, pela dificuldade na mobilidade e acesso à informação, carecem de proteção jurídica na resolução dos conflitos de consumo, criámos este serviço que a todos se destina e que, de forma próxima e acessível irá contribuir para a promoção da qualidade de vida de todos os consumidores.

O atendimento jurídico é gratuito e prestado a todos os munícipes, na segunda quinta-feira de cada mês, nas instalações do Serviço de Ação Social, no período das 14h00 às 17h00.

No período de junho até à presente data, foram realizados 10 atendimentos jurídicos pelos técnicos da DECO.

Loja Social

No âmbito do equipamento Loja Social deu-se continuidade ao trabalho de receção, triagem e organização do material doado. Foram realizados 12 atendimentos, instaurado um novo processo e foram atribuídos bens necessários a 20 famílias inscritas na Loja Social. Entre junho e a presente data foram rececionados 25 caixas/sacos, contendo roupas, calçado e brinquedos para posterior triagem e entrega às famílias carenciadas no concelho.

Cartão Social do Munícipe

Durante o período de 1 de junho de 2018 até à presente data, foram apresentadas 75 candidaturas para atribuição/renovação do Cartão Social do Munícipe, dando origem à atribuição de 39 cartões, à renovação de 30 cartões e ao indeferimento de 6 cartões.

Durante o mesmo período foram atribuídos 572,64 € referentes a valores de comparticipações com a aquisição de medicamentos, com base na alínea a), do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento Interno de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, tendo usufruído destas comparticipações 26 beneficiários do Cartão Social do Munícipe.

Ainda durante este período foram colocados 5 munícipes, beneficiários do Cartão Social, na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres, prevista no n.º 1 do artigo 23.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, em vários serviços do Município de Reguengos de Monsaraz, pelo período de seis meses, auferindo o valor do Indexante de Apoios Sociais previsto para o ano de 2018.

Foram ainda atribuídos 7.448,00 € referentes a obras em habitações de 3 beneficiários do Cartão Social do Munícipe, conforme previsto na alínea e), n.º 1 do art.º 9.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe.

Programa Escolhas 6ª Geração – projeto "criar futuro E6G"

Atividades desenvolvidas

Participámos no evento "Dia da Criança" promovido pelo Município de Reguengos de Monsaraz, no qual dinamizámos atividades para o 1.º Ciclo nas Piscinas Municipais e para o Pré-Escolar no Parque da Cidade





Dia da criança | 1 de junho

A tarde de hoje foi destinada a jogos tradicionais na nossa sede!!

"Ser criança é ser feliz... correr e brincar até cansar e ainda pedir bis"



O projeto participou nas Festas de Santo António com um stand de exposição, como forma de promoção e divulgação das atividades.



Participação do projeto nas Marchas de Stº António, com o intuito de divulgação do projeto e consequentemente igualdade de oportunidades. De referir que a mesma foi composta por crianças de etnia cigana, não cigana e uma criança com necessidades educativas especiais.



"Somos todos crianças, Não interessa a cor do rosto (...)".

Foi assim que iniciámos a letra da nossa marcha, dando voz a todas as crianças que integram o nosso Projeto. É certo que não podemos mudar mentalidades, mas podemos ser exemplos da mudança, que tanto procuramos nos outros!

https://www.facebook.com/criarfuturo.e6g/videos/2097892793818686/

Em parceria com as Férias Divertidas do Município de Reguengos de Monsaraz, viemos assistir ao Workshop de Energias Renováveis realizado pela nossa Monitora CID, Marta Machado.





No passado dia 22 de junho, a nossa psicóloga Marisa Santos esteve presente na apresentação do projeto "ColorADD - O Alfabeto da Cor". Este é um projeto aliciante que tem como finalidade a implementação de um sistema de identificação de cores para daltónicos.



No passado dia 21 de junho, a nossa coordenadora Cátia Godinho, esteve presente na apresentação do projeto da ACM "Planos Locais para a Integração das Comunidades Ciganas".





Realizámos nas Piscinas Municipais um Peddy Paper - "Cuidar da Natureza CVP", inserido na iniciativa "Floresta Viva" do Programa Escolhas. Abordámos temas como o risco de incêndio em espaços florestais (matas, florestas, serras, etc) e reflorestação de áreas devastadas pelos incêndios.



Parceria com as Férias Divertidas do Município de Reguengos de Monsaraz, participámos na atividade "Visita às instalações da GNR e Workshop – Ser GNR por um dia", no Posto da GNR de Reguengos de Monsaraz.



Atividade "AquaSkills", predominante no nosso horário de verão e que irá decorrer durante todas as manhãs nos meses de julho e agosto nas Piscinas Municipais de Reguengos de Monsaraz!





Em parceria com as Férias Divertidas do Município de Reguengos de Monsaraz, viemos assistir ao Workshop de Teatro Inclusivo realizado pelo nosso Técnico, Hugo Coelho.



O projeto "Criar Futuro - E6G", visitou a deslumbrante Vila do nosso concelho, Monsaraz. Foi neste cenário que tivemos o privilégio de conhecer os mais encantadores recantos desta vila medieval, e que nos apaixonámos a cada passo que demos. Visitámos Monsaraz, na altura em que o seu apogeu está em máxima com o Bienal Cultural Monsaraz Museu Aberto 2018, onde ficámos a conhecer todos os monumentos e exposições. Na vinda para a nossa cidade, fizemos uma pequena paragem no Menir da Rocha dos Namorados em São Pedro do Corval. Segundo arcaica tradição, ainda hoje existente, as raparigas solteiras, cumprindo um rito pagão de fertilidade, lançam uma pedra para cima do menir. Cada lançamento falhado representa um ano de espera para o casamento.





O Projeto "Criar Futuro - E6G", deslocou-se à Praia Fluvial de Monsaraz, situada no Centro Naútico de Monsaraz. Com esta atividade, pretendemos facilitar o acesso e conhecimento a nível cultural das nossas crianças e jovens quanto ao próprio concelho.

Participámos na iniciativa "#OMEUSOL: VIVE+O VERÃO", nome do projeto de verão que, pelo nono ano consecutivo, une a Cruz Vermelha Portuguesa - CVP Centro Humanitário Évora e a Vichy, numa parceria que tem como principal objetivo sensibilizar toda a população para a importância da proteção solar e para os malefícios da exposição solar excessiva. Os nossos participantes receberam um protetor solar, livros com atividades para as férias e chapéus de sol.



Dia 13 de agosto, o Projeto "Criar Futuro - E6G", deslocou-se a SUÃO - Associação de Desenvolvimento Comunitário, situada na Vila de São Miguel de Machede. Este projeto promove o turismo pedagógico em contexto comunitário e rural.

Participámos na atividade "Circuito na Aldeia", que consiste num contexto não formal de aprendizagem, organizado em torno de um roteiro pela localidade que inclui várias estações que retratam o quotidiano da vida da comunidade. Desde uma dança, a encher uma cantarinha com água, a lavar a roupa no tanque comunitário, ao jogo da bola no aro, à belíssima sopa de tomate, e à visita à adega "Casa Relvas"... todo o dia foi partilhado com os nossos colegas do projeto Movimentarte Escolhas.





O Projeto "Criar Futuro - E6G", deslocou-se à Praia Fluvial de Mourão, situada no Parque de Merendas de Mourão. Com esta atividade, pretendemos facilitar o acesso e conhecimento a nível cultural das nossas crianças e jovens quanto ao próprio concelho e mais além.



Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz

A CPCJ de Reguengos de Monsaraz durante o período de 1 de junho de 2018 até 11 de setembro de 2018 realizou 7 reuniões ordinárias de modalidade restrita e 2 reuniões plenárias de modalidade alargada, 6 visitas domiciliárias e 1 reunião de trabalho com diversos parceiros que trabalham diariamente na área da infância e juventude, quer para tratar das situações sinalizadas à CPCJRM, quer para organizar as atividades constantes no Plano de Atividades da CPCJRM para o ano de 2018.

Durante o mesmo período foram efetuados 55 atendimentos a famílias acompanhadas por esta Comissão, no sentido de recolher assinaturas de consentimento, não consentimento, oposição e não oposição para a intervenção desta entidade, bem como aplicação de medidas de promoção e proteção, acordos de promoção e proteção e respetivos planos de execução das medidas. Neste sentido, foi também efetuada a receção de todo o expediente (escrito e telefónico, em papel ou em formato digital), bem como foram elaborados todos os ofícios, atas, extratos de atas, relatórios e restantes documentos que fazem parte da atividade diária da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz.

No dia 6 de junho de 2018, a CPCJ de Reguengos de Monsaraz participou na atividade "Divertidamente", dinamizada pelo Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, no Parque da Cidade, onde as crianças do ensino pré-escolar puderam realizar várias atividades e passar uma manhã muito animada e divertida.



No dia 9 de junho do presente ano, a CPCJRM levou a efeito a atividade "Color Run em Família", inicialmente prevista para dia 20 de maio, não se tendo realizado devido às condições climatéricas adversas que se fizeram sentir.



A Presidente e a Secretária desta Comissão, participaram no dia 2 de julho último, no Encontro Regional das CPCJ´s do Alentejo, realizado em Estremoz, e dinamizado pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens.

Atividades em parceria com o Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz

Fisioterapia

Caraterização da atividade de fisioterapia de 1 de junho a 31 de agosto de 2018.

Cuidados curativos

CONDIÇÕES	Nº DE UTENTES QUE REALIZAM TRATAMENTOS	Nº DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA REALIZADAS	Nº UTENTES EM LISTA ESPERA P/ TRATAM.	TEMPO MÉDIO ESPERA P/ TRATAM.	DOMICÍLIOS EFETUADOS UCC/ECCI
Músculo-Esquel	45	615	22	60 DIAS	64

CONDIÇÕES	Nº DE UTENTES QUE REALIZAM TRATAMENTOS	Nº DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA REALIZADAS	Nº UTENTES EM LISTA ESPERA P/ TRATAM.	TEMPO MÉDIO ESPERA P/ TRATAM.	DOMICÍLIOS EFETUADOS UCC/ECCI
ética					
Respirat	3	28	0	0	0

CONDIÇÕES	Nº DE UTENTES QUE REALIZAM TRATAMENTOS	Nº DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA REALIZADAS	Nº UTENTES EM LISTA ESPERA P/ TRATAM.	TEMPO MÉDIO ESPERA P/ TRATAM.	DOMICÍLIO SE EFETUA DOS UCC/ECCI
ória					
Neurol	4	44	2	30 DI	0

CONDIÇÕES	Nº DE UTENTES QUE REALIZARAM TRATAMENTOS	Nº DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA REALIZADAS	Nº UTENTES EM LISTA ESPERA P/ TRATAM.	TEMPO MÉDIO ESPERA P/ TRATAM.	DOMICÍLIOS EFETUADOS UCC/ECCI
ógica				AS	
TOTAL	52	687	24	0	64

Encaminhamento utentes 1ª vez

REFERÊNCIAÇÃO	Nº
Médico Família	1
Médico Fisiatra Hosp. Referência	
Por Telemedicina	3
Em Presença Física no CS	
Em Presença Física no Hospit.	33
Outras Espec. Médicas	
Médico de Fam. de Outro CS	
Outro Médico Fisiatra	15
TOTAL	**52**

Caracterização utentes 1ª vez

	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	TOTAL
<1 ano			0
1 a 5 anos	1	2	3
6 a 10 anos		1	1
11 a 18 anos	1	6	7
19 a 50 anos	3	7	10
51 a 65 anos	3	8	11
> 65 anos	7	13	20
TOTAL			**52**

Atividades de promoção da saúde

ACTIVIDADES	POPULAÇÃO ABRANGIDA	Nº SESSÕES REALIZADAS	CARGA HORÁRIA TOTAL (H)
Classes de Cinesioterapia Corretiva Postural	12A-16A	33	33 H
TOTAL	**24**	**33**	**0**

Outras atividades desenvolvidas

Outras atividades	Nº de atividades realizadas	Carga horária total (h)
reunião HESE	1	2h30m
reunião ECCI	1	3
divertidamente (AERMZ)	10	4
projeto abc da grávida e do bébé	2	1h30m
telemedicina com ULSNA (fisiatria de Portalegre)	1	1h
total	**15**	

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou, ainda, que nas próximas eleições europeias, que se realizarão em maio de 2019, irá ser testado nos municípios da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central – a implementação do voto eletrónico. Destacou, ainda, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que este será um teste piloto que se realizará exclusivamente nos municípios associados da CIMAC, o que é bem revelador da sua predisposição tecnológica. ---------- ---------- Por fim, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, desejou as boas vindas ao novo membro

desta Assembleia Municipal, João Manuel Paias Gaspar, deixando votos de bom trabalho. ----------

---

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. ----------

Designação de membro para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz

----- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, deu conhecimento do pedido de renúncia ao mandato na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz apresentado pelo membro Maria Rosa Candeias Correia Sequeira. Nestes termos, e em respeito pelo acordo firmado no órgão deliberativo entre as forças políticas representadas, a bancada do Partido Socialista indicou o nome do Senhor Fernando Manuel Calixto Quintas, para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Reguengos de Monsaraz, em substituição da Senhora Rosa Sequeira, tendo sido denominada por "proposta A". ----------

---------- Não foram apresentadas propostas pelos outros grupos parlamentares com assento nesta Assembleia Municipal. ----------

---------- Após votação por escrutínio secreto, tendo participado dezassete membros da Assembleia Municipal, foi obtido o seguinte resultado: ----------

---------- Votos entrados em urna – dezassete; ----------

---------- Votos para Fernando Manuel Calixto Quinta (Proposta A) – dezassete. ---------- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, designar o senhor Fernando Manuel Calixto Quintas como membro da Comissão de Proteção de Crianças do Concelho de Reguengos de Monsaraz. ----------

---

Atribuição de dominialidade pública a caminho rural sito no concelho de Reguengos de Monsaraz – Caminho das "Faias"

----- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 20 de junho do ano de 2018, referente ao reconhecimento e atribuição de dominialidade pública de caminho rural, sito na freguesia de Corval e concelho de Reguengos de Monsaraz, denominado Caminho das "Faias", cujo teor ora se transcreve: ----------

"C E R T I D Ã O

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: ---------- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 20 de junho de 2018, com o seguinte teor: ----------

Reconhecimento e atribuição de dominialidade pública aos caminhos rurais denominados por "Faias" e "Perinaldos", sitos na freguesia de Corval e na freguesia de Reguengos de Monsaraz

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 46/GP/2018, por si firmada em 14 de junho de 2018, referente ao reconhecimento e atribuição de dominialidade pública aos caminhos rurais denominados por "Faias" e "Perinaldos", sitos na freguesia de Corval e na freguesia de Reguengos de Monsaraz, respetivamente, cujo teor ora se transcreve: ----------

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 46/GP/2018

RECONHECIMENTO E ATRIBUIÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA AOS CAMINHOS RURAIS DENOMINADOS POR "CAMINHO DAS FAIAS" E "CAMINHO DOS PERINALDOS" SITOS NAS FREGUESIAS DE CORVAL E DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Considerando que,

- O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, em suas reuniões ordinárias realizadas em 14 de março de 2018 e 09 de maio de 2018, dar início ao procedimento tendente a reconhecer e a atribuir a dominialidade pública aos caminhos rurais denominados por "Faias" e "Perinaldos", sitos na freguesia de Corval e na freguesia de Reguengos de Monsaraz, respetivamente;

- Após o período de discussão pública, não foram apresentadas, por escrito, reclamações e/ou observações atinentes à atribuição de dominialidade pública dos caminhos rurais em causa;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a)Aprovar o reconhecimento e atribuição da dominialidade pública aos caminhos rurais, com as caraterísticas e localização seguintes:
i) CAMINHO DAS "FAIAS", situado na freguesia de Corval, tem início na Aldeia de São Pedro do Corval, nas Casas Novas, e termina na Aldeia do Carrapatelo e que, devido à sua importância ditou neste local a existência desta via rural que tem uma extensão de 1611m;

ii) CAMINHO DOS "PERINALDOS", situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz, tem início na aldeia de Perolivas e termina a Noroeste da mesma, no limite entre o concelho de Reguengos e o concelho de Évora, com uma extensão de 2311m;

b)Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação dos referidos caminhos rurais ao uso público;

c)Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta."

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ---------- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 46/GP/2018; ---------- b) Aprovar o reconhecimento e atribuição da dominialidade pública aos caminhos rurais, com as caraterísticas e localização seguintes: ---------- i) Caminho das "Faias", situado na freguesia de Corval, tem início na Aldeia de São Pedro do Corval, nas Casas Novas, e termina na Aldeia do Carrapatelo e que, devido à sua importância ditou neste local a existência desta via rural que tem uma extensão de 1611m; ---------- ii) Caminho dos "Perinaldos", situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz, tem início na aldeia de Perolivas e termina a Noroeste da mesma, no limite entre o concelho de Reguengos e o concelho de Évora, com uma extensão de 2311m; ---------- c) Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º,ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação dos referidos caminhos rurais ao uso público; ---------- d) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação." ----------

----- Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, a Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o reconhecimento e atribuição da dominialidade pública ao caminho rural denominado de Caminho das "Faias", situado na freguesia de Corval, que tem início na Aldeia de São Pedro do Corval, nas Casas Novas, e termina na Aldeia do Carrapatelo e que, devido à sua importância ditou neste local a existência desta via rural que tem uma extensão de 1611 metros. ----------

Atribuição de dominialidade pública a caminho rural sito no concelho de Reguengos de Monsaraz – Caminho dos "Perinaldos"

----- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 20 de junho do ano de 2018, referente ao reconhecimento e atribuição de dominialidade pública de caminho rural, situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz, denominado Caminho dos "Perinaldos", cujo teor ora se transcreve: ----------

"C E R T I D Ã O

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: ---------- CERTIFICA que do respetivo

livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 20 de junho de 2018, com o seguinte teor: ----------

Reconhecimento e atribuição de dominialidade pública aos caminhos rurais denominados por "Faias" e "Perinaldos", sitos na freguesia de Corval e na freguesia de Reguengos de Monsaraz

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 46/GP/2018, por si firmada em 14 de junho de 2018, referente ao reconhecimento e atribuição de dominialidade pública aos caminhos rurais denominados por "Faias" e "Perinaldos", sitos na freguesia de Corval e na freguesia de Reguengos de Monsaraz, respetivamente, cujo teor ora se transcreve: ----------

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 46/GP/2018

RECONHECIMENTO E ATRIBUIÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA AOS CAMINHOS RURAIS DENOMINADOS POR "CAMINHO DAS FAIAS" E "CAMINHO DOS PERINALDOS" SITOS NAS FREGUESIAS DE CORVAL E DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Considerando que,

- O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, em suas reuniões ordinárias realizadas em 14 de março de 2018 e 09 de maio de 2018, dar início ao procedimento tendente a reconhecer e a atribuir a dominialidade pública aos caminhos rurais denominados por "Faias" e "Perinaldos", sitos na freguesia de Corval e na freguesia de Reguengos de Monsaraz, respetivamente;

- Após o período de discussão pública, não foram apresentadas, por escrito, reclamações e/ou observações atinentes à atribuição de dominialidade pública dos caminhos rurais em causa;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a)Aprovar o reconhecimento e atribuição da dominialidade pública aos caminhos rurais, com as caraterísticas e localização seguintes:
i) CAMINHO DAS "FAIAS", situado na freguesia de Corval, tem início na Aldeia de São Pedro do Corval, nas Casas Novas, e termina na Aldeia do Carrapatelo e que, devido à sua importância ditou neste local a existência desta via rural que tem uma extensão de 1611m;

ii) CAMINHO DOS "PERINALDOS", situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz, tem início na aldeia de Perolivas e termina a Noroeste da mesma, no limite entre o concelho de Reguengos e o concelho de Évora, com uma extensão de 2311m;

b)Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação dos referidos caminhos rurais ao uso público;
c)Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta."
----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ---------- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 46/GP/2018; ---------- b) Aprovar o

reconhecimento e atribuição da dominialidade pública aos caminhos rurais, com as caraterísticas e localização seguintes: ---------- ---------- i) Caminho das "Faias", situado na freguesia de Corval, tem início na Aldeia de São Pedro do Corval, nas Casas Novas, e termina na Aldeia do Carrapatelo e que, devido à sua importância ditou neste local a existência desta via rural que tem uma extensão de 1611m; ---------- ---------- ii) Caminho dos "Perinaldos", situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz, tem início na aldeia de Perolivas e termina a Noroeste da mesma, no limite entre o concelho de Reguengos e o concelho de Évora, com uma extensão de 2311m; ---------- --- c) Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º,ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação dos referidos caminhos rurais ao uso público; ---------- ---------- d) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação." ---------- ----------

----- Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, a Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o reconhecimento e atribuição da dominialidade pública e a consequente afetação ao uso público do caminho rural denominado de Caminho dos "Perinaldos", situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz, com início na aldeia de Perolivas e términos a Noroeste da mesma, no limite entre o concelho de Reguengos e o concelho de Évora, com uma extensão de 2311 metros. ----------

Atribuição de dominialidade pública a caminho rural sito no concelho de Reguengos de Monsaraz – Caminho da "Lameira"

----- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 18 de julho do ano de 2018, referente à atribuição de dominialidade pública de caminho rural, situado na Freguesia de Reguengos de Monsaraz, denominado Caminho da "Lameira", cujo teor ora se transcreve: ----------

"C E R T I D Ã O

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: ---------- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 18 de julho de 2018, com o seguinte teor: ----------

Reconhecimento de dominialidade pública ao caminho rural denominado por "Lameira", sito na freguesia de

Reguengos de Monsaraz

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 60/GP/2018, por si firmada em 11 de julho de 2018, referente ao reconhecimento e atribuição da dominialidade pública ao caminho rural denominado por "Lameira", situado na freguesia de Reguengos de Monsaraz, cujo teor ora se transcreve: --------

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 60/GP/2018

RECONHECIMENTO E ATRIBUIÇÃO DE DOMINIALIDADE PÚBLICA AO CAMINHO RURAL DENOMINADO POR "LAMEIRA" SITO NA FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Considerando que,

- O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, na sua reunião ordinária realizada em 28 de fevereiro, dar início ao procedimento tendente a reconhecer e a atribuir a dominialidade pública ao caminho rural denominado por "Lameira", sito na freguesia de Reguengos de Monsaraz;

- Após o período de discussão pública, não foram apresentadas, por escrito, reclamações e/ou observações atinentes à atribuição de dominialidade pública dos caminhos rurais em causa;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a)Aprovar o reconhecimento e atribuição da dominialidade pública ao caminho rural, com as caraterísticas e localização seguintes:
1)<u>CAMINHO DA "LAMEIRA"</u>, situado na Freguesia de Reguengos de Monsaraz, tem início na ER255 e termina no caminho rural que por sua vez faz a ligação à Herdade do Esporão e ao Caminho do Esporão e que, devido à sua importância ditou neste local a existência desta via rural que tem uma extensão de 580m e que consta na Figura 1 na cor verde;

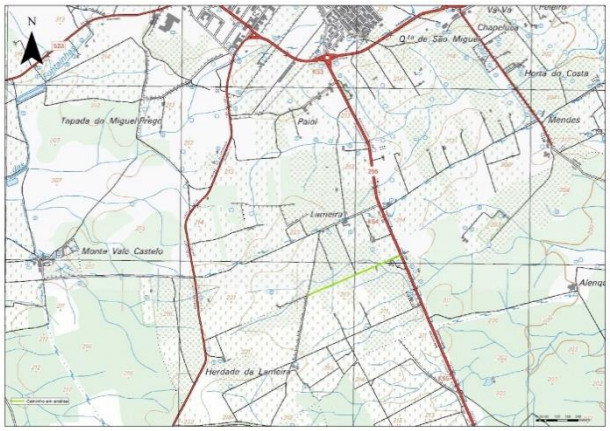

Figura 1

b)Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º,ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação dos referidos caminhos rurais ao uso público;

c)Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta."

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ---------- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 60/GP/2018; ---------- b) Aprovar o reconhecimento e atribuição da dominialidade pública ao caminho rural denominado por "Lameira", situado na Freguesia de Reguengos de Monsaraz, o qual tem início na ER255 e termina no caminho rural que por sua vez faz a ligação à Herdade do Esporão e ao Caminho do Esporão e que, devido à sua importância ditou neste local a existência desta via rural que tem uma extensão de 580m, conforme indicado na Figura 1, na cor verde, da Proposta n.º 60/GP/2018. ---------- ---------- c) Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação do referido caminho rural ao uso público; ---------- d) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária."---------- ----------"

----- Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, a Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o reconhecimento e atribuição da dominialidade pública e a consequente afetação ao uso público do caminho rural denominado por "Lameira", situado na Freguesia de Reguengos de Monsaraz, o qual tem início na ER255 e términos no caminho rural que por sua vez faz a ligação à Herdade do Esporão e ao Caminho do Esporão e que, devido à sua importância ditou neste local a existência desta via rural, com uma extensão de 580m, conforme indicado na Figura 1, na cor verde, da Proposta n.º 60/GP/2018. ----------

Plano Operacional Municipal para o ano de 2018

----- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 04 de julho do ano de 2018, referente à aprovação do Plano Operacional Municipal para o ano de 2018, cujo teor ora se transcreve: ----------

"C E R T I D Ã O

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: ---------- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 4 de julho de 2018, com o seguinte teor: ----------

Plano Operacional Municipal

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 17/VMS/2018, firmada pelo senhor Vereador Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, em 28 de junho de 2018, atinente ao Plano Operacional Municipal, proposta cujo teor ora se transcreve: ----------

"GABINETE DA VEREAÇÃO

PROPOSTA N.º 17/VMS/2018

PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL

Considerando que:

- A floresta é um património essencial ao desenvolvimento sustentável de um país;

- Os incêndios florestais constituem uma séria ameaça à floresta portuguesa, que compromete a sustentabilidade económica e social do País;

- A política de defesa da floresta contra incêndios, pela sua vital importância para o País, não pode ser implementada de forma isolada, mas antes inserir-se num contexto mais alargado de ambiente e ordenamento do território, de desenvolvimento rural e de proteção civil, envolvendo responsabilidades de todos, Governo, autarquias e cidadãos, no desenvolvimento de uma maior transversalidade e convergência de esforços de todas as partes envolvidas, de forma direta ou indireta;

- Desde 1981 tem vindo a ser aprovada que traduz uma mudança de abordagem e um esforço de transversalidade;

- A estratégia de defesa da floresta contra incêndios tem de assumir duas dimensões: a defesa das pessoas e dos bens, sem protrair a defesa dos recursos florestais;

- Estas duas dimensões, que coexistem, de defesa de pessoas e bens e de defesa da floresta, são o braço visível de uma política de defesa da floresta contra incêndios que se traduz na elaboração de adequadas normas para a proteção de uma e de outra, ou de ambas, de acordo com os objetivos definidos e uma articulação de ações com vista à defesa da floresta contra incêndios, fomentando o equilíbrio a médio e longo prazos da capacidade de gestão dos espaços rurais e florestais;

- O sistema de defesa da floresta contra incêndios agora preconizado identifica objetivos e recursos e traduz-se num modelo ativo, dinâmico e integrado, enquadrando numa lógica estruturante de médio e longo prazo os instrumentos disponíveis;

- Os instrumentos disponíveis acima referidos de âmbito Municipal são o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e o Plano Operacional Municipal;

- O Plano Operacional Municipal tem como objetivo a operacionalização de todo o dispositivo de defesa da floresta contra incêndios, assumindo um auxílio de relevo no planeamento do combate aos incêndios florestais;

- O Plano Operacional Municipal define os meios humanos, técnicos e materiais que serão utilizados nas operações de prevenção, vigilância, primeira intervenção, combate, rescaldo e pós-rescaldo, existentes no território do Município de Reguengos de Monsaraz;

- A Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios aprovou, no dia 28 de março último, por unanimidade, e em conformidade com a atribuição dada a estas Comissões, nos termos do disposto no artigo 3.º-B, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, o Plano Operacional Municipal 2018.

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a)A aprovação do Plano Operacional Municipal para o ano 2018 o qual se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos e devidos efeitos legais;
b)A submissão do Plano Operacional Municipal 2018 à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea h), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

----- Outrossim, o Plano Operacional para o ano de 2018, que ora se transcreve: ----------

1

PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL DO CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
2018

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ – Câmara Municipal | Contribuinte 507 040 589
7200-370 Reguengos de Monsaraz | Telefone 266 508 040 | Fax 266 508 059 |
www.cm-reguengos-monsaraz.pt | geral@cm-reguengos-monsaraz.pt
GABINETE TÉCNICO FLORESTAL
ana.margarida@cm-reguengos-monsaraz.pt

2

Ficha Técnica

Coordenação

Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Reguengos de Monsaraz:

José Gabriel Calixto, Presidente

Miguel Singéis, Vereador do Pelouro

Arq.ª Ana Margarida Paixão Ferreira, Gabinete Técnico Florestal

Eng.º João Roma, Coordenador Municipal de Protecção Civil

Capitão Ricardo Monteiro, Comandante do Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana de Reguengos de Monsaraz

Inácio Pacheco, Comandante dos Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz

Gabriela Furão, Representante das Freguesias do Concelho

Nuno Pinto, Representante das Freguesias do Concelho

Eng.º João Alexandre Granchinho Belchiorinho, Coordenador de Prevenção Estrutural do Distrito de Évora

Eng.º José Romão, EDP Distribuição

Eng.ª Ana Paula Tavares, Infraestruturas de Portugal

Elaboração

Arqt.ª Ana Margarida Paixão Ferreira,

Gabinete Técnico Florestal do Município de Reguengos de Monsaraz

Data

Março de 2018

Índice

1. Introdução.....4

2. Meios e recursos.....6

3. Dispositivo operacional de DFCI.....9

4. Sectores territoriais de DFCI e LEE - vigilância e deteção.....12

5. Sectores territoriais de DFCI e LEE - 1ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio.....14

6. Cartografia de apoio à decisão.....17

7. Guias locais.....18

1. Introdução

Sendo a floresta património essencial ao desenvolvimento sustentável de um país, torna-se importante e necessário assumir a defesa da mesma contra incêndios como uma prioridade.

De forma a enunciar a estratégia e determinar os objetivos, as prioridades e as intervenções a desenvolver para atingir as metas consagradas surge o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI).

O PNDFCI define estratégias e um conjunto articulado de ações com vista a fomentar a gestão ativa da floresta, criando condições propícias para a redução progressiva dos incêndios florestais. Por outro lado, o PNDFCI acentua a necessidade de ações concretas e persistentes na política de sensibilização, no aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão do risco, bem como no desenvolvimento de sistemas de gestão e de ligação às estruturas de prevenção, deteção e combate, reforçando a capacidade operacional.

Torna-se então indispensável a definição de uma articulação a nível regional e nacional com responsabilidades e competências atribuídas a cada entidade. Assim, em consonância com o PNDFCI e com o respetivo planeamento regional de defesa da floresta contra incêndios, surgem os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) que são elaborados pelos municípios e que devem ser apresentados às Comissões Municipais de Defesa das Florestas Contra Incêndios (CMDFCI).

Os PMDFCI contêm as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios e, para além das ações de prevenção, incluem a previsão e a programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios. O PMDFCI pretende dotar as entidades intervenientes de uma importante ferramenta de diagnóstico, mas também de uma base de trabalho que possa servir para uma intervenção positiva na floresta, prevenindo e protegendo, tendo também em conta a defesa das pessoas e dos seus bens.

Como parte integrante do PMDFCI surge o Plano Operacional Municipal (POM) que é a ferramenta operacional do PMDFCI.

O POM inclui a programação das ações de prevenção, vigilância, deteção, fiscalização, primeira intervenção e combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio, particularmente a execução destas ações de acordo com o previsto no programa operacional do PMDFCI.

Assim, no âmbito do POM, são determinadas ações específicas, no sentido de orientar a defesa da floresta contra incêndios no Concelho de Reguengos de Monsaraz.

Tendo em conta o carácter operacional deste documento o POM é alvo de revisão anual, sendo que esta deve ser realizada antes do início do período crítico de cada ano (período este regulamentado por portaria que ainda não foi publicada no presente ano).

2. Meios e recursos

Ação	Entidade	Identificação da Equipa	Área de atuação (Sectores territoriais)	Período	Recursos humanos (n.º)	Tipo de viatura				Ferramenta de sapador									
						4x4	4x2	Motas (125 cc)	Embarcação	Capacidade de água (l)	Comprimento total de mangueiras (m)	Fação	Ancinho	Ancinho/ enxada Mc Leod	Pulaski	Pá	Enxada	Abafador	Bomba dorsal
Vigilância	BVRM	ECIN	S071101 S071102	FASES REFORÇADO NÍVEL II, III E IV	5	1VFCI*			1(12 mergulhadores com equipamento completo)	2200*	6 lanços de 20mm+4 lanços de 45mm+1lanço de 70mm*	2	2	2	2	2	2	2	2
	GNR	Dter Reguengos	S071102	Todo o ano	variável	2	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		NPA – SEPNA - Dter Reguengos			variável	2		2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		PT Reguengos Monsaraz			variável	3	3	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		PT Telheiro			variável	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Primeira Intervenção	BVRM	EIP ELAC ECIN	S071101 S071102	REFORÇADO NÍVEL II E III	12	2VFCI* 1VTTR**	-	-	-	2200+2600* 17500**	6 lanços de 20mm+4 lanços de 45mm+1lanço de 70mm* 2 lanços de 20mm+4 lanços de 40mm+4lanços de 70mm**	2	2	2	2	2	2	2	2
		EIP ECIN ELAC		REFORÇADO NÍVEL IV	12	2VFCI* 1VTTR**	-	-	-	2200+2600* 17500**	6 lanços de 20mm+4 lanços de 45mm+1lanço de 70mm* 2 lanços de 20mm+4 lanços de 40mm+4lanços de 70mm**	2	2	2	2	2	2	2	2
		EIP		REFORÇADO NÍVEL II E III	5	1VFCI*	-	-	-	2200*	6 lanços de 20mm+4 lanços de 45mm+1lanço de 70mm*	1	1	1	1	1	1	1	1
		EIP		PERMANENTE NÍVEL I	5	1VFCI*	-	-	-	2200*	6 lanços de 20mm+4 lanços de 45mm+1lanço de 70mm*	1	1	1	1	1	1	1	1
Combate	BVRM	EIP+VOLUNTARIADO	S071101	PERMANENTE NÍVEL I E REFORÇADA NÍVEL II, III E IV	50	3VFCI* 2VTTR** 1VLCI***	2	-	-	2200+2600+5000* 17500+16000** 500***	6 lanços de 20mm+4 lanços de 45mm+1lanço de 70mm* 2 lanços de 20mm+4 lanços de 40mm+4lanços de 70mm** 4lanços de 25mm+4lanços de 45mm***	2	2	2	2	2	2	2	2
		EIP+ECIN+ELAC+VOLUNTARIADO			12+50			-	-										
Rescaldo	BVRM	EIP+VOLUNTARIADO	S071101 S071102	PERMANENTE NÍVEL I E REFORÇADO NÍVEL II E III	50	3VFCI* 2VTTR** 1VLCI***	2	-	-	2200+2600+5000* 17500+16000** 500***	6 lanços de 20mm+4 lanços de 45mm+1lanço de 70mm* 2 lanços de 20mm+4 lanços de 40mm+4lanços de 70mm** 4lanços de 25mm+4lanços de 45mm***	2	2	2	2	2	2	2	2
		EIP+ECIN+ELAC+VOLUNTARIADO		REFORÇADO NÍVEL II, III E IV	12+50			-	-										
Vigilância pós-incêndio	BVRM	EIP	S071101	PERMANENTE NÍVEL I	5	1VFCI*	-	-	-	2200*	6 lanços de 20mm+4 lanços de 45mm+1lanço de 70mm*	1	1	1	1	1	1	1	1
Vigilância e detecção	ICNF	Vigilantes da Natureza	S071101 S071102	Todo o ano	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Nota: Os BVRM têm ainda uma equipa de salvamento em grande ângulo formada por 5 elementos com equipamento completo de espeleologia

Quadro 1 – Entidades envolvidas em cada ação e inventário das viaturas e equipamentos

7

SERVIÇO	TIPOLOGIA	TIPO DE MÁQUINA	CARACTERÍSTICAS	MATRÍCULA	NOME DO RESPONSÁVEL	MORADA	CONTACTO
AGSB	OT	Mitsubishi	4x2	43-DN-56	Paulo Chaveiro	Praça da Liberdade	927989579
AGSB	OT	Toyota Hilux	4x2	SQ-66-66	Paulo Chaveiro	Praça da Liberdade	927989579
AGSB	OT	Toyota Hilux	4x2	PQ-03-97	Paulo Chaveiro	Praça da Liberdade	927989579
AGSB	RE	miniretro jcb	1cx		Paulo Chaveiro	Praça da Liberdade	927989579
AGSB	OT	2 geradores			Paulo Chaveiro	Praça da Liberdade	927989579
AGSB	VC	bauer	3000L		Paulo Chaveiro	Praça da Liberdade	927989579
AGSB	OT	bomba submersível			Paulo Chaveiro	Praça da Liberdade	927989579
AGSB	OT	Opel Combo		97-37-IE	Paulo Chaveiro	Praça da Liberdade	927989579
Electricidade	OT	gerador			João Roma	Praça da Liberdade	964549978
RUEV	OT	roçadoras			Nuno Lourenço	Praça da Liberdade	965865697
RUEV	OT	tractor	tractor agrícola	OC-93-43	Nuno Lourenço	Praça da Liberdade	965865697
RUEV	VC	Depósito Água	6000L		Nuno Lourenço	Praça da Liberdade	965865697
Obras	OT	Manitou c/ lança extensível			João Roma	Praça da Liberdade	964549978
Obras	OT	Tractor limpa bermas com braço	tractor agrícola		João Roma	Praça da Liberdade	964549978
Obras	OT	Tractor limpa bermas com braço	tractor agrícola		João Roma	Praça da Liberdade	964549978
Obras	RE	retroescavadora 438 C	4x4		João Roma	Praça da Liberdade	964549978
Obras	MR	tractor de rastos	D5C		João Roma	Praça da Liberdade	964549978
Obras	OT	cilindro	rolo de ferro		João Roma	Praça da Liberdade	964549978
Obras	MN	motoniveladora	120H		João Roma	Praça da Liberdade	964549978
Obras	RE	miniretro	fiat hitachi		João Roma	Praça da Liberdade	964549978

8

Obras	RE	retroescavadora jcb	3cx		João Roma	Praça da Liberdade	964549978
Protecção Civil	OT	Gerador			João Roma	Praça da Liberdade	964549978
Trânsito	OT	Gerador			David Janeiro e Tiago Paias	Praça da Liberdade	968332726

Quadro 2 – Meios complementares de apoio ao combate - Município de Reguengos de Monsaraz

TIPOLOGIA	CARACTERISTICAS	QUANTIDADE	ENTIDADE	Responsável	Contactos	Localização	Observações
RE	retroescavadora	2	Construções Monsaraz	Virgílio Valadas	935348561	Reguengos de Monsaraz	
OT	empilhadores com balde frontal	3	Construções Monsaraz	Virgílio Valadas	935348561	Reguengos de Monsaraz	
OT	giratória de rastos	1	Terra Além	Nelson Cruz	962017031 266519233	Quinta da Saudade, EN 255 - 7200 207 RMZ	
PM	porta máquinas	1	Terra Além	Nelson Cruz	962017031 266519233	Quinta da Saudade, EN 255 - 7200 207 RMZ	
RE	retroescavadora	1	Terra Além	Nelson Cruz	962017031 266519233	Quinta da Saudade, EN 255 - 7200 207 RMZ	
MR	bulldozer	1	Terra Além	Nelson Cruz	962017031 266519233	Quinta da Saudade, EN 255 - 7200 207 RMZ	
RE	Retroescavadora e miniretroescavadora articulada	3	Transportes Sardinha e Filhos Unipessoal, Lda.	Paulo Antunes	964745546	Bairro de S. pedro, 20 – 7200-253 RMZ	
RE	retroescavadoras	2	Colaço e Silva	Manuel Colaço	963076520 266519443	ZI lote 34 - 7200 RMZ	
OT	giratória	1	Colaço e Silva	Manuel Colaço	963076520 266519443	ZI lote 34 - 7200 RMZ	
OT	bobcat	1	Colaço e Silva	Manuel Colaço	963076520 266519443	ZI lote 34 - 7200 RMZ	
PM	porta máquinas	1	Rui Ramalho	Rui Ramalho	965352804	S. Pedro do Corval	

Quadro 3 – Meios complementares de apoio ao combate - Empresas com maquinaria

3. Dispositivo operacional de DFCI

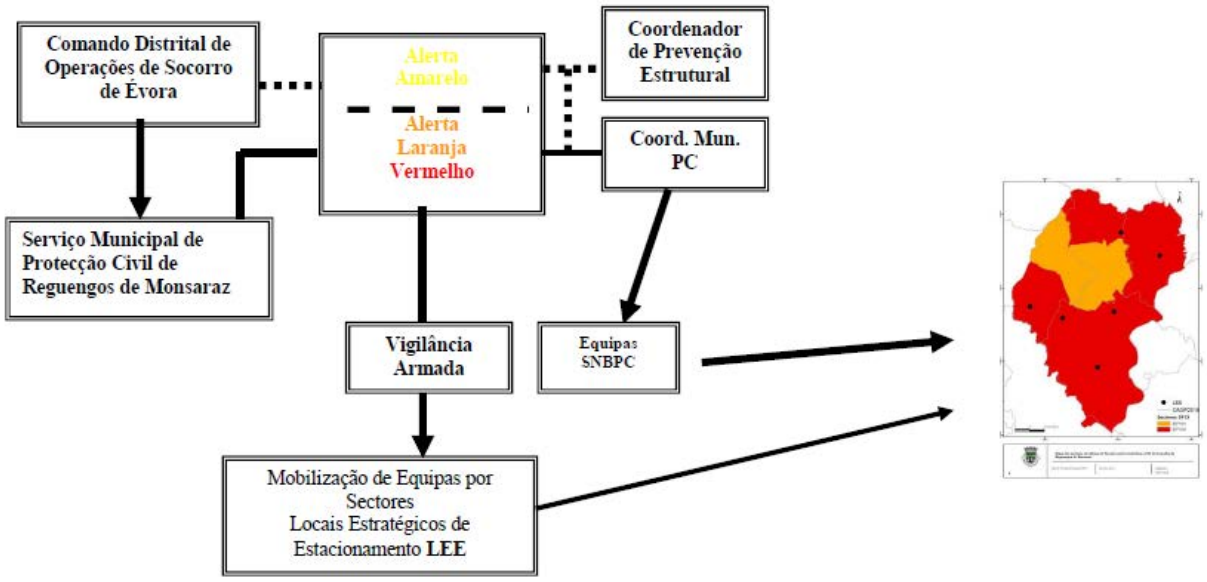

Esquema 1 – Esquema de comunicação dos alertas amarelo, laranja e vermelho (1ª intervenção) do Concelho de Reguengos de Monsaraz

10

	Alerta Amarelo				Alerta Laranja e vermelho			
Procedimentos / Atuação / Entidades	Atividades	Horário	N.º Mínimo de elementos	Locais de Posicionamento	Atividades	Horário	N.º Mínimo de elementos	Locais de Posicionamento
BVRM	Vigilância, 1ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-rescaldo	Todo o dia	10	LEE071101 LEE071102 LEE071103 LEE071104 LEE071105 LEE071106	Vigilância, 1ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-rescaldo	Todo o dia	10	LEE071101 LEE071102 LEE071103 LEE071104 LEE071105 LEE071106
GNR	Vigilância, deteção e fiscalização	A designar semanalmente	Variável	MOVEL	Vigilância, deteção e fiscalização	A designar semanalmente	Variável	MOVEL

Quadro 4 – Procedimentos de atuação nos alertas amarelo, laranja e vermelho

11

Entidades	Serviço	Cargo	Nome do responsável	Telemóvel	Telefone	Fax	E-mail
CÂMARA MUNICIPAL	CMDFCI	Presidente da CMDFCI	Sr. Presidente José Gabriel Calixto	964895518	266508040	266508059	presidente@cm-reguengos-monsaraz.pt
	CMRM	Vereador do Pelouro	Sr. Arq.º Miguel Singéis	965134330	266508040	266508059	msingéis@cm-reguengos-monsaraz.pt
	SMPC	COM	Sr. Eng.º João Roma	964549978	266508040	266508059	jj.roma@cm-reguengos-monsaraz.pt
	GTF	Técnica Superior	Sr.ª Arq.ª Ana Margarida Ferreira	924458933	266508040	266508059	ana.margarida@cm-reguengos-monsaraz.pt
CORPOS DE BOMBEIROS	BVRM	Comandante	Sr. Inácio Pacheco	935560214	266502228	266503512	bvreguengos.comando@gmail.com bvreguengos@gmail.com
	BVRM	2º Comandante	Sr. Ciríaco Falé	964177759	266502228	266503512	ciriaco.fale@gmail.com
GNR	DESTACAMENTO TERRITORIAL	Comandante	Sr. Capitão Ricardo Monteiro	961193059	266509380 266748480	266509398	'ct.evr.drgm@gnr.pt'
	SEPNA	Chefe Equipa	Sr. 1º Sargento Neves	961193286	266509380 266748480	266509398	ct.evr.sepna@gnr.pt (Évora) ct.evr.sepna.npa@gnr.pt (destacamento RMZ) ct.evr.drgmnr@gnr.pt (secretariado)
JUNTAS DE FREGUESIA	REGUENGOS DE MONSARAZ	Presidente	Sr.ª Dr.ª Rosa Campaniço	966515102	266509330	266509339	geral@freguesiareguengosmonsaraz.pt
	MONSARAZ	Presidente	Sr. Nuno Pinto	967879819	266550120	266550121	geral@monsaraz.pt
	CAMPO e CAMPINHO (Campo)	Presidente	Sr.ª Gabriela Furão	965178856	266587126	266587246	jfcampocampinho@gmail.com
	CAMPO e CAMPINHO (Campinho)	Presidente	Sr.ª Gabriela Furão	965178856	266589156	266589156	jfcampocampinho@gmail.com
	CORVAL	Presidente	Sr. António Cartaxo	963081428	266549128	266549578	freguesiacorval@mail.telepac.pt
ICNF	DCNFAL	Diretor	Dr. Pedro Rocha		266737370	266737379	pedro.rocha@icnf.pt
		Coordenador de Prevenção Estrutural	Eng.º João Belchiorinho	917295055	266737379	266737379/8	joao.belchiorinho@icnf.pt
		Vigilantes da Natureza	João Gil Alexandre Mota Ema Veiga				joao.gil@icnf.pt alexandre.mota@icnf.pt ema.veiga@icnf.pt
Alerta Florestal	Alerta Florestal				112/117		
CDOS		Comandante Operacional Distrital	Dr. José Mª Lopes Ribeiro	961479806	266739400	266739404	codis.evora@prociv.pt

Quadro 5 – Lista geral dos contactos

4. Sectores territoriais de DFCI e LEE - vigilância e deteção

A deteção e localização atempada de um foco de incêndio podem ser fundamentais para o sucesso do combate e controlo da propagação. Desta forma, a avaliação das áreas que são visíveis pelos postos de vigia, bem como as que estão encobertas e fora de alcance da rede de postos, são critérios importantes a considerar no planeamento. Quanto aos trilhos de vigilância e troços de vigilância móvel, é de notar que os mesmos não foram apresentados devido ao facto do Município de Reguengos de Monsaraz não possuir equipa de vigilância móvel.

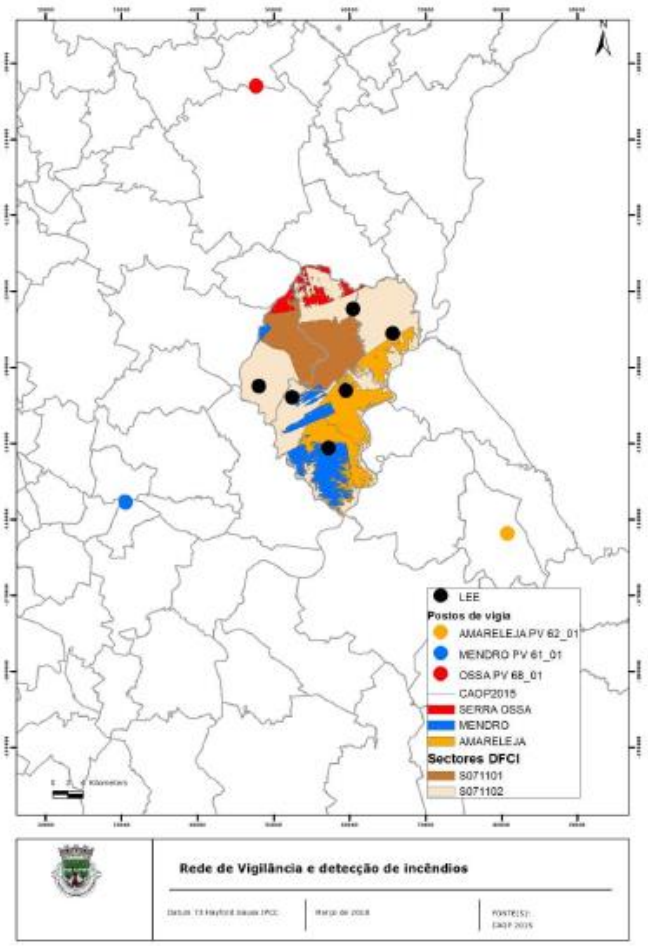

5. Sectores territoriais DFCI e LEE - 1ª Intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio

À semelhança do referido anteriormente foi determinada igualmente a intervenção no âmbito da primeira intervenção, combate e rescaldo a qual compete a coordenação aos Bombeiros Voluntários.

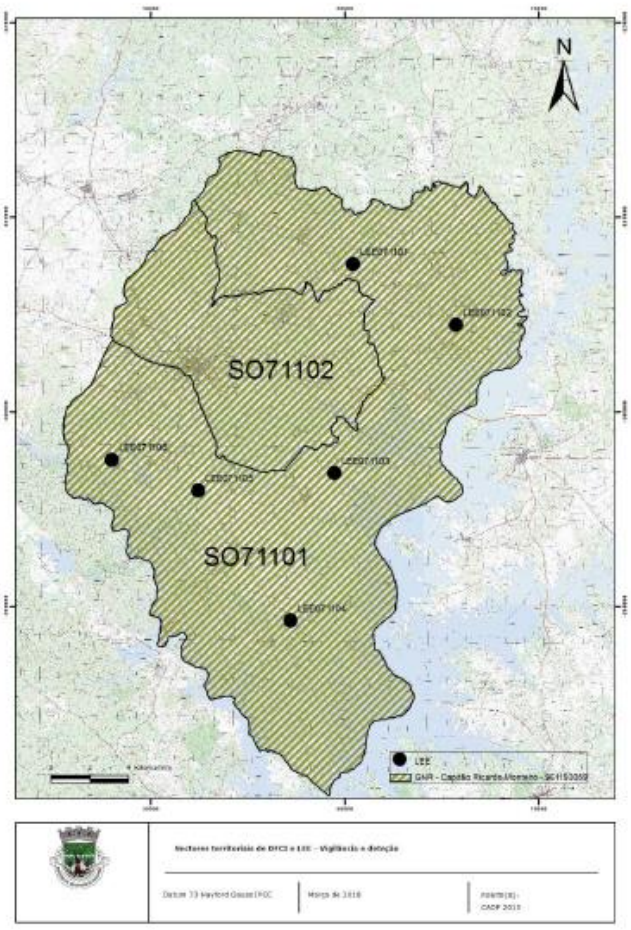

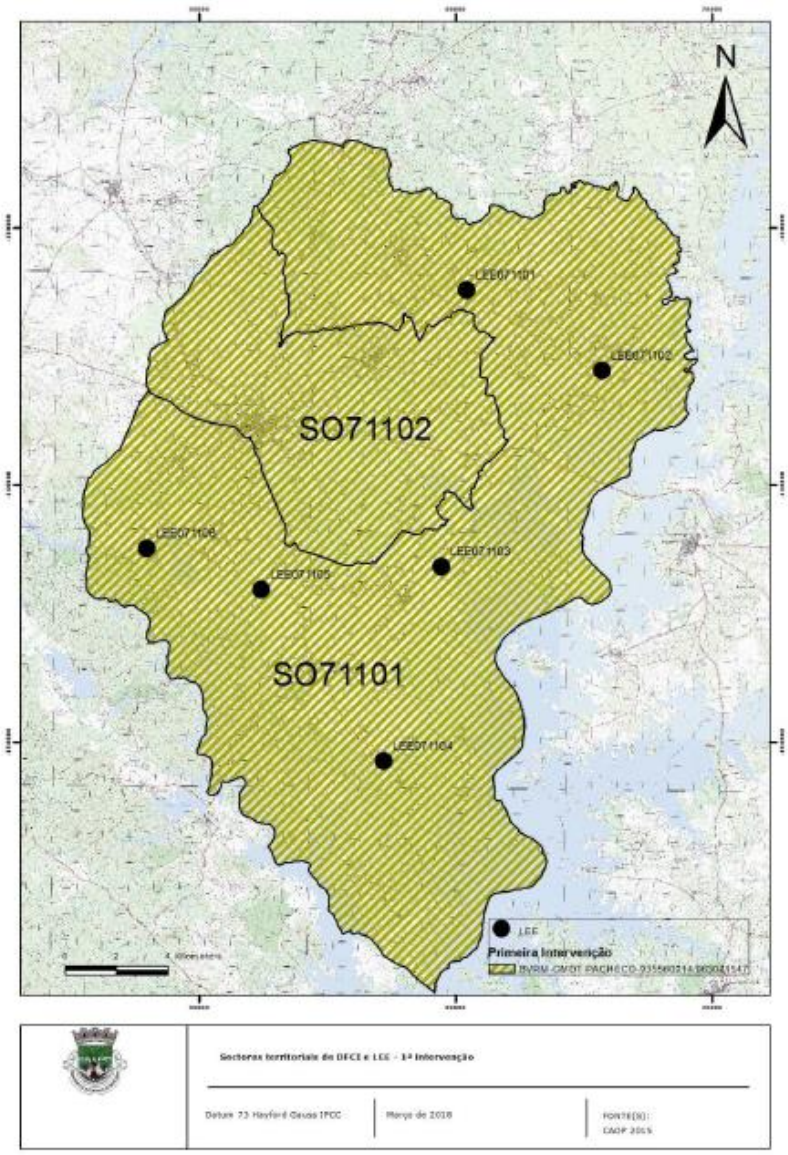
N
LEE071101
LEE071102
SO71102
LEE071104
LEE071103
LEE071105
SO71101
LEE
Primeira Intervenção
Setores territoriais de DFCI e LEE - 1ª Intervenção
Março de 2018

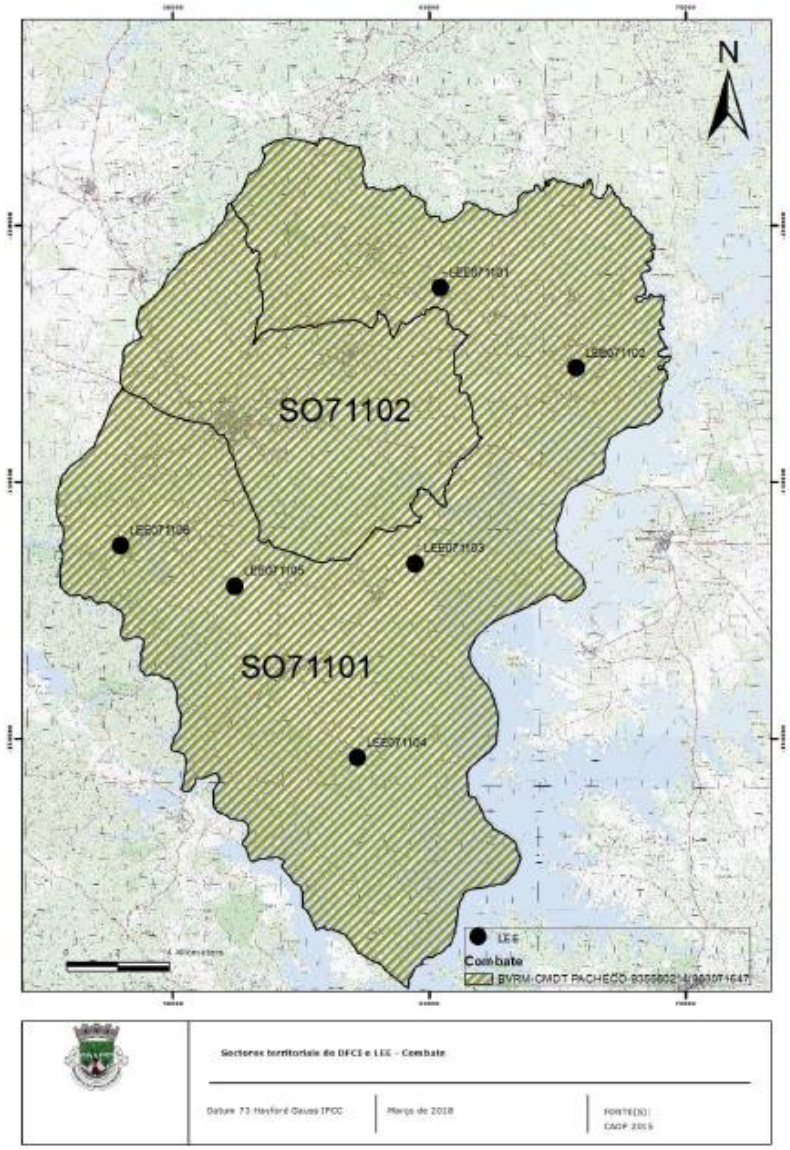
N
LEE071101
LEE071102
SO71102
LEE071106
LEE071103
LEE071105
SO71101
LEE071104
LEE
Combate
Setores territoriais do DFCI e LEE - Combate
Março de 2018

16

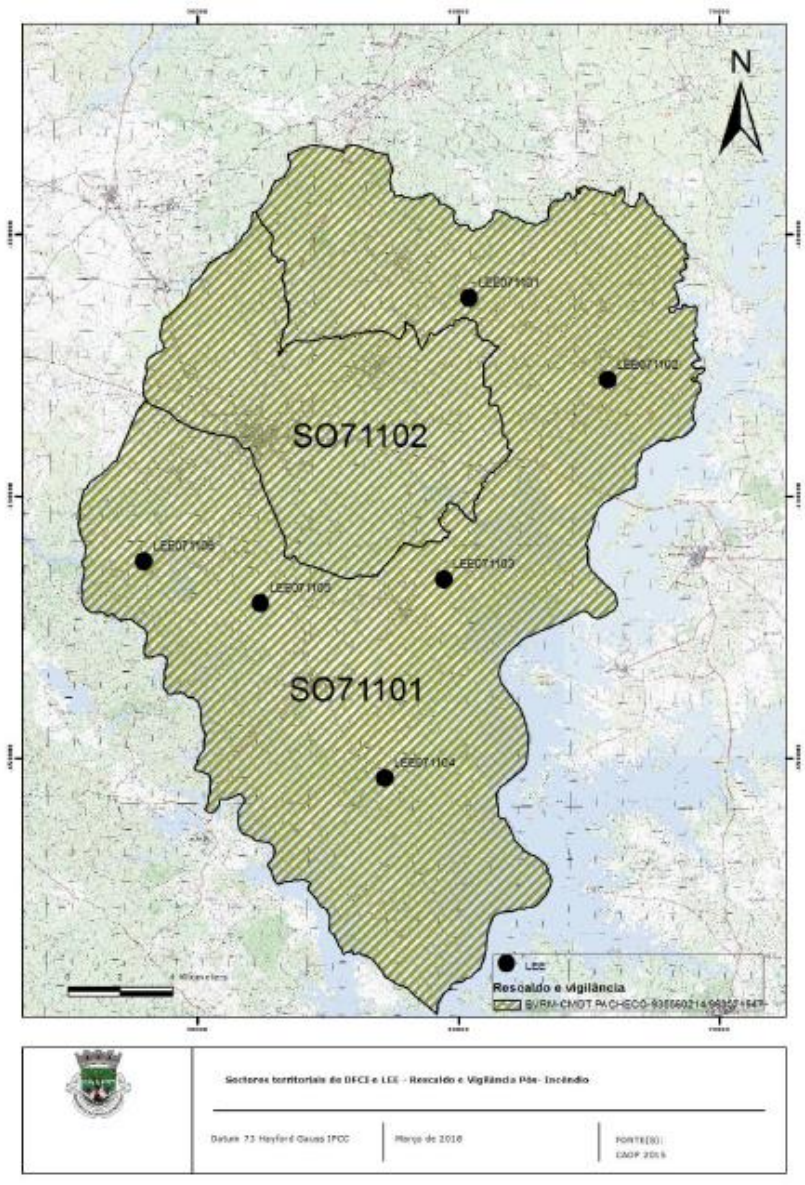
N
LEE071101
LEE071102
SO71102
LEE071106
LEE071103
LEE071105
SO71101
LEE071104
Rescaldo e vigilância

6. Cartografia de apoio à decisão

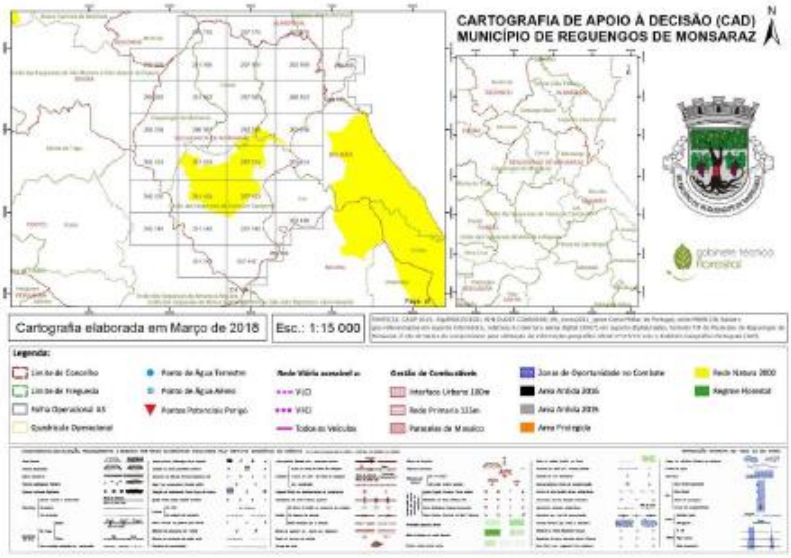

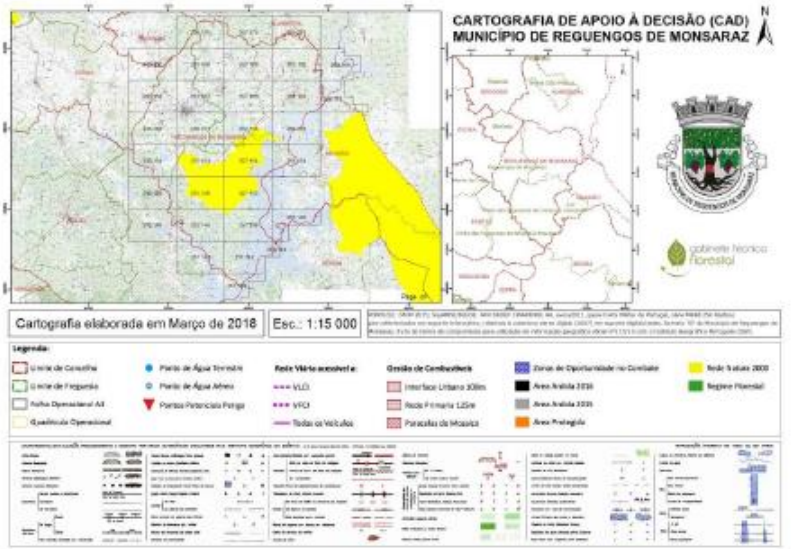

18

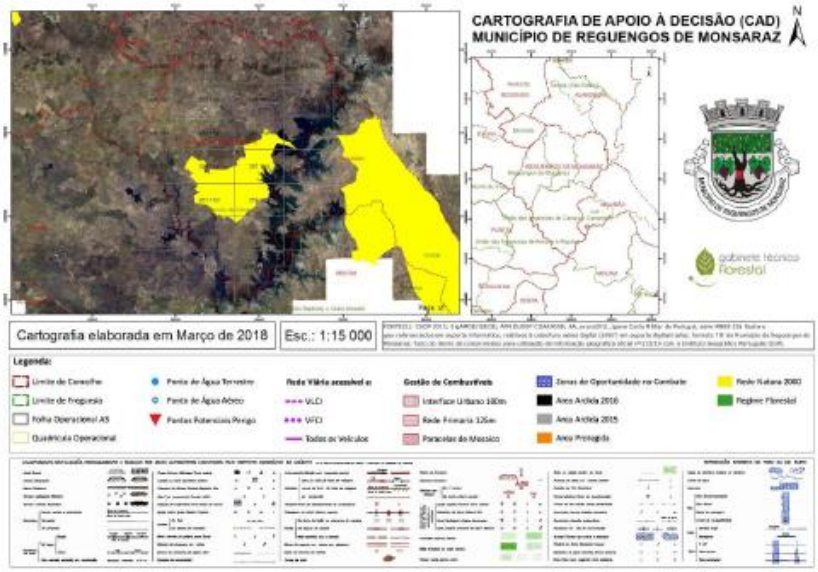
CARTOGRAFIA DE APOIO À DECISÃO (CAD)
MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ
N
Cartografia elaborada em Março de 2018
Esc.: 1:15 000
Legenda:


Capinha

19



7. Guias locais



FREGUESIA	NOME	CONTACTO
Reguengos de Monsaraz	Mário Monteiro (ZCA de Reguengos de Monsaraz)*	965095826
Monsaraz	Rogério Vendinha (ZCA Nun'Álvares Pereira)	927543456
	Manuel Rato (Associação de Caçadores de Monsaraz)	935445040
Corval	José Pio (ZCA da Freguesia de Corval)	967077852
	Artur Alfaiate (ZCA de St. António do Baldio)	966126830
Campo	Paulo Capucho (ZCA de S. Marcos do Campo)	913711601
Campinho	Joaquim Claudino (Município de Reguengos de Monsaraz)	961950709

*Informação a confirmar aquando da instalação da nova direção (previsto para o fim de Março)

----- Usou da palavra a senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para perguntar a razão pela qual o Plano Operacional Municipal só agora foi submetido a aprovação do órgão executivo municipal, visto ter data de elaboração de março de 2018. Questionou, ainda, a senhora Vereadora Marta Prates, qual a função desempenhada pelos "guias locais" previstos no Plano Operacional Municipal.---------- Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para solicitar à técnica superior Ana Margarida Ferreira esclarecimentos sobre as questões suscitadas pela senhora Vereadora Marta Prates. ----- A técnica superior Ana Margarida Ferreira, telefonicamente, esclareceu que o plano só agora foi submetido a aprovação porque se estava à espera da resposta dos bombeiros sobre o mesmo. Continuou, esclarecendo que os "guias locais" são pessoas que conhecem o território e que prestam auxílio no terreno nas áreas geográficas de cada uma das freguesias do concelho. Prosseguiu, informando que, normalmente, são designados como "guias locais" elementos das associações de caçadores pelo facto de serem profundos conhecedores do terreno. Referiu, por fim, a técnica superior Ana Margarida Ferreira, que o contacto com os "guias locais" é estabelecido pelas entidades de proteção civil, nomeadamente os bombeiros, a GNR e a Proteção Civil Municipal. ----------

----- Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade: ---------- ---------- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 17/VMS/2018; ---------- b) Aprovar o Plano Operacional Municipal para o ano 2018, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 17/VMS/2018 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos e devidos efeitos legais; ---------- c) Submeter o Plano Operacional Municipal 2018 à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea h), do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos os preceitos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro." ----------

--

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia, a solicitação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu a palavra ao Senhor Vereador Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, o qual fez uma breve apresentação do Plano Operacional Municipal para o ano 2018. ---------- De seguida, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal questionou sobre as obrigações que incumbem à autarquia ao nível da conservação dos caminhos municipais, nomeadamente destes caminhos que afetamos ao uso público. ---------- Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer que a conservação, a manutenção e a limpeza dos caminhos municipais é da responsabilidade da autarquia, tendo de serem alocados meios municipais para esse fim. ----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Operacional Municipal para o ano 2018, supra transcrito e anexo à presente ata, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os legais efeitos. ----------

Quarta Alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe de Reguengos de Monsaraz

----- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 18 de julho do ano de 2018, referente à quarta alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe de Reguengos de Monsaraz, cujo teor ora se transcreve: ----------

"C E R T I D Ã O

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: ---------- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 18 de julho de 2018, com o seguinte teor: ----------

Quarta alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe de Reguengos de Monsaraz

----- A senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta da Proposta n.º 71/VP/2018, por si firmada em 13 de julho de 2018, respeitante à quarta alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe de Reguengos de Monsaraz; proposta cujo teor ora se transcreve: ----------

"GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 71/VP/2018

QUARTA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNÍCIPE DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Considerando:

§*Que o Executivo Municipal deliberou na reunião ordinária realizada em 24 de abril de 2018, aprovar o Projeto de Alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe de Reguengos de Monsaraz (4.ª Alteração), cujo procedimento teve início em 28 de março de 2018, após deliberação do mesmo órgão; outrossim, determinar a sua publicação na 2.ª Série do Diário da República, para efeitos de consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;*

§*Que, após a submissão do sobredito Projeto de Alteração de Regulamento a consulta pública, durante o período de trinta dias úteis contados a partir da publicação do Aviso n.º 6881/2018, no Diário da República, 2.ª Série, N.º 98, de 22 de maio de 2018, o qual terminou no dia 04 de julho de 2018, não foram apresentadas, por escrito, sugestões, proposta e/ou observações atinentes ao mesmo;*

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a)A aprovação da Alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe de Reguengos de Monsaraz (4.ª Alteração), conforme documento anexo, que se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos e que integra as alterações e a republicação do Regulamento;

b)A submissão da presente Alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe de Reguengos de Monsaraz à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º e na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

c)Determinar, a publicação da presente Alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe de Reguengos de Monsaraz, no Diário da República, após a sua aprovação, uma vez que se trata de um requisito sem o qual a Alteração não produz efeitos, atento o disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, e;

d)Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta."

---- Outrossim, a quarta alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe de Reguengos de Monsaraz, que ora se transcreve: ----------

"QUARTA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNÍCIPE DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Nota Justificativa

Em 22 de maio de 2013, foi publicado em Edital afixado nos lugares do costume do Concelho de Reguengos de Monsaraz, o Regulamento de Atribuição do Cartão Solidário, aprovado pela Assembleia Municipal na sessão ordinária realizada em 30 de abril de 2013, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião ordinária realizada em 03 de abril de 2013.

O sobredito Regulamento já sofreu três alterações. A primeira alteração ocorreu no ano de 2013, por uma questão de legalidade, passando a denominar-se por "Regulamento de atribuição do cartão social do munícipe de Reguengos de Monsaraz". Por sua vez, a segunda alteração ocorreu no ano de 2015, justificada pela necessidade de abranger um maior número de beneficiários, e com a necessidade de introduzir outros benefícios, de forma a dar resposta às necessidades concretas dos munícipes mais carenciados e com necessidades de apoio social de emergência. A terceira e última alteração foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 27 de abril de 2017, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião ordinária realizada em 15 de março de 2017, considerando a necessidade de alterar o conceito de rendimento mensal per capita e a sua fórmula de cálculo e, bem assim, de acrescentar a comparticipação nas despesas efetuadas com exames médicos, desde que devidamente comprovadas.

Com as alterações executadas, procedeu-se ainda à adaptação do presente Regulamento à legislação em vigor, designadamente, ao Novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A última alteração encontra-se vigente desde o dia 24 de junho de 2017.

Por sua vez, um dos fundamentos que está na base da presente alteração regulamentar, é a introdução de um novo benefício para quem for detentor do Cartão Social, resultante de eventuais parecerias que o Município estabeleça com empresas, comerciantes e ou prestadores locais, de modo a que aqueles possam usufruir de descontos em produtos e serviços, podendo constituir uma grande mais-valia a nível económico, de saúde e bem-estar para os munícipes.

Outro dos aspetos fundamentais da presente alteração regulamentar é a redefinição do conceito de indivíduos ou agregados familiares em situação de carência socioeconómica, passando a prever-se a possibilidade de atribuição do cartão também aos munícipes que possuam habitação própria ou permanente, possuam outros bens imóveis, urbanos ou rústicos mas que não tenham rendimentos declarados, na tentativa de abranger todas as pessoas que estão, efetivamente, em situação de carência socioeconómica, independentemente de serem proprietários, comproprietários ou de terem direito a uma quota parte de um prédio, por motivo de herança, mas que não retiram daí quaisquer rendimentos, sendo, por vezes, um agravante no seu orçamento familiar.

Outrossim, proceder-se-á à eliminação, a nível dos benefícios na área da saúde, da cedência das ajudas técnicas, legalmente denominadas por "produtos de apoio", pelo simples facto de existir na comunidade uma oferta ao mesmo nível, com regulamentação própria, promovida através de uma parceria entre várias entidades, entre as quais, o Município de Reguengos de Monsaraz.

Por outro lado, o Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz, responsável pelo recebimento dos requerimentos, instrução do processo e pela elaboração de proposta para atribuição do cartão social tem verificado algumas lacunas e a existência de conceitos indeterminados no presente Regulamento que têm dificultado aspetos práticos do processo, que convêm ficar clarificados; outrossim, há outros aspetos a clarificar no Regulamento, sendo necessário fazer os respetivos ajustamentos.

Fazendo uma ponderação dos custos e dos benefícios das medidas projetadas, conforme prevê o artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, verifica-se que os benefícios decorrentes da atribuição do cartão social afiguram-se como potencialmente superiores aos custos que lhe estão associados, pois a implementação de políticas sociais locais emerge como uma necessidade na atuação ao nível da criação de proteção social, para a erradicação de fenómenos de pobreza e exclusão social.

Através da Rede Social e na sequência do Diagnóstico Social 2009, realizado sobre a realidade do concelho de Reguengos de Monsaraz, foram diagnosticadas situações de maior vulnerabilidade aos fenómenos de pobreza e exclusão social, de famílias em situação de carência. Por outro lado, o envelhecimento da população tem adquirido nos últimos anos uma crescente relevância. A notoriedade

destas questões faz com que o Município de Reguengos de Monsaraz centre a sua preocupação nas questões ligadas ao apoio social e à velhice. Foi esta a fundamentação que esteve na génese da criação do Cartão Social do Munícipe, e que se mantém, surgindo como elemento dinamizador para colmatar as necessidades da população idosa e das famílias carenciadas do Concelho de Reguengos de Monsaraz, cumprindo-se, assim, uma das atribuições que, em matéria de ação social, estão cometidas aos municípios (artigo 23.º, n.º 2, alínea h), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

Além do mais, estabelece o artigo 33.º, n.º 1, alínea v), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que compete à Câmara Municipal participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situações de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da Administração Central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes do Regulamento Municipal.

O Projeto de Alteração ao Regulamento Atribuição do Cartão Social do Munícipe (4.ª Alteração), foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, N.º 98, de 22 de maio de 2018, através do Aviso n.º 6881/2018, no para efeitos de consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, não tendo sido apresentadas, por escrito, sugestões, proposta e/ou observações atinentes ao mesmo.

Assim, no uso da competência prevista no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e conferida pela alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º e na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibera submeter à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, para aprovação, a presente Alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe (4.ª Alteração):

Artigo 1.º

Alterações ao Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe de Reguengos de Monsaraz

Os artigos 4.º, 6.º, 7.º, 9.º, 10.º, 19.º, 24.º, 25.º e 39.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe de Reguengos de Monsaraz, passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 4.º

(…)

(…)

a)(…);

b)(…);

c)(…);

d)(…);

e)Indivíduos ou agregados familiares em situação de carência socioeconómica - aqueles que possuam um rendimento mensal per capita igual ou inferior ao valor entre de 60% a 80% do indexante de apoios sociais fixado pela Segurança Social (valor que poderá sofrer a respetiva atualização anual), a determinar anualmente pela Câmara Municipal. Se estes candidatos tiverem habitação própria ou

permanente, possuam outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, e que não obtenham rendimentos declarados, também poderão ser considerados em situação de carência socioeconómica.

Artigo 6.º

(…)

(…)

R= (RF-D) / (12xN) em que:

R = (…)

RF = Rendimento anual ilíquido do agregado familiar, excluindo o valor de eventuais penhoras de rendimentos existentes à data do pedido que não tenham origem na prática de factos ilícitos criminais.

D = (…)

N = (…)

Artigo 7.º

(…)

1. (…):

a)(…);

b)(…);

c)(…);

d)(…);

2. Os beneficiários do Cartão Social do Munícipe poderão ainda usufruir de descontos em produtos e ou serviços prestados por estabelecimentos ou prestadores de serviços locais que tenham celebrado ou venham a celebrar Protocolos de Cooperação com o Município de Reguengos de Monsaraz, estando a informação alusiva às entidades aderentes e produtos e serviços passiveis de descontos devidamente publicitada no sítio da internet www.cm-reguengos-monsaraz.pt, sendo a mesma entregue a cada titular do Cartão Social do Munícipe.

3. (anterior redação do n.º 2).

4. (anterior redação do n.º 3).

5. (anterior redação do n.º 4).

Artigo 9.º

(…)

1. Aos titulares do Cartão Social do Munícipe é atribuído, na área da habitação, apoio de mão-de-obra e/ou materiais, para serviços e/ou reparações na residência permanente, com a respetiva licença de utilização válida ou recibo de arrendamento, nos casos aplicáveis, nas seguintes áreas:

a)Eletricidade – designadamente, substituição de lâmpadas, interruptores e outras reparações de instalações elétricas;

b)(…);

c)Arranjos de serralharia – designadamente, mudança ou arranjo de fechaduras;

d)Intervenções diversas de bricolage – designadamente, colocação de silicone em louças, colocação de puxadores, colar cadeiras, mesas ou outro mobiliário;

e)Outras reparações, nomeadamente, reparação em paredes, coberturas, pavimentos, tetos e construção de rampas.

2.(…).

3.(…).

4.(…).

Artigo 10.º

(…)

1.(…):

a)(…);

b)(…);

c)(…);

d)(revogado).

2.(…).

3.(…).

4. Nas despesas com saúde, deverão os respetivos comprovativos ser entregues no Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz e a comparticipação será paga, no mês imediatamente a seguir à decisão de atribuição do benefício, pessoalmente ao respetivo titular do benefício ou a um representante, em caso de impedimento daquele, devidamente comprovado, devendo os mesmos deslocarem-se, para este efeito, à Subunidade Orgânica Contabilidade e Património, do Município de Reguengos de Monsaraz.

5. Os comprovativos poderão ser entregues durante o ano a que disserem respeito ou, no caso das despesas efetuadas durante o mês de dezembro, até ao dia 10 do mês de janeiro do ano seguinte.

Artigo 19.º

(…)

1.(…):

a)(…);

b)A alteração ou transferência de residência para fora da área do Município de Reguengos de Monsaraz, salvo por motivo de força maior devidamente comprovado, designadamente, por doença prolongada;

c)(…);

d)(…).

2.(…).

3.(…).

Artigo 24.º

(…)

1. A medida de ocupação em atividades de interesse municipal tem uma duração mínima de um mês e uma duração máxima de seis meses.

2. O beneficiário do Cartão Social só poderá voltar a participar na medida de ocupação em atividades de interesse municipal, findo o prazo de três meses contados da data do termo da sua participação, salvo casos excecionais, devidamente fundamentados.

Artigo 25.º

(…)

1.(…):

a)(…);

b)(…);

c)(…);

d)(…);

e)(…);

f)(…);

g)(…);

h)Obras municipais;

i)(redação da anterior alínea h)).

2. Independentemente da área de ocupação, os beneficiários desta medida não podem substituir atividades usualmente desempenhadas por trabalhadores ou profissionais sob a orientação e direção do Município de Reguengos de Monsaraz.

Artigo 39.º

(…)

As dúvidas e/ou omissões suscitadas na interpretação e/ou aplicação do presente regulamento serão dirimidas e/ou integradas por deliberação do órgão executivo municipal, mediante apresentação de proposta do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com competência delegada, exarada sobre informação dos serviços competentes.»

Artigo 2.º

Entrada em vigor

As alterações agora introduzidas entrarão em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República, conforme o disposto nos artigos 139.º e 140.º do CPA, após a sua aprovação pela Assembleia Municipal, devendo também ser publicadas na página do Município e afixadas mediante Edital nos lugares públicos do costume."

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ---------- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 71/VP/2018; ---------- b) Aprovar a Alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe de Reguengos de Monsaraz (4.ª Alteração), conforme documento anexo à Proposta n.º 71/VP/2018 e que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; ---------- ---------- c) Submeter a presente Alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe de Reguengos de Monsaraz à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ---------- d) Determinar a publicação da presente Alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe de Reguengos de Monsaraz, no Diário da República, após a sua aprovação, uma vez que se trata de um requisito sem o qual a Alteração não produz efeitos, atento o disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo; ---------- e) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação". --------

----- Ponderado, apreciado e discutido o presente assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Quarta alteração ao Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Munícipe de Reguengos de Monsaraz, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 71/VP/2018, e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Candidatura a financiamento EQ BEI – PT 2020;

----- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez

presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 25 de julho do ano de 2018, referente à candidatura a financiamento EQ BEI – PT 2020, cujo teor ora se transcreve: ----------

"C E R T I D Ã O

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: ---------- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 1 de agosto de 2018, com o seguinte teor: ----------

Candidatura a financiamento EQ BEI – PT 2020

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 64/GP/2018, por si firmada em 25 de julho de 2018, referente a candidatura a financiamento EQ BEI – PT 2020, cujo teor ora se transcreve: ----------

----

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 64/GP/2018

CANDIDATURA A FINANCIAMENTO EQ BEI – PT 2020

Considerando que:

1.Foi celebrado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimentos (BEI) um Empréstimo Quadro (EQ), para financiar a contrapartida nacional de operações aprovadas pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020;

2.O EQ enquadra-se nos objetivos de promoção do investimento e de aceleração da execução do FEEI, permitindo o acesso a financiamento por parte dos beneficiários em condições mais favoráveis, contribuindo deste modo para o crescimento, a competitividade e a coesão na economia portuguesa;

3.O Despacho n.º 6200/2018 dos Gabinetes dos Ministros das Finanças e do Planeamento e das Infraestruturas, em aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 33/2018 de 15 de maio, foi publicado em Diário da República no dia 26 de junho passado, para fixar as condições de acesso e de utilização destes financiamentos.

4.Nos termos da alínea a) da alínea 2) do Despacho n.º 6200/2018 dos Gabinetes dos Ministros das Finanças e do Planeamento e das Infraestruturas, de 26 de junho, a responsabilidade de coordenação técnica geral do Portugal 2020, mais concretamente, a aprovação do regulamento de implementação do EQ, foi atribuída à Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.;

5.No dia 28 de junho último, foi publicado em Diário da República o Despacho n.º 6323-A/2018 da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., que aprova o Regulamento que define os procedimentos relativos à implementação da linha de crédito financiada pelo Empréstimo Quadro (EQ) contratado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimentos, destinada a acelerar a execução das operações de investimento autárquico aprovadas nos Programas Operacionais do Portugal 2020;

6.O Município de Reguengos de Monsaraz tem um conjunto de projetos de investimento que reúnem as condições necessárias para apresentação de candidatura ao financiamento EQ BEI – PT 2020;

7.A utilização deste recurso financeiro permitirá diluir os custos do investimento ao longo do tempo em que o mesmo irá gerar benefícios, permitindo assim uma melhor gestão das verbas disponíveis e uma maior capacidade financeira para alavancar outros projetos em carteira;

8.Os projetos de investimento que reúnem as condições necessárias para apresentação de candidatura ao financiamento EQ BEI – PT 2020, são:

	Designação do Projeto de Investimento	***Investimento Elegível***	***Candidatura Portugal 2020***	***Taxa de Comparticipação***	***Contrapartida Nacional***
1	*Requalificação dos Baluartes Fortificados em Monsaraz - Projeto de Consolidação das Muralhas de Monsaraz e Reabilitação do Caminho da Barbacã*	*1.365.198,76 €*	*Aprovada*	*75,00%*	*341.299,69 €*
2	*Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária no Concelho de Reguengos de Monsaraz - Requalificação das Vias Pedonais na Cidade de Reguengos de Monsaraz*	*205.852,52 €*	*Aprovada*	*85,00%*	*30.877,88 €*
3	*Regeneração Urbana do Centro Histórico de S. Marcos do Campo - Sociedade Harmonia Sanmarquense*	*191.666,56 €*	*Aprovada*	*85,00%*	*28.749,98 €*
4	*Requalificação de Arruamentos na União de Freguesias de Campo e Campinho*	*93.598,27 €*	*Aguarda aprovação*	*85,00%*	*14.039,74 €*
5	*Requalificação das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Reguengos de Monsaraz (a)*	*158.229,74 €*	*Aprovada*	*18,07%*	*129.637,63 €*
6	*Reguengos de Monsaraz - Cidade Europeia do Vinho 2015/ Capital dos Vinhos de Portugal*	*1.112.306,07 €*	*Aprovada*	*75,00%*	*278.076,52 €*
					822.681,44 €

9.O projeto de

investimento "Requalificação de Arruamentos na União de Freguesias de Campo e Campinho" aguarda aprovação da candidatura ao Portugal 2020, e assim a decisão de aprovação de candidatura deste financiamento ao EQ BEI – PT 2020, ficará condicionada à respetiva aprovação pelo Portugal 2020;

10. As condições dos financiamentos EQ BEI – PT 2020 são: prazo dos financiamentos de 15 anos, carência de capital de 2 anos, amortização de capital semestral, juros pagos semestral e postecipadamente sem período de carência, taxa de juro a aplicar equivalente ao custo do financiamento disponibilizado pelo BEI; e

*11.**Os seis financiamentos apresentados no quadro acima não são considerados no apuramento da dívida do Município face ao limite da dívida total**, nos termos da alínea a) do n.º 5 do Artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelo Artigo 302.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprovou a Lei do Orçamento de Estado para 2018.*

Somos a propor ao Executivo Municipal,

Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, aprovar a candidatura e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25º daquele Regime Jurídico:

*a)Autorize a Câmara Municipal a contratar os seis financiamentos EQ BEI – PT 2020 supra citados, no montante global máximo de **822.681,44€ (oitocentos e vinte e dois mil seiscentos e oitenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos)**, de modo a criar condições para acelerar a execução dos investimentos, nos termos do Despacho n.º 6200/2018 dos Gabinetes dos Ministros das Finanças e do Planeamento e das Infraestruturas, de 15 de junho e do Despacho n.º 6323-A/2018 da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., de 27 de junho (publicados em Diário da República a 26 e 28 de junho, respetivamente);*

Determinar à Unidade Orgânica Financeira desta Câmara Municipal a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação."

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ---------- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 64/GP/2018; ---------- b) Aprovar, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a candidatura e a contratação dos seis financiamentos EQ BEI – PT 2020 supra citados na Proposta n.º 64/GP/2018, no montante global máximo de 822.681,44€ (oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos), de modo a criar condições para acelerar a execução dos investimentos, nos termos do Despacho n.º 6200/2018 dos Gabinetes dos Ministros das Finanças e do Planeamento e das Infraestruturas, de 15 de junho e do Despacho n.º 6323-A/2018 da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., de 27 de junho (publicados em Diário da República a 26 e 28 de junho, respetivamente); ----------

----- c) Submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o pedido de autorização para que a Câmara Municipal contrate os seis financiamentos EQ BEI – PT 2020 supra citados na Proposta n.º 64/GP/2018, no montante global máximo de 822.681,44€ (oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos), de modo a criar condições para acelerar a execução dos investimentos, nos termos do Despacho n.º 6200/2018 dos Gabinetes dos Ministros das Finanças e do

Planeamento e das Infraestruturas, de 15 de junho e do Despacho n.º 6323-A/2018 da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., de 27 de junho (publicados em Diário da República a 26 e 28 de junho, respetivamente); ----------

----- d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico deste Município a adoção dos procedimentos e atos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação. ----------"

----- Ponderado, apreciado e discutido o presente assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a autorização para que o Município contrate seis financiamentos EQ BEI – PT 2020 supra citados na Proposta n.º 64/GP/2018, no montante global máximo de 822.681,44€ (oitocentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos), de modo a criar condições para acelerar a execução dos investimentos, nos termos do Despacho n.º 6200/2018 dos Gabinetes dos Ministros das Finanças e do Planeamento e das Infraestruturas, de 15 de junho e do Despacho n.º 6323-A/2018 da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., de 27 de junho (publicados em Diário da República a 26 e 28 de junho, respetivamente). ----------

Plano de Saneamento Financeiro – 1.º Relatório Semestral

----- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 01 de agosto do ano de 2018, referente ao primeiro relatório semestral de acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro, cujo teor ora se transcreve: ----------

"C E R T I D Ã O

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: ---------- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 1 de agosto de 2018, com o seguinte teor: ----------

Plano de Saneamento Financeiro – 1.º Relatório Semestral

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 66/GP/2018, por si firmada em 26 de julho de 2018, atinente ao primeiro relatório semestral de acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro, cujo teor ora se transcreve: ----------

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 66/GP/2018

PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

1.º Relatório Semestral

Considerando que:

1.O Plano de Saneamento Financeiro (PSF), aprovado pela Câmara Municipal em 28 de novembro de 2016 e pela Assembleia Municipal em 29 de novembro de 2016, foi objeto de dois ajustamentos, tendo o último ajustamento sido aprovado pela Câmara Municipal em 30 de agosto de 2017 e pela Assembleia Municipal em 15 de setembro de 2017; e obteve o Visto do Tribunal de Contas em 3 de outubro de 2017;

2.O n.º 6 do Artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), determina que "… o acompanhamento do plano de saneamento cabe ao município, através da elaboração de relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro pela câmara municipal e da sua apreciação pela assembleia municipal.";

3.O primeiro semestre é compreendido entre outubro de 2017 e março de 2018, inclusive;

4.Importa salientar que a análise da execução orçamental e patrimonial, através da comparação do balanço, demonstração de resultados e fluxos de caixa previsionais apresentados no PSF, com os efetivamente executados, não é comparável devido aos valores previstos no PSF terem como referência a data de 31 de dezembro. Assim só teremos um ano completo de execução do PSF à data de 31.12.2018, aquando da elaboração do 3.º Relatório Semestral;

5.Se verifica uma nítida tendência para o cumprimento das medidas e metas apresentadas para o período de vigência do Plano de Saneamento Financeiro, uma vez que na sua maioria já se encontram implementadas ou em fase de implementação; e

6.O Município de Reguengos de Monsaraz continuará a desenvolver todos os esforços para cumprir os objetivos a que se propôs no Plano de Saneamento Financeiro;

Somos a propor ao Executivo Municipal,

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do n.º 6 do artigo 59º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:

a)Aprove o documento "Plano de Saneamento Financeiro – 1.º Relatório Semestral", anexo à presente proposta;

Determinar à Unidade Orgânica Financeira desta Câmara Municipal a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação."

----- Outrossim, o 1.º Relatório Semestral de acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro, que ora se transcreve:

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Assembleia Municipal

PLANO SANEAMENTO FINANCEIRO

(PSF)

1.º Relatório Semestral

Abril / 2018

"ÍNDICE

1.Introdução

2.Enquadramento Legal

3.Os Contratos de Empréstimo

4.Execução dos Planos Financeiros

5.Cumprimento das Medidas do PSF

6.Situação face ao Limite da Dívida Total

7.Conclusão

1.INTRODUÇÃO

Nos termos do n.º 6 do Artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, adiante designado por RFALEI, "… o acompanhamento do plano de saneamento cabe ao município, através da elaboração de relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro pela câmara municipal e da sua apreciação pela assembleia municipal."

Considerando que o Plano de Saneamento Financeiro (PSF), aprovado pela Câmara Municipal em 28 de novembro de 2016 e pela Assembleia Municipal em 29 de novembro de 2016, foi objeto de dois ajustamentos, tendo o último ajustamento sido aprovado pela Câmara Municipal em 30 de agosto de 2017 e pela Assembleia Municipal em 15 de setembro de 2017; e obteve o Visto do Tribunal

de Contas em 03 de outubro de 2017; apresenta-se o 1.º Relatório Semestral, que permite analisar e concluir sobre o grau de cumprimento das medidas e metas financeiras previstas no mesmo, durante os primeiros seis meses.

Assim, consideram-se os primeiros seis meses outubro, novembro e dezembro de 2017 e janeiro, fevereiro e março de 2018.

Importa também salientar que a análise da execução orçamental e patrimonial, através da comparação do balanço, demonstração de resultados e fluxos de caixa previsionais apresentados no PSF, com os efetivamente executados, não é comparável devido aos valores previstos no PSF terem como referência a data de 31 de dezembro. Assim só teremos um ano completo de execução do PSF à data de 31.12.2018, aquando da elaboração do 3.º Relatório Semestral.

Assim, de acordo com o n.º 6 do artigo 59.º do RFALEI, a Câmara Municipal submete a apreciação da Assembleia Municipal o presente Relatório Semestral de Execução do PSF.

Após apreciação do órgão deliberativo e em cumprimento do artigo 79.º do RFALEI, o 1.º Relatório Semestral de Execução do PSF é publicitado no site do Município de Reguengos de Monsaraz, no separador da informação financeira.

2.ENQUADRAMENTO LEGAL

O artigo 57.º do RFALEI indica os dois mecanismos de recuperação financeira municipal, o saneamento financeiro e a recuperação financeira. A adesão obrigatória ou facultativa a estes mecanismos depende do valor do coeficiente determinado, no final de cada ano, entre a dívida total e a média das receitas líquidas correntes dos três exercícios anteriores.

A adesão ao procedimento de recuperação financeira seria obrigatória se o coeficiente de dívida fosse superior a 3 e facultativa se o coeficiente estivesse entre 2,25 e 3, nos termos do n.º 2 do artigo 61.º e do n.º 3 do artigo 58.º do RFALEI e, ainda, da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto.

A adesão ao procedimento de saneamento financeiro seria obrigatória se o coeficiente determinado pela dívida total sobre a média das receitas líquidas correntes dos últimos três anos, estivesse entre 2,25 e 3. Caso o referido coeficiente esteja entre 1,5 e 2,25 o Município deve contrair um empréstimo para saneamento financeiro (n.º 1 do artigo 58.º do RFALEI) e ainda pode fazê-lo se o coeficiente estiver entre 1 e 1,5 (n.º 1 do artigo 56.º e n.º 2 do artigo 58.º).

Como o Município de Reguengos de Monsaraz apresentava em 31.12.2015 um coeficiente de 1,99 (entre 1,5 e 2,25) entendeu-se que devia contrair um empréstimo de saneamento financeiro para pagamento das suas dívidas.

Assim, tendo presente o disposto no n.º 5 do art.º 49, no n.º 1 do art.º 56.º e no n.º 1 do art.º 58 do RFALEI, o Município iniciou um procedimento de contratação de um empréstimo de saneamento financeiro em outubro de 2016.

3.OS CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO

O PSF agrega um conjunto integrado e coerente de medidas que visam a recuperação do equilíbrio financeiro do Município de Reguengos de Monsaraz, onde se inclui o empréstimo de saneamento financeiro no valor de 7.800.000,00€, como forma de consolidar passivos financeiros vencidos, substituindo dívida comercial por dívida financeira.

O financiamento desta operação foi contratualizado com duas instituições bancárias, o Banco BPI (BPI) no montante de 4.975.000,00€ e a Caixa Geral de Depósitos (CGD) no montante de 2.825.000,00€.

O Município celebrou com o BPI um contrato de empréstimo a 4 de janeiro de 2017 no valor mencionado anteriormente, pelo prazo de 14 anos, com um período de carência de 12 meses; e celebrou com a CGD um contrato de empréstimo a 4 de janeiro de 2017 que teve a sua segunda e última adenda assinada em 2 de agosto de 2017, no valor mencionado anteriormente, pelo prazo de 14 anos, com um período de carência de 12 meses

O Tribunal de Contas visou os respetivos contratos de empréstimo e, consequentemente, o Plano de Saneamento Financeiro no dia 3 de outubro de 2017.

4.EXECUÇÃO DOS PLANOS FINANCEIROS

Execução do Plano Financeiro do Empréstimo de Saneamento Financeiro (Banco BPI)

Trimestre		*Capital utilizado*	*Capital amortizado*	*Juros*	*Prestação (Capital + Juros)*
14-12-2017		*1.860.961,31*	*-*	*-*	*-*
14-12-2017	*03-01-2018*	*1.860.961,31*	*-*	*1.964,35*	*1.964,35*
04-01-2018	*03-04-2018*	*1.860.961,31*	*-*	*8.839,57*	*8.839,57*
			-	***10.803,92***	***10.803,92***

5.CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DO PSF

De acordo com as alíneas b) e c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei 38/2008, de 7 de março, o Plano de Saneamento Financeiro integra 13 medidas, que permitem ao Município recuperar a sustentabilidade financeira. As medidas agregam-se em três eixos de atuação: eficiência organizacional (medidas 1 a 2); economia e redução da despesa (medidas 3 a 11); aumento da receita (medidas 12 a 13); e por último a medida 14 que corresponde ao empréstimo de saneamento financeiro.

O quadro que a seguir se apresenta sintetiza as medidas do PSF, comparando as metas estipuladas para o ano de 2018 com o concretizado, como forma de avaliar o grau de implementação parcial (até março de 2018) das mesmas.

	Descrição das Medidas previstas no PSF	Execução até 31.03.2018
1.	Aperfeiçoamento dos processos e de controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como do nível da aplicação de coimas e de promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município.	Com a implementação do sistema informático de Gestão de Faturação, os serviços do Município iniciaram a emissão de faturas com cobrança diferida no tempo, o que tem permitido aperfeiçoar o controlo da cobrança de taxas e preços municipais.
2.	Atualização do Regulamento de Controlo Interno.	Foi iniciado o processo de atualização do atual Regulamento de Controlo Interno. Prevê-se a sua conclusão e aprovação até final do ano de 2018 de modo a que a entrada em vigor ocorra em 01.01.2019 com a implementação do SNC-AP.

	Descrição das Medidas previstas no PSF	Execução até 31.03.2018
3.	Redução das despesas com o pessoal através da aposentação (18 colaboradores entre 2018 e 2021), da limitação das horas extraordinárias e das ajudas de custo.	Entre 1 de outubro de 2017 e 31 de março de 2018 não houve aposentações. Prevê-se que as mesmas se iniciem no segundo trimestre do ano. O valor do custo com as horas extraordinárias e com as ajudas de custos registados no primeiro trimestre de 2018 não permite concluir sobre a evolução face a 2017, na medida em que a evolução não é regular mas sim sazonal.
4.	Redução dos custos com energia elétrica através da gestão de uma maximização mais eficiente de energia.	A redução dos custos com a energia elétrica têm sido uma prioridade na gestão do Município desde há alguns anos. Os consumos verificados em diferentes infraestruturas têm sido otimizados através da instalação de iluminação LED e da avaliação dos consumos de equipamentos. Estas medidas permitiram uma redução de 3% dos custos em 2017 face a 2016.
5.	Redução dos custos com comunicações fixas e móveis, através da renegociação dos contratos respetivos e do estabelecimento de *plafonds*.	Em fase de implementação.
6.	Redução dos custos com Seguros através de uma avaliação adequada das coberturas, e da resolução de alguns seguros desnecessários e/ou impróprios.	Em fase de implementação.
7.	Redução dos consumos de combustíveis e das despesas de manutenção, através de uma melhoria da gestão de frota municipal.	Em fase de implementação.
8.	Procedimentos rigorosos de controlo de aquisição de bens e serviços, com a minimização do recurso à subcontratação de trabalhos.	Em fase de implementação.
9.	Avaliação cuidada dos critérios de atribuição de transferências e subsídios correntes e de capital, em função do mérito das atividades desenvolvidas e do apoio social às populações do concelho.	Para uma avaliação cuidada dos critérios de atribuição de transferências e subsídios correntes e de capital foram aprovados os Regulamentos de Apoio ao associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz e do cartão Social do Munícipe. Os apoios são atribuídos sempre em função da realização das atividades e das necessidades económicas.
10.	Controlo rigoroso do investimento, nomeadamente do efetuado por administração direta (consumo de matérias).	Em fase de implementação.

	Descrição das Medidas previstas no PSF	Execução até 31.03.2018
11.	Despesas financeiras: eliminação de juros de mora após a aprovação da operação, nomeadamente as relativas ao Acordo de Transação correspondente ao fornecimento de água para abastecimento público.	Após a celebração da 3.ª Adenda ao Acordo de Pagamento com a Águas do Vale do Tejo, SA em 29.12.2017, o Município tem cumprido os pagamentos previstos no mesmo e não foram suportados mais juros de mora até 31.03.2018.
12.	Atualização do preço da água e saneamento cobrado pelo Município.	Foi cumprida a medida de atualização do preço da água e do saneamento com o aumento do preço do saneamento variável para 2018. A tarifa de saneamento variável aumentou de 60% em 2017 para 70% em 2018, do valor do consumo de água.
13.	Acréscimo do IMT (Imposto Municipal sobre Transações Onerosas de Imóveis) a partir de 2017 decorrente da recuperação da atividade económica, em particular do mercado imobiliário.	Tendo como referência a receita cobrada durante o primeiro trimestre de 2018 estima-se que a receita de IMT revele um acréscimo de aproximadamente 5% face ao ano de 2017.

6.SITUAÇÃO FACE AO LIMITE DA DÍVIDA TOTAL

O valor total da dívida do Município que releva para o limite definido nos termos do n.º 1 do artigo 52.º do RFALEI, diminuiu aproximadamente trezentos mil euros durante o primeiro trimestre de 2018.

7.CONCLUSÃO

O presente relatório reporta-se ao primeiro semestre do processo de contrato de empréstimo de saneamento financeiro que obteve o Visto do Tribunal de Contas em 03.10.2017.

Considera-se assim o primeiro semestre os meses de outubro de 2017 a março de 2018.

Conclui-se que se verifica uma nítida tendência para o cumprimento das medidas e metas apresentadas para o período de vigência do Plano, uma vez que na sua maioria já se encontram implementadas ou em fase de implementação.

No entanto e devido ao pouco tempo ainda decorrido, não é possível quantificar o resultado patrimonial e orçamental das medidas implementadas, pelo que se remete essa análise para o relatório a efetuar no final do exercício económico.

O Município de Reguengos de Monsaraz continuará a desenvolver todos os esforços para cumprir os objetivos a que se propôs no Plano de Saneamento Financeiro."

----- Tomou a palavra a senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para questionar a razão pela qual só agora é submetido a reunião da câmara municipal o primeiro relatório semestral do Plano de Saneamento Financeiro, uma vez que se refere no documento que o primeiro semestre acabou em março de 2018, ou seja, há cerca de cinco meses atrás. ---------- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para referir que não há qualquer incumprimento dos prazos legais, devendo-se este hiato temporal à necessidade de verificação e validação dos dados financeiros constantes do respetivo relatório. ---------- Tomou, de novo, a palavra a senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para questionar a razão de no relatório agora apresentado ao órgão executivo apenas se fazer referência ao empréstimo contraído junto do BPI, quando no Plano de Saneamento se fazia referência a outro empréstimo contratado junto da CGD. ---------- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para esclarecer que apenas foi utilizado até ao momento o empréstimo contratado com o BPI. Prosseguiu, o senhor Presidente da Câmara Municipal, informando que o empréstimo contraído junto da CGD, mas ainda não executado, destinava-se ao pagamento da dívida das águas. No entanto, com a possibilidade aberta pelo orçamento do estado para o presente ano das autarquias recorrerem a um empréstimo do Banco Europeu de Investimento (BEI), com taxas de juro mais vantajosas, para amortizarem as dívidas das águas, não houve a necessidade, até ao momento, de se executar o empréstimo contratado com a CGD. ---------- Usou da palavra a senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para questionar onde foi utilizado o empréstimo contratado com o BPI. ---------- Tomou, de imediato, a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para informar que o empréstimo contratado com o BPI foi utilizado para pagamento das faturas que serviram de base à contratualização do Plano de Saneamento Financeiro. ---------- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, e dos senhores Vereadores Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis e Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, e com o voto de abstenção da senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: ---------- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 66/GP/2018; ---------- b) Aprovar o documento "Plano

de Saneamento Financeiro – 1.º Relatório Trimestral", anexo à Proposta n.º 66/GP/2018, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; ---------- c) Submeter, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do n.º 6 do artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, à aprovação da Assembleia Municipal o sobredito documento "Plano de Saneamento Financeiro – 1.º Relatório Semestral"; ---------- ---------- d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária." ----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o presente assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com catorze votos a favor dos membros das bancadas do Partido Socialista e da Coligação Democrática Unitária, e com três votos de abstenção, da bancada do Partido Social Democrata, aprovar o documento "Plano de Saneamento Financeiro – 1.º Relatório Trimestral". ----------

Delegação de competências na Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central relativa ao serviço público municipal de transporte de passageiros, através de celebração de contrato interadministrativo ao abrigo do RJSPTP (Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho

----- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 16 de agosto do ano de 2018, referente à delegação de competências na Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central relativa ao Serviço Público Municipal de Transporte de Passageiros, através da celebração de contrato interadministrativo ao abrigo do RJSPTP (Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros), aprovado pela Lei n.º 52/2015 de 9 de junho, cujo teor ora se transcreve: ---- ----------

"C E R T I D Ã O

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: ---------- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2018, com o seguinte teor: ----------

Delegação de competências na Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central relativa ao Serviço Público Municipal de Transporte de Passageiros, através da celebração de contrato interadministrativo ao abrigo do RJSPTP (Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros), aprovado pela Lei n.º 52/2015 de 9 de junho

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 72/GP/2018, por si firmada em 10 de agosto de 2018, atinente à delegação de competências na Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central relativa ao Serviço

Público Municipal de Transporte de Passageiros, através da celebração de contrato interadministrativo ao abrigo do RJSPTP (Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros), aprovado pela Lei n.º 52/2015 de 9 de junho, cujo teor ora se transcreve: -

---

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 72/GP/2018

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL RELATIVA AO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO AO ABRIGO DO RJSPTP (REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS), APROVADO PELA LEI N.º 52/2015 DE 9 DE JUNHO

Considerando:

- *Que o Regime Jurídico dos Sistemas Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, institui os municípios como autoridades de transporte competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros municipais;*
- *Que os municípios isoladamente teriam grandes dificuldades em implementar o novo Regime Jurídico dos Sistemas Público de Transporte de Passageiros, face à sua complexidade técnica e à transversalidade de circuitos que cruzam vários municípios;*
- *Que após análise e reflexão sobre o novo regime jurídico do serviço público de transporte de passageiros, tornou-se evidente a necessidade de definir critérios para que as autoridades de transportes que atuam no território administrativo da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, procedam no âmbito da "exploração de serviço público de transporte de passageiros atribuída por via de procedimento distinto do concorrencial" (artigo 9.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho), bem como no que respeita à matéria disposta nos artigos 10.º e 11.º da mesma lei, isto é, respetivamente, quanto à "autorização para a manutenção do regime de exploração a título provisório" e no que respeita aos "requisitos da autorização para a manutenção do regime de exploração a título provisório";*
- *Que com base no Regulamento da União Europeia (CE) n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, admite-se a existência de entidades locais, distintas da administração central, que tenham por atribuição a gestão do sistema;*
- *Que se pretende capacitar efetivamente uma entidade integrada no poder local, a quem sejam atribuídas as competências previstas no ponto 2 do artigo 4.º do RJSPTP, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, relativamente à gestão, fiscalização, investimento e outras necessidades;*
- *Que se pretende que algumas das atribuições das entidades de transportes, previstas no Regime Jurídico de Serviços Públicos de Transporte de Passageiros estejam centradas o mais próximo da realidade territorial local, para melhor conhecer as expectativas e necessidades objetivas dos utentes do sistema de transportes, bem como numa perspetiva de otimização do interesse público, nomeadamente a coesão territorial, o direito ao transporte, o dos ganhos de escala e a estratégia e visão sistémicas;*
- *Que a delegação de competências numa comunidade intermunicipal tem como principal objetivo promover o facilitismo na gestão do serviço público do transporte de passageiros, com vista à aproximação das decisões aos cidadãos, à promoção da coesão territorial,*

ao reforço da solidariedade intermunicipal, à melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e à racionalização dos modos, meios e recursos disponíveis, mediante uma gestão eficiente, eficaz, sustentável e socialmente útil nas diversas linhas de serviço público de transporte de passageiros que servem os utentes no território da CIMAC, com garantia de universalidade e qualidade do serviço público, através da articulação intermodal e interterritorial,

Nestes termos, propõe-se ao Executivo Municipal:

A)Que delibere autorizar a celebração de contrato interadministrativo com vista à delegação de competências do Município de Reguengos de Monsaraz em matéria de serviço público de transporte de passageiros, através da minuta do Acordo de delegação de competências, anexa à presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os legais efeitos, nos termos dos artigos 112.º, 115.º e 122.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, com a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC);

B)Que delibere que em cumprimento da demonstração dos requisitos referidos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º por remissão do artigo 122.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a impossibilidade de serem elaborados os estudos a que se refere o aludido artigo, verificada a total ausência de dados, é proposto que as partes outorgantes assumam a verificação dos requisitos apostos na norma do artigo 115.º, o que será automático com a outorga do Acordo de delegação de competências;

C)Que delibere submeter à Assembleia Municipal para autorização da celebração do Acordo para delegação das competências em matéria de serviço público de transporte de passageiros, nos termos e para os efeitos das alíneas b) e m) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 25º, com as necessárias adaptações, todos do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, e n.º 4 do artigo 10.º da Lei nº 52/2015 de 9 de junho;

D)Que seja determinado à Divisão de Administração Geral e ao Serviço de Trânsito e Mobilidade da Unidade Orgânica de 3.º Grau Planeamento, Obras e Ambiente a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

----- Outrossim, a minuta do Acordo de Delegação de Competências, que ora se transcreve: ----------

"ACORDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (MINUTA)

ENTRE:

*1º - **MUNICIPIO DE ……..,** com sede nos Paços do Concelho, sitos na ……., pessoa coletiva nº ……., aqui representado por ……., na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de ……., com poderes para o ato, e em execução da deliberação da Câmara Municipal de …… e da deliberação da Assembleia Municipal de ……, que autorizou a celebração do presente contrato interadministrativo, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por entidade delegante;*

E

*2ª – **COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL**, com sede na Rua 24 de Julho - Évora, pessoa coletiva nº 509 364 390, aqui representada por……., na qualidade de Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMAC, com poderes*

para o ato, e em execução da deliberação do Conselho Intermunicipal …….., que aprovou a celebração do presente contrato interadministrativo ao abrigo da alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designada por entidade delegada;

É celebrado o presente Acordo de Delegação de Competências:

Preâmbulo

É imprescindível e inadiável definir os termos em que as autoridades de transportes que atuam no território administrativo da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central deverão proceder, desde já, no domínio da "exploração de serviço público de transporte de passageiros atribuída por via de procedimento distinto do concorrencial" (artigo 9.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho), bem como no que tange à matéria versada nos artigos 10.º e 11.º da mesma lei, isto é, respetivamente, quanto à "autorização para a manutenção do regime de exploração a título provisório" e no que respeita aos "requisitos da autorização para a manutenção do regime de exploração a título provisório".

Incontornável é também a necessidade de atender ao definido no RJSPTP - Regime Jurídico do Sistema Público de Transporte de Passageiros nos artigos 6.º, n.º 2, e 10.º, e, por essa razão, precisar os termos de relacionamento acordado entre a CIMAC e os respetivos municípios.

No âmbito da União Europeia vigora o Regulamento (CE) n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro de 2007 admite-se a existência de entidades locais, distintas da administração central, que tenham por atribuição a gestão do sistema.

A respeito da gestão do sistema de transportes, independentemente de quem exerça essa função, o Regulamento é claro na necessidade de contratualizar e compensar financeiramente a prestação do serviço de transporte de passageiros na vertente de interesse público que ele assumir, cabendo à autoridade de transportes, no âmbito da sua ação de gestão global, as funções de contratualização e fiscalização da prestação desse serviço público.

Pressuposto essencial do presente documento é a necessidade de capacitação efetiva de uma entidade integrada no poder local, a quem sejam conferidas as atribuições de gestão, planeamento, coordenação, atribuição, a fiscalização, o investimento, o financiamento, a divulgação e o desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, para além das necessárias e concomitantes competências, designadamente as referidas no ponto 2 do artigo 4.º do RJSPTP (Aprovado pela Lei 52/2015, de 9 de Junho):

"(…)

a) Organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros, bem como dos equipamentos e infraestruturas a ele dedicados;

b) Exploração através de meios próprios e ou da atribuição a operadores de serviço público, por meio da celebração de contratos de serviço público ou mera autorização, do serviço público de transporte de passageiros;

c) Determinação de obrigações de serviço público;

d) Investimento nas redes, equipamentos e infraestruturas dedicados ao serviço público de transporte de passageiros, sem prejuízo do investimento a realizar pelos operadores de serviço público;

e) Financiamento do serviço público de transporte de passageiros, bem como das redes, equipamentos e infraestruturas a este dedicados, e financiamento das obrigações de serviço público e das compensações pela disponibilização de tarifários sociais bonificados determinados pela autoridade de transportes;

f) Determinação e aprovação dos regimes tarifários a vigorar no âmbito do serviço público de transporte de passageiros;

g) Recebimento de contrapartidas pelo direito de exploração de serviço público de transporte de passageiros;

h) Fiscalização e monitorização da exploração do serviço público de transporte de passageiros;

i) Realização de inquéritos à mobilidade no âmbito da respetiva área geográfica;

j) Promoção da adoção de instrumentos de planeamento de transportes na respetiva área geográfica;

k) Divulgação do serviço público de transporte de passageiros.

(…)"

Com efeito, o princípio da subsidiariedade aconselha, e o referencial constitucional impõe, que algumas das atribuições das entidades de transportes previstas no Regime Jurídico de Serviços Públicos de Transporte de Passageiros – aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de Junho - estejam centradas no nível político-administrativo mais próximo da realidade territorial local, por melhor conhecer as expectativas e necessidades objetivas dos utentes do sistema de transportes, enquanto outras atribuições devem ser concedidas a entidades supramunicipais (tais como as CIM e as Áreas Metropolitanas) e, em alguns casos, de nível nacional, sem prejuízo do respeito pelos princípios da participação e da auscultação, e, sempre, numa perspetiva de interesse público otimizado num referencial multidimensional: a coesão territorial, o direito ao transporte, o dos ganhos de escala e a estratégia e visão sistémicas.

No caso em apreço, a idiossincrasia de um território com fortes características de baixa população e dispersão dos aglomerados urbanos, que engloba vários municípios, nos quais se verificam acentuados movimentos pendulares e com uma rede de infraestruturas que não conhece fronteiras físicas, a conclusão a que incontornavelmente se chega é a de que aquele papel deverá estar reservado a um ente intermunicipal.

Desta forma será cumprido o desiderato político contido no artigo 6.º da Constituição da República Portuguesa (CRP) que coloca a descentralização democrática da administração pública como princípio basilar da organização do Estado de Direito democrático e aproveitar-se-ão as vantagens da proximidade entre os decisores e os destinatários das decisões.

Assim, e face ao supra exposto, o Município de …….. e a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central outorgam, entre si, o presente Acordo de Delegação de Competências.

Na impossibilidade de serem elaborados os Estudos a que se refere o n.º 2 do artigo 122.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por ausência de dados que o permitam, as Partes declaram quanto aos requisitos enunciados nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º do supracitado diploma, que:

a)A presente delegação de competências rege-se, em todas as suas ações, pelo cumprimento do ponto 3 do artigo 115.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, no que se refere ao não aumento da despesa pública global;

b)O aumento da eficiência da gestão dos recursos pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central está assegurado por via da utilização concertada dos recursos que são disponibilizados pelo Estado, por cada um dos municípios e pela própria CIMAC, gerando um ganho de escala e a correspondente eficiência e eficácia;

c)O ganho de eficácia do exercício das competências da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central está assegurado por via da necessária visão sistémica e global do sistema de transportes e da correlativa mobilidade supramunicipal e que permite uma análise partilhada entre os diversos operadores, bem como entre os representantes autárquicos das populações utentes do sistema;

d)O cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (a aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis) está subjacente ao objeto e aos objetivos do presente Acordo, na medida em que só uma visão integrada de âmbito territorial supramunicipal permite garantir a sua prossecução;

e)A articulação entre os diversos níveis da administração pública local (municípios e Comunidade Intermunicipal) está assegurada não só pelos próprios mecanismos contratuais infra previstos, como pelo facto de os municípios estarem representados ao nível dos órgãos Executivo e Deliberativo da Comunidade Intermunicipal.

Capítulo I

Disposições Gerais

Cláusula Primeira

Natureza do Acordo

O presente Acordo tem a natureza de contrato interadministrativo de delegação de competências e é outorgado nos termos previstos no número 2 do artigo 6.º e artigo 10.º do Regime Jurídico do Sistema Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de Junho, conjugado com o disposto nos artigos 116.º a 123.º e 128.º a 130.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, aprovou o estatuto das entidades intermunicipais, estabeleceu o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprovou o regime jurídico do associativismo autárquico.

Cláusula Segunda

Objeto do Acordo

1.O presente Protocolo tem por objeto a delegação das seguintes competências do Município de …….. na Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central:

a)A competência prevista no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho (diploma preambular), para autorizar a manutenção de alvarás/licenças para a exploração do serviço público de transportes de passageiros por modo rodoviário atribuídos ao abrigo do Regulamento de Transporte em Automóvel, e em regime de exploração provisória;

b)A competência prevista no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho (diploma preambular) para atribuir a título excecional aos detentores dos títulos previstos na alínea anterior, apenas nos casos em que a licença/alvará provisória vigente a isso obrigar de forma irrevogável, o direito exclusivo nas linhas licenciadas, ponderadas as razões e interesses públicos;

c)A competência, prevista no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho (diploma preambular), para definir os termos da prestação de informação atualizada e detalhada sobre a exploração do serviço público;

d)A competência, prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho (diploma preambular), para cancelar o serviço público de transporte de passageiros por violação da obrigação de prestação de informação prevista no n.º 2 do artigo 22.º do Regime Jurídico do Sistema Público de Transporte de Passageiros, por parte dos detentores dos títulos para a exploração do serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário atribuídos ao abrigo do Regulamento de Transporte em Automóvel, em regime de exploração provisória;

e)A competência prevista no n.º 5 do artigo 22.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros para validar os dados registados pelos operadores de serviço público detentores de títulos de concessão para a exploração do serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário atribuídos ao abrigo do Regulamento de Transporte em Automóvel, em regime de exploração provisória;

f)A competência prevista no n.º 6 do artigo 22.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros para verificar o cumprimento, pelos operadores de serviço público detentores de títulos para a exploração do serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário atribuídos ao abrigo do Regulamento de Transporte em Automóvel, em regime de exploração provisória, do disposto no mesmo artigo 22.º;

g)A competência, prevista no n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho (diploma preambular) para, durante o prazo de vigência da autorização para exploração provisória, aprovar o ajustamento das respetivas condições de exploração em função da procura, de modo a garantir a eficiência e a sustentabilidade da mesma;

h)As competências materiais necessárias ao exercício dos poderes delegados ao abrigo das alíneas anteriores.

2.As competências previstas no número anterior respeitam apenas aos poderes do município delegante enquanto autoridade de transportes municipais relativamente ao serviço público de transporte de passageiros municipal, entendido este como o serviço público de transporte de passageiros que visa satisfazer as necessidades de deslocação dentro de um município e que se desenvolve integralmente dentro da respetiva área geográfica, mesmo que existam linhas secundárias e complementares ou outros elementos acessórios dessa atividade que entrem no território de municípios imediatamente contíguos, abrangendo os serviços de transporte locais e urbanos previstos na Lei de Bases do Sistema de Transportes Terrestres, aprovada pela Lei n.º 10/90, de 17 de março.

Cláusula Terceira

Objetivos para o exercício das competências delegadas

1.O objetivo do exercício das competências delegadas ao abrigo do presente Acordo visa a aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade intermunicipal, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos modos, meios e dos recursos disponíveis, mediante uma gestão eficiente, eficaz, sustentável socialmente útil das diversas linhas de serviço público de transporte de passageiros que servem os utentes no território da CIMAC, com garantia de universalidade e qualidade do serviço público, através da articulação intermodal e interterritorial.

2.No exercício das competências delegadas, a CIMAC, fazendo uso da possibilidade de autorizar ou não a manutenção dos títulos de licença para a exploração do serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário atribuídos ao abrigo do Regulamento

de Transporte em Automóvel, em regime de exploração provisória, deverá assegurar a não redução do nível dos serviços públicos de transporte de passageiros, regular, complementar ou de substituição, bem como do serviço intermunicipal, não descendo dos níveis mínimos referidos no artigo 14º do RJSPTP, publicado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, bem como assegurar a manutenção proporcional dos custos imputados aos utentes pelo sistema de bilhética.

3.Os serviços públicos de transporte de passageiros, regular, complementar, de substituição, ou intermunicipal, são entendidos de acordo com as alíneas n), t), v), e w) do artigo 3º, do RJSPTP, publicado com a Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, ou seja, serviços públicos de transporte de passageiros explorados segundo itinerários, frequências, horários e tarifas predeterminados, no âmbito do qual podem ser tomados e largados passageiros em paragens previamente estabelecidas.

Cláusula Quarta

Diplomas habilitantes

O presente Acordo é celebrado ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho (que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros), na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, na alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º e no artigo 128.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, aprovou o estatuto das entidades intermunicipais, estabeleceu o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprovou o regime jurídico do associativismo autárquico), do Regulamento (CE) n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro de 2007, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 27 de fevereiro e do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Capítulo II

Execução do Protocolo

Cláusula Quinta

Exercício das competências delegadas

1.No exercício das competências delegadas, a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, previamente à prática dos atos administrativos que se revelem necessários, em particular aqueles que digam respeito à validação, autorização de manutenção, criação, alteração ou extinção de linhas de serviço público rodoviário, consultará o município delegante sobre o sentido e o conteúdo dos atos a praticar, o que terá um carácter vinculativo no caso da consulta prévia se referir a linhas municipais.

2.A iniciativa de validação, manutenção, criação, alteração ou extinção de linhas de serviço público rodoviário, pode ser desencadeada pelo município junto da CIMAC.

3.No exercício das suas competências próprias a CIMAC consultará os municípios acerca das opções e decisões administrativas a tomar no que diz respeito a outras linhas/carreiras que não estritamente municipais.

4.Os municípios, quando consultados em relação às linhas/carreiras de índole municipal e intermunicipal, terão em consideração na emissão do seu parecer a eficiência funcional multimodal e o equilíbrio económico-financeiro da CIMAC como um todo e, em particular, no que se repercuta nos tarifários e nas compensações financeiras relacionadas com os títulos de transporte intermodais.

5.Os municípios que, enquanto autoridades de transportes, detenham um operador interno rodoviário a atuar no âmbito territorial concelhio, cuja gestão não haja sido delegada no âmbito do presente Acordo interadministrativo, deverão promover a respetiva articulação com a CIMAC.

6.A CIMAC prestará informação trimestral sobre o exercício das competências delegadas, aos municípios delegantes.

Cláusula Sexta

Não aumento da despesa pública

1.A presente delegação de competências rege-se, em todas as suas ações, pelo cumprimento do ponto 3.º do artigo 115.º da Lei 75/ 2013 de 12 de Setembro, no que se refere ao não aumento da despesa pública global.

2.Qualquer ação solicitada ou promovida por qualquer uma das partes que represente ou possa representar aumento da despesa pública global deverá ser objeto de contratação específica, respeitando os requisitos próprios e o respetivo quadro legal em vigor.

Cláusula Sétima

Interlocutores

1.Para facilitar o processo decisório no âmbito do exercício das competências delegadas, e sem prejuízo do cumprimento dos formalismos comunicacionais entre a entidade delegante e a entidade delegada, os Outorgantes designam como seus interlocutores:

a)Município de ……. - ……

b)Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central - ……

2.No exercício das suas funções, cada um dos interlocutores supra identificados, deverá privilegiar a celeridade dos processos decisórios, como forma de garantir a sua maior eficácia.

Cláusula Oitava

Transportes flexíveis

1.As Partes acordam que, tendo em conta os objetivos estratégicos subjacentes ao presente Contrato, a exploração do serviço público de transporte de passageiros no Município de …… poderá adotar a modalidade de serviços de transporte flexíveis em rotas e horários que não justifiquem a realização de serviços de transporte regulares, nos termos da legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei n.º 60/2016, de 8 de setembro.

2.A exploração do serviço público de transporte flexível que recorra à utilização de meios e recursos partilhados do Município de ……. ou de outras entidades sem fins lucrativos é efetuado através de acordo escrito entre as Partes e mediante a legislação aplicável.

Cláusula Nona

Transportes escolares

A delegação ou partilha de competências sobre a organização do transporte escolar de acordo com o disposto no artigo 37.º do RJSPTP, designadamente através de serviços especializados de transporte escolar, através de serviços de transporte regulares ou através de serviços de transporte flexíveis, poderá ser acordada em adenda ao contrato interadministrativo.

Cláusula Décima

Poderes do Instituto da Mobilidade e Transportes, I.P.

O presente Acordo, com características de Contrato Interadministrativo, será remetido ao Instituto da Mobilidade e Transportes, I.P. para verificação da sua conformidade legal e para publicitação no sítio da Internet desta entidade.

Capítulo III

Disposições finais

Cláusula Décima Primeira

Vigência do Acordo

1.O presente Acordo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicitação no sítio da Internet do Instituto da Mobilidade e Transportes, I.P, nos termos previstos no n.º 8 do art.º 10.º do Regime Jurídico do Sistema Público de Transporte de Passageiros, e vigora até ao termo do atual mandato do órgão deliberativo do município.

2.O presente Acordo considera-se renovado nos termos do n.º 2 do art.º 129.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo os outorgantes promover a sua denúncia, no prazo de seis meses após a instalação do órgão deliberativo do município.

Cláusula Décima Segunda

Cessação do Acordo

1.O presente Acordo cessa por caducidade, revogação ou resolução.

2.A caducidade do Acordo opera pelo decurso do respetivo período de vigência.

3.A revogação do Acordo pode operar-se por mútuo acordo.

4.A resolução do Acordo pode ser declarada por qualquer das Partes, por incumprimento da contraparte, por razões de relevante interesse público ou sempre que a sua execução se revele inapropriada ao cumprimento dos pressupostos que lhe estão subjacentes.

5.A cessação do presente Acordo não pode ser causa de quebra ou descontinuidade na prestação do serviço público de transporte de passageiros.

Cláusula Décima Terceira

Suspensão do Acordo

Por acordo entre a entidade delegante e a entidade delegada, pode o presente Acordo ser suspenso por período a fixar.

Cláusula Décima Quarta

Comunicações

1.As comunicações entre a entidade delegante e a entidade delegada serão feitas para os seguintes endereços:

a)Município de ….. - R. ……

- Mail:

b)Comunidade Intermunicipal Alentejo Central – R. ….

- Mail:

2.Quaisquer alterações aos endereços supra identificados, deverão ser previamente comunicadas à outra Parte.

Évora, …. de …… 2018

O Município de ……..

A Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central ……"

----- Continuou no uso da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para informar os membros do executivo municipal que esteve presente na reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), realizada no passado dia 14 de agosto de 2018, atinente à delegação de competências na Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central relativa ao Serviço Público Municipal de Transporte de Passageiros, através da celebração de contrato interadministrativo ao abrigo do RJSPTP (Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros), aprovado pela Lei n.º 52/2015 de 9 de junho. ---------- Prosseguiu, o senhor Presidente da Câmara Municipal, informando que esta matéria não será pacifica uma vez que a CIMAC não está a querer assumir o referido serviço, tendo delegado o mesmo nos municípios que a integram, sendo que trará penalizações a quem não assumir estas competências. Referiu que na última reunião do conselho intermunicipal foi atrasada uma decisão negativa para uma não decisão, não existindo consenso entre todos os municípios presentes, pelo que irá ser realizada uma outra reunião no mês de setembro de 2018, sobre este mesmo assunto mas que iremos manter a nossa posição, se assim o restante executivo o entender, ou seja, delegar as competências na CIMAC em que isto só faz sentido se for elaborada uma escala. ---------- Prosseguiu, o senhor Presidente da Câmara Municipal, informando que este assunto irá ser presente em próxima sessão da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz e aguardar pela resposta da CIMAC que se espera o bom senso desta. ---------- Prosseguiu, o senhor Presidente da Câmara Municipal, informando que a nossa decisão será delegar este assunto na CIMAC, se assim for o entendimento e o voto favorável de todos. ---------- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ---------- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 72/GP/2018; ---------- b) Autorizar a celebração de contrato interadministrativo com vista à delegação de competências do Município de Reguengos de Monsaraz em matéria de serviço público de transporte de passageiros, através da minuta do Acordo de delegação de competências, anexa à presente proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os legais efeitos, nos termos dos artigos 112.º, 115.º e 122.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, com a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC); ----------

---------- c) Deliberar que em cumprimento da demonstração dos requisitos referidos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º por remissão do artigo 122.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a impossibilidade de serem elaborados os estudos a que se refere o aludido artigo, verificada a total ausência de dados, é proposto que as partes outorgantes assumam a verificação dos requisitos apostos na norma do artigo 115.º, o que será automático com a outorga do Acordo de delegação de competências; ---------- d) Deliberar submeter à Assembleia Municipal para autorização da celebração do Acordo para delegação das competências em matéria de serviço público de transporte de passageiros, nos termos e para os efeitos das alíneas b) e m) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 25º, com as necessárias adaptações, todos do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, e n.º 4 do artigo 10.º da Lei nº 52/2015 de 9 de junho; ---------- e) Determinar à Divisão de Administração Geral e ao Serviço de Trânsito e Mobilidade da Unidade Orgânica de 3.º Grau Planeamento, Obras e Ambiente a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. ----------"

----- Ponderado, apreciado e discutido o presente assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do Acordo para delegação das competências em matéria de serviço público de transporte de passageiros entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), nos termos e para os efeitos das alíneas b) e m) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 25º, com as necessárias adaptações, todos do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, e n.º 4 do artigo 10.º da Lei nº 52/2015 de 9 de junho. ----------

Alteração ao Regulamento do Programa Municipal "Férias Divertidas"

----- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia dezasseis de agosto do ano de 2018, referente à alteração ao Regulamento do Programa Municipal "Férias Divertidas", cujo teor ora se transcreve: ----------

"C E R T I D Ã O

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: ---------- CERTIFICA que do respetivo livro de atas da Câmara Municipal consta uma deliberação aprovada em reunião Ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2018, com o seguinte teor: ----------

Alteração ao Regulamento do Programa Municipal "Férias Divertidas

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Proposta n.º 74/VP/2018, firmada em 09 de agosto de 2018 pela senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, referente à alteração ao

Regulamento do Programa Municipal "Férias Divertidas"; proposta cujo teor ora se transcreve: ----------

---

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 74/VP/2018

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL "FÉRIAS DIVERTIDAS"

Considerando que:

- O Regulamento do Programa Municipal "Férias Divertidas", atualmente em vigor, foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal tomada em sua sessão ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2011, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária de 23 de fevereiro de 2011, publicado em Edital no dia 15 de março de 2011, com entrada em vigor em 30 de março de 2011;

- Nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz deliberou na sua reunião ordinária realizada, em 05 de junho de 2018, dar início ao procedimento de alteração do regulamento administrativo em apreço;

- No prazo concedido pelo Município de Reguengos de Monsaraz para constituição de interessados no procedimento de alteração, por Edital afixado em 14 de março de 2018, foram apresentados contributos;

- Por ordem ao preceituado no artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, foi promovida a consulta pública do projeto de alteração ao Regulamento do programa Municipal "Férias Divertidas" por publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 122, de 27 de junho de 2018, na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz e nos locais de estilo em uso nesta Autarquia Local;

- No período de consulta pública não foram apresentadas quaisquer sugestões;

- De acordo com o disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar os regulamentos com eficácia externa do Município;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a)A aprovação da alteração ao Regulamento do Programa Municipal "Férias Divertidas", as quais se anexam e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do mencionado preceito legal e da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do mesmo diploma legal;
b)Que seja determinada a publicação da versão final (com as alterações integradas) do Regulamento do Programa Municipal "Férias Divertidas" no Diário da República, na página eletrónica do Município e nos locais de costume em uso nesta Autarquia Local, após a aprovação da alteração ao Regulamento em Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 139.º, do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
c)Que seja determinado ao Gabinete Jurídico e de Auditoria do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta."

----- *Outrossim, a alteração ao Regulamento do Programa Municipal "Férias Divertidas", que ora se transcreve:* -----

"ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL "FÉRIAS DIVERTIDAS"

NOTA JUSTIFICATIVA

O Regulamento do Programa Municipal "Férias Divertidas" foi aprovado por deliberação da Assembleia Municipal tomada em sua sessão ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2011, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2011, publicado em Edital no dia 15 de março de 2011, com entrada em vigor em 30 de março de 2011.

Na sequência da experiência adquirida ao longo de sete edições do programa municipal "Férias Divertidas" e após a análise do conjunto de sugestões e observações apresentadas pela Subunidade Orgânica Educação do Município de Reguengos de Monsaraz, bem como dos contributos prestados pelos que se constituíram interessados no procedimento de alteração do Regulamento do Programa Municipal "Férias Divertidas", verifica-se a necessidade de alterar o sobredito Regulamento. As alterações introduzidas visam o alargamento do âmbito de aplicação do Regulamento, designadamente a idade das crianças que participam nas atividades desenvolvidas no programa municipal em apreço e o número de crianças que frequentam as referidas atividades.

Estas modificações regulamentares têm com objetivo melhorar a organização e a oferta do que o Município de Reguengos de Monsaraz assegura para as crianças e os jovens em férias, indo ao encontro das necessidades das crianças, dos jovens e dos pais, bem como o interesse social e comunitário das áreas de atividades e das ações que podem ser desempenhadas neste programa ocupacional nas interrupções letivas.

Neste sentido, o programa municipal "Férias Divertidas" destinar-se-á a crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 15 anos de idade, distribuídos, de acordo com a idade, por três grupos: um grupo de crianças dos 6 aos 8 anos; um grupo de crianças/jovens dos 9 aos 12 anos; e um grupo de jovens dos 13 aos 15 anos, com a promoção de ações saudáveis, lúdicas e pedagógicas que contribuam para a diferença na rotina diária destas crianças e jovens.

Fazendo uma ponderação dos custos e dos benefícios das medidas projetadas, conforme prevê o artigo 99.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, verifica-se que os benefícios decorrentes da disponibilização do programa ocupacional "Férias Divertidas" nas interrupções letivas, nomeadamente na Páscoa e no verão afiguram-se superiores aos custos que lhe estão associados, pois o acompanhamento e formação de crianças e jovens integram as medidas de edução e de apoio social às famílias do Município de Reguengos de Monsaraz, contribuindo, assim, para o desenvolvimento físico e intelectual da população mais jovem.

O Projeto de Alteração ao Regulamento do Programa Municipal "Férias Divertidas" foi objeto de consulta pública, com vista à recolha de sugestões e contributos para a sua versão final, tendo para o efeito sido publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 122, de 27 de junho, na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz e nos locais de costume em uso nesta Autarquia Local.

Assim, após aprovação em reunião Câmara Municipal, as alterações ao Regulamento do Programa Municipal "Férias Divertidas" serão submetidas à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Artigo 1.º

Alteração ao Regulamento do Programa Municipal "Férias Divertidas"

O artigo 3.º e o artigo 7.º, do Regulamento do Programa Municipal "Férias Divertidas" passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 3.º

[…]

1 – As atividades destinam-se exclusivamente a crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 15 anos.

2 – De acordo com as idades, são formados três grupos: um grupo de crianças dos 6 aos 8 anos; um grupo de crianças/jovens dos 9 aos 12 anos; e um grupo de jovens dos 13 aos 15 anos.

Artigo 7.º

[…]

1 – […].

2 – […].

3 – As inscrições estão sujeitas ao máximo de 20 (vinte) participantes de cada grupo: um grupo de crianças dos 6 aos 8 anos; um grupo de crianças/jovens dos 9 aos 12 anos; e um grupo de jovens dos 13 aos 15 anos.

4 – […].»

Artigo 2.º

Entrada em vigor

As alterações introduzidas entrarão em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República, conforme o disposto nos artigos 139.º e 140.º, do Código do Procedimento Administrativo, após a sua aprovação pela Assembleia Municipal, devendo também ser publicadas na página eletrónica do Município e afixadas mediante Edital nos lugares públicos do costume."

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ---------- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 74/VP/2018; ---------- b) Aprovar a alteração ao Regulamento do Programa Municipal "Férias Divertidas", as quais se anexam e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do mencionado preceito legal e da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do mesmo diploma legal; ---------- c) Determinar a publicação da versão final (com as alterações integradas) do Regulamento do Programa Municipal "Férias Divertidas" no Diário da República, na página eletrónica do Município e nos locais de costume em uso nesta Autarquia Local, após a aprovação da alteração ao Regulamento em Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 139.º, do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; ---

---------- *d) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação".* -------

----- Ponderado, apreciado e discutido o presente assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento do Programa Municipal "Férias Divertidas", a qual se encontra anexa à Proposta n.º 74/VP/2018, e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - Informação de Compromissos Plurianuais Assumidos

----- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 05 de setembro do ano de 2018, referente à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, cujo teor ora se transcreve: ----------

"C E R T I D Ã O

----- *Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz:* ---------- *CERTIFICA que na reunião ordinária do órgão executivo realizada no dia 5 de setembro de 2018, foi aprovada, em minuta, uma proposta firmada em 29 de agosto de 2018, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, com o teor que ora se transcreve:* ---------- ----------

"PROPOSTA N.º 74/GP/2018

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO

Considerando que:

- a alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público- privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

- que o art. 11º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art. 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais;

- tendo sido aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 28 de novembro de 2017 despacho em conformidade, que obriga que em todas as sessões ordinárias da referida Assembleia deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da referida autorização prévia genérica.

Termos em que somos a informar o Executivo Municipal:

- No período transcorrido entre a última sessão ordinária da Assembleia Municipal e aquela que está agendada ocorreram os seguintes compromissos plurianuais:

*- Procedimento 24/AD/APV/2018 – **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ENSINO DO INGLÊS NOS JARDINS DE INFANCIA DO CONCELHO NO ANO LECTIVO 2018/2019**, no montante de €5.087,50, (cinco mil e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), isento de IVA ao abrigo do art.º 9º do CIVA;*

*- Procedimento 12/CPV/APV/2018 - **ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ,** no montante de €69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos euros) acrescidos de Iva à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação;*

*- Procedimento 17/CPV/APV/2018 - **VIGILÂNCIA DO MEIO AQUÁTICO NAS PISCINAS MUNICIPAIS VICTOR MARTELO E PRAIA FLUVIAL DE MONSARAZ,** no montante de €59.652,19 (cinquenta e nove mil seiscentos e cinquenta e dois euros dezanove cêntimos), acrescidos de Iva à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação;*

*- Procedimento 19/CPV/APV/2018 - **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFEÇÃO SEMANAL, DESRATIZAÇÃO, DESBARATIZAÇÃO E DESINFESTAÇÃO EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO E NAS CÂMARAS DE INSPEÇÃO DE ESGOTOS E ÁGUAS RESIDUAIS NO CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ, PELO PERÍODO DE 12 MESES" E "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA OS VÁRIO SERVIÇOS DO MUNICIPIO,** no montante de €45.096,72 (quarenta e cinco mil e noventa e seis euros e setenta e dois cêntimos), acrescidos de Iva à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação;*

*- Procedimento n.º 01 EOP-CP/AOP-17 - **MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA RODOVIÁRIA NO CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ – REQUALIFICAÇÃO DAS VIAS PEDONAIS NA CIDADE DE REGUENGOS DE MONSARAZ – 1.ª FASE,** no montante de €277.793,58 (duzentos e setenta e sete mil setecentos e noventa e três euros cinquenta e oito cêntimos), acrescidos de Iva à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação;*

*- Procedimento n.º 04 EOP-CPV/AOP-18 – **Requalificação das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Reguengos de Monsaraz,** no montante de €139.959,18, (cento e trinta e nove mil novecentos e cinquenta e nove euros e dezoito cêntimos), acrescidos de Iva à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação;*

*- Procedimento n.º 07 EOP-CPN/AOP-18 – **REGENERAÇÃO URBANA DO LARGO DA REPÚBLICA E ENVOLVENTES, EM REGUENGOS DE MONSARAZ,** no montante de € 437.727,86 (quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e vinte e sete euros e oitenta e seis cêntimos, acrescidos de Iva à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação."*

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ---------- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 74/GP/2018; ---------- b) Em consonância, aprovar a assunção dos compromissos plurianuais já arrogados e com efeitos produzidos no período transcorrido entre a sessão da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2018 e a agendada para o corrente mês de setembro; ---------- ---------- c) Aprovar a remessa do processo à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, para autorização da assunção dos compromissos plurianuais em apreço. ----------

----- d) Determinar às subunidades orgânicas Aprovisionamento e Contabilidade, da Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação". ----------

----- Ponderado, apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, a Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a assunção dos seguintes compromissos plurianuais: ---------- a) Procedimento 24/AD/APV/2018 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ENSINO DO INGLÊS NOS JARDINS DE INFANCIA DO CONCELHO no ano lectivo 2018/2019, no montante de € 5.087,50, (cinco mil e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), isento de IVA ao abrigo do art.º 9º do CIVA; ---------- ---------- b) Procedimento 12/CPV/APV/2018 - ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ, no montante de € 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos euros) acrescidos de Iva à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação; ---------- c) Procedimento 17/CPV/APV/2018 - VIGILÂNCIA DO MEIO AQUÁTICO NAS PISCINAS MUNICIPAIS VICTOR MARTELO E PRAIA FLUVIAL DE MONSARAZ, no montante de € 59.652,19 (cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e dezanove cêntimos), acrescidos de Iva à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação; ---------- d) Procedimento 19/CPV/APV/2018 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFEÇÃO SEMANAL, DESRATIZAÇÃO, DESBARATIZAÇÃO E DESINFESTAÇÃO EM DIVERSOS LOCAIS DO CONCELHO E NAS CÂMARAS DE INSPEÇÃO DE ESGOTOS E ÁGUAS RESIDUAIS NO CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ, PELO PERÍODO DE 12 MESES" E "AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA OS VÁRIO SERVIÇOS DO MUNICIPIO, no montante de € 45.096,72 (quarenta e cinco mil e noventa e seis euros e setenta e dois cêntimos), acrescidos de Iva à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação; ---------- --------- e) Procedimento n.º 01 EOP-CP/AOP-17 - MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA RODOVIÁRIA NO CONCELHO DE REGUENGOS DE MONSARAZ –

REQUALIFICAÇÃO DAS VIAS PEDONAIS NA CIDADE DE REGUENGOS DE MONSARAZ – 1.ª FASE, no montante de € 277.793,58 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e três euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescidos de Iva à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação; ---------- f) Procedimento n.º 04 EOP-CPV/AOP-18 – Requalificação das Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Reguengos de Monsaraz, no montante de € 139.959,18, (cento e trinta e nove mil novecentos e cinquenta e nove euros e dezoito cêntimos), acrescidos de Iva à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação; ---------- g) Procedimento n.º 07 EOP-CPN/AOP-18 – REGENERAÇÃO URBANA DO LARGO DA REPÚBLICA E ENVOLVENTES, EM REGUENGOS DE MONSARAZ, no montante de € 437.727,86 (quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e vinte e sete euros e oitenta e seis cêntimos, acrescidos de Iva à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação. ----------

Isenção do pagamento de taxas devidas pela autorização de utilização dos Lotes n.ºs 1, 2 3, 5, 9, 11 e 19 do Loteamento "Quinta dos Mendes" e da taxa devida pelo depósito das respetivas fichas técnicas de habitação

----- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia cinco de setembro do ano de 2018, referente à isenção total das taxas relativas à emissão de alvarás de licença de utilização dos lotes n.ºs 1, 2, 3, 5, 9, 11 e 19 do loteamento "Quinta dos Mendes", sito à Rua dos Mendes, em Reguengos de Monsaraz e da taxa relativa ao depósito das respetivas fichas técnicas de habitação, cujo teor ora se transcreve: ----------

"C E R T I D Ã O

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: ---------- CERTIFICA que na reunião ordinária do órgão executivo realizada no dia 5 de setembro de 2018, foi aprovada, em minuta, uma proposta firmada em 30 de agosto de 2018, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, com o teor que ora se transcreve: ---------- ----------

PROPOSTA N.º 76/GP/2018

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DOS LOTES N.ºS 1, 2, 3, 5, 9, 11 E 19 DO LOTEAMENTO "QUINTA DOS MENDES" E DA TAXA DEVIDA PELO DEPÓSITO DAS RESPETIVAS FICHAS TÉCNICAS DE HABITAÇÃO

Considerando que,

- Em 27 de julho de 2016, o "IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P." (adiante designado pelo acrónimo IHRU) celebrou a escritura pública de compra e venda de vinte e oito lotes, correspondentes a moradias com tipologias T2, T3 e T4, que são parte integrante do loteamento "Quinta dos Mendes", sito à Rua dos Mendes, em Reguengos de Monsaraz;

- Em 27 de julho de 2018, deu entrada, no Município de Reguengos de Monsaraz, um requerimento apresentado pelo IHRU, a solicitar a isenção de taxas devidas pela autorização de utilização dos lotes n.ºs 1, 2, 3, 5, 9, 11 e 19, do loteamento "Quinta dos Mendes" e da taxa devida pelo depósito das respetivas fichas técnicas de habitação;

- O IRHU é um instituto público de regime especial e gestão participada, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira, titular de património próprio, cuja missão é assegurar a concretização da política definida pelo Governo para as áreas da habitação e da reabilitação urbana, de forma articulada com a política de cidades e com outras políticas sociais e de salvaguarda e valorização patrimonial, assegurando a memória do edificado e a sua evolução;

- O IHRU tem várias atribuições, entre as quais gerir, conservar e alienar o parque habitacional, equipamentos e solos que constituem o seu património, no cumprimento da política definida para a habitação de interesse social e na perspetiva da sua conservação e autossustentabilidade; ceder a propriedade ou direitos reais menores sobre os prédios e frações autónomas que integram o seu património imobiliário e atribuí-los em arrendamento ou por outra forma legalmente aplicável; e adquirir, lotear e urbanizar terrenos e proceder à respetiva transmissão, nomeadamente em propriedade plena ou em direito de superfície;

- Devido à falta de cumprimento das obras de urbanização pelo promotor do loteamento, o Município de Reguengos de Monsaraz acionou a garantia bancária N.º 125-02-1222883, emitida em 13 de agosto de 2007 e aditamento emitido em 21 de fevereiro de 2008, pelo "Banco Comercial Português, S.A.", para a conclusão das mesmas;

- É objetivo comum do IHRU e do Município de Reguengos de Monsaraz a ocupação da totalidade ou de, pelo menos, uma parte das moradias construídas no loteamento "Quinta dos Mendes", tendo sido estabelecida uma estratégia entre ambas as partes para concretizar os trabalhos de urbanização em falta que o Município assumiu os trabalhos de reparação das moradias por parte do IHRU, de forma mais ou menos simultânea;

- O IRHU pretende promover a compra e venda e/ou arrendamento das moradias, diretamente a particulares e o arrendamento ao Município de Reguengos de Monsaraz, com possibilidade de subarrendar aos seus munícipes;

- Incumbem aos poderes públicos (Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais), um conjunto de deveres, tendo em vista assegurar o direito de todos à habitação; competindo-lhes numa ótica de justiça social, designadamente, as responsabilidades política e administrativa de planear, adotar e executar as providências tendentes a criar as condições necessárias para todos poderem aceder a uma moradia condigna;

- O património imobiliário do Município de Reguengos de Monsaraz não consegue dar resposta à procura de habitação condigna, de tipologia adequada e com uma renda mensal acessível aos rendimentos dos agregados familiares menos favorecidos, prevendo-se o arrendamento por parte do Município de algumas moradias para posterior subarrendamento aos munícipes;

- Embora não se trate de uma ação destinada a habitação de custos controlados, existe uma importante relação de cooperação estabelecida entre o IHRU e o Município, sendo do interesse municipal terminar este loteamento com a maior brevidade possível;

- A alínea b), do n.º 2, do artigo 11.º, do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz estatui que poderá haver isenção, total ou parcial, das taxas previstas na Tabela anexa ao Regulamento, relativamente a actos ou factos que se destinem directa ou imediatamente à execução dos respetivos fins legais ou estatutários, a pessoa coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, desde que prossigam, exclusiva ou predominantemente fins científicos ou culturais, de caridade, de assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente;

- No caso concreto, o IHRU prossegue fins assistenciais e de beneficência, uma vez que visa proporcionar condições de vida com dignidade humana a pessoa ou pessoas económica e socialmente desfavorecidas

- O valor a cobrar pela emissão de alvará de licença de utilização é de 315,70 € (trezentos e quinze euros e setenta cêntimos), sendo o valor unitário da taxa é de 45,10 €;

- O valor a cobrar pelo depósito das fichas técnicas de habitação é de 88,90 € (oitenta e oito euros e noventa cêntimos), sendo o valor unitário da taxa é de 12,10 € (doze euros e dez cêntimos);

- O valor total das taxas a cobrar estima-se em 404,60 € (quatrocentos e quatro euros e sessenta cêntimos);

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a)Acolher o teor do pedido efetuado pelo IHRU – Instituto da Habitação e da reabilitação Urbana, I.P., e em consonância deferir a isenção total das taxas relativas à emissão de alvarás de licença de utilização dos lotes n.ºs 1, 2, 3, 5, 9, 11 e 19 do loteamento "Quinta dos Mendes", sito à Rua dos Mendes, em Reguengos de Monsaraz e da taxa relativa ao depósito das respetivas fichas técnicas de habitação;

b)Submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e da na alínea b), do n.º 2, do artigo 11.º, do Regulamento e Tabela de Taxas, tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz;

c)Que seja determinado à Subunidade Orgânica Expediente Urbanístico, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta."

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ---------- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 76/GP/2018; ---------- b) Acolher o teor do pedido efetuado pelo IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., e em consonância aprovar a isenção total das taxas relativas à emissão de alvarás de licença de utilização dos lotes n.ºs 1, 2, 3, 5, 9, 11 e 19 do loteamento "Quinta dos Mendes", sito à Rua dos Mendes, em Reguengos de Monsaraz e da taxa relativa ao depósito das respetivas fichas técnicas de habitação; ---------- ---------- c) Submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e da na alínea b), do n.º 2, do artigo 11.º, do Regulamento e Tabela de Taxas, tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz; ----------

- d) Determinar à Subunidade Orgânica Expediente Urbanístico, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. ----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção total das taxas relativas à emissão de alvarás de licença de utilização dos lotes n.ºs 1, 2, 3, 5, 9, 11 e 19 do loteamento "Quinta dos Mendes", sito à Rua dos Mendes, em Reguengos de Monsaraz e da taxa relativa ao depósito das respetivas fichas técnicas de habitação. ----------

---

Isenção do pagamento de taxas devidas pelo processo de Comunicação Prévia n.º 27/2018 – Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz

----- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia cinco de setembro do ano de 2018, referente à isenção total das taxas relativas ao processo de comunicação prévia n.º 27/2018, para obras de requalificação/remodelação de estrutura residencial para idosos e centro de dia, sito à Rua Monsaraz e Corval, n.º 9, em Reguengos de Monsaraz, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, cujo teor ora se transcreve: ----------

---

"C E R T I D Ã O

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: ---------- CERTIFICA que na reunião ordinária do órgão executivo realizada no dia 5 de setembro de 2018, foi aprovada, em minuta, uma proposta firmada em 30 de agosto de 2018, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, com o teor que ora se transcreve: -------

---

PROPOSTA N.º 77/GP/2018

ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELO PROCESSO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA N.º 27/2018 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Considerando que,

- Por Despacho do Vereador com o Pelouro de Planeamento, Ordenamento do Território e Urbanismo, Arq.º Miguel Singéis, proferido em 27 de abril de 2018, foi aceite o projeto de arquitetura e especialidade referente ao processo de comunicação prévia para obras de

requalificação/remodelação de estrutura residencial para idosos e centro de dia, sito à Rua Monsaraz e Corval, n.º 9, em Reguengos de Monsaraz (Processo de Comunicação Prévia n.º 27/2018), propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz;

- Através de requerimento, com entrada registada, no Sistema de Gestão Documental do Município de Reguengos de Monsaraz, sob o n.º 2680/2018, de 02 de maio de 2018, a Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz veio requerer a isenção de taxas relativas ao processo de comunicação prévia n.º 27/2018;

- A construção em causa tem enquadramento na envolvente e as melhorias consistem, basicamente, no aumento da área de sala de estar;

- A Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz foi fundada em 7 de abril de 1861, e é considerada Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), tendo sido efetuado o registo definitivo da Instituição no Livro das Irmandades das Misericórdias, sob o n.º 7/81, a fls.8, em 29/09/1981, conforme consta a fls. 29, do Compromisso da Instituição;

- A referida Instituição é considerada pessoa coletiva de utilidade pública, tendo sido efetuado o registo definitivo no Compromisso da Instituição, em 04/04/1983;

- A Santa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz desempenha um importante papel social no concelho de Reguengos de Monsaraz, prestando aos munícipes um conjunto de serviços essenciais, designadamente assegurando o funcionamento das valências de lar e centro de dia para idosos, creche e jardim-de-infância, o qual é por todos reconhecido;

- A Instituição em apreço merece ser apoiada nas formas e nos meios que sejam possíveis;

- A alínea c), do n.º 1, do artigo 13.º, do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz estatui que poderá haver isenção, total ou parcial, das taxas previstas no Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz relativas a obras de edificação, destinadas a utilização própria, pertencentes a Instituições Particulares de Solidariedade Social legalmente constituídas e que na área do Município prossigam fins de relevante interesse público;

- O valor a cobrar pelo processo de comunicação prévia n.º 27/2018 estima-se em 1.352,00 € (mil, trezentos e cinquenta e dois euros);

Somos a propor ao Executivo Municipal:

d)Acolher o teor do pedido efetuado pela Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, e em consonância deferir a isenção total das taxas relativas ao processo de comunicação prévia n.º 27/2018, para obras de requalificação/remodelação de estrutura residencial para idosos e centro de dia, sito à Rua Monsaraz e Corval, n.º 9, em Reguengos de Monsaraz, propriedade da referida Instituição;

e)Submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e da na alínea b), do n.º 2, do artigo 11.º, do Regulamento e Tabela de Taxas, tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz;

f)Que seja determinado à Subunidade Orgânica Expediente Urbanístico, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta."

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ---------- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 77/GP/2018; ---------- b) Acolher o teor do pedido efetuado pela Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, e em consonância aprovar a isenção total das taxas relativas

ao processo de comunicação prévia n.º 27/2018, para obras de requalificação/remodelação de estrutura residencial para idosos e centro de dia, sito à Rua Monsaraz e Corval, n.º 9, em Reguengos de Monsaraz, propriedade da referida Instituição; ---------- ---------- c) Submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2, do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e da na alínea b), do n.º 2, do artigo 11.º, do Regulamento e Tabela de Taxas, tarifas e Preços do Município de Reguengos de Monsaraz; ---------- d) Determinar à Subunidade Orgânica Expediente Urbanístico, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação". ----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção total das taxas relativas ao processo de comunicação prévia n.º 27/2018, para obras de requalificação/remodelação de estrutura residencial para idosos e centro de dia, sito à Rua Monsaraz e Corval, n.º 9, em Reguengos de Monsaraz, propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz. ----------

-----No decurso do presente ponto da "Ordem do Dia" o membro Fernando Manuel Calixto Quintas, não participou na sua apreciação, discussão e votação, ausentando-se do Salão Nobre dos Paços do Município durante o seu decurso, em conformidade com a estatuição legal prevista no artigo 69.º, de conformidade com a declaração proferida ao órgão deliberativo, em estreita obediência ao artigo 70.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 4/2015, de 7 de janeiro, em virtude de exercer cargo nos órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz. ----------

Adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à Rede Europeia de Cidades Sabor Sur

----- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia cinco de setembro do ano de 2018, referente à adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à Rede Europeia de Cidades Sabor Sur, cujo teor ora se transcreve: ----------

"C E R T I D Ã O

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: ---------- CERTIFICA que na reunião ordinária do órgão executivo realizada no dia 5 de setembro de 2018, foi aprovada, em minuta, uma proposta firmada em 30 de agosto de 2018, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, com o teor que ora se transcreve: ------ ----------

"PROPOSTA N.º 78/GP/2018

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 13/GP/2018, DE 16 DE AGOSTO QUE DETERMINOU A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ À REDE EUROPEIA DE CIDADES SABOR SUR

Considerando que, a Rede Europeia de Cidades Sabor Sur é uma iniciativa promovida por um consórcio composto por dez entidades de Espanha e Portugal agrupadas em torno do Projeto SABOR SUR, financiado pela União Europeia, e que tem por base a alimentação mediterrânea, saudável e sustentável;

Considerando que, o objetivo da Rede Europeia de Cidades Sabor Sur é apoiar a administração local a melhorar o desenvolvimento local no eixo de alimentação e em matérias como a capacitação de empreendedores, promoção de turismo gastronómico e venda de produtos locais via comércio eletrónico;

Considerando que, o Município de Reguengos de Monsaraz tem vindo a promover um desenvolvimento local mais sustentável e inovador, baseado na implementação de boas práticas municipais em matéria de alimentação, turismo gastronómico e enoturismo;

Considerando que esta Autarquia Local pretende integrar a Rede Europeia de Cidades Sabor Sur;

Considerando que através de Despacho com o n.º 13/GP/2018, proferido, em 16 de agosto de 2018, pelo Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, competências e prerrogativas que lhe são outorgados, designadamente, pelo n.º 3, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi determinada, a aprovação da minuta de Acordo de Adesão à Rede Europeia de Cidades Sabor Sur, bem como a assinatura do referido Acordo de Adesão, em harmonia ao disposto na alínea a), do n.º 1, do mencionado artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais;

Considerando que, foi, ainda, determinada a submissão da ratificação da adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à Assembleia Municipal, nos termos preceituados na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea n), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi, ainda, determinada;

Somos a propor ao Executivo Municipal:
a)Nos termos do artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação e confirmação do Despacho n.º 13/GP/2018, de 16 de agosto, que determinou a adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à Rede Europeia de Cidades Sabor Sur, cuja cópia se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais."

----- Outrossim, o Despacho n.º 13/GP/2018, de 16 de agosto que ora se transcreve: ----------

"GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 13/GP/2018

ADESÃO DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ À REDE EUROPEIA DE CIDADES SABOR SUR

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, prerrogativas e competências que lhe vão atribuídas, designadamente, pelo estatuído no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e,

Considerando que:

§*A Rede Europeia de Cidades Sabor Sur é uma iniciativa promovida por um consórcio composto por dez entidades de Espanha e Portugal agrupadas em torno do Projeto SABOR SUR, financiado pela União Europeia, e que tem por base a alimentação mediterrânea, saudável e sustentável;*

§*Este consórcio é constituído por três municípios de Andaluzia (La Palma del Condado, Ayamonte e Lepe, em Huelva), quatro centros académicos e de investigação em alimentação (Universidades de Évora, Algarve e Trás-os-Montes), o Centro Tecnológico ADESVA (Huelva), dois centros de formação especializados em gastronomia e tecnologias de informação e o Núcleo de Empresários do Algarve;*

§*O objetivo da Rede Europeia de Cidades Sabor Sur é apoiar a administração local a melhorar o desenvolvimento local no eixo de alimentação e em matérias como a capacitação de empreendedores, promoção de turismo gastronómico e venda de produtos locais via comércio eletrónico;*

§*A Rede Europeia de Cidade Sabor Sur pretende incorporar cinquenta cidades, no período 2017-2018, representadas por Municípios de Espanha, Portugal, França, Itália, Grécia e Marrocos;*

§*O Município de Reguengos de Monsaraz tem vindo a promover um desenvolvimento local mais sustentável e inovador, baseado na implementação de boas práticas municipais em matéria de alimentação, turismo gastronómico e enoturismo;*

§*Esta Autarquia Local pretende integrar a Rede Europeia de Cidades Sabor Sur;*

§*A próxima reunião ordinária do Executivo Municipal realizar-se-á no dia 05 de setembro de 2018 e a assinatura do Acordo de Adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à Rede Europeia Cidades Sabor Sur acontecerá no dia 03 de setembro, às 16:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz;*

§*O prazo previsto para a convocatória de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 41.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é de, pelo menos, dois dias úteis de antecedência, não se mostrando possível, em tempo útil, a convocatória extraordinária do órgão executivo para deliberação sobre este assunto;*

§*Estão, assim, reunidas as condições exigidas pelo n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que se decida sobre a adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à Rede Europeia de Cidades Sabor Sur;*

DETERMINA,

§*A aprovação da minuta de Acordo de Adesão à Rede Europeia de Cidades Sabor Sur, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais;*

§*A assinatura do sobredito Acordo de Adesão, em harmonia ao preceituado na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

§*A submissão do presente Despacho à Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea n), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para ratificar a adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à Rede Europeia de Cidades de Sabor Sur, nos termos em que a proposta de adesão prevê; e,*

§A submissão do presente ato administrativo à ratificação/confirmação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na primeira reunião a ocorrer após a data da sua prolação, em ordem ao preceituado n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ---------- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 78/GP/2018; ---------- b) Nos termos do artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar e confirmar o Despacho n.º 13/GP/2018, de 16 de agosto, que determinou a adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à Rede Europeia de Cidades Sabor Sur, anexo à Proposta n.º 78/GP/2018, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos e devidos efeitos legais; ---------- c) Submeter o despacho sobredito à Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea n), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para ratificação da adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à Rede Europeia de Cidades de Sabor Sur, nos termos em que a proposta de adesão prevê; ---------- d) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. ---------

----- Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para referir que a presente adesão não traz quaisquer custos para a autarquia. ----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de adesão do Município de Reguengos de Monsaraz à Rede Europeia de Cidades de Sabor Sur, nos termos em que a proposta de adesão prevê. ----------

Procedimento relativo à celebração de contrato de eficiência energética para implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central

----- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia cinco de setembro do ano de 2018, referente ao procedimento relativo à celebração de contrato de eficiência energética para implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, cujo teor ora se transcreve: ----------

"C E R T I D Ã O

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: ---------- CERTIFICA que na reunião ordinária do órgão executivo realizada no dia 5 de setembro de 2018, foi aprovada, em minuta, uma proposta firmada em 31 de agosto de 2018, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, com o teor que ora se transcreve: ------ ----------

"PROPOSTA N.º 81/GP/2018

PROCEDIMENTO RELATIVO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

Considerando que:

- *No âmbito do Conselho Intermunicipal que reúne os 14 presidentes das Câmaras Municipais da CIMAC, foi manifestado por unanimidade o interesse em que esta entidade realizasse o procedimento, acompanhamento, lançamento e gestão do contrato de eficiência energética, dado que o ganho de escala, obtido através do referido procedimento garante uma melhor eficiência e eficácia no seu acompanhamento, controlo e custos, em contrário à hipótese de cada município desenvolver o procedimento por si;*
- *Assim, em 11/04/2017 foi deliberado pelo Conselho Intermunicipal, a abertura do procedimento para seleção de uma ESE – Empresa de Serviços Energéticos - com vista à celebração de um contrato de eficiência energética, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2011, de 28 de fevereiro, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central;*
- *Na deliberação supra aludida, ficou assente que a base do orçamento da CIMAC para satisfazer este compromisso teria por base a transferência anual dos municípios, para a CIMAC, do montante necessário à garantia do compromisso assumido com o contrato;*
- *A verba a transferir pelos municípios para a CIMAC não constitui, em si, um acréscimo líquido de nova despesa, já que o contrato garante que com a eficiência energética o conjunto dos municípios obtenha uma poupança global de 27,218 milhões €, acrescido de IVA à taxa de 23% (o que perfaz uma poupança total de 33,478 milhões €) em energia consumida na iluminação pública ao longo do período do contrato (11 anos e 3 meses);*
- *A distribuição do encargo do projeto pelos municípios terá em conta o benefício que cada um terá no conjunto da poupança obtida, o que de acordo com o projeto se concretiza na seguinte distribuição:*

	MUNICÍPIO Baseline [kWh]	Poupança KW	Poupança anual €	Peso da poupança por município
ALANDROAL	944582,61	636329	83 995,49 €	**3,334%**
ARRAIOLOS	1148614,35	829274	109 464,22 €	**4,345%**
BORBA	1056588,38	799359	105 515,33 €	**4,188%**
ESTREMOZ	2146809,24	1604397	211 780,35 €	**8,406%**
ÉVORA	8421851,66	6428029	848 499,86 €	**33,679%**
MONTEMOR O NOVO	2428092,09	1758951	232 181,55 €	**9,216%**
MORA	942247,56	673523	88 905,00 €	**3,529%**
MOURÃO	502892,06	343959	45 401,45 €	**1,802%**
PORTEL	1231582,98	909958	119 850,47 €	**4,757%**
REDONDO	945606	669567	88 382,90 €	**3,508%**
REGUENGOS DE MONSARAZ	1671279,61	1230977	162 489,02 €	**6,450%**
VENDAS NOVAS	2063377,25	1538951	203 141,55 €	**8,063%**
VIANA DO ALENTEJO	1067605,42	703801	92 901,67 €	**3,687%**
VILA VIÇOSA	1215189,55	961146	126 871,23 €	**5,036%**
TOTAL	25786318,78	19088221	2 519 380,09 €	**100,000%**

Nestes termos, propõe-se, ao Executivo Municipal que delibere submeter à Assembleia Municipal para aprovação:

A)A atribuição à Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) todo o processo de estudo, organização, preparação, lançamento, adjudicação, controlo e pagamento do contrato de gestão de eficiência energética relativo à implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a CIMAC;
B)Autorizar a assunção do compromisso plurianual (cfr. alínea c) do nº 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro na redação em vigor) e introdução no respetivo PPI do projeto supra mencionado, a executar entre 2018 e 2029, e em consequência, dotar o orçamento do projeto com as verbas discriminadas no quadro abaixo, com a respetiva distribuição anual:

Ano	Valor do contrato	Valor com IVA	Poupança p/ os municípios s/ IVA
2018	**472 320,78 €**	580 954,56 €	157 524,24 €
2019	**1 889 283,13 €**	2 323 818,25 €	630 096,96 €
2020	**1 889 283,13 €**	2 323 818,25 €	630 096,96 €
2021	**1 889 283,13 €**	2 323 818,25 €	630 096,96 €
2022	**1 889 283,13 €**	2 323 818,25 €	630 096,96 €
2023	**1 889 283,13 €**	2 323 818,25 €	630 096,96 €
2024	**1 889 283,13 €**	2 323 818,25 €	630 096,96 €
2025	**1 889 283,13 €**	2 323 818,25 €	630 096,96 €
2026	**1 889 283,13 €**	2 323 818,25 €	630 096,96 €
2027	**1 889 283,13 €**	2 323 818,25 €	630 096,96 €
2028	**1 889 283,13 €**	2 323 818,25 €	630 096,96 €
2029	**1 889 283,13 €**	2 323 818,25 €	630 096,96 €
	21 254 435,21 €	**26 142 955,31 €**	**7 088 590,80 €**

Município de Reguengos de Monsaraz	
Ano	***Valor***
2018	***37.469,03€***
2019	***149.876,13€***
2020	***149.876,13€***
2021	***149.876,13€***
2022	***149.876,13€***
2023	***149.876,13€***
2024	***149.876,13€***
2025	***149.876,13€***
2026	***149.876,13€***
2027	***149.876,13€***
2028	***149.876,13€***
2029	***149.876,13€***
Total	*1.686.106,52€*

C) Que seja determinado à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico e à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta."

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ---------- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 81/GP/2018; ---------- b) Submeter à Assembleia Municipal para aprovação a atribuição à Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) todo o processo de estudo, organização, preparação, lançamento, adjudicação, controlo e pagamento do contrato de gestão de eficiência energética relativo à implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a CIMAC; ---------- c) Submeter à Assembleia Municipal a autorização para a assunção do compromisso plurianual (cfr. alínea c) do nº 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro na redação em vigor) e introdução no respetivo PPI do projeto supra mencionado, a executar entre 2018 e 2029, e em consequência, dotar o orçamento do projeto com as verbas discriminadas no quadro abaixo, com a respetiva distribuição anual:

Município de Reguengos de Monsaraz	
Ano	***Valor***

2018	*37.469,03€*
2019	*149.876,13€*
2020	*149.876,13€*
2021	*149.876,13€*
2022	*149.876,13€*
2023	*149.876,13€*
2024	*149.876,13€*
2025	*149.876,13€*
2026	*149.876,13€*
2027	*149.876,13€*
2028	*149.876,13€*
2029	*149.876,13€*
Total	***1.686.106,52€***

----- d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico e à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação."

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade: -

---

a) Aprovar a atribuição à Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) todo o processo de estudo, organização, preparação, lançamento, adjudicação, controlo e pagamento do contrato de gestão de eficiência energética relativo à implementação de medidas de melhoria da eficiência energética nos sistemas de iluminação pública dos municípios que integram a CIMAC; --

b) Aprovar a autorização para a assunção do compromisso plurianual (cfr. alínea c) do nº 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro na redação em vigor) e introdução no respetivo PPI do projeto supra mencionado, a executar entre 2018 e 2029, e em consequência, dotar o orçamento do projeto com as verbas discriminadas no quadro abaixo, com a respetiva distribuição anual: ----------

Município de Reguengos de Monsaraz

Ano	*Valor*
2018	*37.469,03€*
2019	*149.876,13€*
2020	*149.876,13€*
2021	*149.876,13€*
2022	*149.876,13€*
2023	*149.876,13€*
2024	*149.876,13€*
2025	*149.876,13€*
2026	*149.876,13€*
2027	*149.876,13€*
2028	*149.876,13€*
2029	*149.876,13€*
Total	***1.686.106,52€***

Alteração ao Regulamento dos Serviços da Componente de Apoio à Família nos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Município de Reguengos de Monsaraz

----- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia cinco de setembro do ano de 2018, referente à alteração ao Regulamento dos Serviços da Componente de Apoio à Família nos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Município de Reguengos de Monsaraz, cujo teor ora se transcreve: ----------

"C E R T I D Ã O

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: ---------- CERTIFICA que na reunião ordinária do órgão executivo realizada no dia 5 de setembro de 2018, foi aprovada, em minuta, uma proposta firmada em 29 de agosto

de 2018, pela Senhora Vice - Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, com o teor que ora se transcreve: ----------

"PROPOSTA N.º 80/VP/2018

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Considerando que:

- Em 15 de março de 2011, foi publicado em Edital afixado nos lugares do costume do concelho de Reguengos de Monsaraz, o Regulamento dos Serviços da Componente de Apoio à Família nos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Município de Reguengos de Monsaraz, aprovado pela Assembleia Municipal na sessão ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2011, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2011;

- Por deliberação da Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 29 de setembro de 2011, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião ordinária realizada em 10 de agosto de 2011, o sobredito Regulamento sofreu a primeira alteração;

- Nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz deliberou na sua reunião ordinária realizada, em 20 de junho de 2018, dar início ao procedimento de alteração do regulamento administrativo em apreço;

- No prazo concedido pelo Município de Reguengos de Monsaraz para constituição de interessados no procedimento de alteração, por Edital afixado em 14 de maio de 2018, não foram apresentados contributos;

- Por ordem ao preceituado no artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, foi promovida a consulta pública do projeto de alteração ao Regulamento dos Serviços da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Município de Reguengos de Monsaraz por publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 130, de 9 de julho de 2018, na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz e nos locais de estilo em uso nesta Autarquia Local;

- No período de consulta pública não foram apresentadas quaisquer sugestões;

- De acordo com o disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar os regulamentos com eficácia externa do Município;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

d)A aprovação da Alteração ao Regulamento dos Serviços da Componente de Apoio À Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Município de Reguengos de Monsaraz, a qual se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos mencionado preceito e da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do mesmo diploma legal;

e)Que seja determinado ao Gabinete Jurídico e de Auditoria do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.

----- Outrossim, a proposta de Alteração ao Regulamento dos Serviços da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Município de Reguengos de Monsaraz, que se ora se transcreve: ----------

---

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

NOTA JUSTIFICATIVA

Em 15 de março de 2011, foi publicado em Edital afixado nos lugares do costume do concelho de Reguengos de Monsaraz, o Regulamento dos Serviços da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Município de Reguengos de Monsaraz, aprovado pela Assembleia Municipal na sessão ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2011, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2011.

Por deliberação da Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada em 29 de setembro de 2011, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião ordinária realizada em 10 de agosto de 2011, o sobredito Regulamento sofreu a primeira alteração de modo a que a comparticipação das famílias nas várias componentes passasse a ser feita de acordo com o Despacho Conjunto do Ministério da Educação e do Ministério da Solidariedade Social; outrossim, o apoio a prestar em matéria de alimentação, na modalidade de fornecimento de refeições gratuitas ou a preços comparticipados e a respetiva passou a ser efetuado de acordo com o previsto no Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março. Ademais, a Ficha de Inscrição para a Componente de Apoio à Família foi reformulado em conformidade com as minutas de requerimento em uso no Município após a implementação do Balcão Único de Atendimento do concelho de Reguengos de Monsaraz.

Com a entrada em vigor da Portaria n.º 644-A/2015, de 20 de agosto que definiu as normas a observar na oferta de Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), nos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e da Componente de Apoio à Família (CAF) nos estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo do ensino básico, verifica-se a necessidade de alterar a nomenclatura do "Regulamento dos Serviços da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar da Rede Pública do Município de Reguengos de Monsaraz" para "Regulamento Municipal para as Atividades de Animação e Apoio à Família", uma vez que o Município presta serviço exclusivo a crianças do pré-escolar; outrossim, na sequência da reorganização do ensino básico e secundário é necessário proceder à alteração da designação do Agrupamento Vertical de Escolas de Reguengos de Monsaraz para "Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz"; ademais, mostra-se necessário proceder a alterações regulamentares fundamentadas nas sugestões apresentadas pela Subunidade Orgânica Educação do Município de Reguengos de Monsaraz.

Por Edital afixado em 14 de maio de 2018, foi publicitado o início do procedimento de alteração do Regulamento dos Serviços da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Município de Reguengos de Monsaraz, não tendo havido a constituição de quaisquer interessados no procedimento.

Nesta senda, dois dos fundamentos da presente alteração são a criação da possibilidade de as crianças não inscritas nas atividades de animação e apoio à família utilizarem o serviço de prolongamento de horário em caso de impossibilidades temporárias dos pais e/ou encarregados de educação, designadamente por motivo de doença, desde que apresentem atestado médico ou documento comprovativo de doença ou internamento hospitalar e a possibilidade de inscrição nas atividades em qualquer altura do ano letivo, desde que justificada por necessidades familiares.

Outros dos aspetos fundamentais da presente alteração regulamentar são a formalização da inscrição nas atividades de animação e apoio à família através do preenchimento da ficha de inscrição na plataforma SIGA ou no Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz e a indicação dos elementos instrutórios do pedido de renovação da inscrição.

Em cumprimento do preceituado na Lei n.º 7/2007, de 5 de fevereiro, na sua redação atualizada proceder-se-á à eliminação da obrigatoriedade de entrega de fotocópia do cartão de cidadão, substituindo-a por exibição do cartão de cidadão ou entrega de fotocópia do cartão de cidadão reproduzida com o consentimento expresso do seu titular.

Por sua vez, a Subunidade Orgânica Educação do Município de Reguengos de Monsaraz evidenciou outros aspetos que têm dificultado a praticabilidade do processo, nomeadamente a data e o meio de pagamento das comparticipações familiares, a previsão das consequências jurídicas das faltas injustificadas pelo período igual ou superior a quinze dias úteis e a comunicação da desistência da frequência das atividades, mostrando-se necessário fazer os respetivos ajustamentos.

Por outro lado, atendendo que o presente Regulamento não foi escrito ao abrigo das regras do novo Acordo Ortográfico, aproveitar-se-á o ensejo para proceder à respetiva alteração na republicação do Regulamento, bem como à alteração do Preâmbulo do Regulamento de acordo com a legislação em vigor.

Fazendo uma ponderação dos custos e dos benefícios das medidas projetadas, conforme prevê o artigo 99.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, verifica-se que os benefícios decorrentes da promoção das atividades de animação e apoio à família afiguram-se superiores aos custos que lhe estão associados, uma vez que se tratam de estruturas de serviço público de apoio às famílias, com vista ao desenvolvimento integral das crianças, nomeadamente no âmbito das suas competências pessoais, sociais e cívicas, fomentando, assim, uma maior equidade social.

O Projeto de Alteração ao Regulamento dos Serviços da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Município de Reguengos de Monsaraz foi objeto de consulta pública, com vista à recolha de sugestões e contributos para a sua versão final, tendo para o efeito sido publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 130, de 9 de julho de 2018, na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz e nos locais de costume em uso nesta Autarquia Local.

Assim, após aprovação em reunião Câmara Municipal, as alterações ao Regulamento dos Serviços da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Município de Reguengos de Monsaraz serão submetidas à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º e da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Artigo 1.º

Alteração ao Preâmbulo do Regulamento

São alterados o quinto e o décimo parágrafo do Preâmbulo do Regulamento de Funcionamento dos Serviços da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar da Rede Pública do Município de Reguengos de Monsaraz, passa a ter a seguinte redação:

[…]

(…).

De harmonia com a alínea d), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições em matéria de educação.

(…).

Assim, no uso da competência prevista pelos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, e para efeitos de aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é aprovado o Regulamento Municipal das Atividades de Animação e Apoio à Família.»

Artigo 2.º

Alteração à nomenclatura do Regulamento dos Serviços da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Município de Reguengos de Monsaraz

1. O "Regulamento dos Serviços da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Município de Reguengos de Monsaraz" passa a denominar-se por Regulamento Municipal para as Atividades de Animação e Apoio à Família".

2. No Regulamento onde se lê "serviços da componente de apoio à família" dever-se-á ler "atividades de animação e apoio à família".

Artigo 3.º

Alteração da designação de Agrupamento Vertical de Escolas de Reguengos de Monsaraz

No Regulamento onde se lê "Agrupamento Vertical de Escolas de Reguengos de Monsaraz" dever-se-á ler "Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz".

Artigo 4.º

Alteração ao Regulamento dos Serviços da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Município de Reguengos de Monsaraz

Os artigos 8.º, 9.º, 18.º, 20.º e 21.º do Regulamento dos Serviços da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Município de Reguengos de Monsaraz passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 8.º

[…]

1. […].

2. A necessidade de utilização da componente de prolongamento de horário comprova-se através da confirmação de atividade profissional dos pais e/ou encarregados de educação que têm a criança a seu cargo e que impossibilite a normal assistência no horário normal de funcionamento do estabelecimento de ensino ou de qualquer outra situação que, através de uma análise social, a realizar pelos serviços competentes do Município de Reguengos de Monsaraz, venha a concluir-se como recomendável a frequência desta componente pela criança em causa, bem como da existência de impossibilidades temporárias de pais ou encarregados de educação de crianças não inscritas nas atividades de animação e apoio à família, designadamente por motivo de doença, desde que apresentem atestado médico ou documento comprovativo de doença ou internamento hospitalar.

3. […].

Artigo 9.º

[…]

1. A inscrição dos alunos nas atividades de animação e apoio à família é formalizada através da do preenchimento da Ficha de Inscrição disponibilizada na plataforma SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem ou no Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz

2. […]:

a)Exibição do cartão de cidadão na Subunidade Orgânica de Educação de Reguengos de Monsaraz ou fotocópia do cartão de cidadão reproduzida com o consentimento expresso do seu titular;
b)[…];
c)[…];
d)[…];
e)[…];
f)[…];
g)[…];
h)[…];
i)[…];
j)[…];
k)[…];
l)[…];
m)[…];
n)Fotocópia do Acordo da Regulação de Responsabilidades Parentais, no caso de pais divorciados ou separados.

3. […].

4. […].

5. […].

6. Poderão haver inscrições extemporâneas, àquelas que forem formalizadas após o prazo de inscrição nas atividades de animação e apoio à família, desde que o motivo para tal acontecer seja justificado por necessidades familiares, devendo a intenção de frequência ser manifestada com uma antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, sempre que possível.

7. A renovação da inscrição nas atividades de animação e apoio à família é efetuada pelos pais/encarregados de educação na Ficha de Inscrição disponibilizada na Plataforma SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem ou no Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz acompanhado dos seguintes documentos:

a)Declaração emitida pelo Centro Distrital da Segurança Social da área da residência, comprovativa do escalão de Abono de Família da criança;
b)Fotocópia da última declaração de IRS de todo o agregado familiar ou documento do Serviço de Finanças a atestar a não entrega da referida declaração (no caso da entrega da declaração de IRS via internet, deverá ser apresentado comprovativo da sua validação) e da respetiva nota de liquidação;
c)Comprovativo do último salário mensal e/ou outros rendimentos de todos os elementos do agregado familiar que contribuam economicamente para o mesmo;
d)Documento comprovativo de horário de trabalho dos pais/encarregados de educação emitido, pela entidade patronal;
e)Comprovativo do número de elementos do agregado familiar, em caso de alteração da composição do mesmo;
f)Fotocópia do Acordo da Regulação de Responsabilidades Parentais, no caso de pais divorciados ou separados.

Artigo 18.º

[...]

1. As comparticipações familiares deverão ser pagas entre os dias cinco e quinze do mês a que correspondem, através de multibanco ou presencialmente na Tesouraria do Município de Reguengos de Monsaraz, devendo a respetiva guia de recebimento ser emitida pela Subunidade Orgânica Contabilidade e Património do Município de Reguengos de Monsaraz.

2. Se o dia quinze coincidir com sábado, domingo ou feriado o pagamento é transferido para o dia útil seguinte.

3. O pagamento após o dia quinze será agravado em 10%, se for efetuado após o dia vinte será agravado em 20%.

4. […].

Artigo 20.º

[...]

1. […].

2. […].

3. […].

4. […].

5. A inscrição nas atividades de animação e apoio à família será anulada durante o ano letivo em curso, em caso de faltas injustificadas pelo período igual ou superior a quinze dias úteis.

Artigo 21.º

[...]

1. Caso os pais e/ou encarregados de educação pretendam que a criança deixe de frequentar as atividades de animação e apoio à família deverão comunicar por escrito com uma antecedência mínima de quinze dias à Subunidade Orgânica Educação do Município de Reguengos de Monsaraz.

2. […].»

Artigo 5.º

Norma revogatória

O artigo 10.º, do Regulamento dos Serviços da Componente de Apoio à Família nos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da rede Pública do Município de Reguengos de Monsaraz é revogado.

Artigo 6.º

Alteração da numeração do Regulamento

Em virtude da revogação referida no número anterior, os artigos 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.ºe 24.º do Regulamento dos Serviços da Componente de Apoio à Família nos estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da rede Pública do Município de Reguengos de Monsaraz passam a constituir os artigos 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º e 23.º.

Artigo 7.º

Republicação

O Regulamento dos Serviços da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Município de Reguengos de Monsaraz é republicado em anexo.

Artigo 8.º

Entrada em vigor

As alterações agora introduzidas entrarão em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República, conforme o disposto nos artigos 139.º e 140.º, do Código do Procedimento Administrativo, após a sua aprovação pela Assembleia Municipal, devendo também ser publicadas na página eletrónica do Município e afixadas mediante Edital nos lugares públicos do costume.

ANEXO

Republicação do Regulamento Municipal para as Atividades de Animação e Apoio à Família

PREÂMBULO

De acordo com a Lei-quadro da Educação Pré-Escolar aprovada pela Lei n.º 5/97, de 10 de Fevereiro, a Educação Pré-Escolar é a primeira etapa da educação no processo de educação ao longo da vida, constituindo um complemento da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita cooperação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário.

Em desenvolvimento do diploma legal suprarreferido, o Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho, determinou no n.º 2 do seu artigo 6.º que os pais e encarregados de educação comparticipam no custo das componentes não educativas da educação pré-escolar, de acordo com as respetivas condições socioeconómicas.

Por sua vez, o Despacho Conjunto do Ministério da Educação e do Ministério da Solidariedade e Segurança Social n.º 300/97, de 9 de Setembro, vem aprovar as normas que regulam a comparticipação dos pais e encarregados de educação pela utilização dos serviços de apoio à família em estabelecimentos de educação pré-escolar, de modo a assegurar a igualdade de oportunidades no acesso de todos a uma educação pré-escolar de qualidade.

Por outro lado, o Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de Março veio estabelecer o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, nomeadamente no que respeita à componente de apoio à alimentação, pelo que, o preço das refeições a fornecer nos refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar são fixados, anualmente, por despacho do Ministério da Educação.

De harmonia com a alínea d), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições em matéria de educação.

Nesta senda, através do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho são transferidas para os municípios as atribuições e competências em matéria de educação em várias áreas, tais como a componente de apoio à família, designadamente, o fornecimento de refeições e apoio ao prolongamento de horário na educação pré-escolar.

Também, nos termos do Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro, é atribuída competência aos municípios para deliberar sobre a criação, manutenção e administração de refeitórios escolares.

Tendo em conta as suas atribuições e competências resultantes dos citados diplomas legais, o Município de Reguengos de Monsaraz tem vindo a dotar os estabelecimentos de educação pré-escolar do Concelho com as condições físicas e com o pessoal necessário ao fornecimento de refeições, bem como, promover as componentes não pedagógicas que integram o serviço de apoio à família, designadamente, o prolongamento de horário, tornando-se, porém, necessário estabelecer um regulamento que defina, de forma

transparente e objetiva, as condições gerais de organização, gestão e funcionamento dos serviços de apoio à família adaptadas à realidade concelhia.

Termos em que, de acordo com as normas reguladoras aprovadas pelo Despacho Conjunto n.º 300/97, de 9 de setembro, assim como, no seguimento do regime jurídico estabelecido no Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, foi elaborado o presente Regulamento.

Assim, no uso da competência prevista pelos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, e para efeitos de aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é aprovado o Regulamento Municipal para as Atividades de Animação e Apoio à Família.

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objeto

O presente Regulamento tem por objeto definir as condições gerais de organização, gestão e funcionamento das atividades de animação e apoio à família nos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública da área do Município de Reguengos de Monsaraz.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

O presente Regulamento aplica-se a todos os agregados familiares cujas crianças estejam inscritas nos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública da área do Município de Reguengos de Monsaraz e que necessitem, comprovadamente, das atividades de animação e apoio à família.

Artigo 3.º

Definição de agregado familiar

Para efeitos do presente Regulamento, entende-se por agregado familiar o conjunto de pessoas ligadas entre si por vínculo de parentesco, casamento ou outras situações análogas, desde que vivam em economia comum.

Artigo 4.º

Controlo e gestão

1. A Câmara Municipal terá sob sua responsabilidade o controlo financeiro das atividades de animação e apoio à família.

2. A gestão do pessoal de apoio caberá à Câmara Municipal com a coadjuvação dos responsáveis pelo estabelecimento de educação pré-escolar, no controlo da qualidade e bom funcionamento.

3. O pessoal de apoio deve respeitar as orientações dos responsáveis pelo estabelecimento de educação pré-escolar em tudo o que tem a ver com funcionamento do mesmo durante o período de atividades letivas ou de interrupção, se durante esse período se realizarem atividades com crianças.

Artigo 5.º

Instalações

As atividades de Apoio à Família decorrerão nos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública da área do Município de Reguengos de Monsaraz.

CAPÍTULO II

Atividade de animação e apoio à família

Artigo 6.º

Serviços

1. As atividades de animação e apoio à família englobam, designadamente:

a)Fornecimento de refeições;

b)Prolongamento de horário;

c)Atividades nas interrupções letivas.

2. Compete à Câmara Municipal deliberar anualmente quais são as atividades de animação e apoio à família referidos no número anterior que funcionarão em cada estabelecimento de educação pré-escolar da rede pública da área do Município de Reguengos de Monsaraz, bem como quais desses serviços serão objeto de comparticipação financeira por parte dos pais e encarregados de educação.

3. O serviço de fornecimento de refeições poderá compreender o almoço e o lanche.

4. Entende-se por prolongamento de horário o acolhimento das crianças, com atividades adequadas, antes e após o período da componente pedagógica.

Artigo 7.º

Horários e períodos de funcionamento

1. Compete à Câmara Municipal fixar, no início de cada ano letivo, o calendário e horário de funcionamento do prolongamento de horário e das atividades nas interrupções letivas, ouvido o Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz.

2. O horário do serviço de refeições é definido anualmente pelo Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, do qual este deverá dar imediatamente conhecimento ao Município de Reguengos de Monsaraz.

3. As atividades nas interrupções letivas decorrem durante os períodos do Natal, Páscoa, e verão, no horário estabelecido anualmente.

Artigo 8.º

Frequência

1. A criança pode beneficiar das atividades de animação e apoio à família do estabelecimento de ensino de educação pré-escolar em que esteja oficialmente inscrita, após a adequada formalização do pedido e a comprovada necessidade do apoio.

2. A necessidade de utilização da componente de prolongamento de horário comprova-se através da confirmação de atividade profissional dos pais e/ou encarregados de educação que têm a criança a seu cargo e que impossibilite a normal assistência no horário normal de funcionamento do estabelecimento de ensino ou de qualquer outra situação que, através de uma análise social, a realizar pelos serviços competentes do Município de Reguengos de Monsaraz, venha a concluir-se como recomendável a frequência desta componente pela criança em causa, bem como da existência de impossibilidades temporárias de pais ou encarregados de educação de crianças não inscritas nas atividades de animação e apoio à família, designadamente por motivo de doença, desde que apresentem atestado médico ou documento comprovativo de doença ou internamento hospitalar.

3. Para além da atividade letiva, cada criança apenas deverá permanecer no estabelecimento de educação o tempo estritamente necessário decorrente das necessidades da família.

Artigo 9.º

Inscrições

1. A inscrição das crianças nas atividades de animação e apoio à família é formalizada através do preenchimento da Ficha de Inscrição disponibilizada na plataforma SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem ou no Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz.

2. Além do boletim de inscrição devidamente preenchido e assinado, os pais e encarregados de educação deverão apresentar os seguintes documentos, desde que aplicável:

a)Exibição do cartão de cidadão na Subunidade Orgânica de Educação de Reguengos de Monsaraz ou fotocópia do cartão de cidadão reproduzida com o consentimento expresso do seu titular;
b)Fotocópia do cartão de contribuinte de todos os elementos do agregado familiar que contribuam economicamente para o mesmo, apenas no caso em que não sejam possuidores de cartão de cidadão;

c)Fotocópia da declaração de IRS referente ao ano civil anterior de todo o agregado familiar ou documento do Serviço de Finanças atestando a não entrega da referida declaração (no caso da entrega da declaração de IRS via internet, deverá ser apresentado comprovativo da sua validação) e da respetiva nota de liquidação;

d)Comprovativo do último salário mensal e/ou outros rendimentos de todos os elementos do agregado familiar que contribuam economicamente para o mesmo;

e)Comprovativo de encargos com renda de casa ou prestação devida pela aquisição de habitação própria;

f)Comprovativo de encargos com transportes públicos nos últimos três meses;

g)Comprovativo de despesas com a aquisição de medicamentos de uso continuado, em caso de doença crónica devidamente comprovada por declaração médica;

h)Atestado de residência e composição do agregado familiar, a emitir pela Junta de Freguesia da área de residência;

i)Declaração emitida pelo Centro Distrital da Segurança Social da área da residência, comprovando a situação de desemprego, da qual conste o montante do subsídio auferido, com indicação do início e do termo e, na falta desta declaração emitida pelo Centro de Emprego que confirme esta situação, no caso de algum(ns) elemento(s) do agregado familiar se encontre(m) em situação de desemprego;

j)Declaração emitida pelo Centro Distrital da Segurança Social da área da residência, comprovativa do escalão de Abono de Família da criança;

k)Declaração que ateste o valor da pensão de alimentos, de sobrevivência ou outra, ou documento que justifique a ausência da mesma, em caso de pais solteiros, divorciados, separados judicialmente ou viúvos;

l)Comprovativo da pensão/reforma, emitida pelo Centro Nacional de Pensões ou outra entidade equiparada, no caso de existir no agregado familiar idosos ou portadores de deficiência;

m)Declaração da entidade empregadora ou cópia do contrato de trabalho donde conste o horário de trabalho dos pais e encarregados de educação;

n)Fotocópia do Acordo da Regulação de Responsabilidades Parentais, no caso de pais divorciados ou separados.

3. No caso de não entrega dos documentos indicados no número anterior, o aluno fica impossibilitado de usufruir das atividades de animação e apoio à família no ano letivo a que se refere a inscrição.

4. Sempre que hajam fundadas dúvidas sobre a veracidade das declarações de rendimentos, deverão ser feitas as diligências complementares que se considerem mais adequadas ao apuramento das situações, podendo a Câmara Municipal determinar o valor da comparticipação familiar de acordo com os rendimentos presumidos.

5. A Câmara Municipal reserva-se ao direito de limitar o número de inscrições nas atividades de animação e apoio à família, sempre que seja posta em causa a funcionalidade e a finalidade do serviço.

6. Poderão haver inscrições extemporâneas, àquelas que forem formalizadas após o prazo de inscrição nas atividades de animação e apoio à família, desde que o motivo para tal acontecer seja justificado por necessidades familiares, devendo a intenção de frequência ser manifestada com uma antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, sempre que possível.

7. A renovação da inscrição nas atividades de animação e apoio à família é efetuada pelos pais/encarregados de educação na Ficha de Inscrição disponibilizada na Plataforma SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem ou no Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz acompanhado dos seguintes documentos:

a)Declaração emitida pelo Centro Distrital da Segurança Social da área da residência, comprovativa do escalão de Abono de Família da criança;

b)Fotocópia da última declaração de IRS de todo o agregado familiar ou documento do Serviço de Finanças a atestar a não entrega da referida declaração (no caso da entrega da declaração de IRS via internet, deverá ser apresentado comprovativo da sua validação) e da respetiva nota de liquidação;

c)Comprovativo do último salário mensal e/ou outros rendimentos de todos os elementos do agregado familiar que contribuam economicamente para o mesmo;

d)Documento comprovativo de horário de trabalho dos pais/encarregados de educação emitido, pela entidade patronal;

e)Comprovativo do número de elementos do agregado familiar, em caso de alteração da composição do mesmo;

f)Fotocópia do Acordo da Regulação de Responsabilidades Parentais, no caso de pais divorciados ou separados.

Artigo 10.º

Critérios preferenciais de admissão

Quando a Câmara Municipal decidir limitar o número de inscrições nas atividades de animação e apoio à família, conforme previsto no n.º 5, do artigo 9.º, são consideradas as seguintes condições de preferência na admissão dos alunos, por ordem decrescente de importância:

1.º Rendimento per capita do agregado familiar;

2.º A existência de irmãos a usufruir das atividades de animação e apoio à família;

3.º A criança ter usufruído no ano anterior dos serviços das atividades de animação e apoio à família.

Capítulo III

Comparticipação familiar

Artigo 11.º

Determinação da comparticipação familiar

1. Cabe à Câmara Municipal a determinação e a atualização da comparticipação das famílias nos custos das atividades de animação e apoio à família, em conformidade com as regras previstas no presente regulamento.

2. A comparticipação familiar é fixada pela Câmara Municipal, em regra, antes de cada ano letivo, e deve ser proporcional ao rendimento do agregado familiar.

3. A comparticipação das famílias é determinada com base nos seguintes critérios:

a)Posicionamento no escalão de abono de agregado familiar para a componente de apoio à alimentação; e

b)Posicionamento nos escalões de rendimento abaixo indicados, mediante a aplicação de uma percentagem sobre o rendimento per capita do agregado familiar, para a componente de prolongamento de horário:

Escalão	*Rendimento per capita (indexado à Remuneração Mínima Mensal – RMM)*	*Comparticipação Familiar (Prolongamento de horário)*
1.º	*Até 30% da RMM;*	*Até 5%*
2.º	*> 30% até 50% da RMM;*	*Até 10%*
3.º	*> 50% até 70% da RMM*	*Até 12,5%*
4.º	*> 70% até 100% da RMM*	*Até 15%*
5.º	*> 100% até 150% da RMM*	*15%*
6.º	*> 150% da RMM.*	*17,5%*

4. No caso de crianças com escalão A, no domínio da ação social escolar, estão isentas de comparticipação.

5. No caso de crianças com escalão B, no domínio da ação social escolar, estas pagam 50% do valor da comparticipação estabelecida.

6. O valor da comparticipação familiar mensal poderá ser reduzido de forma proporcional à diminuição do custo verificado sempre que a criança não utilize integral e permanentemente as atividades de animação e apoio à família.

7. O valor das refeições deverá ser anualmente atualizado pela Câmara Municipal de acordo com o Despacho que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar da responsabilidade do Ministério de Educação.

Artigo 12.º

Cálculo do rendimento

1. O cálculo do rendimento per capita do agregado familiar é feito com a seguinte fórmula:

$$R= (RF-D)/12N$$

Sendo que:

R= Rendimento per capita;

RF= Rendimento anual ilíquido do agregado familiar;

D= Despesas fixas anuais;

N= Número de elementos do agregado familiar.

2. O valor do rendimento anual ilíquido do agregado familiar é o que resulta da soma dos rendimentos anualmente auferidos, a qualquer título, por cada um dos seus elementos.

Artigo 13.º

Despesas fixas anuais

1. Consideram-se despesas fixas anuais do agregado familiar:

a)O valor das taxas e impostos necessários à formação do rendimento líquido, designadamente do imposto sobre o rendimento e da taxa social única;

b)O valor da renda de casa ou de prestação devida pela aquisição de habitação própria;

c)Os encargos médios mensais com transportes públicos;

d)As despesas com a aquisição de medicamentos de uso continuado, em caso de doença crónica.

2. As despesas fixas a que se referem as alíneas b) a d) do número anterior serão deduzidas no limite mínimo correspondente ao montante de 12 vezes a remuneração mínima mensal.

Artigo 14.º

Comparticipação familiar máxima

A comparticipação familiar calculada nos termos do presente Regulamento não pode exceder o custo dos serviços de apoio à família prestados pelo estabelecimento de educação pré-escolar.

Artigo 15.º

Situações especiais

1. Sempre que, através de uma cuidada análise socioeconómica do agregado familiar, se conclua pela especial onerosidade do encargo com a comparticipação familiar, designadamente no caso das famílias abrangidas pelo regime de rendimento social de inserção, pode ser reduzido o seu valor ou dispensado ou suspenso o respetivo pagamento.

2. A decisão sobre estas situações será da competência da Câmara Municipal.

Artigo 16.º

Alteração da situação socioeconómica ou do número de elementos do agregado familiar

1. Sempre que se verifique uma alteração da situação socioeconómica do agregado familiar ou no número de elementos, esta deverá ser comunicada ao Serviço de Educação do Município de Reguengos de Monsaraz, que procederá a uma reavaliação do processo com base na apresentação de novos documentos comprovativos da situação invocada.

2. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, quando tais situações tenham apenas como consequência a alteração de escalão, as mesmas serão decididas por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz ou do Vereador do Pelouro da Educação.

Artigo 17.º

Prazo e local de pagamento

1. As comparticipações familiares deverão ser pagas entre os dias cinco e quinze do mês a que correspondem, através de multibanco ou presencialmente na Tesouraria do Município de Reguengos de Monsaraz, devendo a respetiva guia de recebimento ser emitida pela Subunidade Orgânica Contabilidade e Património do Município de Reguengos de Monsaraz.

2. Se o dia quinze coincidir com sábado, domingo ou feriado o pagamento é transferido para o dia útil seguinte.

3. O pagamento após o dia quinze será agravado em 10%, se for efetuado após o dia vinte será agravado em 20%.

4. O pagamento da mensalidade de setembro será regularizado conjuntamente com a mensalidade do mês de outubro.

Artigo 18.º

Pagamentos em atraso

1. O não pagamento do valor da comparticipação familiar num determinado mês implica a suspensão da frequência dos serviços de alimentação e/ou prolongamento de horário pelo aluno a partir do dia um do mês seguinte até regularização do pagamento.

2. Os casos de falta de pagamento das comparticipações familiares motivados por carência económica implicarão a intervenção dos serviços competentes do Município que deverão elaborar um relatório a submeter a apreciação.

Capitulo IV

Faltas e desistências

Artigo 19.º

Faltas

1. É dispensado o pagamento das refeições a partir do quinto dia útil consecutivo de falta do aluno por motivos de saúde, mediante apresentação de atestado médico.

2. O pagamento da comparticipação familiar é igualmente dispensado nos casos de faltas comunicadas por escrito ao Município de Reguengos de Monsaraz com uma antecedência não inferior a cinco dias úteis.

3. O acerto referente às situações previstas nos números 1 e 2 do presente artigo, será efetuado no mês seguinte.

4. Nas situações não abrangidas pelo disposto nos números anteriores é devido o pagamento da comparticipação familiar.

5. A inscrição nas atividades de animação e apoio à família será anulada durante o ano letivo em curso, em caso de faltas injustificadas pelo período igual ou superior a quinze dias úteis.

Artigo 20.º

Desistência

1. Caso os pais e/ou encarregado de educação pretendam que o aluno deixe de frequentar as atividades de animação e apoio à família deverão comunicar por escrito com uma antecedência mínima de quinze dias à Subunidade Orgânica Educação do Município de Reguengos de Monsaraz.

2. As comunicações de desistência feitas em desrespeito do prazo previsto no número anterior implicam a continuidade da exigência de comparticipação familiar pelo número de dias de incumprimento.

CAPITULO V

Disposições finais

Artigo 21.º

Falsas declarações

As falsas declarações ou omissões de dados implicam, além do procedimento legal competente, o imediato cancelamento da inscrição nas atividades de animação e apoio à família.

Artigo 22.º

Casos omissos

As dúvidas e/ou omissões suscitadas na interpretação e/ou aplicação do presente Regulamento serão dirimidas e/ou integradas por deliberação do Executivo Municipal, mediante apresentação de proposta do Presidente da Câmara Municipal exarada sobre informação dos serviços competentes.

Artigo 23.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor quinze dias após a sua fixação, nos lugares públicos do costume, dos Editais que publiquem a sua aprovação pela Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal."

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ---------- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 80/VP/2018; ---------- b) Aprovar a Alteração ao Regulamento dos Serviços da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Município de Reguengos de Monsaraz, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 80/VP/2018, e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de

12 de setembro; ---------- c) Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos mencionados na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos os preceitos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a sobredita Alteração ao Regulamento dos Serviços da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Município de Reguengos de Monsaraz. ---------- d) Determinar ao Gabinete Jurídico e de Auditoria do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta."

----- Tomou a palavra a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, após autorização da Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para fazer uma breve explicação sobre as principais alterações propostas ao regulamento. ----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o presente assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Regulamento dos Serviços da Componente de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Município de Reguengos de Monsaraz, a qual se encontra anexa à Proposta n.º 80/VP/2018, e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

Saneamento Financeiro – Liquidação de PREDE – Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas ao Estado e PAEL – Programa de Apoio à Economia Local

----- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia dezanove de setembro do ano de 2018, referente à aprovação da utilização do valor de 5.939.038,69€ dos contratos de saneamento financeiro celebrados com o Banco BPI e a CGD, para pagamento de dívidas (excluindo a dívida existente à atual entidade, Águas do Vale do Tejo, S.A.) que se revelem na melhor otimização deste recurso e numa efetiva redução de custos financeiros, cujo teor ora se transcreve: -------
---

"C E R T I D Ã O

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: ---------- CERTIFICA que na reunião ordinária do órgão executivo realizada no dia 19 de setembro de 2018, foi aprovada, em minuta, uma proposta firmada em 13 de

setembro de 2018, pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, com o teor que ora se transcreve: -----
----

"PROPOSTA N.º 84/GP/2018

SANEAMENTO FINANCEIRO -

LIQUIDAÇÃO DE PREDE – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO

DE DÍVIDAS DO ESTADO E PAEL – PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL

Considerando que:

1.O contrato de empréstimo de saneamento financeiro celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e o Banco BPI em 4 de janeiro de 2017, no valor de 4.975.000,00€, obteve o Visto do Tribunal de Contas em 3 de outubro de 2017;

2.O contrato de empréstimo de saneamento financeiro celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Caixa Geral de Depósitos, no valor de 2.825.000,00€, obteve também o Visto do Tribunal de Contas em 3 de outubro de 2017;

3.Do total de 7.800.000,00€ encontra-se por utilizar o valor de 5.939.038,69€, de acordo com o quadro abaixo:

Saneamento Financeiro	BPI	CGD	Total
Capital Contratado	4.975.000,00 €	2.825.000,00 €	7.800.000,00 €
Capital Utilizado	1.860.961,31 €	- €	1.860.961,31 €
Diferença	3.114.038,69 €	2.825.000,00 €	5.939.038,69 €

4.Importa referir que não foi anexa ao Plano de Saneamento Financeiro qualquer listagem que descrevesse os documentos ou faturas em dívida que devessem ser pagos com a utilização do capital dos empréstimos de saneamento financeiro;

5.No âmbito do processo de fiscalização prévia no Tribunal de Contas, foi apresentado um primeiro pedido de esclarecimentos ao Município, onde relativamente à questão da não inclusão da listagem de dívidas, se pode ler:

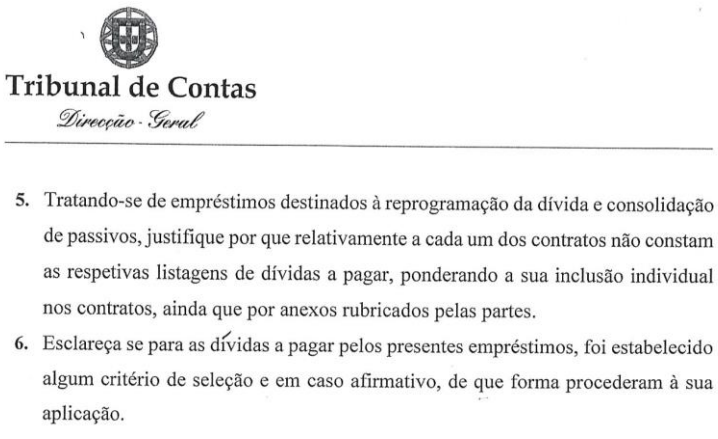

Tribunal de Contas
Direcção-Geral

5. Tratando-se de empréstimos destinados à reprogramação da dívida e consolidação de passivos, justifique por que relativamente a cada um dos contratos não constam as respetivas listagens de dívidas a pagar, ponderando a sua inclusão individual nos contratos, ainda que por anexos rubricados pelas partes.
6. Esclareça se para as dívidas a pagar pelos presentes empréstimos, foi estabelecido algum critério de seleção e em caso afirmativo, de que forma procederam à sua aplicação.

6.O Município prestou o esclarecimento devido a estas duas questões, o qual obteve acolhimento do Tribunal de Contas, e se transcreve de seguida:

*"**5.** Antes de mais, o recurso a qualquer empréstimo depende do nível de endividamento do Município que é determinado sempre no final de cada ano, como é referido expressamente nos números 1, 2 e 3 do artigo 52.º da Lei 73/2013. Com efeito, a adesão aos mecanismos de recuperação financeira é facultativa ou obrigatória consoante o nível de desequilíbrio financeiro verificado a 31 de dezembro de cada ano, como é referido no n.º 2 do art.º 57 da mesma Lei. Por isso, só é possível recorrer a um empréstimo de saneamento financeiro, se no final do ano (2016) o coeficiente entre a dívida total e a média das receitas correntes cobradas dos últimos três anos estiver compreendido entre 1 e 2,25, como se deduz do artigo 58.º, números 1 e 2, sendo até obrigado a fazê-lo se o coeficiente estiver entre 2,25 e 3. Como o Município apresenta um indicador de 1,80 (de acordo com a Ficha da Prestação de Contas de 2016) poderá socorrer-se do estipulado nos artigos 58.º e 59.º da Lei 73/2013, para ultrapassar o seu desequilíbrio financeiro.*

*Assim, **uma vez que já estão encerradas as contas de 2016 a dívida total que serviu de base ao procedimento de saneamento financiamento e ao respetivo contrato de empréstimo é, agora, a do final de 2016**. Por isso, foi elaborado e aprovado pelos órgãos municipais um documento identificado por **Plano de Saneamento Financeiro – Ajustamento das Projeções Financeiras** no sentido da reformulação das projeções económico-financeiras, para que estas estivessem perfeitamente ajustadas às demonstrações financeiras finais de 2016. Como a dívida se reduziu no final de 2016 face a 2015, procedemos à **redução do valor global do empréstimo de saneamento financeiro** (nomeadamente, com a redução do montante do empréstimo da CGD que tem uma taxa de juro mais alta), mantendo-se os restantes pressupostos da projeção. O documento referido inclui as novas projeções económicas e financeiras para 2017 e anos seguintes, onde se demonstra que do resultado da operação de saneamento financeiro não aumenta a dívida total, como é exigido pelo seu n.º 4 do mesmo art.º 58 (vide Doc. 5.1 e 5.2).*

*Saliente-se que, **esta operação não se destina a pagar determinadas (e só aquelas) dívidas comerciais em atraso**, como aconteceu com as operações de regularizações de dívidas de anos anteriores (ex: PREDE e PAEL), mas sim a sanear **o valor de dívida** (financeira e não financeira) à data de visto do Tribunal de Contas. Este processo de saneamento financeiro leva tempo (diagnósticos, medidas e procedimentos legais, entre outros procedimentos) pelo que não é possível deixar de pagar oportunamente aos fornecedores mais antigos em benefício dos mais recentes, sem aumentar o contencioso (e as respetivas despesas financeiras) e sem colocar em causa o normal funcionamento do Município.*

Por isso, só poderemos anexar ao contrato a listagem das dívidas do final de 2016 (final do ano). Saliente-se que o importante é que se utilize a totalidade (e não parte) do empréstimo de saneamento financeiro para reprogramar a dívida, como é referido no n.º 1 do artigo 58.º. Não podemos esquecer que a dívida de curto prazo sofre alterações todos os dias, e por isso só poderá ser reprogramada através de um empréstimo de saneamento financeiro."

***6.** Será dada prioridade ao pagamento, com os empréstimos de saneamento financeiro, das dívidas mais antigas e que têm um custo financeiro superior para o Município. Por isso, o financiamento do saneamento financeiro tem em vista liquidar o acordo de pagamento celebrado com a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA que para além do seu valor elevado (mais de 5 milhões de Euros) está sujeito, ainda, a juros muito elevados (3,822%) que penalizam a situação financeira do Município."*

7.Em dezembro de 2017 foi decidido utilizar o valor de 1.860.961,31€. Em consideração à listagem das dívidas mais antigas até ao montante total de 7.800.000,00€ foi efetuada a análise da sua origem. Concluiu-se que desse total de dívidas, o valor de 5.939.038,69€ era dívida resultante do ciclo urbano da água e o restante de outras dívidas correntes. Assim o restante foi utilizado para pagamento das mesmas;

8.Nesta altura não foi utilizado o valor de 5.939.038,69€ para efetuar o pagamento das dívidas do ciclo urbano da água às empresas Águas do Centro Alentejo, S.A. e Águas do Vale do Tejo, S.A., porque a proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2018 previa o que se encontra hoje em vigor no Artigo 83.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprovou a Lei do Orçamento do Estado para 2018;

9.No n.º 1, do Artigo 83.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprovou a Lei do Orçamento do Estado para 2018, podemos ler:

Artigo 83.º

Acordos de regularização de dívidas das autarquias locais

1 — Durante o ano de 2018, as autarquias locais que tenham dívidas vencidas e reconhecidas às entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento de águas residuais ou gestão de resíduos urbanos, ou entidades gestoras de parcerias entre o Estado e as autarquias locais nos termos previstos no Decreto -Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, podem celebrar acordos de regularização dessas dívidas com estas entidades, cujo período de pagamento não seja superior a 25 anos.

10.O Município de Reguengos de Monsaraz celebrou com a Águas do Vale do Tejo, S.A., em 29.12.2017, a terceira adenda ao Acordo de Transação assinado em 6 de março de 2014, com o objetivo de redução de custos com os juros financeiros decorrentes do acordo anterior, de 3,822% para 3% ao ano, para um prazo global de 5 anos;

11.De acordo com o n.º 2 do Artigo 83.º, da LOE para 2018 "Por acordo entre as partes, o disposto no presente artigo aplica-se aos acordos de regularização de dívida em vigor, que devem ser alterados em conformidade.";

12.A taxa de juro prevista para estes acordos de regularização de dívidas com prazos até 25 anos deverá situar-se entre 0,8% e 0,9%, situação que permitirá ao Município de Reguengos de Monsaraz beneficiar em simultâneo de:

a)Um custo total com encargos financeiros inferior àquele que tem hoje com o Acordo de Transação a 5 anos com 3% de taxa de juro;

b)Um plano de pagamentos com valores mensais passíveis de cumprimento atempado;

13.Acresce ainda o facto de o Município poder beneficiar de 30% de redução dos juros vencidos até à data de 30 de junho de 2017, se celebrar o acordo de regularização de dívida até ao final do ano de 2018, nos termos do n.º 2, do Artigo 82.º, do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2018, o que significa uma redução de mais de 300 mil euros de custos;

14.Assim, numa ótica de redução de custos com esta dívida, a celebração do acordo num prazo até 25 anos, apresenta-se como a melhor solução;

15.Para o efeito aguardamos desde o início do ano a publicação do Decreto-Lei referido no n.º 4, do Artigo 83.º, da LOE para 2018:

Artigo 83.º

Acordos de regularização de dívidas das autarquias locais

4 — A celebração de acordos de regularização de dívida e a cessão de créditos previstos no presente artigo obedecem aos termos e condições fixados por decreto-lei.

16.Também a resolução da dívida à Aguas do Vale do Tejo, S.A. terá por via deste acordo de regularização um encargo inferior àquele que teria ser fosse utilizado o valor dos empréstimos de saneamento financeiro, porque o primeiro será até 25 anos com uma taxa de juro previsível entre 0,8% e 0,9% (e redução de mais de 300 mil euros de juros vencidos!) e pode contemplar o valor de quase 7,8 milhões (3.ª Adenda ao Acordo de Transação assinada em 29.12.2017), enquanto o saneamento financeiro é de 14 anos e os spreads de 1,90% (BPI) e 2% (CGD) e apenas resolveria o valor de aproximadamente 6 milhões;

17.Estas questões têm sido equacionadas enquanto se aguarda pela publicação do Decreto-Lei referido no n.º 4, do Artigo 83.º, da LOE para 2018;

18.No entanto, prevê-se que a sua publicação ocorra após o mês de setembro, o que nos leva a ponderar assumir uma decisão antes da sua publicação, porque em ambos os contratos de saneamento financeiro, o prazo de utilização do crédito é de um ano a partir da data do Visto do Tribunal de Contas, e assim, termina dia 3 de outubro de 2018;

19.É de referir que a não utilização do valor do saneamento financeiro não impede que o Município não possa celebrar novo contrato de saneamento financeiro no prazo de 14 anos;

20.Em 31 de julho deste ano o Município apresenta um passivo de curto prazo de 13,8 milhões de euros, que seria totalmente resolvido com o acordo de regularização de dívidas de abastecimento de água e saneamento de águas residuais (7,8 milhões de euros) e utilização de aproximadamente 6 milhões de euros dos contratos de empréstimo de saneamento financeiro para pagamento das restantes;

21.Das restantes dívidas de aproximadamente 6 milhões de euros, 45% é dívida em mora referente à amortização dos empréstimos PREDE (Programa de Regularização Extraordinária das Dívidas do Estado) e PAEL (Programa de Apoio à Economia Local), conforme documentado na Prestação de Contas de 2017;

22.A taxa de juro e spreads dos contratos de empréstimo de saneamento financeiro são inferiores às taxas de juro dos contratos do PREDE e PAEL e da respetiva mora, pelo que o seu pagamento com recurso ao capital do saneamento financeiro é coerente com o Plano de Saneamento Financeiro e os esclarecimentos prestado ao Tribunal de Contas onde defendemos que: "Será dada prioridade ao pagamento, com os empréstimos de saneamento financeiro, das dívidas mais antigas e que têm um custo financeiro superior para o Município.";

23.O Plano de Saneamento Financeiro do Município de Reguengos de Monsaraz foi aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal em 28 e 29 de novembro de 2016, respetivamente;

24.O primeiro Ajustamento das Projeções Financeiras do Plano de Saneamento Financeiro foi aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal em 12 e 27 de abril de 2017, respetivamente;

25.O segundo Ajustamento das Projeções Financeiras do Plano de Saneamento Financeiro foi aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal em 30 de agosto e 15 de setembro de 2017, respetivamente; e

26.O atrás exposto justifica uma alteração dos fundamentos do Plano de Saneamento Financeiro e respetivos Ajustamentos das Projeções Financeiras, na medida em que a utilização do capital dos empréstimos de saneamento financeiro deixará de ser para liquidar dívida de abastecimento de água e saneamento de águas residuais;

Somos a propor ao Executivo Municipal,

Nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão:

b)Autorize a Câmara Municipal a utilizar o valor de 5.939.038,69€ dos contratos de saneamento financeiro celebrados com o Banco BPI e a CGD, para pagamento de dívidas, (excluindo a dívida existente à atual entidade, Águas do Vale do Tejo, SA) que se revelem na melhor otimização deste recurso e numa efetiva redução de custos financeiros;

Determinar à Unidade Orgânica Financeira desta Câmara Municipal a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação."

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ---------- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 84/GP/2018; ---------- b) Aprovar a utilização do valor de 5.939.038,69€ dos contratos de saneamento financeiro celebrados com o Banco BPI e a CGD, para pagamento de dívidas (excluindo a dívida existente à atual entidade, Águas do Vale do Tejo, S.A.) que se revelem na melhor otimização deste recurso e numa efetiva redução de custos financeiros; ---------- c) Nos termos do disposto na alínea ccc)do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, submeter à Assembleia Municipal o pedido de autorização para que a Câmara Municipal utilize o valor de 5.939.038,69€ dos contratos de saneamento financeiro celebrados com o Banco BPI e a CGD, para pagamento de dívidas (excluindo a dívida existente à atual entidade, Águas do Vale do Tejo, S.A.) que se revelem na melhor otimização deste recurso e numa efetiva redução de custos financeiros;

----- d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação. ----------

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, o qual referiu que a presente proposta visa obter autorização do órgão deliberativo para a afetação do valor ainda não utilizado do saneamento financeiro, cerca de seis milhões de euros, ao

pagamento de dívidas que se revelem na melhor otimização deste recurso. Em suma, não utilizar este valor para pagamento da dívida das águas, como inicialmente previsto, mas utilizá-lo para pagamento de outras dívidas, uma vez que, entretanto, se conseguiu um quadro mais favorável para pagamento da dívida das águas – um empréstimo quadro junto do Banco Europeu de Investimento (BEI). Referiu, por fim, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que a solução agora alcançada para a dívida das águas só foi possível porque a auatqruia também marca presença noutros fóruns, nomeadamente no Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo. ----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o presente assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a autorização para que o Município utilize o valor de 5.939.038,69€ dos contratos de saneamento financeiro celebrados com o Banco BPI e a CGD, para pagamento de dívidas (excluindo a dívida existente à atual entidade, Águas do Vale do Tejo, S.A.) que se revelem na melhor otimização deste recurso e numa efetiva redução de custos financeiros. ----------

Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2018-2021 e ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz do ano de 2018

----- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia dezanove de setembro do ano de 2018, referente à 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos 2018-2021 e ao Orçamento de 2018, nos termos do documento anexo à proposta n.º 85/GP/2018, e que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os legais efeitos, cujo teor ora se transcreve: --------

"C E R T I D Ã O

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: ---------- CERTIFICA que na reunião ordinária do órgão executivo realizada no dia 19 de setembro de 2018, foi aprovada, em minuta, uma proposta firmada em 13 de setembro de 2018, pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, com o teor que ora se transcreve: ----------

"PROPOSTA N.º 85/GP/2018

REVISÃO N.º 1

AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2018-2021

E AO ORÇAMENTO DE 2018

Em ordem ao preceituado na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi elaborada a Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2018-2021 e ao Orçamento de 2018, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida.

Termos em que somos a propor ao Executivo Municipal:

a)A aprovação da Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos 2018-2021 e ao Orçamento de 2018;
b)Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
c)Determinar à unidade orgânica Financeira a adopção dos legais procedimentos e actos administrativos e materiais indispensáveis à execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta. "

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: ---------- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 85/GP/2018; ---------- b) Aprovar a 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos 2018-2021 e ao Orçamento de 2018, nos termos do documento anexo à proposta e que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os legais efeitos. ---------- c) Submeter a 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos 2018-2021 e ao Orçamento de 2018 à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ---------- d) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação." ----------

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para este apresentar a proposta agora submetida a discussão. O Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou autorização para que a Técnica Superior Rute Murteira, fizesse uma breve explanação da revisão aos documentos previsionais. De imediato, a referida técnica fez uma breve exposição da 1.ª Revisão ao PPI 2018-2021 e ao Orçamento de 2018. ----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o presente assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos 2018-2021 e ao Orçamento de 2018, nos termos do documento anexo à proposta n.º 85/GP/2018, e que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os legais efeitos. ----------

Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Reguengos de Monsraz - 1.º semestre do ano de 2018

----- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 19 de setembro do ano de 2018, referente ao Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Reguengos de Monsaraz – 1.º Semestre de 2018, cujo teor ora se transcreve: ----------

---

"C E R T I D Ã O

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz: ---------- ----- CERTIFICA que na reunião ordinária do órgão executivo realizada no dia 19 de setembro de 2018, a Câmara Municipal, tomou conhecimento duma informação firmada em 13 de setembro de 2018, pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, com o teor que ora se transcreve: ----------

"INFORMAÇÃO N.º 4/GP/2018

RELATÓRIO DE REVISÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ – 1.º SEMESTRE DE 2018

De acordo com o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Sociedade de Revisores de Contas do Município, remete semestralmente aos órgãos executivo e deliberativo, informação sobre a situação económica e financeira do Município relativa ao 1.º semestre de cada exercício económico.

No sentido de cumprir o anteriormente referido, o Município de Reguengos de Monsaraz recebeu o Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Reguengos de Monsraz - 1.º semestre de 2018, elaborado pela Sociedade de Revisores de Contas Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda., representada pela Dra. Maria do Rosário Carvalho (ROC n.º 658 – CMVM n.º 20160302).

Assim, ordem ao preceituado na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º e no n.º 4 do artigo 35.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se o referido documento (em anexo) para apreciação na próxima reunião de Câmara Municipal e sessão da Assembleia Municipal."

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Reguengos de Monsaraz – 1.º Semestre de 2018, anexo à Informação n.º 4/GP/2018, e que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os legais efeitos.

----- Outrossim, o Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Reguengos de Monsaraz – 1.º Semestre de 2018: ----------

ROSÁRIO, GRAÇA
& ASSOCIADOS
SROC, LDA.

RELATÓRIO DE REVISÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DO

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

1º SEMESTRE
2018

AGOSTO DE 2018

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

INDICE

I – INTRODUÇÃO 4

II – ÂMBITO 4

III – TRABALHOS EFETUADOS 5

A - Análise Orçamental 7
1. Orçamento 7
a) Orçamento inicial 7
b) Receitas 8
c) Despesas 9
d) Fundos disponíveis 9
e) Despesa comprometida por pagar e para os exercícios futuros 10
f) Equilíbrio Orçamental 11

2. Execução do plano plurianual de investimentos 12

2. Análise patrimonial 13

2.1 Balanço 13
a) Ativo 13
b) Fundos próprios 14
c) Passivo 14
d) Endividamento 15

2.2 Demonstração dos resultados 16

C – Análise das principais contas 17

1. Classe 4 – Imobilizado 17
a) Bens de domínio público 18
b) Imobilizado incorpóreo 18
c) Imobilizado corpóreo 18
d) Investimentos financeiros 19
e) Obras em curso 20
f) Amortizações acumuladas 21

2. Classe 3 - Existências 22

3. Classe 2 - Contas a Receber 22

4. Classe 1 - Disponibilidades 26

5. Conta 27 – Acréscimos e diferimentos - Ativos 27

6. Classe 5 – Fundo patrimonial 27

7. Classe 2 - Contas a Pagar 28

8. Conta 27 – Acréscimos e diferimentos - Passivos 33

9. Conta 29 – Provisões e Contingências 35

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

10. Custos e Perdas 36

a) Conta 61 – Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas 36
b) Conta 62 - Fornecimentos e serviços externos 36
c) Conta 63 – Transferências e subsídios correntes 37
d) Conta 64 – Custos com o pessoal 37
e) Conta 65 – OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS 38
f) Conta 68 – CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS 39
g) Conta 69 – Custos e perdas extraordinárias 40

11. Proveitos e Ganhos 41

a) Conta 71 – Vendas e prestações de serviços 41
b) Conta 72 – Impostos e taxas 41
c) Conta 74 – Transferências e subsídios obtidos 42
d) Conta 75 – Trabalhos para a própria entidade 42
e) Conta 76 – Outros proveitos e ganhos operacionais 43
f) Conta 78 – Proveitos e ganhos financeiros 44
g) Conta 79 – Proveitos e ganhos extraordinários 44

IV – SITUAÇÃO - ECONÓMICO - FINANCEIRA 45

a) Indicadores de Gestão 45
b) Endividamento/Dívida Total 45
c) Prazo Médio de Pagamento e Pagamentos em Atraso 47

V – CONCLUSÕES 48

VI – FACTOS RELEVANTES E OU OCORRIDOS APÓS O TERMO DE 30/06/2018 49

VII - AGRADECIMENTOS 52

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

RELATÓRIO SEMESTRAL **1º SEMESTRE DE 2018**

I – INTRODUÇÃO

Em conformidade com o previsto na alínea d), do nº2, do artigo 77º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, cumpre-nos apresentar o nosso relatório sobre a situação económica e financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, à data de 30 de junho de 2018.

Somos independentes da entidade e nos termos da lei cumprimos os demais requisitos éticos, nomeadamente o código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais. Declaramos assim, estar sujeitos ao dever de sigilo e confidencialidade.

Também nos termos do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, declaramos que dados pessoais, eventualmente analisados, são tratados única e exclusivamente para os fins a que este relatório se destina, no estrito cumprimento do nosso trabalho.

II – ÂMBITO

Para além das referências efetuadas ao longo do relatório, com base no trabalho efetuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de junho de 2018 não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afetem a sua conformidade com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro aplicáveis.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Em consequência do trabalho efetuado, emitimos nesta data o respetivo relatório semestral.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

III – TRABALHOS EFETUADOS

Os trabalhos desenvolvidos assentaram em metodologia específica inerente aos trabalhos de auditoria, tendo a mesma sido planeada com definição da estratégia de auditoria, de procedimentos e verificações englobando:

- ✓ Aspetos de natureza legislativa ocorridas, com especial relevo para a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
- ✓ Recolha e análise de informação, suportada num conjunto de mapas, devidamente construídos para efeitos de análise;
- ✓ Utilização de *check list* de verificação da coerência entre os vários documentos que integram a informação contabilística;
- ✓ Realização de entrevistas com dirigentes e outros trabalhadores da entidade, com base em questionários destinados a validar os aspetos mais relevantes do sistema de controlo interno;
- ✓ Apreciação do apuramento dos fundos disponíveis e pagamentos em atraso;
- ✓ Execução de procedimentos de reconciliação com entidades terceiras;
- ✓ Efetivação de testes de conformidade e substantivos;
- ✓ Leitura das atas das reuniões de Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

O presente relatório encerra, no essencial, e sem que contenha a profundidade e extensão da informação financeira prestada no final de cada exercício económico, uma apreciação síntese da execução orçamental e da já referida situação económica e financeira do Município.

As quantias das demonstrações financeiras, bem como a informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos, que foram objeto de recolha decorrente do nosso trabalho, nomeadamente balancetes, extratos de conta, mapas de gestão e mapas de execução orçamental.

Todos os valores apresentados no relatório encontram-se expressos em euros, com comparabilidade das rubricas do balanço, entre o 1º semestre de 2018, face ao ano de 2017, enquanto a comparabilidade da demonstração dos resultados se reporta ao 1º semestre de 2018 e período homólogo do ano anterior.

O Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, dispõe na alínea c), do nº 2, do artigo 25º que compete à Assembleia Municipal:

> Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da câmara municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do município, a qual deve ser enviada ao presidente da assembleia municipal com a antecedência mínima de cinco dias sobre a data do início da sessão.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

Aquele normativo conjugado com o nº 4, do artigo 35º, do anexo da mesma Lei, prevê ainda que o Presidente da Câmara Municipal deve apresentar na referida informação escrita os factos seguintes:

> Da informação prevista na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º devem constar o saldo e o estado das dívidas a fornecedores e as reclamações, recursos hierárquicos e processos judiciais pendentes, com indicação da respetiva fase e estado.

Nestes termos tem vindo a ser apresentada informação financeira adequada, nomeadamente quanto ao acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

A - Análise Orçamental

Relativamente ao ano de 2018, solicitaram-se os mapas relativos ao orçamento inicial e suas modificações, bem como os mapas de execução à data de 30 de junho, a saber: - execução, do plano plurianual de investimentos da receita e da despesa.

Todos os mapas de execução acima referidos deverão permitir o controlo da execução orçamental, sendo que os mesmos são produzidos informaticamente pelo sistema através do apuramento de lançamentos contabilísticos efetuados no decorrer do exercício e para o período em análise.

1. **Orçamento**

a) **Orçamento inicial**

O orçamento inicial de 2018 assume o montante de 22,8 milhões de euros. Face ao ano transato, o mesmo oscilou de forma negativa em 1,1 milhões de euros.

No quinquénio 2014 a 2017, o orçamento municipal pautou-se em média com um valor de 22,7 milhões de euros.

RECEITAS	PREVISIONAL INICIAL 2014	PREVISIONAL INICIAL 2015	PREVISIONAL INICIAL 2016	PREVISIONAL INICIAL 2017	PREVISIONAL INICIAL 2018
Correntes	13 630 998	15 088 972	11 052 470	11 432 836	11 319 800
Capital	8 868 002	7 111 028	10 847 530	12 466 164	11 479 700
Outras	1 000			1 000	500
TOTAL	22 500 000	22 200 000	21 900 000	23 900 000	22 800 000

DESPESAS	PREVISIONAL INICIAL 2014	PREVISIONAL INICIAL 2015	PREVISIONAL INICIAL 2016	PREVISIONAL INICIAL 2017	PREVISIONAL INICIAL 2018
Correntes	11 857 102	16 203 613	16 730 410	17 592 690	13 353 900
Capital	10 642 898	5 996 387	5 169 590	6 307 310	9 446 100
TOTAL	22 500 000	22 200 000	21 900 000	23 900 000	22 800 000

Durante o 1º semestre foram efetuadas modificações orçamentais de reduzida expressão, passando o valor do orçamento a assumir o valor de 22.807.600 euros.

Em termos comparativos, podemos verificar o desempenho da execução orçamental nos mapas abaixo apresentados.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

b) Receitas

Analisada a execução da receita, podemos verificar um grau de execução de 31,38%, representando a receita corrente 49,22% e a receita de capital apenas 13,77%.

RECEITAS	2014	2015	2016	2017	PREVISIONAL INICIAL 2018	PREVISIONAL CORRIGIDO 1º SEM 2018	1º SEM 2018
Correntes	10 873 239	10 807 740	10 827 195	10 880 959	11 319 800	11 327 400	5 574 89
Capital	2 592 412	2 638 626	1 462 434	4 059 498	11 479 700	11 479 700	1 580 82
Outras	42 305	24 206	84 228	65 108	500	500	1 22
TOTAL	13 507 956	13 470 572	12 373 857	15 005 566	22 800 000	22 807 600	7 156 95
GRAU DE EXECUÇÃO	57,62%	58,57%	52,76%	53,48%			31,38%
Corrente	77,18%	68,12%	93,02%	93,10%			49,22%
Capital	27,84%	37,11%	12,47%	24,89%			13,77%
Outras	101,68%	96,05%	99,44%	105,64%			245,42%

O controlo orçamental da receita segue a seguinte estrutura:

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDA	1º SEM 2018 VALOR	%
RECEITA CORRENTE (Líquida)	**11 319 800**	**11 327 400**	**5 574 895**	**49,22**
Impostos directos	2 400 000	2 400 000	1 169 070	
- IMI	1 300 000	1 300 000	664 952	
- IUC	200 000	200 000	110 653	
- IMT	600 000	600 000	371 207	
- Derrama	300 000	300 000	22 258	
Impostos indirectos	38 500	38 500	33 807	
Taxas, multas e outras penalidades	422 500	422 500	162 680	
Rendimentos de propriedades	70 000	70 000	65 731	
Transferências correntes	6 004 200	6 011 800	3 072 887	
Venda de bens e prestação de serviços	2 333 100	2 333 100	886 574	
Outras receitas correntes	51 500	51 500	184 145	
RECEITA DE CAPITAL (Líquida)	**11 479 700**	**11 479 700**	**1 580 829**	**13,77**
Venda de bens de investimento	397 500	397 500	7 552	
Transferências de capital	4 331 700	4 331 700	973 277	
Ativos Financeiros				
Passivos financeiros	6 750 000	6 750 000	600 000	
Outras receitas de capital	500	500		
OUTRAS RECEITAS (Líquida)	**500**	**500**	**1 227**	**245,42**
Reposições não abatidas aos pagamentos	500	500	1 227	
Saldo da gerência anterior				
TOTAL GERAL (Líquida)	**22 800 000**	**22 807 600**	**7 156 951**	**31,38**

Importa referir o disposto no artigo 56º, nº 3, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, quanto à evidência de apuramento durante 2 anos consecutivos de uma taxa de execução da receita não dever ser inferior a 85%. Conforme acima se apresentou, pelo menos desde 2014, o Município não tem atingido o valor de referência.

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

c) Despesas

Quanto à despesa a mesma assume um total de despesa paga de 6.842.186 €, representando um grau de execução de 30 %, face ao valor previsional corrigido. A despesa corrente atingiu um grau de execução de 34,96% e a despesa de capital um grau de 21,34%.

DESPESAS	2014	2015	2016	2017	PREVISIONAL INICIAL 2018	PREVISIONAL CORRIGIDO 1º SEM 2018	1º SEM 2018
Correntes	10 038 930	9 998 623	9 579 708	11 080 308	13 353 900	14 499 000	5 069 030
Capital	3 555 358	3 424 767	2 760 107	3 944 137	9 446 100	8 308 600	1 773 156
TOTAL	13 594 287	13 423 390	12 339 815	15 024 445	22 800 000	22 807 600	6 842 186
GRAU DE EXECUÇÃO	57,99%	58,36%	52,62%	53,55%			30,00%
Corrente	63,94%	61,96%	52,52%	58,86%			34,96%
Capital	45,92%	49,91%	52,97%	42,72%			21,34%

As despesas discriminam-se da seguinte forma:

	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO CORRIGIDA	1º SEM 2018 VALOR	1º SEM 2018 %
DESPESA CORRENTE	13 353 900	14 499 000	5 069 030	34,96
Despesas com pessoal	5 207 800	5 512 800	2 162 874	
Aquisição de bens e serviços	5 296 500	7 082 600	2 311 407	
Juros e outros encargos	1 294 700	486 700	110 239	
Transferências correntes	1 133 700	1 048 200	412 593	
Outras despesas correntes	421 200	368 700	71 917	
DESPESA DE CAPITAL	9 446 100	8 308 600	1 773 156	21,34
Aquisição de bens de capital	5 667 400	6 166 800	1 135 268	
Transferências de capital	91 500	94 000	3 000	
Ativos financeiros	107 000	107 000	26 619	
Passivos financeiros	3 580 200	1 940 800	608 270	
TOTAL GERAL	22 800 000	22 807 600	6 842 186	30,00

d) Fundos disponíveis

Foi compilada a informação reportada mensalmente para o portal autárquico, quanto aos fundos disponíveis e compromissos assumidos, a qual em termos agregados se apresenta no quadro seguinte.

	FUNDOS DISPONÍVEIS ESTIMADOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS	FUNDOS DISPONÍVEIS APÓS COMPROMISSOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS PAGAMENTOS	COMPROMISSOS ASSUMIDOS POR PAGAR
JANEIRO	25 520 427	20 800 344	4 720 083	15 024 445	5 775 899
FEVEREIRO	12 650 081	10 271 648	2 378 433	731 561	9 540 087
MARÇO	13 835 606	11 245 601	2 590 004	1 977 536	9 268 065
ABRIL	15 122 841	12 432 335	2 690 506	3 438 995	8 993 340
MAIO	16 131 033	14 007 503	2 123 530	4 470 586	9 536 918
JUNHO	17 161 609	14 432 565	2 729 044	5 533 891	8 898 674

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

e) Despesa comprometida por pagar e para os exercícios futuros

Os compromissos totais assumidos, no ano e para exercícios futuros e consequentemente não pagos, ascendem ao valor de 26.453.373,51€, dos quais 11.426.132,06€ e 15.027.241,45 € respeitam ao exercício e exercícios futuros, respetivamente.

1º SEM 2018					
	COMPROMISSOS DO EXERCÍCIO				P/PAGAR
	ASSUMIDOS	PAGOS	POR PAGAR	P/PAGAR DO ANO	EXERCÍCIOS FUTUROS
CORRENTES	22 242 099,16	5 069 030,01	17 173 069,15	7 931 067,67	9 242 001,48
CAPITAL	11 053 460,75	1 773 156,39	9 280 304,36	3 495 064,39	5 785 239,97
TOTAL	33 295 559,91	6 842 186,40	26 453 373,51	11 426 132,06	15 027 241,45

A desagregação económica dos compromissos do ano e os consequentes pagamentos, apresentam a estrutura seguinte:

1º SEM 2018		COMPROSSIMOS ASSUMIDOS			
			PAGOS		
		EXERCICIO	ANO	ANOS ANTERIORES	POR PAGAR
01	Despesas com o pessoal	5 499 960,33	2 102 687,81	60 186,02	3 337 086,50
02	Aquisição de bens e serviços	5 886 319,32	1 690 934,91	620 471,63	3 574 912,78
03	Juros e outros encargos	443 777,60	100 245,72	9 993,73	333 538,15
04	Transferências correntes	900 456,43	366 619,71	45 973,37	487 863,35
06	Outras Despesas Correntes	269 584,00	46 646,95	25 270,16	197 666,89
07	Aquisição de bens de capital	3 677 197,91	762 337,01	372 930,67	2 541 930,23
08	Transferências Capital	24 725,61	3 000,00		21 725,61
09	Ativos Financeiros	53 238,00	26 619,00		26 619,00
10	Passivos financeiros	1 513 059,26	608 269,71		904 789,55
	TOTAL	18 268 318,46	5 707 360,82	1 134 825,58	11 426 132,06

Na despesa comprometida para exercícios futuros, e de forma a dar cumprimentos ao estipulado no POCAL, encontram-se registados cerca de 15 milhões de euros, nas rubricas orçamentais abaixo discriminadas, merecendo este processo acompanhamento e registo a todo o momento.

		1º SEM 2018			
		2019	2020	2021	seguintes
		9 015 818	1 806 808	4 023 754	180 861
		60,00%	12,02%	26,78%	1,20%
		15 027 241,45			
01	Despesas com o pessoal	42 944			
02	Aquisição de bens e serviços	2 135 908	1 456 608	1 945 325	180 861
03	Juros e outros encargos	827 523	16	1 752 747	
04	Transferências correntes	280 862	280 862	280 862	
06	Outras despesas correntes	8 341	4 323	44 820	
07	Aquisição de bens de capital	65 000	65 000		
09	Ativos financeiros	212 951			
10	Passivos financeiros	5 442 289			

Recomenda-se a continuidade de trabalhos desenvolvidos ao nível do controlo interno, quanto ao registo dos compromissos futuros, uma vez que os valores registados não correspondem à totalidade dos valores comprometidos para o futuro, nomeadamente os passivos financeiros e os juros que lhe estão associados.

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

f) Equilíbrio Orçamental

Apesar da regra do equilíbrio orçamental se ter alterado, face ao disposto na nova Lei das Finanças Locais, considerámos importante manter a análise anteriormente em vigor, pelo que podemos dizer que a receita corrente foi superior à despesa corrente (RC > DC), em cerca de 500 mil euros.

	2014	2015	2016	2017	1º SEM 2018
RECEITA CORRENTE / DESPESA CORRENTE =	1,08	1,08	1,13	0,98	1,10

Face ao exposto no art.º 40º, da nova lei das finanças locais, o apuramento do equilíbrio orçamental, assenta hoje nas seguintes premissas:

Receita corrente bruta cobrada => Despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo

O cálculo das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo foi apurado nos termos do previsto no nº 4, do artigo 40º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com o disposto no artigo 83º da mesma Lei, tendo-se apurado os valores a seguir apresentados. Para o efeito, foi considerada a utilização integral do empréstimo decorrente do processo de saneamento financeiro e o valor do empréstimo de curto prazo, assumido como pago.

BASE	PARA	AMORT.MÉDIAS	
2011	2012	1 804 019,54	
2012	2013	1 775 647,17	
2013	2014	1 524 977,62	
2013	2015	2 387 856,71	
2013	2016	1 712 856,71	
2013	2017	1 325 970,73	
2017	2017	132 925,81	1 458 896,54
2013	2018	939 250,52	
2017/2018	2018	557 142,86	1 496 393,37

Na sequência deste apuramento e apesar da referida lei apenas ter aplicação a partir de 1 de janeiro de 2014, no sentido da sua avaliação temporal, apresentamos também os seus efeitos para os anos de 2012 e 2013.

		31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017	30/06/2018
1.	Receita corrente bruta cobrada	8 829 377,53 €	10 405 484,30 €	10 983 773,31 €	10 844 262,97 €	10 853 785,15 €	10 898 278,60 €	5 603 632,04 €
2.	Despesa corrente	8 830 560,31 €	11 305 709,55 €	10 038 929,71 €	9 998 622,80 €	9 579 707,98 €	11 080 307,85 €	5 069 030,01 €
3.	Amortização média de emp.M/L Prazo	1 804 019,54 €	1 775 647,17 €	1 524 977,62 €	2 387 856,71 €	1 712 856,71 €	1 458 896,54 €	748 196,69 €
4. = 2. + 3.	TOTAL	10 634 579,85 €	13 081 356,72 €	11 563 907,33 €	12 386 479,51 €	11 292 564,69 €	12 539 204,39 €	5 817 226,70 €
5. = 1. - 4.	EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	-1 805 202,32 €	-2 675 872,42 €	-580 134,02 €	-1 542 216,54 €	-438 779,54 €	-1 640 925,79 €	-213 594,66 €
6.	Receita corrente líquida (1)	8 731 838,14	10 215 137,88 €	10 873 239,06 €	10 807 740,16 €	10 827 195,39 €	10 880 959,00 €	5 574 895,11 €
7. = 6. x 5%	5% do valor da receita corrente totais	436 591,91 €	510 756,89 €	543 661,95 €	540 387,01 €	541 359,77 €	544 047,95 €	278 744,76 €
8. = 5. + 7.	Incumprimento/Cumprimento no equilíbrio orçamental	-1 368 610,41 €	-2 165 115,53 €	-36 472,06 €	-1 001 829,53 €	102 580,23 €	-1 096 877,84 €	65 150,10 €

(1) Considerada como as receitas correntes totais, dado que se considera mais prudente este indicador. Todavia o SATAPOCAL considera o indicado definido em 1. acima. Para o valor apurado pela DGAL, existe um diferença imaterial para efeitos de análise.

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

Face aos valores apurados para o cálculo do equilíbrio orçamental para os períodos identificados, concluímos verificar-se desequilíbrio orçamental, superado pela regra de exceção prevista. No ano de 2017, o desequilíbrio encontra justificação no facto da utilização de empréstimo ao abrigo do processo de saneamento financeiro, que permitiu, em grande parte, o pagamento de despesa corrente.

Ainda assim, merece ajustamento em alta o valor da receita corrente, para que no futuro a regra de equilíbrio se verifique, para além de redução da despesa corrente. Para o efeito é necessário melhorar a eficiência e eficácia na arrecadação da receita corrente, contribuindo em especial a recuperação das dívidas em atraso, sempre que possível.

2. Execução do plano plurianual de investimentos

A execução do PPI atingiu um grau, em termos anuais de 18,41% e em termos globais de 36,92%.

	1º SEMESTRE 2018							
	MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			GRAU EXECUÇÃO	
	ANO	ANOS SEGUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL	ANUAL	GLOBAL
POLÍTICAS SOCIAIS DE PROXIMIDADE	10 000	1 481 500	1 491 500	-	-	-	-	-
- Solidariedade	10 000	1 481 500	1 491 500					
QUALIDADE DE VIDA E AMBIENTE	4 263 300	11 061 660	15 324 960	6 554 743	711 586	7 266 330	16,69	33,21
- Educar e Formar	238 900	357 000	595 900	871 807		871 807		
- Mais Saúde	1 000	199 000	200 000					
- Cidadeambiente	2 349 900	6 715 560	9 065 460	3 928 707	650 510	4 579 217		
- Anossacultura	1 396 800	1 450 500	2 847 300	1 162 043		1 162 043		
- Espiritodesportivo	276 700	2 339 600	2 616 300	592 186	61 077	653 263		
DESENV.ECONÓMICO SUSTENTÁVEL	899 800	4 971 600	5 871 400	3 353 333	251 264	3 604 596	27,92	39,08
- Dinamizar	66 900	1 826 600	1 893 500	738 466	41 399	779 865		
- Turismo	459 000	303 000	762 000	65 000	65 000	130 000		
- Acessibilidades	373 900	2 842 000	3 215 900	2 549 866	144 865	2 694 732		
COOP.COM AS FREG. E SOCIEDADE	68 500	2 871 100	2 939 600	574 070	394	574 464	0,58	16,35
- Provicil	68 500	2 871 100	2 939 600	574 070	394	574 464		
MODERNIZAÇÃO MUNICIPAL	918 800	851 000	1 769 800	2 403 681	172 024	2 575 705	18,72	61,72
- MSM - Moder. Serv. Municipais	335 800	833 000	1 168 800	1 861 562	64 748	1 926 310		
- Eficiência	173 000	18 000	191 000	538 221	81 959	620 180		
- Consigo	410 000		410 000	3 898	25 316	29 215		
PROJECTOS DE ANOS ANTERIORES	6 400	-	6 400	1 354 780	-	1 354 780	-	99,53
- Anteriores a 2009	6 400		6 400	1 354 780		1 354 780		
TOTAL GERAL	6 166 800	21 236 860	27 403 660	14 240 607	1 135 268	15 375 875	18,41	36,92

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

2. Análise patrimonial

2.1 Balanço

Apresenta-se a comparabilidade do Balanço da entidade, no período de 2015 a 2017 e 1º semestre de 2018.

a) Ativo

O ativo líquido ascende a 68.273.067,24 €, sendo o ativo fixo (imobilizado) o que constitui o agregado com maior peso, representando cerca de 97%.

	Ativo	2015		2016		2017		1º SEM 2018		Variação
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	1º SEM 2018/2017 (%)
	Imobilizado:									
	Bens de domínio público									
451	Terrenos e recursos naturais	370 135,43	0,50	370 135,43	0,53	370 135,43	0,54	370 135,43	0,54	
453	Outras construções e infra-estruturas	66 664 750,54	90,26	66 853 947,96	95,84	67 472 321,29	98,21	67 779 635,36	99,28	0,46
455	Bens do patrim.hist.,art. e cultural	2 139 806,91	2,90	2 139 806,91	3,07	2 169 466,13	3,16	2 169 466,13	3,18	
445	Imobilizações em curso	112 879,58	0,15	370 073,52	0,53	739 610,64	1,08	1 123 907,32	1,65	51,96
485	Amortizações acumuladas	25 890 196,29	35,05	28 422 168,89	40,75	30 922 365,90	45,01	32 141 013,80	47,08	3,94
		43 397 376,17	**58,76**	**41 311 794,93**	**59,22**	**39 829 167,59**	**57,97**	**39 302 130,44**	**57,57**	**-1,32**
	Imobilizações incorpóreas:									
432	Despesas de invest.e de desenvolvimento	140 535,53	0,19	140 535,53	0,20	140 535,53	0,20	140 535,53	0,21	
433	Propriedade industrial e outros direitos	240 662,27	0,33	245 506,01	0,35	274 824,23	0,40	279 451,49	0,41	1,68
443	Imobilizações em curso	15 557,90	0,02	41 853,78	0,06	41 853,78	0,06	41 853,78	0,06	
483	Amortizações acumuladas	326 610,51	0,44	350 103,98	0,50	378 263,21	0,55	391 849,19	0,57	3,59
		70 145,19	**0,09**	**77 791,34**	**0,11**	**78 950,33**	**0,11**	**69 991,61**	**0,10**	**-11,35**
	Imobilizações corpóreas:									
421	Terrenos e recursos naturais	7 314 364,12	9,90	6 756 661,60	9,69	6 720 584,39	9,78	6 735 934,39	9,87	0,23
422	Edifícios e outras construções	23 224 253,33	31,44	23 069 339,12	33,07	24 002 741,44	34,94	24 048 791,44	35,22	0,19
423	Equipamento básico	2 093 145,28	2,83	2 236 847,86	3,21	2 410 856,21	3,51	2 454 966,19	3,60	1,83
424	Equipamento de transporte	1 030 144,71	1,39	1 013 173,56	1,45	1 070 368,56	1,56	1 165 325,75	1,71	8,87
425	Ferramentas e utensílios	65 824,53	0,09	67 266,02	0,10	83 403,19	0,12	93 659,19	0,14	12,30
426	Equipamento administrativo	935 620,32	1,27	926 513,55	1,33	1 044 292,78	1,52	1 051 324,44	1,54	0,67
429	Outras imobilizações corpóreas	545 080,87	0,74	687 928,36	0,99	689 301,30	1,00	689 301,30	1,01	
442	Imobilizações em curso	318 727,62	0,43	293 382,07	0,42	174 971,87	0,25	263 987,51	0,39	50,87
482	Amortizações acumuladas	8 108 466,73	10,98	8 839 692,30	12,67	9 636 353,96	14,03	10 063 657,12	14,74	4,43
		27 418 674,05	**37,12**	**26 211 419,84**	**37,58**	**26 560 163,78**	**38,66**	**26 439 633,09**	**38,73**	**-0,45**
	Investimentos financeiros:									
411	Partes de capital			115,00		1 000,00		1 000,00		
412	Obrigações e títulos de participação	496 886,83	0,67	496 886,83	0,71	496 886,83	0,72	319 428,00	0,47	-35,71
414	Investimentos em imóveis	444 353,84	0,60	444 353,84	0,64	444 353,84	0,65	444 353,84	0,65	
481	Amortizações acumuladas	82 739,20	0,11	86 892,28	0,12	91 045,36	0,13	93 121,90	0,14	2,28
491	Provisões para investimentos financeiros									
		858 501,47	**1,16**	**854 463,39**	**1,22**	**851 195,31**	**1,24**	**671 659,94**	**0,98**	**-21,09**
	Circulante:									
	Existências:									
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	304 831,22	0,41	255 421,11	0,37	270 355,31	0,39	279 145,69	0,41	3,25
39	Provisões para dep.existências	30 417,48	0,04	21 642,03	0,03	28 385,99	0,04	28 385,99	0,04	
		274 413,74	**0,37**	**233 779,08**	**0,34**	**241 969,32**	**0,35**	**250 759,70**	**0,37**	**3,63**
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:									
28	Empréstimos concedidos	1 550,20		296,92						
211	Clientes, c/c	30 643,95	0,04	29 124,83	0,04	26 487,06	0,04	37 437,21	0,05	41,34
212	Contribuinte c/c	21 084,20	0,03	23 930,75	0,03	22 659,50	0,03	31 827,51	0,05	40,46
213	Utentes c/c	88 602,92	0,12	88 878,10	0,13	102 870,12	0,15	277 957,25	0,41	170,20
218	Clientes, cont. e utentes de cobrança duvidosa	4 120 335,58	5,58	4 386 825,02	6,29	4 394 745,94	6,40	4 393 610,54	6,44	-0,03
24	Estado e outros entes públicos	130 014,89	0,18	144 953,80	0,21	152 193,05	0,22	168 460,46	0,25	10,69
262+263+ 267+268+ 265	Outros devedores	766 357,67	1,04	156 193,45	0,22	456 388,56	0,66	397 968,03	0,58	-12,80
291	Provisões para cobranças duvidosas	4 118 386,34	5,58	4 320 462,30	6,19	4 391 730,45	6,39	4 391 730,45	6,43	
		1 039 203,07	**1,41**	**509 740,57**	**0,73**	**763 613,78**	**1,11**	**915 530,55**	**1,34**	**19,89**
	Depósitos em instit.financeiras e caixa									
12	Depósitos em inst.financeiras	313 866,02	0,42	222 600,76	0,32	197 921,12	0,29	588 945,64	0,86	197,57
11	Caixa	12 202,12	0,02	10 062,04	0,01	5 418,03	0,01	12 756,83	0,02	135,45
		326 068,14	**0,44**	**232 662,80**	**0,33**	**203 339,15**	**0,30**	**601 702,47**	**0,88**	**195,91**
	Acréscimos e diferimentos									
271	Acréscimos de proveitos	458 789,58	0,62	294 843,75	0,42	154 687,18	0,23			-100,00
272	Custos diferidos	15 837,89	0,02	28 085,25	0,04	21 283,37	0,03	21 659,44	0,03	1,77
		474 627,47	**0,64**	**322 929,00**	**0,46**	**175 970,55**	**0,26**	**21 659,44**	**0,03**	**-87,69**
	Total do ativo	**73 859 009,30**	**100,00**	**69 754 580,95**	**100,00**	**68 704 371,81**	**100,00**	**68 273 067,24**	**100,00**	**-0,63**

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

b) Fundos próprios

Os fundos próprios do Município ascendem a 33.681.531,41 €, apurando um resultado líquido negativo de 563.364,76 €.

Fundos próprios		2015		2016		2017		1º SEM 2018		Variação 1º SEM 2018/2017 (%)
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
	Fundos próprios:									
51	Património	43 576 106,49	59,00	43 576 221,49	62,47	43 582 684,28	63,44	43 644 084,28	63,93	0,14
56	Reservas de reavaliação	3 328 985,03	4,51	3 328 985,03	4,77	3 328 985,03	4,85	3 328 985,03	4,88	
	Reservas:									
571	Reservas legais	205 307,87	0,28	205 307,87	0,29	205 307,87	0,30	205 307,87	0,30	
575	Subsídios	1 862 475,59	2,52	1 862 475,59	2,67	1 862 475,59	2,71	1 862 475,59	2,73	
576	Doações	1 151 747,78	1,56	1 151 747,78	1,65	1 151 747,78	1,68	1 151 747,78	1,69	
59	Resultados transitados	-10 281 315,58	-13,92	-11 443 684,41	-16,41	-13 843 543,94	-20,15	-15 947 704,38	-23,36	15,20
88	Resultado líquido do exercício	-1 162 368,83	-1,57	-2 399 859,53	-3,44	-2 104 160,44	-3,06	-563 364,76	-0,83	-73,23
		38 680 938,35	**52,37**	**36 281 193,82**	**52,01**	**34 183 496,17**	**49,75**	**33 681 531,41**	**49,33**	**-1,47**

c) Passivo

O passivo total sofreu um aumento, face ao ano transato, ascendendo a 34.591.535,83 €.

Passivo		2015		2016		2017		1º SEM 2018		Variação 1º SEM 2018/2017 (%)
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
	Passivo:									
292	Provisões para riscos e encargos	407 758,09	0,55	172 069,21	0,25	172 069,21	0,25	172 069,21	0,25	
		407 758,09	**0,55**	**172 069,21**	**0,25**	**172 069,21**	**0,25**	**172 069,21**	**0,25**	
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo:									
2312	Dívidas a instituições de crédito	7 562 972,49	10,24	6 494 386,53	9,31	7 295 074,66	10,62	7 295 074,66	10,69	
2686	Credores diversos - FAM	354 918,83	0,48	283 934,83	0,41	212 950,83	0,31	53 238,00	0,08	-75,00
		7 917 891,32	**10,72**	**6 778 321,36**	**9,72**	**7 508 025,49**	**10,93**	**7 348 312,66**	**10,76**	**-2,13**
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:									
2311	Empréstimos de curto prazo	1 350 000,00		675 000,00	0,97	350 000,00	0,51	600 000,00	0,88	71,43
2312	Emp.médio longo prazo a pagar no curto prazo	1 613 291,52	2,18	2 165 560,73	3,10	2 706 481,56	3,94	2 448 211,85	3,59	-9,54
269	Adiantamentos por conta de vendas	238 862,10	0,32	2 077,40						
221	Fornecedores, c/c	6 955 953,11	9,42	8 468 722,05	12,14	8 720 900,46	12,69	8 935 973,63	13,09	2,47
217	Clientes e utentes c/cauções	52 856,34	0,07	7 769,14	0,01	5 435,25	0,01	7 163,72	0,01	31,80
261	Fornecedores de imobilizado	937 673,78	1,27	415 222,70	0,60	628 613,33	0,91	403 491,25	0,59	-35,81
24	Estado e outros entes públicos	738 158,03	1,00	448 932,87	0,64	208 258,39	0,30	268 946,08	0,39	29,14
264	Administração autárquica	166 610,55	0,23	136 582,90	0,20	76 038,30	0,11	164 163,80	0,24	115,90
262+263+267+268+265	Outros credores	562 223,78	0,76	505 427,41	0,72	634 402,61	0,92	629 617,29	0,92	-0,75
		12 615 459,21	**17,08**	**12 825 295,20**	**18,39**	**13 330 129,90**	**19,40**	**13 457 567,62**	**19,71**	**0,96**
	Acréscimos e diferimentos									
273	Acréscimos de custos	766 163,24	1,04	746 639,97	1,07	669 742,19	0,97	572 585,93	0,84	-14,51
274	Proveitos diferidos	13 470 799,09	18,24	12 951 061,39	18,57	12 840 908,85	18,69	13 041 000,41	19,10	1,56
		14 236 962,33	**19,28**	**13 697 701,36**	**19,64**	**13 510 651,04**	**19,66**	**13 613 586,34**	**19,94**	**0,76**
	Total do passivo	**35 178 070,95**	**47,63**	**33 473 387,13**	**47,99**	**34 520 875,64**	**50,25**	**34 591 535,83**	**50,67**	**0,20**
	Total dos fundos próprios e do passivo	**73 859 009,30**	**100,00**	**69 754 580,95**	**100,00**	**68 704 371,81**	**100,00**	**68 273 067,24**	**100,00**	**-0,63**

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

d) Endividamento

Apesar do passivo ascender ao montante acima indicado, tal não significa dizer que a dívida assume a expressão do valor indicado. Efetivamente a dívida do Município totaliza cerca de 20,4 milhões de euros (10,4 milhões euros a título de empréstimos e 10 milhões de euros de outros Terceiros), já que as provisões para riscos e encargos (172 mil euros), o FAM (284 mil euros), as operações de tesouraria (169 mil euros), e os acréscimos e diferimentos (13,5 milhões de euros) não representam dívida.

Nos períodos de 2011 ao 1º semestre de 2018, a dívida municipal apresenta um aumento de 2,4 milhões de euros.

	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017	30/06/2018
PASSIVO	29 942 159	31 091 729	33 997 934	34 328 776	35 178 071	33 473 387	34 520 876	34 591 536
(-) ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	11 216 617	12 344 126	13 513 708	13 849 246	14 236 962	13 697 701	13 510 651	13 613 586
(-) PROVISÕES	292 366	292 366	455 987	385 601	407 758	172 069	172 069	172 069
(-) FAM					461 395	390 411	283 935	79 857
(-) ADIANTAMENTOS DE VENDAS	127 713		100 000	230 000	238 692	2 077		
(-) OPERAÇÕES DE TESOURARIA	209 726	161 072	231 951	281 110	242 363	172 031	169 240	224 102
(1) DIVIDA TOTAL S/PARTICIPADAS	**18 095 737**	**18 294 165**	**19 696 288**	**19 582 819**	**19 590 901**	**19 039 098**	**20 384 980**	**20 501 921**

Em termos de conclusão da dívida para com Terceiros é nossa opinião, que a situação financeira do Município merece atento controlo e acompanhamento. Para o efeito contribuirá uma gestão adequada da dívida, enquadrada pelas restrições impostas pela lei, nomeadamente: - Lei das Finanças Locais; - Lei do Orçamento do Estado; - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso; - Lei do PAEL; e – Outros normativos reguladores dos anteriores e da atividade autárquica.

Realçamos, ainda, que devem ser atendidos os requisitos necessários à aplicação das exigências quanto ao apuramento dos Fundos Disponíveis, e ao enquadramento dos Compromissos dentro dos limites apurados para o efeito. Efetivamente, hoje não basta que a despesa tenha cabimento orçamental, que se assuma o seu pagamento em data possível, sem que antes se verifique a existência de Fundos Disponíveis, facto que ocorreu durante este período.

Todavia e face ao excesso de endividamento, é imperiosa a necessidade de se atender ao disposto no art.º 56º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, quanto à criação de mecanismos de alerta precoce, devendo em nossa opinião esses mecanismos de alerta estarem concentrados internamente, com reporte mensal e com a consequente tomada de decisão no sentido da inversão atempada das situações fora dos limites definidos, de forma a evitar responsabilidades financeiras e disciplinares para os intervenientes, para além de comunicação por parte da DGAL a entidades como: - Membros do Governo com responsabilidade pelas áreas das finanças e das autarquias; - Presidentes dos Órgãos Executivo e Deliberativo[1]; e - Banco de Portugal.

Neste sentido a recolha de entre outros, de valores quanto a: - total da dívida; - receita corrente líquida; - receita corrente cobrada bruta; - despesa corrente; - amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazos; - pagamentos em atraso; - fundos disponíveis e compromissos assumidos; - acompanhamento do PAEL; acompanhamento das GOP's; - endividamento; - contribuição para a dívida de entidades relevantes e definidas na lei; e - outros considerados relevantes são essenciais e de vital importância para o controlo. A apreciação da dívida do Município será apresentada no ponto 7.2) deste relatório.

1 Estes devem ter informado os respetivos membros na primeira reunião, ou sessão seguinte.

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

2.2 Demonstração dos resultados

A Demonstração dos resultados apresenta os aspetos económicos das operações realizadas no exercício. Os resultados alcançados no exercício em análise encontram-se patentes no quadro que a seguir se apresenta, podendo verificar-se a sua comparabilidade face ao período de 2015 a 2017 e 1º semestre de 2017:

Cód.contas POCAL	Custos e perdas	2015		2016		1º SEM 2017		2017		1º SEM 2018		Variação 1º SEM 2018/1º SEM 2017 (%)
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1 576 802,19	12,56	1 466 648,75	11,90	613 206,02	10,90	1 729 708,26	13,23	635 616,03	10,04	0,18
62	Fornecimentos e serviços externos	3 333 293,47	26,59	3 024 059,61	24,53	1 386 267,73	24,64	3 981 341,09	30,46	1 720 009,43	27,16	2,71
63	Transf.subs. correntes conced. e prest.sociais	1 039 259,75	8,29	937 155,00	7,60	370 493,37	6,59	889 200,73	6,80	344 175,06	5,43	-0,21
64	Custos com o pessoal	4 127 488,26	32,93	4 111 106,36	33,35	2 168 119,47	38,54	4 229 742,75	32,36	2 309 539,80	36,47	1,15
66	Amortizações do exercício	2 698 995,17	21,53	3 351 967,36	27,19	1 658 154,56	29,48	3 330 572,04	25,48	1 660 041,06	26,21	0,02
67	Provisões do exercício	266 793,54	2,13	202 994,88	1,65			80 430,98	0,62			
65	Outros custos perdas operacionais	110 337,58	0,88	166 498,35	1,35	65 544,31	1,17	183 594,98	1,40	81 721,16	1,29	0,13
	(A) Custos e perdas operacionais	**13 152 969,96**	**104,94**	**13 260 430,31**	**107,58**	**6 261 805,46**	**111,32**	**14 424 590,83**	**110,35**	**6 751 102,54**	**106,60**	**3,97**
68	Custos e perdas financeiros	325 173,59	2,59	486 346,15	3,95	-73 732,72	-1,31	384 160,72	2,94	121 145,57	1,91	1,58
	(C) Custos e perdas financeiras	**325 173,59**	**2,59**	**486 346,15**	**3,95**	**-73 732,72**	**-1,31**	**384 160,72**	**2,94**	**121 145,57**	**1,91**	**1,58**
	CUSTOS E PERDAS CORRENTES	**13 478 143,55**	**107,53**	**13 746 776,46**	**111,52**	**6 188 072,74**	**110,01**	**14 808 751,55**	**113,29**	**6 872 248,11**	**108,51**	**5,55**
69	Custos e perdas extraordinários	218 614,89	1,74	979 714,94	7,95	38 893,75	0,69	366 581,97	2,80	24 413,20	0,39	-0,12
	(E) Custos e perdas extraordinários	**218 614,89**	**1,74**	**979 714,94**	**7,95**	**38 893,75**	**0,69**	**366 581,97**	**2,80**	**24 413,20**	**0,39**	**-0,12**
88	Resultado líquido do exercício	-1 162 368,83	-9,27	-2 399 859,53	-19,47	-601 929,52	-10,70	-2 104 160,44	-16,10	-563 364,76	-8,90	0,31
	TOTAL GERAL	12 534 389,61	100,00	12 326 631,87	100,00	5 625 036,97	100,00	13 071 173,08	100,00	6 333 296,55	100,00	5,75

Cód.contas POCAL	Proveitos e ganhos	2015		2016		1º SEM 2017		2017		1º SEM 2018		Variação 1º SEM 2018/1º SEM 2017 (%)
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
71	Vendas e prestações de serviços	1 501 639,83	11,98	1 512 577,23	12,27	645 124,74	11,47	1 539 305,96	11,78	626 324,53	9,89	-0,15
72	Impostos e taxas	2 474 136,02	19,74	2 484 390,78	20,15	996 444,54	17,71	2 566 796,01	19,64	1 303 108,80	20,58	2,49
75	Trabalhos para a própria entidade	254 982,54	2,03	123 421,89	1,00	116 492,47	2,07	306 143,72	2,34	31 644,18	0,50	-0,89
74	Transf. e subsídios obtidos	6 251 070,23	49,87	6 333 410,62	51,38	3 107 217,90	55,24	6 887 367,49	52,69	3 407 709,88	53,81	2,44
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	557 680,00	4,45	559 852,44	4,54	283 437,80	5,04	566 875,60	4,34	285 399,16	4,51	0,02
	(B) Proveitos e ganhos operacionais	**11 039 508,62**	**88,07**	**11 013 652,96**	**89,35**	**5 148 717,45**	**91,53**	**11 866 488,78**	**90,78**	**5 654 186,55**	**89,28**	**4,10**
78	Proveitos e ganhos financeiros	633 987,90	5,06	151 384,00	1,23	92 042,17	1,64	159 398,76	1,22	97 270,55	1,54	0,04
	(D) Proveitos e ganhos financeiros	**633 987,90**	**5,06**	**151 384,00**	**1,23**	**92 042,17**	**1,64**	**159 398,76**	**1,22**	**97 270,55**	**1,54**	**0,04**
	PROVEITOS E GANHOS CORRENTES	**11 673 496,52**	**93,13**	**11 165 036,96**	**90,58**	**5 240 759,62**	**93,17**	**12 025 887,54**	**92,00**	**5 751 457,10**	**90,81**	**4,14**
79	Proveitos e ganhos extraordinários	860 893,09	6,87	1 161 594,91	9,42	384 277,35	6,83	1 045 285,54	8,00	581 839,45	9,19	1,60
	(F) Proveitos e ganhos extraordinários	**860 893,09**	**6,87**	**1 161 594,91**	**9,42**	**384 277,35**	**6,83**	**1 045 285,54**	**8,00**	**581 839,45**	**9,19**	**1,60**
	TOTAL GERAL	12 534 389,61	100,00	12 326 631,87	100,00	5 625 036,97	100,00	13 071 173,08	100,00	6 333 296,55	100,00	5,75

RESUMO:	2015		2016		1º SEM 2017		2017		1º SEM 2018		1º SEM 2018/1º SEM 2017 (%)
Resultados operacionais (B) - (A)	-2 113 461,34	-16,86	-2 246 777,35	-18,23	-1 113 088,01	-19,79	-2 558 102,05	-19,57	-1 096 915,99	-17,32	0,13
Resultados financeiros (D) - (C)	308 814,31	2,46	-334 962,15	-2,72	165 774,89	2,95	-224 761,96	-1,72	-23 875,02	-0,38	-1,54
Resultados correntes (B+D) - (A+C)	-1 804 647,03	-14,40	-2 581 739,50	-20,94	-947 313,12	-16,84	-2 782 864,01	-21,29	-1 120 791,01	-17,70	-1,41
Resultados extraordinários (F) - (E)	642 278,20	5,12	181 879,97	1,48	345 383,60	6,14	678 703,57	5,19	557 426,25	8,80	1,72
Resultado líquido do exercício (B+D+F) - (A+C+E)	-1 162 368,83	-9,27	-2 399 859,53	-19,47	-601 929,52	-10,70	-2 104 160,44	-16,10	-563 364,76	-8,90	0,31

O resultado líquido negativo de 563.364,76 € decorre da existência de resultados correntes negativos, devendo a atenção da Gestão estar focalizada nestas componentes. Face a igual período do ano transato o resultado líquido variou de forma positiva, todavia mantem-se a um nível semelhante.

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

C – Análise das principais contas

1. **Classe 4 – Imobilizado**

Trabalho efetuado

- Análise dos saldos apresentados no balancete à data de 30/06/2018;
- Apreciação dos aumentos, alienações, abates e transferências;
- Apreciação das amortizações efetuadas no período.

Comentários

- Face ao início perspetivado para 1 de janeiro de 2019, do novo Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), assente em novos conceitos e julgamento profissional, nomeadamente a definição de **ativo**, **o modelo do justo valor**, **o princípio da substância sobre a forma**, propõe-se a análise imperativa deste novo paradigma, constituindo assim uma **oportunidade** para a fiabilidade da informação financeira. Para o efeito é necessário desde já levar a efeito o início dos trabalhos necessários à identificação e mensuração precisa dos ativos por registar. Para além da aplicação da Estrutura Conceptual, importa levar em conta as seguintes Normas de Contabilidade Pública (NCP):

NCP	3	Ativos Intangíveis
NCP	4	Acordos de Concessão de Serviços: Concedente
NCP	5	Ativos Fixos Tangíveis
NCP	6	Locações
NCP	8	Propriedades de Investimento
NCP	9	Imparidade de Ativos
NCP	10	Inventários
NCP	11	Agricultura

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

a) Bens de domínio público

	Imobilizado	2014	2015	2016	2017	1º SEM 2018	Variação 1º SEM 2018/2017
	Bens de domínio público						
451	Terrenos e recursos naturais	370 135,43	370 135,43	370 135,43	370 135,43	370 135,43	
453	Outras construções e infra-estruturas	51 696 575,73	66 664 750,54	66 853 947,96	67 472 321,29	67 779 635,36	307 314,07
455	Bens do patrim.hist.,art. e cultural	2 139 806,91	2 139 806,91	2 139 806,91	2 169 466,13	2 169 466,13	
445	Imobilizações em curso	1 075 525,92	112 879,58	370 073,52	739 610,64	1 123 907,32	384 296,68
485	Amortizações acumuladas	-24 031 280,62	-25 890 196,29	-28 422 168,89	-30 922 365,90	-32 141 013,80	-1 218 647,90
		31 250 763,37	43 397 376,17	41 311 794,93	39 829 167,59	39 302 130,44	-527 037,15

b) Imobilizado incorpóreo

	Imobilizado	2014	2015	2016	2017	1º SEM 2018	Variação 1º SEM 2018/2017
	Imobilizações incorpóreas:						
432	Despesas de invest.e de desenvolvimento	103 635,53	140 535,53	140 535,53	140 535,53	140 535,53	
433	Propriedade industrial e outros direitos	194 842,73	240 662,27	245 506,01	274 824,23	279 451,49	4 627,26
443	Imobilizações em curso	15 557,90	15 557,90	41 853,78	41 853,78	41 853,78	
483	Amortizações acumuladas	-257 924,12	-326 610,51	-350 103,98	-378 263,21	-391 849,19	-13 585,98
		56 112,04	70 145,19	77 791,34	78 950,33	69 991,61	-8 958,72

c) Imobilizado corpóreo

As imobilizações corpóreas discriminam-se do seguinte modo:

	Imobilizado	2014	2015	2016	2017	1º SEM 2018	Variação 1º SEM 2018/2017
	Imobilizações corpóreas:						
421	Terrenos e recursos naturais	7 231 012,78	7 314 364,12	6 756 661,60	6 720 584,39	6 735 934,39	15 350,00
422	Edifícios e outras construções	23 041 659,48	23 224 253,33	23 069 339,12	24 002 741,44	24 048 791,44	46 050,00
423	Equipamento básico	1 851 218,11	2 093 145,28	2 236 847,86	2 410 856,21	2 454 966,19	44 109,98
424	Equipamento de transporte	1 027 144,71	1 030 144,71	1 013 173,56	1 070 368,56	1 165 325,75	94 957,19
425	Ferramentas e utensílios	56 164,46	65 824,53	67 266,02	83 403,19	93 659,19	10 256,00
426	Equipamento administrativo	928 363,37	935 620,32	926 513,55	1 044 292,78	1 051 324,44	7 031,66
429	Outras imobilizações corpóreas	538 309,71	545 060,87	687 928,36	689 301,30	689 301,30	
442	Imobilizações em curso	408 256,71	318 727,62	293 382,07	174 971,87	263 987,51	89 015,64
482	Amortizações acumuladas	-7 342 225,35	-8 108 466,73	-8 839 692,30	-9 636 353,96	-10 063 657,12	-427 303,16
		27 739 903,98	27 418 674,05	26 211 419,84	26 560 165,78	26 439 633,09	-120 532,69

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

d) Investimentos financeiros

O total dos investimentos financeiros ascende a 671.659,94 €:

	Imobilizado	2014	2015	2016	2017	1º SEM 2018	Variação 1º SEM 2018/2017
	Investimentos financeiros:						
411	Partes de capital	219 785,00		115,00	1 000,00	1 000,00	
412	Obrigações e títulos de participação		496 886,83	496 886,83	496 886,83	319 428,00	-177 458,83
414	Investimentos em imóveis	444 353,84	444 353,84	444 353,84	444 353,84	444 353,84	
481	Amortizações acumuladas	-78 586,12	-82 739,20	-86 892,28	-91 045,36	-93 121,90	-2 076,54
491	Provisões para investimentos financeiros	-108 106,46					
		477 446,26	**858 501,47**	**854 463,39**	**851 195,31**	**671 659,94**	**-179 535,37**

Encontra-se registada a subscrição das unidades de participação no Fundo de Apoio Municipal. A realização desta subscrição tem vindo a ser efetuada.

Decorrente da Lei do Orçamento do Estado para 2018, o valor da subscrição foi reduzida em 177.458,83 €, passando a participação para 319.428 €.

		CAPITAL NO INÍCIO	PAGAMENTOS	CAPITAL NO FIM	
CUMPRIDO	2015	496 886,83	35 492,00	461 394,83	# 2686
		461 394,83	35 492,00	425 902,83	# 2686
	2016	425 902,83	35 492,00	390 410,83	# 2686
		390 410,83	35 492,00	354 918,83	# 2686
	2017	354 918,83	35 492,00	319 426,83	# 2686
		319 426,83	35 492,00	283 934,83	# 2686
	2018	283 934,83			
		-177 458,83			REDUÇÃO
				106 476,00	
		106 476,00	26 619,00	79 857,00	# 2686
PAGAMENTOS FUTUROS	2018	79 857,00	26 619,00	53 238,00	
	2019	53 238,00	17 746,00	35 492,00	
		35 492,00	17 746,00	17 746,00	
	2020	17 746,00	8 873,00	8 873,00	
		8 873,00	8 873,00		

Curto Prazo	26 619,00 €
M/L Prazo	53 238,00 €
	79 857,00 €

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

e) Obras em curso

	CONTA	2014	2015	2016	2017	1º SEM 2018	Variação 1º SEM 2018/2017
443	**IMOBILIZAÇÕE INCORPÓREAS**	**15 557,90**	**15 557,90**	**41 853,78**	**41 853,78**	**41 853,78**	
	OAD - Plano Pormenor de Salvag Valorização de Monsaraz	15 557,90	15 557,90	41 853,78	41 853,78	41 853,78	
442	**IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS**	**408 256,71**	**318 727,62**	**293 382,07**	**174 971,87**	**263 987,51**	
4422	**Edifícios e Outras Construções**	**408 256,71**	**318 727,62**	**293 382,07**	**174 971,87**	**262 372,92**	
	OAD - Rec.Ed.Antiga Adega Cartuxa	97 396,91	97 396,91	97 396,91	97 396,91	97 396,91	
	OAD - Centro Logistico - 1ª fase	57 606,82	57 626,95	57 626,95			
	OAD - Imóvel R Macau 48 e 48A Reg Monsaraz	3 837,60					
	OAD - Parque Desportivo do Campinho		32 894,20				
	OAD - Casa Murtuária S.Pedro do Corval	54 950,38					
	OAD - Centro Logistico Municipal	38 116,18	40 168,84	40 168,84			
	OAD - Subs Cond Abast entre R Orada (out) e Convent		9 169,13	9 169,13			
	OAD - Posto de Recloragem (Cartuxa)			17 118,01			
	OAD -Req.Escola nº 1 RM - Zon Envolvente Exterior			22 144,36	25 279,85	25 279,85	
	OAD -Centro Coordenador de Transportes					30 281,40	30 281,40
	Const rede Abast.Saneam.Expan.Zona Indust.	156 348,82					
	E-Red Abast Águas Conc-Rec Red Águas Sto.Ant.Baldio		81 471,59				
	E-Req.Sanitários BI1 da EB1 S. Marcos Campo			18 129,72			
	E-Req.Sanitários BIC da EB2 Reg.Monsaraz			24 228,15			
	OAD- Parque de Eventos de Motrinos				11 857,38	12 946,28	1 088,90
	OAD- Desporto XXI - Pista de Treino e Corta Mato				21 455,76	21 609,37	153,61
	E - Ren.C.Hist.S.Marcos Campo					14 478,53	14 478,53
	E - Req.Centro Coord. Transp. Reg. Mons.				11 581,97	52 980,58	41 398,61
	OBS - Sev.Det.Controlo Fugas Água			7 400,00	7 400,00	7 400,00	
	Equipamento Básico					**1 614,59**	
	Aquisição Elevador Móvel de Escada					1 614,59	1 614,59
445	**BENS DE DOMINIO PÚBLICO**	**1 075 525,92**	**112 879,58**	**370 073,52**	**739 610,64**	**1 123 907,32**	
4453	**Outras Construções e Infraestruturas**	**1 075 525,92**	**112 879,58**	**370 073,52**	**739 610,64**	**1 123 907,32**	
	OAD - Expansão perimetro da Zona Industrial -1ªfase		36 923,19	37 485,35			
	OAD - Hortas Comunitárias Reg.Mon. - Junto à CP	4 448,34	73 827,20	100 668,29			
	OAD - Bº Ant. Sérgio R. M. - Zona estadia e esp verd		2 129,19				
	OAD - Const Muralhas Monsaraz e Reab.Cam.Barbacã			13 108,58	13 329,51	13 329,51	
	OAD - Req. Urb. João Paulo II			4 468,93			
	OAD - Rua St. António em Sto. António do Baldio			5 389,13			
	OAD - Reg.C.Hist.S.Marcos : Soc. Sanmarquense				6 660,96	6 660,96	
	OAD - Inf.Arranj.Ext.Urb.Monreal RM (Mendes)				6 097,18	6 217,45	120,27
	OAD - Caminho Agrícola (junto Herd. Cavaleira ER255)				1 704,88	1 704,88	
	OAD - Req.Rua Defesa S.Marcos Campo				131,15	131,15	
	Acess das aldeias Ribeirinhas Cons Reg. Monsaraz	914 558,94					
	E - Pav.Benef Ar e Pas - Diversos Arruamentos Cidade RM	156 518,64					
	E - Rep. Repavim. Arruamentos			157 547,88	157 547,88	157 547,88	
	E - Requalificação e Sinalização da EM 514			39 315,67			
	E - Mel Mob.Urb.Seg.Rod. - Zona Env. Escola Secundária			12 089,69			
	E- Mel.Mob.Urb.Seg.Rod. - Req. Vias Pedonais S. Pedro Corval				307 314,07		-307 314,07
	E - Req.Baluarte Frt.Mons. - Proj.Mur.Mons.Reab.Barb.					50 065,10	50 065,10
	E - Req. Escola Bás. Nº 1 - Zona env.arranjos exte.				27 841,43	251 219,99	223 378,56
	E - Reg.Urb.S.Marcos Campo - Largo Cruzeiro				50 280,15	158 173,53	107 893,38
	E - Parque Estacionamento Rossio Reg.Mons.					91 946,76	91 946,76
	E - Exec. Cons. Pav. Bet. Conc. Reg. Mons.				146 388,73	158 391,78	12 003,05
	E -Req. Arrum. União Freg. Campo Campinho					41 052,96	41 052,96
	E - Inf.Arranjos Ext. Urb. Monreal Reg. Mons.				22 314,70	124 930,67	102 615,97
	E - Req.Cons. Caminhos Agrícolas					62 534,70	62 534,70
	TOTAL	**1 499 340,53**	**447 165,10**	**705 309,37**	**956 436,29**	**1 429 748,61**	**473 312,32**

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

Em sede de encerramento de contas do exercício deve ser dada atenção a esta área de forma a proceder-se aos trabalhos de encerramento de obras, em especial as que se mantêm sem alteração desde anos anteriores.Para o efeito deve ser criteriosamente definida a política de capitalização de despesas.

Merece pois a devida atenção o reconhecimento da capitalização dos valores apurados, dada a definição do conceito de "ativo", bem como o seu consequente "reconhecimento" conforme define a Estrutura Conceptual do SNC-AP, ao qual acresce a consequente vida útil a atribuir a cada uma das obras realizadas. Para o efeito a contabilidade de custos contribui de forma evidente para o devido reconhecimento.

f) Amortizações acumuladas

As amortizações acumuladas sofreram a seguinte oscilação:

Imobilizado		2015	2016	2017	AUMENTO	OUTROS	1º SEM 2018	Variação
		Valor	Valor	Valor	Valor 66 e 683	Valor	Valor	1º SEM 2018/2017
	Bens de domínio público:							
4853	Outras construções e infra-estruturas	25 814 214,28	28 343 850,84	30 841 671,12	1 217 247,57		32 058 918,69	1 217 247,57
4855	Bens do patrim.hist.,art. e cultural	75 982,01	78 318,05	80 694,78	1 400,33		82 095,11	1 400,33
		25 890 196,29	**28 422 168,89**	**30 922 365,90**	**1 218 647,90**		**32 141 013,80**	**1 218 647,90**
	Imobilizações incorpóreas:							
4832	Despesas de invest.e de desenvolvimento	137 946,68	137 946,68	137 946,68			137 946,68	
4833	Propriedade industrial e outros direitos	188 663,83	212 157,30	240 316,53	13 585,98		253 902,51	13 585,98
		326 610,51	**350 103,98**	**378 263,21**	**13 585,98**		**391 849,19**	**13 585,98**
	Imobilizações corpóreas:							
4822	Edifícios e outras construções	4 519 746,75	4 993 729,27	5 500 375,48	267 671,35		5 768 046,83	267 671,35
4823	Equipamento básico	1 562 909,19	1 689 724,23	1 841 197,45	81 392,66	189,00	1 922 401,11	81 203,66
4824	Equipamento de transporte	831 816,39	853 236,95	879 050,39	18 254,82		897 305,21	18 254,82
4825	Ferramentas e utensílios	49 582,20	53 831,86	59 618,49	4 004,97	315,02	63 308,44	3 689,95
4826	Equipamento administrativo	775 473,72	822 552,03	869 540,06	28 179,75		897 719,81	28 179,75
4827	Taras e vasilhame							
4829	Outras imobilizações corpóreas	368 938,48	426 617,96	486 572,09	28 303,63		514 875,72	28 303,63
		8 108 466,73	**8 839 692,30**	**9 636 353,96**	**427 807,18**	**504,02**	**10 063 657,12**	**427 303,16**
	Investimentos financeiros:							
4812	Edifícios	82 739,20	86 892,28	91 045,36	2 076,54		93 121,90	2 076,54
		82 739,20	**86 892,28**	**91 045,36**	**2 076,54**		**93 121,90**	**2 076,54**
TOTAL		**34 408 012,73**	**37 698 857,45**	**41 028 028,43**	**1 662 117,60**	**504,02**	**42 689 642,01**	**1 661 613,58**

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

2. Classe 3 - Existências

O valor líquido das existências ascende a 250.759,70 €, tal como é apresentado no quadro seguinte:

CONTA		2014	2015	2016	2017	1º SEM 2018	Variação 1º SEM 2018/2017
	Existências						
36	Matérias-primas, subsidiarias e de consumo	285 049,95	304 831,22	255 421,11	270 355,31	279 145,69	8 790,38
39	Provisões para depreciação de existências	-20 710,23	-30 417,48	-21 642,03	-28 385,99	-28 385,99	
TOTAL		264 339,72	274 413,74	233 779,08	241 969,32	250 759,70	8 790,38

Em termos do seu valor antes de abatidas as provisões estão repartidas pelas seguintes componentes:

	1º SEM 2018
Materiais diversos - Cartuxa	239 582,26
Materiais diversos - Economato	39 401,43
Combustíveis	162,00
TOTAL (EF 30/06/2018)	279 145,69

Esta área merece acompanhamento de forma a permitir o seu adequado controlo. Assim, para que possa existir conciliação dos valores registados em compras e em armazéns, é necessário que as faturas sejam registadas atempadamente e dentro dos períodos a que respeitam, facto que ocorre com adequado acompanhamento.

Em sede de encerramento de contas e para os bens sem rotação, propomos a sua devida apreciação, para quantificação de eventual necessidade de reforço das provisões/imparidades para depreciação de existências, ou envio para sucata do que for identificado como inoperacional para as atividades municipais.

3. Classe 2 - Contas a Receber

Trabalho efetuado

- Análise dos saldos apresentados no balancete à data de 30/06/2018
- Apreciação das conciliações efetuadas pelo Município;
- Apreciação das provisões/imparidades necessárias para fazer face aos riscos identificados.

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

Comentários

a) O valor das dívidas a receber ascende ao montante de 915.530,55 €, tal como é apresentado no quadro seguinte:

CONTA		SALDO					Variação
		2014	2015	2016	2017	1º SEM 2018	1º SEM 2018/2017
21.1	- Clientes c/c	26 592,77	30 643,95	29 124,83	26 487,06	37 437,21	10 950,15
21.2	- Contribuinte c/c	15 581,47	21 084,20	23 930,75	22 659,50	31 827,51	9 168,01
21.3	- Utentes	51 886,96	88 602,92	88 878,10	102 870,12	277 957,25	175 087,13
21.8	- Cobrança Duvidosa	3 904 992,20	4 120 335,58	4 386 825,02	4 394 745,94	4 393 610,54	-1 135,40
29.1	Provisões para cobrança duvidosa	-3 900 160,46	-4 118 386,34	-4 320 462,30	-4 391 730,45	-4 391 730,45	
24	Estado e outros entes Públicos	146 793,74	130 014,89	144 953,80	152 193,05	168 460,46	16 267,41
26	Outros Devedores	674 289,26	765 357,67	156 193,45	456 388,56	397 968,03	
26.8.1	- Devedores Diversos	12 427,03	12 427,03	12 427,03	12 427,03	12 427,03	
26.8.2	- Transf.p/Aut.Locais	661 862,23	752 930,64	143 766,42	443 961,53	385 541,00	-58 420,53
28	Empréstimos Concedidos	3 450,00	1 550,20	296,92			
TOTAL		923 425,94	1 039 203,07	509 740,57	763 613,78	915 530,55	151 916,77

a) O valor de clientes cobrança duvidosa (#21.8) ascende ao montante de 4.393.610,54 €, discriminando-se da seguinte forma:

		2014	2015	2016	2017	1º SEM 2018	Variação 1º SEM 2018/2017
21.8	- Cobrança Duvidosa						
	Água	41 708,36	38 636,28	39 064,23	41 510,17	41 192,90	-317,27
	Saneamento	10 250,46	9 843,20	10 277,71	11 878,46	11 706,37	-172,09
	Aluguer de contadores	6 439,03	6 389,08	6 389,08	6 375,91	6 372,55	-3,36
	Resíduos sólidos	26 297,25	22 771,08	24 035,43	25 759,08	25 498,36	-260,72
	Mercados e Feiras	1 926,18	4 609,89	5 376,69	5 376,69	5 376,69	
	Tarifa disponibilidade abastecimento água	22 043,99	15 041,36	16 706,21	18 074,90	17 803,35	-271,55
	Tarifa disponibilidade saneamento	6 863,11	5 211,07	5 900,74	6 398,88	6 288,47	-110,41
	Rendas Hidroelétrica Alqueva	3 789 463,82	4 015 933,82	4 015 931,62	4 015 931,62	4 015 931,62	
	Empréstimos concedidos - FAME		1 899,80	3 153,08	3 450,00	3 450,00	
	Venda da Herdade do Barrocal			259 990,23	259 990,23	259 990,23	
TOTAL		3 904 992,20	4 120 335,58	4 386 825,02	4 394 745,94	4 393 610,54	-1 135,40

b) A conta de Estado e outros entes públicos decorre do IVA a recuperar (#24.3), apresenta um saldo no montante de 168.460,46€.

CONTA		2014	2015	2016	2017	1º SEM 2018
24	Estado e Outros Entes Públicos					
24.3	- IVA	146 793,74	130 014,89	144 953,80	152 193,05	168 460,46
TOTAL		146 793,74	130 014,89	144 953,80	152 193,05	168 460,46

c) Os empréstimos concedidos (#28) são referentes a empréstimo concedido no âmbito do programa FAME (Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Entidades/ Programa de apoio à reabilitação de casas degradadas de agregados familiares carenciados, encontrando-se totalmente provisionado o seu valor.

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

d) Quanto às dívidas de outros devedores, a conta #26.8.2 refere-se na sua maioria a projetos que aguardam transferências por parte das entidades financiadoras:

#2682	2017	1º SEM 2018	Variação 1º SEM 2018/2017
Centro Nautico de Monsaraz	23 226,12	23 226,12	
Criação Reserva Dark Sky	76 017,89	76 017,89	
Req.Sanitários S.Marcos Campo	732,34	732,34	
Rua da Orada. Saneamento de Outeiro	3 396,95	3 396,95	
Equi.Inf.Escolas	3 874,91	3 874,91	
Val.promoção des.patri.histórico cultural Évora e região envolv.	52 732,88		-52 732,88
Fundo Ambiental		19 229,01	19 229,01
ADLA	12 202,53	8 250,00	-3 952,53
ADLA Rede Cultural Terras de Sol	19 868,05	11 618,05	-8 250,00
Outros	2,87	2,87	
Zona Envolv. Escola Sec. Reg. Monsaraz	2 453,38	2 453,38	
PNCT - Praia Fluvial Monsaraz	115 256,39	168 179,74	52 923,35
Requalificação Urb.Env.Escola Bás.nº 1 RM	134 197,22	35 876,81	-98 320,41
Requalificação vias pedonais S.Pedro do Corval		9 680,90	9 680,90
Requalificação Centro Hist. S. Marcos Campo - Largo Cruzeiro		6 722,38	6 722,38
Requalificação Centro Hist. S. Marcos Campo - Soc. Sanmarq		16 279,65	16 279,65
TOTAL	443 961,53	385 541,00	-58 420,53

Recomenda-se a análise de saldos do anterior quadro, no sentido da sua conclusão.

Segue-se a execução no âmbito do PORTUGAL 2020, à data de 30/06/2018, para os projetos titulados pelo Município. Os projetos em que o Município tem a condição de parceiro, não se encontram no mapa apresentado.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

a do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Tele
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

PROJETOS NO ÂMBITO DO PORTUGAL 2020

Operação	Designação da Operação	Estado Candidatura	Data Estado	Custo Total Aprovado	Elegível Aprovado	Apoio Total Aprovado	Taxa apoio	Apoio Pago			ANULADO	SALDO 26.8
								31/12/2017	30/06/2018	Total		
ALT20-08-2114-FEDER-000065	Recuperação dos Baluartes Fortificados em Monsaraz	Em Execução	09/11/2017	1 365 198,76	1 365 198,76	1 023 899,07	75,00%	8 283,75	37 548,83	45 832,58		
ALT20-02-5673-FEDER-000050	Requalificação da Escola Básica Nº1 de Reguengos de Monsaraz - Climatização	Em Execução	13/12/2017	157 879,08	157 879,08	134 197,22	85,00%		127 487,36	127 487,36		6 709,86
ALT20-04-1406-FEDER-000039	Requalificação da Escola Básica Nº1 de Reguengos de Monsaraz - Zona Envolvente e Arranjos Exteriores	Em Execução	13/12/2017	281 376,39	200 315,94	170 268,55	85,00%	41 229,62	79 826,24	121 055,86	2 685,57	29 166,95
ALT20-04-2316-FEDER-000048	Regeneração Urbana do Centro Histórico de São Marcos do Campo - Largo do Cruzeiro	Em Execução	04/01/2018	158 173,53	158 173,53	134 447,50	85,00%		127 725,13	127 725,13		6 722,38
ALT20-04-2316-FEDER-000049	Regeneração do Centro Histórico da S. Marcos do Campo - Sociedade Harmonia Sanmarquense	Em Execução	16/02/2018	200 682,46	191 666,56	162 916,58	85,00%			0,00		16 279,65
ALT20-04-1406-FEDER-000016	Melhoria da Mob. Urbana e Segurança Rodoviária no Concelho de Reguengos de Monsaraz: Requalificação e Modernização das Vias Pedonais na Cidade de Reguengos de Monsaraz - 1ª Fase	Aceite pelas Entidades / Contratada	23/01/2017	385 716,52	205 852,52	174 974,64	85,00%			0,00		
ALT20-02-5673-FEDER-000054	Requalificação dos Sanitários do Bloco A da EB1 de S. Marcos do Campo	Em Execução	12/04/2017	18 129,72	18 129,72	15 410,26	85,00%	13 914,38		13 914,38		732,34
ALT20-04-1406-FEDER-000017	Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária no Concelho de Reguengos de Monsaraz: Requalificação de vias pedonais em S. Pedro do Corval	Em Execução	24/08/2017	316 793,66	264 731,72	225 021,96	85,00%	15 863,19		15 863,19		
ALT20-08-2114-FEDER-000078	Reguengos de Monsaraz - Cidade Europeia do Vinho 2015/Capital dos Vinhos de Portugal	Em Execução	17/04/2017	1 679 358,57	1 112 306,07	834 229,55	75,00%	443 928,43	49 279,67	493 208,12		
ALT20-04-1406-FEDER-000018	Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária no Concelho de Reguengos de Monsaraz: Zona envolvente à Escola Secundária de Reguengos	Em Execução	26/12/2016	72 167,85	62 719,20	53 311,32	85,00%	47 128,18		47 128,18		
ALT20-02-5673-FEDER-000036	Atualização dos Equipamentos Informáticos das Escolas	Em Execução	12/04/2017	90 352,88	90 352,88	76 799,95	85,00%	72 211,65		72 211,65		3 874,91
POSEUR-03-2012-FC-000630	Projeto da Rua da Orada - Fecho da Zona em "Baixa" do Saneamento de Outeiro	Em Execução	07/08/2017	79 999,90	79 999,90	67 999,91	85,00%	64 542,05		64 542,05		3 396,95
ALT20-04-2316-FEDER-000061	Regeneração Urbana do Centro Histórico de São Pedro do Corval - Requalificação das Vias Pedonais de S. Pedro do Corval	Em Execução	22/02/2018	307 314,07	277 785,87	193 617,99	69,70%		183 937,09	183 937,09		9 680,90
ALT20-02-5266-FSE-000054	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar remetemos a seguinte informação	Em Execução	17/05/2018	372 390,00	372 390,00	316 531,50	85,00%		22 280,63	22 280,63		
POISE-02-3220-FSE-000082	PEPAL	Em Execução	10/02/2017	47 435,00	47 435,00	43 640,20	92,00%		23 342,00	23 342,00		
	TOTAL			4 805 829,52	3 907 325,88	3 073 476,51		707 101,27	651 426,95	1 358 528,22	2 685,57	76 563,94

25

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

4. Classe 1 - Disponibilidades

Trabalho efetuado

- Apreciação dos saldos apresentados no balancete à data de 30/06/2018;
- Apreciação das conciliações bancárias efetuadas pelo Município;
- Apreciação do saldo registado em tesouraria com referência a 30/06/2018;
- Apreciação do mapa de fluxos de caixa, com referência a 30/06/2018.

Comentários

a) Esta classe de contas apresenta os seguintes valores:

CONTA		2014	2015	2016	2017	1º SEM 2018
11	Caixa					
111	Caixa - Oper. Orçamentais	7 845,15	10 580,05	8 003,83	4 434,56	8 554,22
112	Caixa - Oper. De Tesouraria	604,37	1 222,07	1 558,21	583,47	1 152,61
118	Fundo Maneio	400,00	400,00	500,00	400,00	3 050,00
TOTAL		8 849,52	12 202,12	10 062,04	5 418,03	12 756,83

CONTA		2014	2015	2016	2017	1º SEM 2018
12	Depósitos em Instituições Financeiras					
1201	Caixa Geral de Depósitos	4 954,69	29 872,51	16 317,66	6 218,03	90 744,47
1202	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	349,59	6 417,85	10 736,50	12 032,30	87 282,71
1203	Novo Banco	288 737,27	275 114,67	179 086,99	170 491,51	388 409,49
1204	Banco Comercial Português, SA	210,19	125,52	6 921,08	7 568,82	542,13
1206	Banco BPI, SA	41,19	1 565,25	4 089,72	450,81	20 540,37
1207	Banco Santander Totta	2 170,66	770,22	4 948,81	698,65	995,47
1208	Banco BIC Português SA			500,00	461,00	431,00
TOTAL		296 463,59	313 866,02	222 600,76	197 921,12	588 945,64

TOTAL DISPONIBILIDADES	305 313,11	326 068,14	232 662,80	203 339,15	601 702,47

Foram apreciados/conciliados o mapa de fluxos de caixa e mapa de operações de tesouraria com a classe de disponibilidades. Verifica-se a diferença de 0,01 €, contudo dada a materialidade e dificuldade de regularização a diferença torna-se imaterial.

	2014	2015	2016	2017	1º SEM 2018
SALDO DA GERÊNCIA					
- Execução Orçamental	24 202,93	83 705,32	60 632,14	34 098,90	377 600,36
- Operações de Tesouraria	281 110,17	242 362,81	172 030,65	169 240,24	224 102,10
TOTAL	305 313,10	326 068,13	232 662,79	203 339,14	601 702,46

b) Têm vindo a ser efetuadas as reconciliações bancárias, devendo estes mesmos trabalhos ser mantidos, para que no final do exercício todos os itens em aberto sejam decorrentes de valores, em trânsito, com data inferior a 6 meses.

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

5. Conta 27 – Acréscimos e diferimentos - Ativos

Trabalho efetuado

- Análise dos saldos apresentados no balancete à data de 30/06/2018;
- Apreciação das estimativas efetuadas pelo Município.

Comentários

a) O valor dos acréscimos e diferimentos ativos ascendem a 21.659,44 €, tal como discriminado:

CONTA		2014	2016	2018	2017	1º SEM 2018	Variação 1º SEM 2018/2017
27	Acréscimos e diferimentos						
27.1	- Acréscimos de proveitos	382 407,62	468 789,58	284 843,76	154 887,18		
	- Receita a receber por fornc/ de água	99 608,68	113 789,43	119 319,98	115 070,71		-115 070,71
	- Impostos Directos	56 328,94	345 000,15	66 247,19	39 616,47		-39 616,47
	- Outros Acréscimos de proveitos	226 470,00		109 276,58			
27.2	- Custos diferidos	25 121,42	16 837,89	28 085,26	21 283,37	21 658,44	
	- Seguros	20 860,53	12 397,89	24 645,25	17 812,62	18 219,44	406,82
	- Outros custos diferidos	4 260,89	3 440,00	3 440,00	3 470,75	3 440,00	-30,75
TOTAL		407 528,04	474 627,47	322 929,00	176 970,55	21 659,44	-164 311,11

b) A observância dos princípios contabilísticos definidos no POCAL na elaboração das demonstrações financeiras, no caso concreto o princípio da especialização dos exercícios, conduz à assunção dos custos e dos proveitos quando incorridos ou obtidos, independentemente do momento em que ocorra o seu pagamento ou recebimento.

Tais circunstâncias são vertidas no agrupamento dos acréscimos e diferimentos que, no ativo, se desdobram e se discriminam conforme acima representado. Alguns dos valores estimados, já foram regularizados.

6. Classe 5 – Fundo patrimonial

As variações ocorridas nesta área do Balanço apresentam-se como segue:

Rubricas	Saldo inicial 01-01-2018	Aumentos de património	Aplicação dos resultados	Resultado do Exercício	Saldo final 30-06-2018
51 - Património	43 582 684,28	61 400,00			43 644 084,28
58 - Reservas de reavaliação	3 328 885,03				3 328 885,03
57 - Reservas :	3 219 631,24				3 219 631,24
571 - Reservas legais	205 307,87				205 307,87
575 - Subsídios	1 862 475,59				1 862 475,59
576 - Doações	1 151 747,78				1 151 747,78
59 - Resultados transitados	-13 843 643,84		-2 104 160,44		-15 947 704,38
5901 - Regularizações de património	-1 414 301,00				-1 414 301,00
5902 - Resultados Transitados	-12 429 242,94		-2 104 160,44		-14 533 403,38
88 - Resultados líquido do exercício	-2 104 160,44		2 104 160,44	-583 384,76	-583 384,76
TOTAL	34 183 496,17	61 400,00	-	-583 384,76	33 681 531,41

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

7. Classe 2 - Contas a Pagar

Trabalho efetuado

- Análise dos saldos apresentados no balancete à data de 30/06/2018;
- Apreciação das conciliações efetuadas pelo Município;
- Testes às dívidas a Fornecedores, Estado e outros entes públicos, Instituições de Crédito e a outros credores.

Comentários

a) Quanto ao valor das dívidas a pagar (dívidas orçamentais e não orçamentais) o mesmo ascende a 20.977.949,49€, conforme abaixo discriminado:

CONTA		SALDO					Variação
		2014	2015	2016	2017	1º SEM 2018	1º SEM 2018/2017
21.7	- Cauções	51 526,13	52 856,34	7 769,14	5 435,25	7 163,72	1 728,47
22	**Fornecedores**	**6 573 036,26**	**6 955 963,11**	**8 468 722,06**	**8 720 900,46**	**8 935 973,63**	
22.1	- Fornecedores C/C	6 573 036,26	6 955 963,11	8 468 722,05	8 720 900,46	8 935 973,63	215 073,17
23	**Empréstimos Obtidos**	**10 737 888,82**	**10 526 264,01**	**9 334 947,26**	**10 361 668,22**	**10 343 286,51**	
	- C/prazo	1 050 000,00	1 350 000,00	675 000,00	350 000,00	600 000,00	250 000,00
	- M/L prazo	9 687 889,82	9 176 264,01	8 659 947,26	10 001 556,22	9 743 286,51	-258 269,71
24	**Estado e Outros Entes Públicos**	**828 164,81**	**738 168,03**	**448 932,87**	**208 258,38**	**268 946,08**	60 687,69
28	**Outros Credores**	**1 903 322,41**	**2 280 118,04**	**1 343 245,24**	**1 562 005,07**	**1 260 610,34**	
26.1.1	- Fornecedores de Imobilizado C/C	587 415,65	425 489,09	198 880,21	385 812,32	273 491,25	-112 321,07
26.1.3	- Fornecedores de Imob. - acordos de pagamento				47 801,01		-47 801,01
26.1.4	- Factorings	128 668,44	512 184,69	216 342,49			
26.1.5	- Imóveis				195 000,00	130 000,00	-65 000,00
26.2	- Pessoal						
26.3	- Sindicatos	711,76	705,40	684,55	697,51	697,71	0,20
26.4	- Administração Autárquica	154 659,23	166 610,55	136 582,90	76 038,30	164 163,80	88 125,50
26.5	- Associações Profissionais	128,76	226,07	240,64	252,65	468,37	215,72
26.8.1	- Cred. Diversos	32,75					
26.8.4	- Cred. De Transf.Aut.Locais	175 273,06	168 242,33	101 834,35	22 572,37	43 467,20	20 894,83
26.8.5	- Cred.p/depósito de garantias	31 793,13	27 963,58	21 471,38	11 960,97	11 960,97	
26.8.6	- Credores Diversos	536 888,87	650 629,75	578 144,53	716 051,47	516 915,18	-199 136,29
26.8.7	- Operações de Tesouraria	57 750,76	69 375,48	86 986,79	95 818,47	109 345,86	13 527,39
26.9	- Adiantamentos por conta de vendas	230 000,00	238 692,10	2 077,40			
29.2	**Provisões para riscos e encargos**	**386 600,74**	**407 768,09**	**172 088,21**	**172 088,21**	**172 088,21**	
TOTAL		**20 479 529,97**	**20 941 108,82**	**19 775 686,77**	**21 010 224,00**	**20 977 949,49**	**-32 275,11**

a) As contas de Fornecedores e Fornecedores de imobilizado foram apreciadas em conjunto.

CONTA		SALDO					Variação
		2014	2015	2016	2017	1º SEM 2018	1º SEM 2018/2017
22	**Fornecedores**						
22.1	- Fornecedores C/C	6 573 036,26	6 955 953,11	8 468 722,05	8 720 900,46	8 935 973,63	215 073,17
28	**Outros Credores**						
26.1.1	- Fornecedores de Imobilizado C/C	587 415,65	425 489,09	198 880,21	385 812,32	273 491,25	-112 321,07
26.1.3	- Fornecedores de Imob. - acordos de pagamento				47 801,01		-47 801,01
26.1.4	- Factorings	128 668,44	512 184,69	216 342,49			
26.1.5	- Imóveis				195 000,00		-195 000,00
TOTAL		**7 288 120,35**	**7 893 626,89**	**8 883 944,75**	**9 349 513,79**	**9 209 464,88**	**-140 048,91**

A entidade, desenvolveu processo interno de circularização a terceiros, pedindo a confirmação de saldos.

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

Da análise efetuada quanto à divida a terceiros destacam-se os seguintes fornecedores:

	> 20.000 €		> 20.000 €		> 40.000 €			
MAIORES FORNECEDORES CORRENTES	30/06/2018	%	31/12/2017	%	31/12/2016	%	31/12/2015	%
Corval Som, Lda.					47 091,78	0,56%	46 284,90	0,67%
ÁGUAS DE VALE DO TEJO, S.A.	2 592 068,97	29,01%	2 533 570,87	29,05%	4 743 406,41	56,01%	4 920 893,22	70,74%
ÁGUAS DO CENTRO ALENTEJO, S.A.	5 366 018,00	60,05%	5 366 018,00	61,53%	2 464 711,34	29,10%	334 693,16	4,81%
SOPSA-Representações e Comercio, Lda.							62 729,51	0,90%
MENDES & IRMÃOS,S.A.	33 072,95	0,37%	52 607,06	0,60%	79 880,25	0,94%	76 716,34	1,10%
SOINCA	58 996,44	0,66%	58 704,93	0,67%				
GESAMB-Gestão Ambiental e Residuos, EIM	200 715,31	2,25%	173 637,50	1,99%	241 074,01	2,85%	164 714,73	2,37%
Gertal, S.A.							119 218,82	1,71%
João Mata, Lda. - Corretores e Consultores de Seguros							59 331,67	0,85%
Rui Costa Unipessoal, Lda	32 238,30	0,36%			104 369,19	1,23%	104 369,19	1,50%
Platela de Exitos Lda.					97 034,25	1,15%	90 097,50	1,30%
Veco Juncal Comércio Mobiliário e Iluminação							48 831,02	0,70%
Leading Lda.							45 609,81	0,66%
Smart Choice Lda.					55 281,03	0,65%	65 281,03	0,94%
Multitendas	40 491,60	0,45%			50 915,60	0,60%		
A. Fonseca Ribeiro Lda.	31 531,00	0,35%	36 531,00	0,42%				
EDP Comercial S.A.			29 551,98	0,34%				
EDP Serviço Universal S.A.	58 240,77	0,65%	32 256,63	0,37%				
Petroleos de Portugal S.A.			28 727,42	0,33%				
Rui Manuel Honrado Pinto			28 731,12	0,33%				
NOS Comunicações S.A.			26 184,24	0,30%				
Iluminalentejo - Material Eletrico, Lda.	20 044,33	0,22%						
Viaextra - Engenharia e Construção, Lda.	58 611,96	0,66%						
PODIUM EVENTOS, S.A.			27 675,00	0,32%				
TOTAL	8 492 029,63	96%	8 394 196,75	98%	7 883 763,86	93%	6 138 770,80	88%
TOTAL #22	8 935 973,63		8 720 800,48		8 488 722,06		6 955 863,11	
PERCENTAGEM	96%		98%		93%		88%	

MAIORES FORNECEDORES IMOBILIZADO (> = 20.000 €)	30/06/2018	%	31/12/2017	%	31/12/2016	%	31/12/2015
Prológica, S.A.							45 819,54
Publiplanicie, Lda.							35 700,00
A. Milne Carmo, S.A.							23 916,12
Arquinave Sociedade de Construções, S.A.					70 827,96	35,61%	70 827,96
Plenavia, Lda.							81 471,59
Englsphera Lda.	24 501,60	6,07%	24 501,60	6,35%	24 501,60	12,32%	24 501,60
Triangulésferico Lda.	24 409,96	6,05%	24 409,96	6,33%	24 409,96	12,27%	24 409,96
Capgemini Portugal S.A.							30 399,00
Construções J.J.R & Filhos S.A.	39 275,16	9,73%	158 610,16	41,11%			
Vibeiras S.A	46 894,29	11,62%	50 280,15	13,03%			
Constradas, S.A.			49 768,14	12,90%			
JEVOP Construções S.A.			22 314,70	5,78%			
Wellgreen Unipessoal Lda.			48 216,00	12,50%			
Ternalem	37 691,69	9,34%					
MONUMENTA	50 065,10	12,41%					
AIRC					23 285,13	11,71%	30 400,00
IBERPONTOONS							
TOTAL	222 837,80	66%	378 100,71	98%	143 024,65	72%	387 445,77
TOTAL #2611	403 481,25		385 812,32		198 880,21		426 489,09
PERCENTAGEM	55%		98%		72%		90%

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

b) Os empréstimos obtidos discriminam-se conforme segue:

EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	2017	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES	1º SEM 2018	GARANTIAS	A PAGAR 2018	A PAGAR EM ANOS POSTERIORES
- Curto prazo							
CCAM							
51008873122							
59072616390	350 000,00		350 000,00				
NOVO BANCO							
1617000035818		600 000,00		600 000,00		600 000,00	
- M/L prazo							
CGD							
0681/000770/891	28 989,64		19 326,42	9 663,22	1 770,00	9 663,22	
9015/002472/991	596 470,54		74 224,14	522 246,40	859 438,00	74 319,51	447 926,89
9015/002473/791	68 498,37		8 001,47	60 496,90		9 088,60	51 408,30
9015/002474/591	64 313,86		8 542,16	55 771,70		7 471,54	48 300,16
9015/002923/291	17 839,75		1 783,97	16 055,78	101 776,00	1 783,98	14 271,80
9015/002924/091	46 078,08		4 607,81	41 470,27		4 607,81	36 862,46
9015/002925/991	8 608,75		860,88	7 747,87		860,87	6 887,00
9015/003217/991	71 131,75		7 113,17	64 018,58		7 113,17	56 905,41
9015/003501/191	12 322,37		1 120,22	11 202,15		1 120,21	10 081,94
9015/003502/991	195 634,51		17 784,96	177 849,55		17 784,95	160 064,60
9140/013247/291	231 357,21		16 963,59	214 393,62	120 732,00	16 995,92	197 397,70
9015/004357/991	269 381,03		17 898,47	251 482,56		17 908,21	233 574,35
9015/004687/091	66 725,80		2 083,49	64 642,31		6 251,13	58 391,18
BCP							
77819231	23 533,38		2 353,35	21 180,03		2 353,35	18 826,68
201303141	154 502,08		4 118,63	150 383,45		4 218,56	146 164,89
NOVO BANCO							
235052922206	93 056,00		5 816,00	87 240,00	1 779 209,00	5 816,00	81 424,00
235052922109	112 272,00		7 017,00	105 255,00		7 017,00	98 238,00
000101989778	561 697,00		33 041,00	528 656,00		33 041,00	495 615,00
0770017932	55 802,76		2 790,14	53 012,62	100 445,00	2 790,14	50 222,48
BPI							
3391333830014	445 045,29		22 822,84	422 222,45	758 403,00	22 822,84	399 399,61
3391333830017	1 860 961,31			1 860 961,31			1 860 961,31
PREDE	940 930,20			940 930,20		836 382,40	104 547,80
PAEL	4 076 404,54			4 076 404,54		1 358 801,44	2 717 603,10
TOTAL	10 361 658,22	600 000,00	606 289,71	10 343 298,51	3 721 773,00	3 048 211,95	7 296 074,86

O saldo final dos empréstimos foi conciliado com base no mapa de responsabilidades do Banco de Portugal, ou com procedimentos alternativos, encontrando-se concordantes.

Quanto aos empréstimos PREDE e PAEL, à data de 31/12/2017, encontravam-se atrasos nos pagamentos das responsabilidades assumidas por parte do Município, tal como se apresenta no quadro seguintes. Durante o semestre não foram efetuados pagamentos quanto aos referidos empréstimos, situação que se agrava, face às datas de contratualização dos mesmos.

Segundo se apurou, prevê-se resolução da situação durante o último trimestre de 2018.

De seguida apresenta-se a situação dos atrasos à data do fecho do exercício de 2017, já anteriormente reportada.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

PAGAMENTOS EM ATRASO DE EMPRÉSTIMOS						
PREDE			PAEL			
dez/14	104 547,80	4 248,30	mai/15	116 888,89	37 377,17
jun/15	104 547,80	4 652,27	nov/15	116 888,89	36 413,49
dez/15	104 547,80	3 609,62	mai/16	116 888,89	34 451,70
jun/16	104 547,80	2 823,60	nov/16	116 888,89	33 247,10
dez/16	104 547,80	2 043,96	mai/17	116 888,89	31 147,64
jun/17	104 547,80	2 069,26	nov/17	116 888,89	30 080,71
dez/17	104 547,80	1 549,71	mai/15	52 961,29	17 766,04
TOTAL	731 834,60	20 896,72	nov/15	52 961,29	17 307,99
	762 831,32		mai/16	52 961,29	16 375,51
			nov/16	52 961,29	15 802,94
			mai/17	52 961,29	14 805,04
			nov/17	52 961,29	14 297,90
			TOTAL	1 019 101,08	298 073,23
				1 318 174,31	

PAGAMENTOS EM ATRASO DE EMPRÉSTIMOS	
capital	1 760 836,88 €
juros	320 069,95 €
TOTAL	2 071 006,83 €

O mapa de empréstimos da conta de gerência (Nota 8.3.6.1) apresenta o valor efetivamente pago, pelo que o valor total dos empréstimos à data de 31/12/2017 ascende a 10.456.104,02 €, verificando-se uma diferença de 105 mil euros, registado na conta de outros credores, respeitante ao empréstimo PREDE.

	2017	2016	2015	2014
Mapa de empréstimos (nota 8.3.6.1)	10 456 104,02 €	9 439 495,06 €	10 630 811,81 €	11 012 287,80 €
Balancete contabilístico	10 351 556,22 €	9 334 947,26 €	10 526 264,01 €	10 737 889,82 €
DIFERENÇA	**104 547,80 €**	**104 547,80 €**	**104 547,80 €**	**274 397,98 €**
PREDE	104 547,80 €	104 547,80 €	104 547,80 €	104 547,80 €
PAEL				169 850,09 €
DETALHE DA DIFERENÇA	**104 547,80 €**	**104 547,80 €**	**104 547,80 €**	**274 397,89 €**

Quanto ao empréstimo de curto prazo, alertamos para o disposto n.º 1, do art.º 50º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que refere:

> *"Os empréstimos a curto prazo são contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados."*

Face ao exposto quanto aos pagamentos de empréstimos, o Município deve dar cumprimento à referida norma.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

c) Os valores do passivo, relativamente ao Estado e outros entes públicos, estão desagregados de acordo com as responsabilidades registadas à data.

CONTA		2014	2015	2016	2017	1º SEM 2018
24	Estado e Outros Entes Públicos					
24.2	- Retenção de impostos s/rendimento	26 278,98	25 816,78	29 499,37	30 025,93	46 096,00
24.2.1	- Trabalho dependente	24 528,00	22 368,00	20 856,00	21 628,00	41 753,00
24.2.2	- Trabalho independente	1 287,98	1 873,78	7 358,37	7 099,93	3 058,00
24.2.4	- Prediais	375,00	1 285,00	1 285,00	1 285,00	1 285,00
24.2.5	- Pensões	88,00	290,00		13,00	
24.4	- Restantes impostos				34,54	
24.5	- Contribuições p/Seg.Social	800 860,95	710 997,06	418 416,50	178 180,22	222 679,91
24.9	- Outras Tributações	1 014,68	1 344,19	1 017,00	17,70	170,17
TOTAL		828 154,61	738 158,03	448 932,87	208 258,39	268 946,08

d) O montante de 164.163,80 € da conta da Administração Autárquica (#26.4) é referente a:

		2014	2015	2016	2017	1º SEM 2018
26.4	- Administração Autárquica					
	Associação Nacional de Municípios Portugueses	4 218,00		4 227,72		4 306,70
	CIMAC	57 721,23	96 407,55	85 553,18	52 637,30	88 654,10
	Freguesia de Corval	19 000,00	14 586,00	9 724,00	4 862,00	14 586,00
	Freguesia de Reguengos de Monsaraz	24 400,00	18 504,00	12 336,00	6 168,00	18 504,00
	Freguesia de Monsaraz	20 600,00	15 510,00	10 340,00	5 170,00	15 510,00
	União das Freguesias de Campo e Campinho	28 720,00	21 603,00	14 402,00	7 201,00	21 603,00
	Assoc. Mun. Port. Vinho					1 000,00
	TOTAL	154 659,23	166 610,55	136 582,90	76 038,30	164 163,80

e) O montante em dívida refente a credores de transferências das autarquias (#2684) decompõe-se como se segue:

		1º SEM 2018
#26.8.4	- Credores Diversos	
	Associacao Humanitaria - Bombeiros Voluntarios	18 000,00
	CCRM - Clube Cicloturismo Reg.Mons.	1 200,00
	Casa do Benfica	1 200,00
	Sociedade Artistica Reguenguense	1 280,00
	Casa da Cultura de Corval	11 880,00
	Assoc.Desp. Cultural Sto. António	375,00
	Grupo Desportivo BTT - Piranhas do Alqueva	500,00
	Centro Cultural Cumeadense	1 200,00
	ASC/BVRM - Atletico Sport Clube Bombeiros Voluntarios	5 880,00
	Outras	7,18
	Filipe Mestre	300,00
	Miguel Pereira	300,00
	Patricia Mestre	150,00
	Ana Rita	300,00
	Marlene Nunes	21,80
	Catarina Ferro	104,80
	Ricardo Baleizão	104,80
	Marília Lopes	300,00
	Margarida Maltato	45,20
	Ana Garcia	9,03
	Mauricio Mendes	9,99
	Maria Regina Mendes	8,67
	Debora jesus	5,65
	Pedro Marques	5,08
	André Dias	300,00
	TOTAL	43 467,20

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

f) Quanto aos outros credores regista os seguintes saldos, com especial importância para a dívida do empréstimo não pago, acrescido de juros por pagar, para além do valor por realizar da subscrição das Unidades de Participação no FAM.

		1º SEM 2018
#26.8.6	- Credores Diversos	
	Instituto de Gestão da Tesouraria e do créd Publico	1 739,52
	Direcção Geral do Tesouro e Finanças	428 866,05
	Retecork	1 200,00
	FAM - Fundo de Apoio Municipal	79 857,00
	Rotas - SEFAR	3 752,61
	Agência Regional Promoção Turística	1 500,00
	TOTAL	516 915,18

8. Conta 27 – Acréscimos e diferimentos - Passivos

Trabalho efetuado

- Análise dos saldos apresentados no balancete à data de 30/06/2018;
- Apreciação das estimativas efetuadas pelo Município.

Comentários

Subjacente ao princípio da especialização dos exercícios, tal como é verificado no ativo, surge também no passivo os acréscimos e diferimentos, assim discriminados:

CONTA		2014	2015	2016	2017	1º SEM 2018	Variação 1º SEM 2018/2017
27	Acréscimos e diferimentos						
27.3	- Acréscimos de custos	622 660,14	766 163,24	746 639,97	669 742,19	572 585,93	
	- Seguros a Liquidar		75,00				
	- Remunerações a liquidar	490 067,71	488 520,52	500 666,87	530 287,56	513 240,64	-17 046,92
	- Juros a Liquidar	24 106,83	140 660,81	107 568,33	18 175,43		-18 175,43
	- Encargos de cobrança a liquidar	1 676,90	8 558,92	7 882,90	807,17		-807,17
	- Outros acréscimos de custos	106 808,70	128 347,99	130 521,87	120 472,03	59 345,29	-61 126,74
27.4	- Proveitos diferidos	13 226 586,07	13 470 799,09	12 951 061,39	12 840 908,85	13 041 000,41	
	- Subsídios para investimento	12 771 864,96	13 042 035,28	12 556 387,29	12 473 197,32	12 679 729,30	206 531,98
	- Outros proveitos diferidos	454 721,11	428 763,81	394 674,10	367 711,53	361 271,11	-6 440,42
TOTAL		13 849 246,21	14 236 962,33	13 697 701,36	13 510 651,04	13 613 586,34	102 935,30

Para que os resultados mereçam maior fiabilidade, tem vindo a ser regularizadas algumas das estimativas efetuadas no ano anterior.

Tem aqui especial enfoque, as estimativas respeitantes a férias, subsídio de férias e respetivos encargos pagos em 2018, respeitantes a 2017.

Os subsídios ao investimento mereceram ajustamento ao semestre, assumindo a seguinte expressão:

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

CONTA		2017	AUMENTOS	REPOSIÇÃO	OUTROS	1º SEM 2018	VARIAÇÃO 1º SEM 2018/2017
2745	Subsídios ao investimento						
	Interv. Hld. S.Pedro Corval	6 114,79		1 019,22		5 095,57	-1 019,22
	Semi circular Sul	53 466,58		5 346,04		48 121,72	-5 346,04
	Cromelaque Xaras	242 280,52		882,60		241 397,92	-882,60
	Apoio ao Fundo Ambiental		19 229,01			19 229,01	19 229,01
	Moder., Qual., Simpl. Atendimento Cidadão	1 549,16		924,78		924,38	-624,78
	CM 1125 - Benf. Mottinos e Telheiro	25 819,06		3 222,06		22 597,00	-3 222,06
	Arranjos diversos largos	16 089,42		1 005,60		15 083,82	-1 005,60
	Linhas agua afluentes S.Pedro Corval	1 712,13		285,30		1 426,83	-285,30
	Edif.ensino básico da cidade	112 331,11		806,16		111 524,95	-806,16
	Edif.ensino básico do concelho	63 468,44		454,62		63 013,82	-454,62
	Caminho Municipal Baldio/Mottinos	244 396,17		17 456,69		226 939,29	-17 456,88
	Semi circular Sul	103 096,63		10 309,92		92 786,71	-10 309,92
	EM 514 Reguengos/S.Pedro/Telheiro	814 218,51		55 512,66		758 705,85	-55 512,66
	Rede esgotos pluvials e domest.	136 207,48		9 797,70		126 409,78	-9 797,70
	Remod.Infr.básicas Campinho	260 847,30		11 856,66		248 990,72	-11 856,66
	Adap.Cine e Auditório	587 720,39		5 247,48		582 472,91	-5 247,48
	Jardim Público de Reguengos	644 014,83		5 722,14		638 292,69	-5 722,14
	Zona Industrial 2ª Fase Parte 1	491 396,18		12 388,74		479 007,44	-12 388,74
	Zona Industrial 2ª Fase Parte 2	139 742,07		5 589,72		134 152,35	-5 589,72
	Feira 2ª Fase	759 380,51		28 042,20		731 338,31	-28 042,20
	Circuito Turistico	39 553,98		3 296,22		36 257,76	-3 296,22
	Adaptação a Arquivo Municipal	26 904,15		213,54		26 690,61	-213,54
	Biblioteca Municipal	1 016 499,66		6 694,66		1 009 804,80	-6 694,86
	Benef. E.N.255 e Campatalo	790 508,62		27 575,88		762 932,74	-27 575,88
	Campo Ténis	51 799,65		3 700,02		48 099,63	-3 700,02
	Arruamentos S.Marcos Campo	55 574,55		2 208,30		53 366,25	-2 208,30
	CM 1129 S.Marco Campo e Camp.	112 735,33		5 039,34		107 695,99	-5 039,34
	EM 532 Cumeada e Campinho	93 029,77		5 814,42		87 215,35	-5 814,42
	Arranjos Urb. Telheiro	220 966,24		10 043,94		210 922,30	-10 043,94
	Campinho I06	87 312,75		2 369,52		84 943,23	-2 369,52
	Centro Escolar EB1/JI Reg.Monsaraz	704 939,07		4 796,56		700 140,51	-4 796,56
	Ligação Reguengos/Perolivas	127 885,46		4 949,58		122 935,91	-4 949,58
	CM 1124 - S.Pedro e St António Bald.	219 459,37		7 980,36		211 479,01	-7 980,36
	Rotunda das Areias	85 803,93		3 310,36		82 485,57	-3 310,36
	Rede de Telegestão	50 193,30		1 483,56		48 709,74	-1 483,56
	Mod. Rede Abast. Saneamento Baixa Reg.Mons.	247 661,31		9 005,46		238 655,85	-9 005,46
	Mod. Rede Abast. Saneamento Baixa Mottinos	44 968,95		1 634,46		43 334,49	-1 634,46
	Rec.Móveis Monsaraz - Torre do Relógio	67 906,26		235,50		67 670,76	-235,50
	Electr Rural Estr Perolivas (Pum Pum)	9 250,94		332,34		8 918,60	-332,34
	Rec Móveis em Monsaraz - RT e Sol	120 229,52		859,92		119 369,60	-859,92
	Requalificação do Mercado Municipal Reg.Mons	460 657,26		3 033,96		457 623,30	-3 033,96
	Extens. Saude Conc Reg Monsaraz	306 254,60		9 290,52		296 964,08	-9 290,52
	Requalificação Im.Pública RM - ER255 e EN256	66 325,02		1 960,38		64 364,64	-1 960,38
	Casa do Cante	28 737,35		902,76		27 834,59	-902,76
	Acessibilidade Aldeias Ribeir. Com. Reg. Monsaraz	1 146 288,68		31 989,48		1 114 299,20	-31 989,48
	Rec. Edif. Antiga Adega Cartuxa	285 141,87		3 916,56		281 225,31	-3 916,56
	Requalificação Paisagistica do Campinho	113 309,72		737,40		112 572,32	-737,40
	Req. Paisag. Larg. Praça Conc. RM - S. Marcos Campo	108 339,58		3 202,14		105 137,44	-3 202,14
	Req.Rede Baixa S. Marcos Campo - Rede Abast.Agua	158 427,67		4 421,22		154 006,45	-4 421,22
	Criação Reserva Dark Sky	33 897,24		6 779,46		27 117,78	-6 779,46
	Rotas SERAFAD - Casa Inquisição	59 348,83		6 746,10		52 602,73	-6 746,10
	Mel.Mob.Urb.Seg.Rod. - Zona Env. Escola Sec.	48 755,20		4 956,16		43 797,04	-4 956,16
	Req. Sant. Bloco A EB1 S. Marcos Camp.	14 629,27		104,70		14 524,57	-104,70
	Atualização equip. Inform. Escolas	62 191,44		9 263,40		52 928,04	-9 263,40
	Praia Fluvial de Monsaraz	226 791,09	169 312,06			396 103,14	169 312,06
	Proj.Rua Orada - Fecho Z em baixa S.Outeiro	67 939,00		6 793,92	-1 132,32	60 012,76	-7 926,24
	Mel.Mob.Urb.Seg.Rod-Req.vias pedonais S.Pedro Corval	15 863,19				15 863,19	
	Rec.Baluartes Fort. Monsaraz	8 283,75	37 549,83			45 832,58	37 549,83
	Req.Esc.Bás.nº 1 RM Zona Env.Arraj.Ext.	41 229,62	111 679,76			152 909,38	111 679,76
	Req.Esc.Bás. Nº 1 RM -Climatização	134 046,25		905,62		133 140,43	-905,62
	Reg.Urbana C.Histórico S.M.Campo - Largo Cruzeiro		134 447,51			134 447,51	134 447,51
	Reg.Urbana C.Hist.S.M.Campo - Soc.Harmonia Sanm.		16 279,65			16 279,65	16 279,65
	Reg.Urb.C.Hist.SPCo-Req.Vias pedonais S.Pedro Corval		95 355,61			95 355,61	95 355,61
	Caminho Rural Vale Moreno	7 701,93		770,16		6 931,77	-770,16
	Reg.pedidos Pagamento				-2 685,57	-2 685,57	
	TOTAL	12 473 197,32	683 851,43	373 851,56	-3 817,89	12 679 729,30	306 033,90

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

9. Conta 29 – Provisões e Contingências

Trabalho efetuado

- Análise dos saldos apresentados no balancete à data de 30/06/2018;
- Apreciação das estimativas efetuadas pelo Município.

Comentários

Em sede de encerramento de contas do exercício de 2018, face à evolução do andamento dos processos e do reporte dos responsáveis jurídicos pelos mesmos, deve o reforço ou reversão das provisões ser avaliado com o consequente processamento contabilístico que vier a ser apurado.

a) As provisões conta (#29) e conta (#39) sofreram a seguinte oscilação:

ATIVO		2015	2016	2017	1º SEM 2018
29.1	**Para cobranças duvidosas**				
	Clientes, contribuintes e utentes	100 552,72	107 633,57	178 901,72	178 901,72
	Rendas Hidroelétrica Alqueva	4 015 933,82	4 015 933,82	4 015 933,82	4 015 933,82
	Empréstimos concedidos	1 899,80	1 899,80	1 899,80	1 899,80
	Herdade do Barrocal		194 995,11	194 995,11	194 995,11
TOTAL		**4 118 386,34**	**4 320 462,30**	**4 391 730,45**	**4 391 730,45**

ATIVO		2015	2016	2017	1º SEM 2018
39	**Para depreciação de existências**	30 417,48	21 642,03	28 385,99	28 385,99
TOTAL		**30 417,48**	**21 642,03**	**28 385,99**	**28 385,99**

PASSIVO		2015	2016	2017	1º SEM 2018
29.2	**Para Riscos e Encargos**				
	Proc 221/08.8 BEBJA - Bruno Galhofo	14 250,00	14 250,00	14 250,00	14 250,00
	Proc 2577/05.5TBPMS - João Cerejo Santos	234 228,88			
	Proc 398/10.2BEBJA - Renato Miguel Proença	3 195,00	1 735,00	1 735,00	1 735,00
	Proc 435/14 Beja	4 284,21	4 284,21	4 284,21	4 284,21
	Proc. 231/14.6 Beja Alice M B Fialho	151 800,00	151 800,00	151 800,00	151 800,00
TOTAL		**407 758,09**	**172 069,21**	**172 069,21**	**172 069,21**
TOTAL GERAL		**4 556 561,91**	**4 514 173,54**	**4 592 185,65**	**4 592 185,65**

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

10. Custos e Perdas

a) Conta 61 – Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Esta conta reflete os seguintes consumos:

	2014	2015	2016	1º SEM 2017	2017	1º SEM 2018
Agua	615 637,00	591 273,02	554 184,24	37 859,83	556 765,06	190 721,82
Materiais diversos - Cartuxa	591 251,18	655 107,05	605 425,25	458 706,13	958 377,29	352 484,62
Materiais diversos - Economato	103 846,45	85 216,03	93 380,99	41 744,59	112 139,00	51 889,21
Pneus	19 815,96	24 845,28	10 904,16	5 996,25	9 793,62	9 998,28
Combustiveis	171 254,56	149 056,08	127 397,03	37 660,45	38 056,45	108,00
Manutenção	54 892,31	71 304,73	75 357,08	31 238,77	54 576,84	30 414,10
TOTAL	1 556 697,46	1 576 802,19	1 466 648,75	613 206,02	1 729 708,26	635 616,03

b) Conta 62 - Fornecimentos e serviços externos

Esta conta apresenta a desagregação seguinte:

	CONTA	2014	2015	2016	1º SEM 2017	2017	1º SEM 2018	Variação 1º SEM 2018/1º SEM 2017	1º SEM 2018 Peso (%)
621	Subcontratos								
	Serviços de Saneamento Básico			396 206,55	36 062,92	367 173,67	199 108,86	163 045,94	11,58%
	Serviços de Recolha e trat.depo.resíduos			210 511,45	66 073,57	223 165,09	83 879,62	17 806,05	4,88%
	Iluminação Pública			248 203,70	127 152,98	246 201,39	82 377,09	-44 775,89	4,79%
	Tranportes Escolares			72 956,27	43 963,64	72 324,55	42 705,54	-1 258,10	2,48%
	Cantinas Escolares			119 614,73	58 451,33	107 049,17	51 115,62	-7 335,71	2,97%
	Outros					3 813,00			
62211	Electricidade	339 324,01	316 043,43	339 388,29	137 914,84	324 748,20	126 428,80	-11 486,04	7,35%
62212	Combustiveis	29 983,39	251,61	163,00	29 273,03	136 300,79	71 122,22	41 849,19	4,13%
62215	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido		7 028,22						
62216	Livros e documentação técnica	351,00	353,00	450,00	60,00	225,00		-60,00	
62217	Material de escritório	3 337,97	6 186,15		3 032,36	5 800,28	301,35	-2 731,01	0,02%
62218	Artigos para oferta		2 088,69						
62219	Rendas e alugueres	171 844,21	318 210,94	217 266,14	163 109,14	366 451,24	222 815,64	59 706,50	12,95%
62221	Despesas de representação					15,29			
62222	Comunicação	57 293,49	60 434,60	54 964,68	22 760,20	55 730,48	31 817,27	9 057,07	1,85%
62223	Seguros	47 321,02	41 185,73	47 447,69	1 175,11	54 044,03	12 363,18	11 188,07	0,72%
62225	Transportes de mercadorias			27 046,98	23 456,10	46 918,97	11 439,00	-12 017,10	0,67%
62227	Deslocações e estadas	14 648,56	41 870,43	8 911,37	3 048,65	8 080,10	15 185,93	12 136,28	0,88%
62229	Honorários	110 160,99	134 358,79	205 986,23	109 948,59	302 269,55	147 534,97	37 586,38	8,58%
62231	Contencioso e Notariado	3 946,32	2 385,79	238,37	559,92	650,52	907,00	347,08	0,05%
62232	Conservação e Reparação	245 006,89	162 716,04	159 022,58	108 396,49	403 331,47	121 587,03	13 188,54	7,07%
62233	Publicidade e Propaganda	35 137,74	134 085,36	71 260,01	43 871,28	111 263,80	62 710,40	18 839,12	3,65%
62234	Limpeza, Higiene e Conforto	13 967,11	31 425,83	33 242,70	11 159,83	52 813,28	12 586,19	1 426,36	0,73%
62235	Vigilância e Segurança	73 742,57	66 742,21	68 256,18	26 548,75	123 863,47	48 114,96	21 566,21	2,80%
62236	Trabalhos Especializados	533 082,68	433 317,77	256 067,17	119 368,15	385 633,40	39 265,15	-80 103,00	2,28%
62237	Tratamento de resíduos Sólidos	225 196,62	196 738,57						
62240	Saneamento rec/trat ef (Águas do Centro Alentejo)	596 754,07	441 793,78						
62290	Encargos de cobrança	42 752,44	56 960,46	58 373,29	24 791,88	54 455,28	30 738,82	5 946,94	1,79%
62298	Outros Fornecimentos e Serviços	546 262,73	879 116,07	428 482,23	226 105,97	529 019,07	305 904,79	79 798,82	17,79%
	TOTAL	3 090 113,81	3 333 293,47	3 024 068,81	1 388 287,78	3 981 341,00	1 720 006,45	333 721,70	100,00%

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

Os fornecimentos e serviços externos variaram de forma positiva em cerca de 334 mil euros. As variações verificadas, face ao período homologo, estão influenciadas por registos contabilísticos, ocorridos em data posterior ao semestre.

Quanto à rubrica outros fornecimentos e serviços externos (#62298), a sua decomposição é a que se apresenta:

	2014	2015	2016	1º SEM 2017	2017	1º SEM 2018	Variação 1º SEM 2018/1º SEM 2017
Portagens	4 880,75	6 584,66					
Atividades culturais e turísticas	127 576,88	156 954,12	266 950,86	148 416,20	322 705,61	149 078,74	662,54
Atividades desportivas	2 767,50	6 081,33	1 353,00	2 029,50	30 334,50	12 361,50	10 332,00
Serviços Topográficos	409,18						
Jornais, revistas e informação em sites	120,00						
Atividades educativas	1 771,20	1 233,60	1 946,80		450,00	3 760,00	3 760,00
Atividades sociais	110,00	707,50					
Refeitorios	96 074,59	116 399,14					
Transportes Escolares	82 017,00	74 059,29					
Retenções aos duodécimos	4 572,00	4 740,00					
Gratificações dos membros das mesas de voto	4 500,00	4 500,00					
Outras aquisições de ser. Com Máquinas e Viaturas	10 433,32	17 166,81					
Aqui.Serv.âmbito da saúde						300,00	300,00
Outros - Diversos	211 030,31	490 689,62	158 231,57	75 660,27	175 528,96	140 404,55	64 744,28
TOTAL	548 282,73	879 118,07	428 482,23	226 105,97	529 019,07	305 904,79	79 798,82

c) Conta 63 – Transferências e subsídios correntes

CONTA		2014	2015	2016	1º SEM 2017	2017	1º SEM 2018	Variação 1º SEM 2018/1º SEM 2017	1º SEM 2018 Peso (%)
63	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES								
63.1	Transferências correntes concedidas	689 849,42	713 928,24	733 790,26	370 493,37	889 200,73	344 176,06		
	- Administração Autárquica	689 849,42	281 273,70	280 862,06	117 055,06	281 344,92	140 456,06	23 401,00	40,81%
	- Instituições sem fins lucrativos		381 475,00	435 400,33	196 313,00	381 641,67	192 810,00	-3 503,00	56,02%
	- Famílias		51 177,54	17 527,90	57 125,31	226 214,14	10 909,00	-46 216,31	3,17%
63.2	Subsídios correntes concedidos	622 501,65	326 333,51	203 384,71					
TOTAL		1 212 351,07	1 039 259,75	937 155,00	370 493,37	889 200,73	344 176,06	-26 316,31	100,00%

d) Conta 64 – Custos com o pessoal

Os custos com o pessoal sofreram a seguinte variação:

CONTA		2014	2015	2016	1º SEM 2017	2017	1º SEM 2018	Variação 1º SEM 2018/1º SEM 2017
64	CUSTOS COM O PESSOAL							
64.1	Remunerações dos membros dos Órgãos Autárquicos	161 272,94	131 109,45	135 531,36	71 668,07	142 283,95	90 671,51	19 003,44
64.2	Remunerações do pessoal	3 126 423,56	3 101 806,10	3 104 684,67	1 641 473,54	3 152 933,29	1 748 755,88	
	- Remunerações base	2 154 157,24	2 143 128,02	2 166 313,24	1 129 930,06	2 212 672,39	1 265 463,31	135 533,25
	- Suplementos de remunerações	957 673,85	939 401,74	921 682,38	501 462,56	949 794,79	474 683,45	-26 779,13
	- Prestações sociais directas	14 592,47	19 366,34	16 709,25	10 080,90	20 466,11	8 609,12	-1 471,78
64.3	Pensões	72 414,27	25 866,01	37 550,15	13 168,52	28 900,46	12 303,45	-865,07
64.5	Encargos s/ Remunerações	838 403,81	740 601,12	717 129,48	370 329,53	730 525,52	378 673,37	8 343,84
64.6	Seguros Acidentes Trabalho e Doenças Profissionais	43 566,14	45 414,53	19 588,89	27 436,24	52 948,37	28 017,07	580,83
64.8	Outros Custos com o Pessoal	74 844,79	82 601,05	96 621,64	44 043,57	92 151,16	51 118,52	7 074,95
TOTAL		4 316 925,51	4 127 488,26	4 111 106,36	2 168 119,47	4 229 742,75	2 309 539,80	141 420,33

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

Foram efetuados testes a processamentos de remunerações, tendentes a verificar a conformidade dos valores processados.

Da análise detalhada à rubrica de remunerações do pessoal (#64.2) – Suplementos de remunerações, verificam-se as seguintes oscilações:

Rubricas	2014	2015	2016	1º SEM 2017	2017	1º SEM 2018
#64.1.1.2 Suplementos de Remunerações						
Subsídio de refeição		2 971,92	2 989,00	1 586,52	3 204,68	2 380,23
Ajudas de custo		643,32	426,24	260,64	511,20	794,16
Despesas de representação	19 383,12	19 580,52	20 430,18	10 469,88	20 789,65	13 171,80
Suplementos e prémios	8 787,11	8 253,85	7 983,13	4 029,98	7 144,06	915,90
Subsídio de férias	7 540,91	7 741,97	7 966,15	8 190,33	8 190,33	9 739,07
Subsídio de Natal	7 090,32	7 131,03	7 384,80	1 885,26	8 749,49	
Senhas de presença					1 038,03	4 503,21
Outros abonos	31 018,68					
	73 820,14	46 322,61	47 179,50	26 422,61	49 627,44	31 504,37

Rubricas	2014	2015	2016	1º SEM 2017	2017	1º SEM 2018
#64.2.2 Suplementos de Remunerações						
Trabalho extraordinário	112 958,10	130 710,97	138 116,70	60 992,28	163 275,99	81 374,19
Trabalho em regime de turnos	13 803,42	18 431,77	8 965,61			
Abono para falhas	11 040,14	11 892,03	11 602,61	6 878,15	13 226,64	6 143,26
Subsídio de refeição	353 705,53	318 819,55	294 109,06	152 985,58	300 425,48	158 783,76
Ajudas de custo	8 536,94	11 773,27	8 261,86	3 979,07	8 715,94	4 267,35
Despesas de representação	6 512,52	6 612,64	6 862,43	3 506,22	7 012,44	3 506,22
Suplementos e Prémios		237,40	122,12	122,12	244,24	
Subsídio de férias	200 588,17	189 754,05	196 347,13	192 052,66	203 420,19	194 776,95
Subsídio de Natal	189 381,84	188 190,71	188 038,14	47 376,27	190 863,04	508,75
Rem.por doença, maternidade/paternidade	56 749,89	60 437,86	64 301,74	32 300,59	59 855,90	23 838,15
Subsídio de trabalho nocturno	1 317,50	2 541,49	2 665,81	1 269,64	2 754,93	1 484,82
Indemnizações por cessação de funções	3 079,80		2 269,17			
	957 673,85	939 401,74	921 662,38	501 462,58	949 794,79	474 683,45

e) Conta 65 – OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS

CONTA		2014	2015	2016	1º SEM 2017	2017	1º SEM 2018	Variação 1º SEM 2018/1º SEM 2017	1º SEM 2018 Peso (%)
65	OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS								
65.1	Impostos e Taxas	65 441,80	58 695,75	68 388,59	19 714,65	81 797,37	30 378,65		
	- Emolumentos	7 134,19	6 241,52	8 426,11		5 661,98			
	- Outros impostos e taxas	58 307,61	52 454,23	59 962,48	19 714,65	76 135,39	30 378,65	10 664,00	37,17%
65.2	Quotizações	74 765,57	50 528,66	96 393,66	45 829,66	100 646,96	50 841,21	5 011,55	62,21%
65.3	Despesas com propriedade industrial					250,65	501,30	501,30	0,61%
65.8	Outros Custos e Perdas Operacionais	2 249,06	1 113,17	1 716,10		900,00			
TOTAL		142 456,43	110 337,58	166 498,35	65 544,31	183 594,98	81 721,16	16 176,85	100,00%

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

f) Conta 68 – CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS

Os custos financeiros apresentam uma expressão, que face à especialização de juros registadas no fecho dos exercícios e os ocorridos nos semestres (2017 e 2018), não permitem uma leitura direta.

CONTA		2014	2015	2016	1º SEM 2017	2017	1º SEM 2018	Variação 1º SEM 2018/1º SEM 2017	1º SEM 2018 Peso (%)
68	CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS								
68.1	Juros Suportados	448 490,77	303 270,06	449 620,97	-87 066,23	357 123,52	110 021,06	197 087,29	90,82%
68.3	Amortizações de investimentos em imóveis	4 153,08	4 153,08	4 153,08	2 076,54	4 153,08	2 076,54		1,71%
68.8	Outros custos e perdas financeiros	21 830,00	17 750,45	32 572,10	11 256,97	22 884,12	9 047,97	-2 209,00	7,47%
TOTAL		474 473,85	325 173,59	488 346,15	-73 732,72	384 160,72	121 145,57	194 878,29	100,00%

CONTA		2014	2015	2016	1º SEM 2017	2017	1º SEM 2018	Variação 1º SEM 2018/1º SEM 2017
68.1	Juros Suportados							
	Empréstimos curto prazo	72 285,05	36 892,86	27 137,78	2 340,57	2 340,57	11 938,04	9 597,47
	Empréstimos m/l prazo	166 171,21	153 832,74	126 445,72	-97 970,62	126 326,95	467,14	98 437,76
	Juros Outros							
	Juros de Mora	204 474,26	109 774,10	296 037,47	8 563,82	228 456,00	4 284,62	-4 279,20
	Juros de Acordos	5 560,25	2 770,36				93 331,26	93 331,26
TOTAL		448 490,77	303 270,06	449 620,97	-87 066,23	357 123,52	110 021,06	197 087,29

A sua afetação dos juros pagos e levados a custos, dos empréstimos obtidos apresentam-se no quadro seguinte. Propõe-se a conciliação dos registos contabilísticos efetuados.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	GASTOS PAGOS	ACRÉSCIMO 2017	CONTROLO 68
- Curto prazo			
CCAM			
51008873122	1 420,79		1 420,79
59072616390			
NOVO BANCO			
1617000035818	10 517,25		10 517,25
- M/L prazo			
CGD			
0681/000770/691			
9015/002472/991	766,46	381,02	385,44
9015/002473/791	46,08	32,65	13,43
9015/002474/591	86,50	58,92	27,58
9015/002923/291	16,32	18,65	-2,33
9015/002924/091	42,16	42,19	-0,03
9015/002925/991	7,88	10,96	-3,08
9015/003217/991	142,62	33,51	109,11
9015/003501/191	75,60	58,93	16,67
9015/003502/991	955,67	709,20	246,47
9140/013247/291	370,21	192,71	177,50
9015/004357/991	127,13	28,01	99,12
9015/004687/091	3,50	0,09	3,41
BCP			
77819231	104,09	6,34	97,75
201303141	3 746,70	853,41	2 893,29
NOVO BANCO			
235052922206	210,54	47,69	162,85
235052922109	254,02	57,54	196,48
000101989778	861,27	784,71	76,56
0770017932	21,90	5,02	16,88
BPI			
3391333830014			
3391333830017	10 803,92	4 414,63	6 389,29
PREDE		99,90	-99,90
PAEL		10 339,35	-10 339,35
TOTAL	30 580,61	18 175,43	12 405,18

g) Conta 69 – Custos e perdas extraordinárias

Os custos e perdas extraordinários apresentam valores normais para a atividade exercida.

CONTA		2014	2016	2018	1º SEM 2017	2017	1º SEM 2018	Variação 1º SEM 2018/1º SEM 2017	1º SEM 2018 Peso (%)
68	CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS								
69.1	Tranferências capital concedidas	99 971,58	62 475,38	12 784,21	21 616,68	21 616,68	3 000,00	-18 616,68	12,29%
69.3	Perdas em Existências	12 143,59	19 337,07	67 226,15		11 646,27			
69.4	Perdas em Imobilizações	35 000,00	17 528,00	252 391,62	15 613,00	50 775,21	226,08	-15 386,92	0,93%
69.5	Multas e penalidades	1 064,50	5 411,67	261,87	120,00	120,00	680,46	560,46	2,79%
69.7	Correções relativas a exercícios anteriores	50 341,42	113 235,72	645 388,46	1 544,07	282 423,81	20 409,49	18 865,42	83,60%
69.8	Outras	969,21	627,05	1 662,63			97,17	97,17	0,40%
TOTAL		199 490,30	218 614,89	979 714,94	38 893,75	366 581,97	24 413,20	-14 480,55	100,00%

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

11. Proveitos e Ganhos

a) Conta 71 – Vendas e prestações de serviços

As vendas e prestações de serviços oscilaram conforme se apresenta:

	CONTA	2014	2015	2016	1º SEM 2017	2017	1º SEM 2018	Variação 1º SEM 2018/1º SEM 2017	1º SEM 2018 Peso (%)
71	VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS								
71.1	Vendas								
	Mercadorias	497 746,06	493 781,47	489 342,28	178 772,81	504 998,03	162 840,67		
	- Água	483 022,18	482 546,16	479 104,56	174 584,23	494 347,87	158 441,94	-16 142,29	25,30%
	- Electricidade	12 523,41	9 878,27	9 336,37	3 714,77	9 664,59	3 591,59	-123,18	0,57%
	- Outros	2 200,47	1 357,04	811,35	473,81	985,57	807,34	333,53	0,13%
	Venda de Outros Bens	16 113,28	2 121,69	2 557,48	750,87	1 603,38	1 151,12	400,25	0,18%
71.2	Prestações de serviços	996 112,83	1 006 844,71	1 021 296,56	465 623,77	1 034 280,71	463 407,14	-2 216,63	73,99%
71.5	Reembolsos e Anulações	-13 064,08	-1 108,04	-819,09	-22,71	-1 578,16	-1 074,60	-1 051,89	-0,17%
	TOTAL	1 496 908,00	1 501 839,83	1 512 577,23	645 124,74	1 539 305,06	626 324,53	-18 800,21	100,00%

b) Conta 72 – Impostos e taxas

Ao nível dos Impostos, foram conciliados os valores entre a contabilidade e a conta corrente do Portal das Finanças.

	CONTA	2014	2015	2016	1º SEM 2017	2017	1º SEM 2018	Variação 1º SEM 2018/1º SEM 2017	1º SEM 2018 Peso (%)
72	IMPOSTOS E TAXAS								
72.1	IMPOSTOS DIRETOS	1 788 322,47	2 215 776,14	2 128 792,06	873 847,82	2 216 298,31	1 167 064,62		
	- IMI	1 288 784,55	1 342 703,23	1 237 646,91	646 730,73	1 192 113,41	658 058,73	11 328,00	50,50%
	- IUC	185 607,82	182 516,28	186 978,82	89 199,89	201 452,73	95 408,59	6 208,70	7,32%
	- IMT	210 441,08	559 698,08	519 280,12	136 744,29	491 805,81	397 034,37	260 290,09	30,47%
	- Derrama	83 489,02	130 857,55	184 886,24	1 272,92	330 927,36	6 552,93	5 280,01	0,50%
72.2	IMPOSTOS INDIRETOS	16 734,81	17 801,36	46 738,16	8 746,38	28 888,67	33 807,40	25 061,02	2,59%
72.4	TAXAS	215 630,43	278 089,86	324 208,05	122 112,68	336 872,64	138 698,80		
	- Mercados e feiras								
	- Loteamentos de obras	43 177,10	14 268,20	12 560,96	9 979,14	17 551,01	19 977,29	9 998,15	1,53%
	- Ocupação Via Pública	3 473,79	4 512,85	4 459,63	3 120,52	5 122,87	3 228,85	108,33	0,25%
	- Caça, uso e porte de arma	354,47	363,43						
	- Saneamento	147 753,40	241 782,65	286 834,81	104 565,68	294 476,74	110 056,21	5 490,53	8,45%
	- Outras	20 871,67	15 142,83	20 352,65	4 447,24	18 721,92	6 377,45	1 930,21	0,49%
72.6	REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES	-91 868,30	-36 310,43	-14 230,15	-8 368,31	-12 228,73	-27 393,02	-19 033,71	-2,10%
72.8	ANULAÇÕES			-117,37	-2,93	-34,88		2,93	
	TOTAL	1 907 728,21	2 474 138,02	2 484 390,78	996 444,64	2 588 796,01	1 303 108,80	306 664,26	100,00%

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

c) Conta 74 – Transferências e subsídios obtidos

As transferências e subsídios obtidos mantêm um nível superior face a igual período do ano transato.

	CONTA	2014	2015	2016	1º SEM 2017	2017	1º SEM 2018	Variação 1º SEM 2018/1º SEM 2017	1º SEM 2018 Peso (%)
74	TRANSFERÊNCIAS E SUB.OBTIDOS								
	ORÇAMENTO DO ESTADO	5 663 609,10	5 947 368,59	6 196 784,59	3 072 194,55	6 774 297,98	3 364 054,70		
	Transferências Correntes	5 205 699,21	5 339 866,38	5 580 590,50	2 812 841,60	5 763 462,73	2 964 296,65		
	- Fundo de Equilíbrio Financeiro	4 119 313,00	4 274 457,00	4 333 363,00	2 242 302,00	4 484 604,00	2 269 952,00	27 650,00	66,61%
	- Fundo Social Municipal	192 654,00	212 057,00	212 057,00	106 028,00	212 057,00	106 028,00		3,11%
	- Participação variável no IRS	221 622,00	298 810,00	297 911,00	141 540,00	283 065,00	151 884,00	10 344,00	4,46%
	- Estado - Participação comunit. Projectos co-financ.	27 914,53	17 582,19	54 821,21	3 269,91	101 282,51	22 280,63	19 010,72	0,65%
	- Outras Transferências Correntes obtidas	644 195,68	536 960,19	682 438,29	319 703,97	682 434,22	414 144,02	94 440,05	12,15%
	Transferências de Capital	457 909,89	607 492,21	615 194,09	259 352,67	1 010 835,25	399 758,05		
	- Fundo Equilíbrio Financeiro	457 702,00	474 959,00	481 485,00	249 144,00	498 289,00	252 216,00	3 072,00	7,40%
	- Estado - Participação comunit. Projectos co-financ.	207,89	132 553,21	133 709,09	10 208,67	512 546,25	147 542,05	137 333,38	4,33%
	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	495 681,41	308 780,23	149 914,03	35 023,35	113 069,51	26 119,06	-8 904,29	0,77%
	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA						23 841,66	23 841,66	0,70%
	REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES - TRANSFERÊNCIAS	-1 502,25	-5 068,59	-15 288,00	-	-	-8 305,54	-8 305,54	-0,19%
	TOTAL	6 157 788,26	6 251 070,23	6 333 410,62	3 107 217,90	6 887 367,49	3 407 709,88	300 491,98	100,00%

d) Conta 75 – Trabalhos para a própria entidade

Os trabalhos para a própria entidade assumem a seguinte expressão. Os trabalhos para a própria entidade foram registados conforme valores apurados por centro de custos, tendo sido os mesmos imputados às respetivas obras em curso.

	CONTA	2014	2015	2016	1º SEM 2017	2017	1º SEM 2018	Variação 1º SEM 2018/1º SEM 2017	1º SEM 2018 Peso (%)
75	TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE								
75.4	Imobilizado em Curso	247 596,32	254 982,54	123 421,89	116 492,47	306 143,72	31 644,18	-84 848,29	100,00%
	TOTAL	247 596,32	254 982,54	123 421,89	116 492,47	306 143,72	31 644,18	-84 848,29	100,00%

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

CÓDIGO CC	DESIGNAÇÃO DA OBRA	2015 VALORES A INCREVER NAS CONTAS #44 E #75	2016 VALORES A INCREVER NAS CONTAS #44 E #75	2017 VALORES A INCREVER NAS CONTAS #44 E #75	1º SEM 2018 VALORES A INCREVER NAS CONTAS #44 E #75
0329	Expansão do perímetro da Zona Industrial - 1.ª Fase	36 923,19 €	562,16 €	85,13 €	
0350	Parque desportivo do Campinho	32 894,20 €	7 362,34 €		
0356	Plano Porm. Salvag. Valorização Monsaraz		26 295,88 €		
0361	Casa Murtuária de S. Pedro do Corval	7 123,46 €			
0364	Centro Logístico Municipal - 1ª fase	2 072,79 €		353,45 €	
0366	Hortas Comunitárias em Reg. Mons. (junto à CP)	69 378,86 €	26 841,09 €	15 065,96 €	
0374	Imóvel Rua Macau 48 e 48A Reg Mons	238,70 €			
0375	Centro Interpretativo Olaria S. Pedro do Corval	84 318,34 €			
0376	Centro Nautico - Requalificação Cais e Ancoradouro	4 048,59 €			
0377	8º Ant. Sérgio R.M. - Zona estadias Espaç Verdes	2 129,19 €	131,41 €		
0378	Subs Cond Abnast entre R Orada (Outeiro) e Convento	9 169,13 €			
0379	Construç Fossa Biológica em Cheles (St Ant Baldio)	1 850,90 €			
0380	Construção de Mural ao Cante Alentejano	3 010,15 €			
0381	Obra Imóvel Rua Nº Srª do Rosário, 11-13 S. Marcos	1 825,04 €			
0382	Posto Recloragem (Cartuxa)		17 118,01 €	4 570,25 €	
0383	Req. Escola EB nº 1 RM - Zona Envolvente e arranjo exterior		22 144,36 €	3 135,49 €	
0384	Consol.Muralhas de Monsaraz e Reab. Cam. Barbacã		13 108,58 €	220,93 €	
0385	Requalificação Urb. João Paulo II		4 468,93 €	11 928,72 €	
0386	PEDU - ZONA ENV. ESC.SECUNDÁRIA			571,35 €	
0389	Req. Escola Básica nº 1 RM			7 073,67 €	
0390	Rua Sto.António em Sto. Ant. Baldio		5 389,13 €	7 109,28 €	
0391	Req. Pais. Urb Quinta Nova			14 686,76 €	
0392	Req. Pais. Urb. S. Marcos			793,10 €	
0393	Reg.C.H.S. Marcos - Soc. Sanmarquense			6 660,96 €	
0394	Praia Fluvial Monsaraz			192 642,32 €	
0395	Inf.Arranj.Ext.Urb.Monreal RM (Mendes)			6 097,18 €	120,27 €
0396	Caminho Agrícola (junto Herd. Cavaleira ER255)			1 704,88 €	
0397	Req.Rua Defesa S.Marcos Campo			131,15 €	
0398	Parque e Eventos de Motrinos			11 857,38 €	1 088,90 €
0399	Desporto XXI - Pista Treinos Corta Mato			21 455,76 €	153,61 €
0440	Centro Coordenador de Transportes				30 281,40 €
	TOTAL	254 982,54 €	123 421,89 €	306 143,72 €	31 644,18 €

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

e) Conta 76 – Outros proveitos e ganhos operacionais

CONTA		2014	2015	2016	1º SEM 2017	2017	1º SEM 2018	Variação 1º SEM 2018/1º SEM 2017
76	OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS							
76.9	Utilização das instalações Eléctricas do concelho	561 866,80	557 680,00	559 852,44	283 437,80	566 875,60	285 399,16	1 961,36
TOTAL		561 866,80	557 680,00	559 852,44	283 437,80	566 875,60	285 399,16	1 961,36

Os outros proveitos e ganhos operacionais são relativos aos proveitos obtidos das rendas trimestrais cobradas pela utilização das instalações elétricas do concelho.

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

f) Conta 78 – Proveitos e ganhos financeiros

CONTA		2014	2015	2016	1º SEM 2017	2017	1º SEM 2018	Variação 1º SEM 2018/1º SEM 2017	1º SEM 2018 Peso (%)
78	PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS								
78.1	Juros Obtidos	1,30	14,81						
78.3	Rendimentos de Imóveis	338 362,64	155 914,05	161 384,00	92 042,17	159 398,76	97 270,55	5 228,38	100,00%
78.4	Rendimentos de participações de capital		478 059,04						
TOTAL		338 383,84	633 987,90	161 384,00	92 042,17	159 398,76	97 270,55	5 228,38	100,00%

g) Conta 79 – Proveitos e ganhos extraordinários

CONTA		2014	2015	2016	1º SEM 2017	2017	1º SEM 2018	Variação 1º SEM 2018/1º SEM 2017	1º SEM 2018 Peso (%)
79	PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS								
79.3	Ganhos em Existências	16 237,56	84 809,73	6 454,76		9 327,06			
79.4	Ganhos em imobilizações		20,00	102 884,31	11 328,00	11 328,00	7 562,00	-3 776,00	1,30%
79.5	Benefícios e penalidades contratuais	38 804,02	36 359,36	144 554,29	14 124,81	25 494,75	11 910,20	-2 214,61	2,05%
79.6	Reduções de amortizações e provisões	263 067,89	124 809,52	11 154,37		2 418,87			
79.7	Ganhos exercícios anteriores	198 123,75	627,69	115 378,26	219,33	349 725,85	4 378,72	4 159,39	0,75%
79.8	Outros Proveitos e Ganhos Extraordinários	1 063 668,90	614 437,01	781 224,52	358 692,69	747 078,51	557 998,79	199 306,10	95,90%
79.9	Outros Proveitos Extraordinários		-170,22	-55,50	-87,48	-87,48	-0,26	87,22	
TOTAL		1 579 922,06	860 893,09	1 161 594,91	384 277,35	1 045 285,54	581 839,45	197 562,10	100,00%

Os outros proveitos (#79.8) assumem o valor mais significativo, representando essencialmente a reposição dos subsídios ao investimento, os quais assumem o valor de 373.501,56 €.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

IV – SITUAÇÃO - ECONÓMICO - FINANCEIRA

a) Indicadores de Gestão

Indicam-se os principais rácios referentes ao 1º semestre de 2018, comparativamente com os valores apurados nos exercícios anteriores

Componente Económica

	2014	2015	2016	2017	1º SEM 2018
Custos e Perdas	14 017 226,70	13 696 758,44	14 726 491,40	15 175 333,52	6 896 661,31
Proveitos e Ganhos	12 290 173,68	12 534 389,61	12 326 631,87	13 071 173,08	6 333 296,55
Resultado Líquido do Exercício - RLE	-1 727 053,02	-1 162 368,83	-2 399 859,53	-2 104 160,44	-563 364,76

Componente Financeira

	2014	2015	2016	2017	1º SEM 2018
Ativo Fixo Líquido (Imobilizado)	59 524 225,65	71 744 696,88	68 455 469,50	67 319 479,01	66 483 415,08
Ativo Circulante Líquido	1 493 078,77	1 639 684,95	976 182,45	1 208 922,25	1 767 992,72
Ativo Circulante (c/ acréscimos)	1 900 607,71	2 114 312,42 €	1 299 111,45	1 384 892,80	1 789 652,16
Ativo Líquido Total	61 424 833,36	73 859 009,30 €	69 754 580,95	68 704 371,81	68 273 067,24
Disponibilidades	305 313,11	326 068,14 €	232 662,80	203 339,15	601 702,47
Fundos Próprios	27 096 057,18	38 680 938,35	36 281 193,82	34 183 496,17	33 681 531,41
Passivo M/L Prazos	9 687 889,82	7 917 891,32	6 778 321,36	7 508 025,49	7 348 312,66
Passivo C/ Prazo (exceto Acresc. /Diferim.)	10 791 640,15	13 023 217,30	12 997 364,41	13 502 199,11	13 629 636,83
Passivo C/ Prazo (exceto Acresc. /Diferim. E Provisões)	10 406 039,41	12 615 459,21	12 825 295,20	13 330 129,90	13 457 567,62
Passivo circulante (Passivo c/p +Acréscimos)	24 255 285,62	26 852 421,54	26 522 996,56	26 840 780,94	27 071 153,96
Total Passivo	34 328 776,18	35 178 070,95	33 473 387,13	34 520 875,64	34 591 535,83
Solvabilidade (Fundos Próprios / Passivo)	79%	110%	108%	99%	97%
Autonomia Financeira (Fundos Próprios / Ativo Liq.Total)	44%	52%	52%	50%	49%
Liquidez Geral (Ativo Circulante / Passivo C.P.)	6%	6%	4%	5%	7%
Liquidez Imediata (Disponibilidades / Passivo Circulante)	1%	1%	1%	1%	2%
Grau de Cobertura do Imobilizado (Fundos Próprios / Imob. Liq.)	46%	54%	53%	51%	51%
Endividamento M/L Prazos (Empréstimos/Total Passivo)	30%	28%	19%	21%	21%
Endividamento C/ Prazo (Empréstimos/Ativo Liq.)	2%	1%	0%	0%	0%

b) Endividamento/Dívida Total

Conforme definido no artigo 52.º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, do mesmo diploma legal, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Define ainda o mesmo artigo 52º que a dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º da já referida Lei, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais, pelo que não apresenta para o efeito qualquer tipo excecional de dívida.

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

Acresce referir que o limite da dívida total das operações orçamentais, incluindo a das entidades previstas no art.º 54º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Descreve ainda o artigo 52º, que sempre que um município, não cumpra o limite previsto no n.º 1, deve reduzir, no exercício subsequente, pelo menos 10 % do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido, sem prejuízo do previsto nos artigos 56º a 64º do mesmo diploma legal, entre os quais, mecanismos de alerta precoce e mecanismos de recuperação financeira (saneamento financeiro ou recuperação financeira, com recurso ao Fundo Apoio Municipal (FAM)).

Procedemos, conforme quadro seguinte, nos termos do art.º 52º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, ao apuramento dos valores relevantes para o cálculo do limite da dívida.

	31/12/2011	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017	30/06/2018
Receita corrente líquida cobrada	8 231 428	8 731 838	10 215 138	10 873 239	10 807 740	10 827 195	10 880 959	5 574 895
Média nos 3 exercícios (2011 a 2013)		9 059 468						
Média nos 3 exercícios (2012 a 2014)			9 940 072					
Média nos 3 exercícios (2013 a 2015)				10 632 039				
Média nos 3 exercícios (2014 a 2016)					10 836 058			
Média nos 3 exercícios (2015 a 2017)						10 838 632		
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 exercícios anteriores		13 589 202	Limite da dívida total de operações orçamentais em 31/12/2014					
			14 910 108	Limite da dívida total de operações orçamentais em 31/12/2015				
		15 948 059	Limite da dívida total de operações orçamentais em 31/12/2016					
			16 254 087	Limite da dívida total de operações orçamentais em 31/12/2017				
		16 257 947	Limite da dívida total de operações orçamentais em 31/12/2018					
PASSIVO	29 942 159	31 091 729	33 997 934	34 328 776	35 178 071	33 473 387	34 520 876	34 591 596
(-) ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	11 216 617	12 344 126	13 513 708	13 649 248	14 236 962	13 697 701	13 510 651	13 613 586
(-) PROVISÕES	292 366	292 366	455 087	385 601	407 758	172 069	172 069	172 069
(-) FAM					461 395	390 411	283 935	79 857
(-) ADIANTAMENTOS DE VENDAS	127 713		100 000	230 000	238 692	2 077		
(-) OPERAÇÕES DE TESOURARIA	209 728	161 072	231 951	281 110	242 983	172 031	169 240	224 102
(1) DIVIDA TOTAL S/PARTICIPADAS	18 095 737	18 294 165	19 696 288	19 582 819	19 590 901	19 039 098	20 384 980	20 501 921
CONTRIBUIÇÃO DAS PARTICIPADAS								
(2) TOTAL CONTRIBUIÇÕES			9 828	17 780	56 805	56 370	47 428	57 028
DIVIDA GLOBAL (1) + (2)			19 706 117	19 600 599	19 647 706	19 095 468	20 432 408	20 558 949
MARGEM DE ENDIVIDAMENTO			-6 116 915	-6 011 397	-4 737 598	-3 147 409	-4 178 321	-4 301 002
10% MONTANTE EM EXCESSO			-611 691	-601 140	-473 760	-314 741	-417 832	-430 100
LIMITE DA DIVIDA TOTAL				19 094 425	18 999 459	19 173 946	18 780 727	20 014 576
EXCESSO DE ENDIVIDAMENTO				-506 173	-648 247	78 478	-1 651 582	-544 373

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

Do quadro apresentado podemos concluir que o valor total da dívida (Municípios e restantes entidades) se deve situar entre os 10,8 milhões e os 16,3 milhões de euros. A dívida do Município a 30/06/2018 ascende a 20,6 milhões de euros, pelo que a mesma não apresenta margem de endividamento.

Importa por isso definir critérios rigorosos de controlo da dívida de forma a minimizar efeitos de incumprimento indesejáveis e de responsabilidade financeira para efeitos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, conforme descreve o artigo 52º, nº 4.

No final de 2017 o Município conseguiu ver aprovado um processo de saneamento financeiro, encontrando-se assim ao abrigo dos normativos impostos por este procedimento.

Afigura ser importante um reequacionamento das atividades municipais e uma profunda reflexão sobre a forma dar cumprimento às necessidades financeiras do Município.

c) Prazo Médio de Pagamento e Pagamentos em Atraso

Na consulta ao sistema e no reporte de informação mensal, verifica-se a existência de pagamentos em atraso, com agravamento face a 31 de dezembro de 2017.

1º SEM 2018		2017	
PAGAMENTOS EM ATRASO		**PAGAMENTOS EM ATRASO**	
+ 90 dias <= 120 dias	98 755,20	+ 90 dias <= 120 dias	12 596,38
+ 120 dias <= 240 dias	277 576,50	+ 120 dias <= 240 dias	14 847,80
+ 240 dias <= 360 dias	34 213,20	+ 240 dias <= 360 dias	
> 360 dias	-	> 360 dias	
TOTAL	**410 544,90**	**TOTAL**	**27 444,18**

À data de 30 de junho de 2018, de acordo com o estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros 34/2008, de 22 de fevereiro, o Prazo Médio de Pagamento (PMP) do Município, apresenta um prazo médio de pagamento de 341 dias (SIIAL) semelhante ao apurado em 31/12/2017 (359 dias). É de referir que neste cálculo está considerado o valor da dívida da água, para a qual existe acordo de pagamento. Sem esta dívida o PMP em 30/06/2018 é de 67 dias.

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

V – CONCLUSÕES

Devem ser implementadas regras e alterados procedimentos que permitam:

1. Uma adequada consolidação orçamental, com coerente estimativa de receitas e controlo integral do ciclo de despesa, para além do apuramento e utilização dentro dos limites permitidos dos fundos disponíveis e cumprimento das obrigações quanto ao prazo médio de pagamentos.

2. Continuidade na adoção de procedimentos de contabilização dos compromissos futuros, a refletir no mapa do controlo orçamental da despesa os encargos futuros, permitindo uma leitura das responsabilidades futuras já assumidas;

3. Acompanhamento do programa PAEL e Saneamento Financeiro. Em nossa opinião, não parece justificar-se a existência de valores concedidos e não utilizados, na regularização de dívidas a Terceiros. Acresce o pagamento do serviço da dívida em atraso.

4. Continuidade: - dos trabalhos ao nível do imobilizado e subsídios ao investimento, com tradução nos registos contabilísticos; - no registo de património e acompanhamento das obras em cursos, no sentido do seu adequado encerramento.

5. Continuidade na avaliação da necessidade de reforço das provisões/imparidades para créditos de cobrança duvidosa.

6. Avaliação junto dos serviços jurídicos e advogados de todos os processos judiciais em curso de forma a avaliar o efeito de eventuais provisões e outras contingências a registar para efeitos de encerramento de contas.

7. Dar continuidade ao cumprimento do disposto na Lei dos Compromissos, com segurança na assunção de despesas face ao valor apurado a título dos Fundos Disponíveis, nomeadamente a contabilização de todas as faturas de fornecedores com data de 31/12/2018 mesmo que a sua receção tenha ocorrido no início do exercício de 2019.

Estas ações foram analisadas com os responsáveis dos serviços, tendo-nos sido manifestado toda a disponibilidade para a continuidade dos trabalhos e melhoria contínua, em prol da transparência e ***Accountability*** na gestão pública.

Em sede de elaboração dos instrumentos de gestão previsionais para o ano de 2019 a 2022, o volume da despesa a transitar, os compromissos futuros já assumidos e os encargos com o pessoal, podem assumir um elevado volume financeiro, o qual condicionará as atividades a empreender, pelo que se recomenda uma atenção redobrada da Gestão na ponderação das mesmas. Acresce a sustentabilidade e consolidação orçamental, com adequada estimativa de receitas onde o controlo integral do ciclo de despesa e fundos disponíveis deve centrar a atenção dos Órgãos de Gestão.

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

VI – FACTOS RELEVANTES E OU OCORRIDOS APÓS O TERMO DE 30/06/2018

✓ Decorrente do Regulamento UE 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, importa sustentar as ações no sentido da aplicação dos processos impostos pelo referido regulamento.

Relembra-se que a sua entrada em vigor ocorreu no passado dia 25 de maio e as tarefas exigidas são de elevada expressão, nomeadamente:

Estabelecer políticas e procedimentos que permitam reagir a qualquer falha de segurança e notificar as autoridades competentes nos prazos estabelecidos.	Rever impressos, formulários, políticas de privacidade. Verificar se a linguagem utilizada é clara, acessível e se são fornecidos aos titulares dos dados, todo a informação a que o RGPD obriga.	Preparar e estabelecer mecanismos de resposta ao exercício dos novos direitos pelos titulares dos dados: Direito ao Esquecimento; Direito à Portabilidade de dados.	Preparar a designação e funções do Encarregado de Proteção de Dados. Deve documentar de forma detalhada todas as atividades relacionadas com tratamento de dados pessoais.
Analisar com que fundamento legal se está a processar dados. Caso seja com base no consentimento, terá de se rever o consentimento dado, para apurar se respeita todas as novas exigências, ou se será necessário obter novo consentimento.	Rever os contratos de subcontratação de serviços realizados no âmbito de tratamento de dados pessoais, para verificar se cumprem com os requisitos exigidos pelo RGPD.	Garantir que existem regras específicas para provar que todos os requisitos legais são cumpridos. Realizar uma auditoria/*Assessment* para verificar o que se tem de fazer para cumprir com o RGPD (*Accountability*).	Verificar onde estão alojados os dados e se há transferência de dados para fora da União Europeia (e nesse caso se é legítima).

✓ De forma a prevenir a ocorrência de eventuais desvios e fraudes, afigura-se-nos ser importante dar atenção ao tema da fraude, nomeadamente os itens subjacentes à nova teoria explicativa da motivação da fraude, a "Estrela da fraude", assente nas pontas da referida estrela designadas por: - "Pressões situacionais"; - "Oportunidades de concretização"; – "Capacidade do fraudador"; - "Ganância/Ambição do fraudador"; e - "Racionalização do fraudador".

Deve ser dada relevância à avaliação do Plano de Gestão dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Nesta sequência importa dar a devida atenção à Lei nº 83/2017, de 18 de agosto que estabelece medidas de combate ao branqueamento de capitas e ao financiamento do terrorismo, onde as pessoas politicamente expostas (PEP´s) e respetivos membros próximos da família, assumem um papel relevante.

Dada a publicação da Portaria 233/2018, de 21 de agosto, que entra em vigor em 1 de outubro e que regulamenta o Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo, aprovado pela Lei nº 89/2017, de 21 de agosto, importa verificar o seu cumprimento, em caso de aplicabilidade quanto a entidades participadas.

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

- ✓ Importa referir o disposto no artigo 56º, nº 3, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, quanto à evidência de apuramento durante 2 anos consecutivos de uma taxa de execução da receita não dever ser inferior a 85%. Pelo menos desde 2014, o Município não tem atingido o valor de referência.

RECEITAS	2014	2015	2016	2017	1º SEM 2018
GRAU DE EXECUÇÃO	57,62%	58,57%	52,76%	53,48%	31,38%

- ✓ A ERSE, enviou, para conhecimento do Município, informação sobre o valor contabilístico do imobilizado associado à concessão municipal da rede de distribuição de eletricidade em baixa tensão.

- ✓ Com a publicação do normativo contabilístico assente no SNC-AP, com entrada em vigor em 1 de janeiro de 2017, entretanto adiada para o setor autárquico, para 1 de janeiro de 2018 e posteriormente para 1 de janeiro de 2019, importa reter a seguinte legislação:
  - Decreto-Lei, nº 192/2015, de 11 de setembro, que apresenta o seu articulado legislativo, traduz ainda:
    - ANEXO I – Estrutura concetual da informação financeira pública;
    - ANEXO II – Normas de contabilidade pública, compostas por:

NCP	1	Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras
NCP	2	Políticas Contabilísticas, Alterações em Estimativas Contabilísticas e Erros
NCP	3	Ativos Intangíveis
NCP	4	Acordos de Concessão de Serviços: Concedente
NCP	5	Ativos Fixos Tangíveis
NCP	6	Locações
NCP	7	Custos de Empréstimos Obtidos
NCP	8	Propriedades de Investimento
NCP	9	Imparidade de Ativos
NCP	10	Inventários
NCP	11	Agricultura
NCP	12	Contratos de Construção
NCP	13	Rendimento de Transações com Contraprestação
NCP	14	Rendimento de Transações sem Contraprestação
NCP	15	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NCP	16	Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio
NCP	17	Acontecimentos Após a Data de Relato
NCP	18	Instrumentos Financeiros
NCP	19	Benefícios dos Empregados
NCP	20	Divulgações de Partes Relacionadas
NCP	21	Demonstrações Financeiras Separadas
NCP	22	Demonstrações Financeiras Consolidadas
NCP	23	Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos
NCP	24	Acordos Conjuntos
NCP	25	Relato por Segmentos
NCP	26	Contabilidade e Relato Orçamental
NCP	27	Contabilidade de Gestão

    - Anexo III – Plano de Contas Multidimensional

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

- Manual de Implementação, elaborado pelo Comité de Normalização Contabilística Público (CNCP) da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) (2 versão junho de 2017);
- Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho - Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional — Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- Portaria nº 218/2016, de 9 de agosto – Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- Decreto-Lei nº 51/2017, de 25 de maio – Criação de procedimentos especiais de registo e de regularização da situação jurídico - registral dos bens imóveis do domínio privado do Estado, institutos públicos, regiões autónomas e autarquias locais, alternativos aos já existentes;
- De acordo com a Portaria n.º 128/2017 de 5 de abril, devem ser atendidas as obrigações ali referidas, nomeadamente informação sobre adaptação dos sistemas de informação e controlo da implementação do novo normativo.

Não temos conhecimento de decisões para o não arranque dos trabalhos de transição que se impõem, de forma a dar suporte a uma correta aplicação do novo normativo contabilístico.

Tem sido feito um esforço de formação dos trabalhadores do Município, no sentido de aumento dos seus conhecimentos quanto a este novo paradigma.

✓ Relativamente ao exercício orçamental de 2019, quanto é do nosso conhecimento, deverão os documentos previsionais serem elaborados em POCAL, considerando que é esse o referencial contabilístico que ainda se encontra em vigor. A partir de 1 de janeiro de 2019 haverá um ajustamento em sede de execução para os modelos de reporte previstos no SNC-AP.

É de acrescer referir que o novo normativo contabilístico aplicável a partir de 1 de janeiro de 2019, assente no **SNC-AP**, apresenta na norma de contabilidade pública designada **NCP – 26 – Contabilidade e relato orçamental**, como obrigatória a elaboração dos seguintes documentos: - **O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual**; e - **O plano plurianual de investimentos**.

Admitimos por isso que face à transição para o SNC-AP e com a obrigação de adoção da **NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental**, possa vir a ser uma oportunidade para a melhoria crescente da prática da contabilidade orçamental.

✓ Ainda sobre a elaboração do orçamento de 2019, importa referir o disposto na Lei do Orçamento do Estado para 2018, no que concerne à inscrição de receita a título de alienação de imóveis, já que o artigo 105º do OE, impõe algumas restrições, a analisar em concreto, nomeadamente que a verba não pode ser superior à média aritmética simples das receitas arrecadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da elaboração do orçamento.

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

ROSÁRIO, GRAÇA & ASSOCIADOS SROC, LDA.

- ✓ Realça-se a publicação dos seguintes normativos legais;
  - – Lei nº 50/2018, de 16 de agosto – Lei quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, que entrou em vigor em 17 de agosto, onde as transferências das competências prevista se efetua nos termos do artigo 4º da citada lei; e
  - – Lei nº 51/2018, de 16 de agosto, com entrada em vigor em 01/01/2019 – Altera a Lei das Finanças Locais (Lei 73/2013) e CIMI (D.L. 287/2003).
- ✓ Acresce ainda a revisão do regulamento do sistema de controlo interno, adaptando-o ao novo paradigma contabilístico e novas realidades legislativas a que o Município se encontra obrigado a reconhecer.

VII - AGRADECIMENTOS

Gostaríamos de realçar a disponibilidade dos Colaboradores, Dirigentes e Técnicos afetos à área financeira, que com empenho e reconhecido respeito, de uma forma célere e pronta nos facultaram resposta aos assuntos e acompanhamento dos procedimentos solicitados.

Por fim e ao finalizar este relatório, não queremos deixar de agradecer ao Sr. Presidente da Câmara e restantes Membros do Órgão Executivo, bem como a todos os Colaboradores dos Serviços do Município a colaboração que nos foi prestada e manifestar a nossa disponibilidade para prestar os esclarecimentos adicionais que sejam considerados convenientes.

Reguengos de Monsaraz, 31 de agosto de 2018

Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda.

Representada por

Maria do Rosário Carvalho (ROC nº 658 – CMVM nº 20160302)

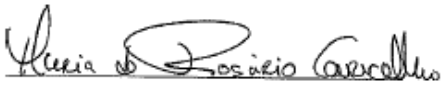

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luís Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

SROC n.º 177 | Cap. Social 12.500€ | NIF 505 778 530 |Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Delegação: Rua do Desenhador, n.º 3 – P.I.T.É. | 7005-841 Évora | T. 266 748 030 | F. 266 748 032 | geral.evora@auditoria.pt
www.auditoria.pt

----- Encontrando-se presente no Salão Nobre dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz a Revisora Oficial de Contas, Dra. Maria do Rosário Carvalho, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, solicitou-lhe uma introdução ao Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Reguengos de Monsaraz – 1.º Semestre de 2018. De imediato, a Dra. Maria do Rosário Carvalho fez uma breve explanação sobre o conteúdo do documento. ----------

----- Ponderado, apreciado e discutido o presente assunto, a Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Reguengos de Monsaraz – 1.º Semestre de 2018, anexo à Informação n.º 4/GP/2018, supra transcrito, e que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os legais efeitos. ----------

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- A senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, informou que, de seguida, se entraria no período de intervenção aberto ao público, de conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 49.º do Anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, tendo, para o efeito, questionado o público presente se alguém pretendia usar da palavra. ----------

----- Da parte do público ninguém manifestou interesse em usar da palavra. ----------

Aprovação em Minuta

----- Lavrada e lida pelo Primeiro Secretário desta Mesa da Assembleia Municipal, Emanuel Lopes Silva Janeiro, ficou aprovada, por unanimidade, a minuta desta ata da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, em ordem ao preceituado no n.º 3, do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar nesta sessão, eram vinte e duas horas e cinquenta e cinco minutos, quando a senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Maria Férias Paixão Duarte, deu por encerrada esta sessão. ---------- E eu, Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, a redigi, que depois de lida e aprovada integralmente na sessão seguinte, será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia

Municipal. ----------

----- A Presidente da Mesa: _____

----- O Primeiro Secretário: _____

----- O Segundo Secretário: _____